



**COMPROVANTE DE ABERTURA**  
**Processo: N° 533/2024 Cód. Verificador: 063L4959**

**Requerente:** 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO  
**CPF/CNPJ:** 76.205.665/0001-01  
**Endereço:** Avenida Macali N° 255 **CEP:**85.615-000  
**Cidade:** Marmeleiro **Estado:**PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** administracao@marmeleiro.pr.gov.br  
**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO  
**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS  
**Data de Abertura:** 25/03/2024 16:27  
**Previsão:** 24/04/2024

**Telefone Requerente**

Celular: (46) 03525-8130

**Documentos do Processo**

**Quantidade de Documentos:** 0 **Quantidade de Documentos Entregues:** 0

**Observação**

O Departamento de Educação e Cultura requer autorização para processo de Chamamento Público, visando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Requerente

DAVERSON COLLE DA SILVA

Funcionário(a)

Recebido



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

2

Marmeleiro, 25 de março de 2024.

**Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n° 533/2024**  
**Requerimento n° 009/2024**

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 – OBJETO:

Constitui objeto deste documento, a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, observadas as características e demais condições definidas neste processo e seus anexos.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição dos gêneros alimentícios solicitados é para atender a demanda do PNAE na rede municipal de educação. As quantidades de cada item são calculadas de acordo com o consumo dos alimentos pelos alunos, para as escolas em tempo parcial (1 refeição ao dia), integral (3 refeições ao dia) e CMEIS (4 refeições ao dia), também são baseadas em processos de licitações anteriores nos quais as quantidades compradas estão de acordo com o que é consumido nas escolas. Além disso, para o ano de 2024 há a previsão da abertura de novas turmas de alunos que integrarão o quadro, portanto já foram contabilizados para estimar o consumo dos alimentos.

### 3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A estimativa de quantidade foi baseada na média utilizada no **Chamamento Público n° 007/2020, n° 001/2022, n° 001/2023.**

### 4 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

| Item | Qtde. | Un. Medida | Descrição  |
|------|-------|------------|--|
| 1    | 150   | Kg         | Abacate, novo, de qualidade, grau médio de maturação, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |
| 2    | 300   | Kg         | Abóbora, grande, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.                           |
| 3    | 400   | Kg         | Abobrinha Verde, de qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |
| 4    | 600   | Unid.      | Acelga, de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas. |
| 5    | 200   | Kg         | Açúcar mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a   |







# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

3

|    |       |        |  |
|----|-------|--------|--|
|    |       |        | contar da data de entrega.   |
| 6  | 100   | Pacote | Açafrão da terra pó limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |
| 7  | 50    | Pacote | Alecrim limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |
| 8  | 100   | Pacote | Alfavaca (manjerição) limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |
| 9  | 1.600 | Unid.  | Alface crespa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.   |
| 10 | 1.600 | Unid.  | Alface Lisa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de 300g. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.  |
| 11 | 150   | Kg     | Alho: grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.   |
| 12 | 600   | Unid.  | Almeirão/chicória: sem efeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.   |
| 13 | 4.000 | Kg     | Banana tipo caturra, de qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. |
| 14 | 800   | Kg     | Banana prata, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |
| 15 | 1.500 | Kg     | Bergamota: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |
| 16 | 600   | Kg     | Batata doce: lavada, de qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |
| 17 | 900   | Kg     | Beterraba: sem folhas e talos, limpa, com aspecto firme, e sem rachaduras livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação, maturação média, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |
| 18 | 800   | Kg     | Bolacha caseira: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com                      |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

4

|    |       |        |  |
|----|-------|--------|--|
|    |       |        | Licença Sanitária atualizada.  |
| 19 | 800   | Unid.  | Brócolis: viçoso, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Unidade de 400g. Entregar em embalagens devidamente higienizados.  |
| 20 | 100   | Pacote | Camomila limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |
| 21 | 500   | Kg     | Cebola de cabeça: de qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |
| 22 | 1.300 | Kg     | Cenoura: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |
| 23 | 800   | Maço   | Cheiro verde: deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.  |
| 24 | 350   | Maço   | Condimentos próprios para tempero: sálvia, alecrim, orégano, manjericão, manjerona, devem apresentar-se viçosos, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas ou murchas. Maço de 300gramas.   |
| 25 | 400   | Kg     | Chocolate em pó: açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1kg, a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a contar pela data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada.  |
| 26 | 300   | Kg     | Chuchu: de qualidade, tamanho médio, casca sã, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |
| 27 | 1.300 | Kg     | Citrus Ponckan: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |
| 28 | 400   | Unid.  | Couve: nova, de qualidade, folhas sãs, sem, rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.  |
| 29 | 800   | Unid.  | Couve-flor: de qualidade, unidade de tamanho médio, bem desenvolvidas, flores bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |
| 30 | 1.100 | Kg     | Cuca caseira: doce, com recheio, com cobertura de farofa doce, isenta de gordura animal e trans, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados os produtos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Entregar em unidades de 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. |
| 31 | 300   | Kg     | Cuca sem leite, composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca, produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes e rotulada conforme legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de   |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

5

|    |       |        |  |
|----|-------|--------|--|
|    |       |        | alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.  |
| 32 | 150   | Unid.  | Doce de frutas: próprio para passar no pão – Entrega em embalagem de 900 gramas e com Licença Sanitária Atualizada.  |
| 33 | 80    | Pacote | Endro limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |
| 34 | 200   | Unid.  | Espinafre: novo, de qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.     |
| 35 | 1.400 | Kg     | Feijão preto: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.   |
| 36 | 550   | Kg     | Feijão carioca: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.   |
| 37 | 3.000 | Kg     | Laranja: madura, limpa, de qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |
| 38 | 1.200 | Kg     | Mandioca: tipo branca ou amarela, de qualidade, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, limpa, com coloração e tamanhos uniformes. Descascada, livre de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Sem brotos, rachaduras e manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. |
| 39 | 150   | Pacote | Erva Cidreira limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |
| 40 | 2.000 | Kg     | Macarrão: caseiro tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.                     |
| 41 | 700   | Kg     | Macarrão: caseiro tipo cabelo de anjo, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.                |
| 42 | 180   | Kg     | Melado de cana com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.   |
| 43 | 60    | Pacote | Manjerona limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |
| 44 | 150   | Kg     | Milho de pipoca: de qualidade, grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 06 meses a partir da entrega.  |
| 45 | 400   | Kg     | Milho verde, média maturação, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem palha, limpo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |
| 46 | 120   | Pacote | Melissa limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |
| 47 | 2.200 | Kg     | Pão caseiro fatiado: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho  |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

6

|    |       |        |  |
|----|-------|--------|--|
|    |       |        | médio com 500g, Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   |
| 48 | 300   | Kg     | Pão de cenoura (50 gramas): com aspecto e sabor característico, fresco em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as Boas Práticas de Fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar Licença Sanitária adequada. Embalagem plástica transparente de 500gr, rotulada de acordo com a Legislação Vigente. Apresentar Licença Sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, vencido e embalagens danificadas.                               |
| 49 | 300   | Kg     | Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e odor próprios, com fabricação recente, não superior a 24 horas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. |
| 50 | 500   | Kg     | Pêssego de primeira, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvido, isento de parasitas, larvas e sujidades, obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVIS, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.  |
| 51 | 345   | Kg     | Pepino: de qualidade, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem ferimentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |
| 52 | 150   | Pacote | Orégano limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |
| 53 | 2.250 | Kg     | Polpa natural de frutas: congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar em embalagem de 500g a 1000g.   |
| 54 | 120   | Pacote | Poejo limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |
| 55 | 225   | Kg     | Rabanete: tamanho grande de cor rosado intenso, não murcho, de 1ª qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |
| 56 | 1.200 | Kg     | Repolho verde: fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |
| 57 | 360   | Unid.  | Suco de uva integral, processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de vidro de 1,5 litro.  |
| 58 | 500   | Kg     | Tomate: maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |
| 59 | 150   | Kg     | Vagem selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

7

|    |     |    |   |
|----|-----|----|---|
| 60 | 500 | Kg | Morangos selecionados frescos, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma e cor característicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas e rachaduras. Devem ser entregues em embalagem transparente atóxica devidamente higienizados, com etiquetas de pesagem. |
| 61 | 500 | Kg | Melancia apresentando tamanho, cor e formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa própria, livre de parasitas e larvas.  |

## 5 – PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Artigo 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## 6 – FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Chamamento Público.

## 7 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação não está alinhada com o PCA uma vez que o documento se encontra em fase de elaboração.

## 8 – PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O CONTRATO:

Após a Publicação da Homologação da Dispensa vinculada ao Chamamento Público.

## 9 – INDICAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO:

### 9.1 – Fiscal de Contrato:

Rosangela Novak Guancino.

### 9.2 – Gestor de Contrato:

Celso Pedro Scolari.

## 10 – ENCAMINHAMENTO:

De acordo com o processo, encaminhe-se ao Departamento responsável para prosseguimento.

**Celso Pedro Scolari**  
**Gestor do Contrato**  
**Diretor do Departamento de Educação e Cultura**

**Rosangela Novak Guancino**  
**Fiscal do Contrato**







Marmeleiro, 25 de março de 2024.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 – INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O propósito deste estudo é apresentar a viabilidade técnica e econômica de fornecer alimentos da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para suprir a demanda de alimentação escolar nas escolas e centros municipais de educação infantil (CMEIs) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

Seguindo a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) busca promover o crescimento e desenvolvimento integral dos alunos, fornecendo refeições que atendam às suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Dentro das diretrizes do PNAE, destaca-se a promoção de uma alimentação saudável e adequada, incluindo alimentos variados e seguros, que respeitem a cultura, tradições e hábitos alimentares saudáveis dos alunos. Além disso, há um apoio ao desenvolvimento sustentável, incentivando a aquisição de alimentos diversificados, preferencialmente da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais, com foco em comunidades tradicionais indígenas, quilombolas e grupos de mulheres.

O artigo 14 da Lei estipula que pelo menos 30% dos recursos financeiros do PNAE devem ser utilizados na compra direta de alimentos da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais, priorizando determinadas comunidades e grupos.

O PNAE visa não apenas suprir a demanda alimentar das escolas, mas também promover a identidade local, reduzir a pobreza e a insegurança alimentar no campo, fortalecer a organização das famílias agricultoras, dinamizar a economia local e valorizar a produção familiar, incentivando a aquisição de alimentos diversificados e sazonais.

Para garantir a implementação dessas diretrizes, a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, regula o atendimento da alimentação escolar no âmbito do PNAE e estabelece procedimentos para a compra de alimentos da agricultura familiar. Esta resolução define as etapas e o funcionamento desse processo, assegurando o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação.

A aquisição dos gêneros alimentícios solicitados é para atender a demanda do PNAE na rede municipal de educação. As quantidades de cada item são calculadas de acordo com o consumo dos alimentos pelos alunos, para as escolas em tempo parcial (1 refeição ao dia), integral (3 refeições ao dia) e CMEIS (4 refeições ao dia), também são baseadas em processos de licitações anteriores nos quais as quantidades compradas estão de acordo com o que é consumido nas escolas. Além disso, para o ano de 2024 há a previsão da abertura de novas turmas de alunos que integrarão o quadro, portanto já foram contabilizados para estimar o consumo dos alimentos.

### 3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação não está alinhada com o PCA uma vez que o documento se encontra em fase de elaboração.

### 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com a previsão Legal (art. 79 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 24 da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020).





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

9

A Chamada Pública é o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações. É um instrumento firmado no âmbito das estratégias de compras públicas sustentáveis, que assegura o cumprimento dos princípios constitucionais da administração pública, ao passo que permite a veiculação de diretrizes governamentais importantes, relacionadas ao desenvolvimento sustentável, ao apoio à inclusão social e produtiva local e à promoção da segurança alimentar e nutricional. Assim, apresenta maior possibilidade de atender às especificidades necessárias à aquisição da agricultura familiar, desde que respeitadas as normas do programa.

Poderão participar do presente chamamento público:

- **Fornecedores individuais:** detentores de DAP ou CAF, não organizados em grupo.
- **Grupo Informal:** agricultores familiares, detentores de DAP ou CAF, organizados em grupo.
- **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais:** constituídos em Cooperativas e Associações, detentores da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ou CAF Jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais.

Não poderão participar deste Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Os Fornecedores Individuais, Grupo Informal ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, e deverá ser elaborado considerando os critérios estabelecidos pela Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o PNAE, contendo:

- Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física ou CAF de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica ou CAF da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

Para os itens 5, 18, 25, 30, 31, 32, 40, 41, 42, 47, 48 e 49:

- Os produtores deverão apresentar **juntamente** com a habilitação, no envelope 01, a **LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA**, fornecida de acordo com as exigências da VISA.
- A apresentação da Licença Sanitária é necessária para cumprimento da normatização de Boas Práticas da Fabricação e Licenciamento Sanitário para o empreendimento familiar rural, conforme Resolução SESA nº 004/2017.

O processo de produção/processamento, rotulagem, transporte, bem como todos os itens que envolvem o controle de qualidade dos alimentos entregues devem atender todas as exigências das legislações vigentes do MAPA, ANVISA, Código Sanitário do Paraná.

Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o **CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO** fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou **TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA**.

Quando o fornecedor terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal, deverá apresentar contrato de terceirização com estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção competente;

Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada ao projeto de venda.

## 5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

| Item | Quantidade | Un. Medida | Descrição  | Valor Unitário |
|------|------------|------------|--|----------------|
| 1    | 150        | Kg         | Abacate, novo, de qualidade, grau médio de maturação, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. | 5,98           |
| 2    | 300        | Kg         | Abóbora, grande, fresca, de ótima qualidade, compacta,   | 4,34           |







# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

10

|    |       |        |   |       |
|----|-------|--------|---|-------|
|    |       |        | firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.   |       |
| 3  | 400   | Kg     | Abobrinha Verde, de qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem fermentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 4,32  |
| 4  | 600   | Unid.  | Acelga, de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de fermentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas. | 5,68  |
| 5  | 200   | Kg     | Açúcar mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.   | 15,51 |
| 6  | 100   | Pacote | Açafrão da terra pó limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   | 11,97 |
| 7  | 50    | Pacote | Alecrim limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   | 10,72 |
| 8  | 100   | Pacote | Alfavaca (manjerição) limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   | 14,57 |
| 9  | 1.600 | Unid.  | Alface crespa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.  | 5,20  |
| 10 | 1.600 | Unid.  | Alface Lisa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de 300g. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.   | 4,74  |
| 11 | 150   | Kg     | Alho: grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.  | 30,31 |
| 12 | 600   | Unid.  | Almeirão/chicória: sem efeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.                  | 4,66  |
| 13 | 4.000 | Kg     | Banana tipo caturra, de qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas,   | 4,95  |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

11

|    |       |        |   |       |
|----|-------|--------|---|-------|
|    |       |        | machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |       |
| 14 | 800   | Kg     | Banana prata, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 5,86  |
| 15 | 1.500 | Kg     | Bergamota: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 4,67  |
| 16 | 600   | Kg     | Batata doce: lavada, de qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 4,33  |
| 17 | 900   | Kg     | Beterraba: sem folhas e talos, limpa, com aspecto firme, e sem rachaduras livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação, maturação média, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 4,71  |
| 18 | 800   | Kg     | Bolacha caseira: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. | 28,82 |
| 19 | 800   | Unid.  | Brócolis: viçoso, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Unidade de 400g. Entregar em embalagens devidamente higienizados.   | 7,19  |
| 20 | 100   | Pacote | Camomila limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 7,85  |
| 21 | 500   | Kg     | Cebola de cabeça: de qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 6,89  |
| 22 | 1.300 | Kg     | Cenoura: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 5,04  |
| 23 | 800   | Maço   | Cheiro verde: deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.   | 7,64  |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

12

|    |       |        |  |       |
|----|-------|--------|--|-------|
| 24 | 350   | Maço   | Condimentos próprios para tempero: sálvia, alecrim, orégano, manjerição, manjerona, devem apresentar-se viçosos, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas ou murchas. Maço de 300gramas.   | 6,33  |
| 25 | 400   | Kg     | Chocolate em pó: açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1kg, a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a contar pela data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada.  | 26,62 |
| 26 | 300   | Kg     | Chuchu: de qualidade, tamanho médio, casca sã, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 4,07  |
| 27 | 1.300 | Kg     | Citrus Ponkan: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 5,29  |
| 28 | 400   | Unid.  | Couve: nova, de qualidade, folhas sãs, sem, rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.  | 5,45  |
| 29 | 800   | Unid.  | Couve-flor: de qualidade, unidade de tamanho médio, bem desenvolvidas, flores bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 7,01  |
| 30 | 1.100 | Kg     | Cuca caseira: doce, com recheio, com cobertura de farofa doce, isenta de gordura animal e trans, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados os produtos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Entregar em unidades de 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. | 17,60 |
| 31 | 300   | Kg     | Cuca sem leite, composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca, produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes e rotulada conforme legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   | 19,19 |
| 32 | 150   | Unid.  | Doce de frutas: próprio para passar no pão – Entrega em embalagem de 900 gramas e com Licença Sanitária Atualizada.  | 22,73 |
| 33 | 80    | Pacote | Endro limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 13,78 |
| 34 | 200   | Unid.  | Espinafre: novo, de qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes.   | 6,47  |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

13

|    |       |        |  |       |
|----|-------|--------|--|-------|
|    |       |        | Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.  |       |
| 35 | 1.400 | Kg     | Feijão preto: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.   | 9,40  |
| 36 | 550   | Kg     | Feijão carioca: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.   | 9,91  |
| 37 | 3.000 | Kg     | Laranja: madura, limpa, de qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 4,55  |
| 38 | 1.200 | Kg     | Mandioca: tipo branca ou amarela, de qualidade, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, limpa, com coloração e tamanhos uniformes. Descascada, livre de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Sem brotos, rachaduras e manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. | 7,26  |
| 39 | 150   | Pacote | Erva Cidreira limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 13,46 |
| 40 | 2.000 | Kg     | Macarrão: caseiro tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.                     | 19,98 |
| 41 | 700   | Kg     | Macarrão: caseiro tipo cabelo de anjo, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.                | 19,00 |
| 42 | 180   | Kg     | Melado de cana com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.   | 20,14 |
| 43 | 60    | Pacote | Manjerona limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 12,19 |
| 44 | 150   | Kg     | Milho de pipoca: de qualidade, grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 06 meses a partir da entrega.  | 17,03 |
| 45 | 400   | Kg     | Milho verde, média maturação, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem palha, limpo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 7,55  |
| 46 | 120   | Pacote | Melissa limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 8,72  |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

14

|    |       |        |  |       |
|----|-------|--------|--|-------|
| 47 | 2.200 | Kg     | Pão caseiro fatiado: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   | 15,40 |
| 48 | 300   | Kg     | Pão de cenoura (50 gramas): com aspecto e sabor característico, fresco em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as Boas Práticas de Fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar Licença Sanitária adequada. Embalagem plástica transparente de 500gr, rotulada de acordo com a Legislação Vigente. Apresentar Licença Sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, vencido e embalagens danificadas.                               | 21,35 |
| 49 | 300   | Kg     | Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e odor próprios, com fabricação recente, não superior a 24 horas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. | 17,53 |
| 50 | 500   | Kg     | Pêssego de primeira, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvido, isento de parasitas, larvas e sujidades, obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVIS, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.  | 9,12  |
| 51 | 345   | Kg     | Pepino: de qualidade, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem fermentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 4,30  |
| 52 | 150   | Pacote | Orégano limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 14,70 |
| 53 | 2.250 | Kg     | Polpa natural de frutas: congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar em embalagem de 500g a 1000g.   | 23,74 |
| 54 | 120   | Pacote | Poejo limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 13,56 |
| 55 | 225   | Kg     | Rabanete: tamanho grande de cor rosado intenso, não murcho, de 1ª qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 9,28  |
| 56 | 1.200 | Kg     | Repolho verde: fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 4,40  |
| 57 | 360   | Unid.  | Suco de uva integral, processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de vidro de 1,5   | 23,09 |







# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

15

|    |     |    |   |       |
|----|-----|----|---|-------|
|    |     |    | litro.  |       |
| 58 | 500 | Kg | Tomate: maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 8,50  |
| 59 | 150 | Kg | Vagem selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. | 12,23 |
| 60 | 500 | Kg | Morangos selecionados frescos, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma e cor característicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas e rachaduras. Devem ser entregues em embalagem transparente atóxica devidamente higienizados, com etiquetas de pesagem.       | 31,07 |
| 61 | 500 | Kg | Melancia apresentando tamanho, cor e formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa própria, livre de parasitas e larvas.  | 4,12  |

O mapeamento dos preços máximos de cada item e a pesquisa de preços encontram-se no Anexo I do Termo de Referência.

## 6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar através de dispensa de licitação, por meio de Chamada Pública, é a solução que melhor se adequa às necessidades da administração conforme determina o Art. 24 da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

## 7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

O objeto é composto por itens divisíveis, de acordo com as suas características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, sendo técnica e economicamente viável proceder o chamamento público por item, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliação da competitividade, sem perda de economia em escala, possibilitando ainda a participação de maior número de agricultores.

## 8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação objetiva atingir os seguintes resultados:

- Suprir as necessidades do Departamento de Educação e Cultura;
- Garantir o fornecimento do objeto de primeira qualidade, prezando pela eficiência e sustentabilidade;
- Proporcionar, tanto para a Administração Pública, como para o credenciado, o melhor custo-benefício possível.

## 9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

A presente contratação não necessita nenhuma providência prévia a celebração contratual.

## 10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:





Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Dada à natureza do objeto a ser contratado, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

## 12 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, do credenciamento para suprir as necessidades do objeto, atendendo o Departamento de Educação Cultural, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

## 13 – GERENCIAMENTO DE RISCOS:

Todo processo de licitação pode ocorrer alguns riscos e intercorrências durante o processo, sendo eles listados abaixo:

| <b>RISCO 01</b>  |   |
|--|---|
| <b>Descrição / Dano:</b> Licitação Deserta, sem interessados.  |   |
| Probabilidade: ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta  |   |
| Impacto: ( ) Baixa ( ) Média ( x ) Alta  |   |
| <b>Ação Preventiva</b>   | <b>Responsável</b>                                  |
| 1. Verificar no mercado fornecedor com a compatibilidade das exigências do edital de licitação;<br>2. Itens exigidos de acordo com o que o mercado pratica;<br>3. Cuidar se os preços estimados estão em comum acordo com o que é praticado no mercado.                      | Departamento Requisitante                           |
| <b>Ação Preventiva</b>   | <b>Responsável</b>                                  |
| 1. Avalia a possibilidade de prorrogação excepcional do contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique.   | Gestor do Contrato                                  |
| <b>RISCO 02</b>  |   |
| <b>Descrição / Dano:</b> Atraso no processo de seleção do fornecedor, onde o processo ultrapasse o prazo esperado.   |   |
| Probabilidade: ( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta  |   |
| Impacto: ( ) Baixa ( ) Média ( x ) Alta  |   |
| <b>Ação Preventiva</b>   | <b>Responsável</b>                                  |
| 1. Priorização do processo licitatório.  | Setor de Licitação                                  |
| <b>Ação Preventiva</b>   | <b>Responsável</b>                                  |
| 1. Avalia a possibilidade de prorrogação excepcional do contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique.   | Gestor do Contrato                                  |
| <b>RISCO 03</b>  |   |
| <b>Descrição / Dano:</b> Impugnações, recursos e ações judiciais, causando atraso no processo de contratação.  |   |
| Probabilidade: ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta  |   |
| Impacto: ( ) Baixa ( ) Média ( x ) Alta  |   |
| <b>Ação Preventiva</b>   | <b>Responsável</b>                                  |
| 1. Especificações e exigências técnicas revisadas no intuito de possibilitar a participação do maior número de licitantes com a qualidade mínima exigida para evitar frustrações indevida da competição;<br>2. Avaliar as recomendações do Parecer da Procuradoria Jurídica; | Equipe de Planejamento<br>Departamento Requisitante |







# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

17

|  |   |
|--|---|
| 3. Analisar as recomendações do TCE por meio de acórdãos recentes;<br>4. Atentar para as legislações aplicáveis.     |   |
| <b>Ação Preventiva</b>   | <b>Responsável</b>  |
| 1. Alocação de servidores qualificados para responder eventuais questionamentos e promover alterações se necessário. | Equipe de Planejamento<br>Procuradoria Jurídica<br>Controle Interno |

**Celso Pedro Scolari**  
**Diretor do Departamento de Educação e Cultura**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/03/2024 08:25 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/tp6602b0b82eca8>.  
POR CELSO PEDRO SCOLARI - (325.085.490-53) EM 26/03/2024 08:25





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

18

Marmeleiro, 25 de março de 2024.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência, a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para serem utilizados no ano letivo de 2024, portanto o processo deverá ter validade de 12 (doze) meses.

### 1.1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

| Item | Quant. | Unid. Medida | Descrição  | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|--------------|--|----------------|-------------|
| 1    | 150    | Kg           | Abacate, novo, de qualidade, grau médio de maturação, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 5,98           | 897,00      |
| 2    | 300    | Kg           | Abóbora, grande, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.                           | 4,34           | 1.302,00    |
| 3    | 400    | Kg           | Abobrinha Verde, de qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 4,32           | 1.728,00    |
| 4    | 600    | Unid.        | Acelga, de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas. | 5,68           | 3.408,00    |
| 5    | 200    | Kg           | Açúcar mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.  | 15,51          | 3.102,00    |
| 6    | 100    | Pacote       | Açafrão da terra pó limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 11,97          | 1.197,00    |
| 7    | 50     | Pacote       | Alecrim limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 10,72          | 536,00      |
| 8    | 100    | Pacote       | Alfavaca (manjeriço) limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   | 14,57          | 1.457,00    |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

19

|    |       |       |   |       |           |
|----|-------|-------|---|-------|-----------|
| 9  | 1.600 | Unid. | Alface crespa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.  | 5,20  | 8.320,00  |
| 10 | 1.600 | Unid. | Alface Lisa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de 300g. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.   | 4,74  | 7.584,00  |
| 11 | 150   | Kg    | Alho: grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.  | 30,31 | 4.546,50  |
| 12 | 600   | Unid. | Almeirão/chicória: sem efeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.  | 4,66  | 2.796,00  |
| 13 | 4.000 | Kg    | Banana tipo caturra, de qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. | 4,95  | 19.800,00 |
| 14 | 800   | Kg    | Banana prata, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 5,86  | 4.688,00  |
| 15 | 1.500 | Kg    | Bergamota: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 4,67  | 7.005,00  |
| 16 | 600   | Kg    | Batata doce: lavada, de qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 4,33  | 2.598,00  |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

20

|    |       |        |   |       |           |
|----|-------|--------|---|-------|-----------|
| 17 | 900   | Kg     | Beterraba: sem folhas e talos, limpa, com aspecto firme, e sem rachaduras livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação, maturação média, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 4,71  | 4.239,00  |
| 18 | 800   | Kg     | Bolacha caseira: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. | 28,82 | 23.056,00 |
| 19 | 800   | Unid.  | Brócolis: viçoso, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Unidade de 400g. Entregar em embalagens devidamente higienizados.   | 7,19  | 5.752,00  |
| 20 | 100   | Pacote | Camomila limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 7,85  | 785,00    |
| 21 | 500   | Kg     | Cebola de cabeça: de qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 6,89  | 3.445,00  |
| 22 | 1.300 | Kg     | Cenoura: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 5,04  | 6.552,00  |
| 23 | 800   | Maço   | Cheiro verde: deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.   | 7,64  | 6.112,00  |
| 24 | 350   | Maço   | Condimentos próprios para tempero: sálvia, alecrim, orégano, manjeriço, manjerona, devem apresentar-se viçosos, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas ou murchas. Maço de 300gramas.   | 6,33  | 2.215,50  |
| 25 | 400   | Kg     | Chocolate em pó: açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1kg, a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a contar pela data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada.   | 26,62 | 10.648,00 |
| 26 | 300   | Kg     | Chuchu: de qualidade, tamanho médio, casca sã, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 4,07  | 1.221,00  |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

21

|    |       |        |  |       |           |
|----|-------|--------|--|-------|-----------|
| 27 | 1.300 | Kg     | Citrus Ponckan: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 5,29  | 6.877,00  |
| 28 | 400   | Unid.  | Couve: nova, de qualidade, folhas sãs, sem, rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.  | 5,45  | 2.180,00  |
| 29 | 800   | Unid.  | Couve-flor: de qualidade, unidade de tamanho médio, bem desenvolvidas, flores bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 7,01  | 5.608,00  |
| 30 | 1.100 | Kg     | Cuca caseira: doce, com recheio, com cobertura de farofa doce, isenta de gordura animal e trans, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados os produtos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Entregar em unidades de 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. | 17,60 | 19.360,00 |
| 31 | 300   | Kg     | Cuca sem leite, composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca, produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes e rotulada conforme legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   | 19,19 | 5.757,00  |
| 32 | 150   | Unid.  | Doce de frutas: próprio para passar no pão – Entrega em embalagem de 900 gramas e com Licença Sanitária Atualizada.  | 22,73 | 3.409,50  |
| 33 | 80    | Pacote | Endro limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 13,78 | 1.102,40  |
| 34 | 200   | Unid.  | Espinafre: novo, de qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.   | 6,47  | 1.294,00  |
| 35 | 1.400 | Kg     | Feijão preto: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.   | 9,40  | 13.160,00 |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

22

|    |       |        |  |       |           |
|----|-------|--------|--|-------|-----------|
| 36 | 550   | Kg     | Feijão carioca: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.   | 9,91  | 5.450,50  |
| 37 | 3.000 | Kg     | Laranja: madura, limpa, de qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 4,55  | 13.650,00 |
| 38 | 1.200 | Kg     | Mandioca: tipo branca ou amarela, de qualidade, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, limpa, com coloração e tamanhos uniformes. Descascada, livre de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Sem brotos, rachaduras e manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. | 7,26  | 8.712,00  |
| 39 | 150   | Pacote | Erva Cidreira limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 13,46 | 2.019,00  |
| 40 | 2.000 | Kg     | Macarrão: caseiro tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.                     | 19,98 | 39.960,00 |
| 41 | 700   | Kg     | Macarrão: caseiro tipo cabelo de anjo, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.                | 19,00 | 13.300,00 |
| 42 | 180   | Kg     | Melado de cana com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.   | 20,14 | 3.625,20  |
| 43 | 60    | Pacote | Manjerona limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 12,19 | 731,40    |
| 44 | 150   | Kg     | Milho de pipoca: de qualidade, grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 06 meses a partir da entrega.  | 17,03 | 2.554,50  |
| 45 | 400   | Kg     | Milho verde, média maturação, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem palha, limpo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 7,55  | 3.020,00  |
| 46 | 120   | Pacote | Melissa limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 8,72  | 1.046,40  |







# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

23

|    |       |        |  |       |           |
|----|-------|--------|--|-------|-----------|
| 47 | 2.200 | Kg     | Pão caseiro fatiado: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   | 15,40 | 33.880,00 |
| 48 | 300   | Kg     | Pão de cenoura (50 gramas): com aspecto e sabor característico, fresco em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as Boas Práticas de Fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar Licença Sanitária adequada. Embalagem plástica transparente de 500gr, rotulada de acordo com a Legislação Vigente. Apresentar Licença Sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, vencido e embalagens danificadas.                               | 21,35 | 6.405,00  |
| 49 | 300   | Kg     | Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e odor próprios, com fabricação recente, não superior a 24 horas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. | 17,53 | 5.259,00  |
| 50 | 500   | Kg     | Pêssego de primeira, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvido, isento de parasitas, larvas e sujidades, obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVIS, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.  | 9,12  | 4.560,00  |
| 51 | 345   | Kg     | Pepino: de qualidade, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem fermentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 4,30  | 1.483,50  |
| 52 | 150   | Pacote | Orégano limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 14,70 | 2.205,00  |
| 53 | 2.250 | Kg     | Polpa natural de frutas: congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar em embalagem de 500g a 1000g.   | 23,74 | 53.415,00 |
| 54 | 120   | Pacote | Poejo limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 13,56 | 1.627,20  |
| 55 | 225   | Kg     | Rabanete: tamanho grande de cor rosado intenso, não murcho, de 1ª qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de  | 9,28  | 2.088,00  |







# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

24

|                    |       |       |   |       |                   |
|--------------------|-------|-------|---|-------|-------------------|
|                    |       |       | pesagem.  |       |                   |
| 56                 | 1.200 | Kg    | Repolho verde: fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 4,40  | 5.280,00          |
| 57                 | 360   | Unid. | Suco de uva integral, processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de vidro de 1,5 litro.   | 23,09 | 8.312,40          |
| 58                 | 500   | Kg    | Tomate: maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 8,50  | 4.250,00          |
| 59                 | 150   | Kg    | Vagem selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. | 12,23 | 1.834,50          |
| 60                 | 500   | Kg    | Morangos selecionados frescos, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma e cor característicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas e rachaduras. Devem ser entregues em embalagem transparente atóxica devidamente higienizados, com etiquetas de pesagem.       | 31,07 | 15.535,00         |
| 61                 | 500   | Kg    | Melancia apresentando tamanho, cor e formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa própria, livre de parasitas e larvas.  | 4,12  | 2.060,00          |
| <b>Valor Total</b> |       |       |   |       | <b>436.001,50</b> |

## 1.2 – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor máximo estimado do presente Chamamento Público é de **R\$ 436.001,50** (quatrocentos e trinta e seis mil e um reais e cinquenta centavos).

Integra este Termo de Referência, o Anexo I - Pesquisa de Preços, com a estimativa de preços e preços referenciais.

## 1.3 – PRAZO DO CONTRATO:

O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## 2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:



Seguindo a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) busca promover o crescimento e desenvolvimento integral dos alunos, fornecendo refeições que atendam às suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Dentro das diretrizes do PNAE, destaca-se a promoção de uma alimentação saudável e adequada, incluindo alimentos variados e seguros, que respeitem a cultura, tradições e hábitos alimentares saudáveis dos alunos. Além disso, há um apoio ao desenvolvimento sustentável, incentivando a aquisição de alimentos diversificados, preferencialmente da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais, com foco em comunidades tradicionais indígenas, quilombolas e grupos de mulheres.

O artigo 14 da Lei estipula que pelo menos 30% dos recursos financeiros do PNAE devem ser utilizados na compra direta de alimentos da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais, priorizando determinadas comunidades e grupos.

O PNAE visa não apenas suprir a demanda alimentar das escolas, mas também promover a identidade local, reduzir a pobreza e a insegurança alimentar no campo, fortalecer a organização das famílias agricultoras, dinamizar a economia local e valorizar a produção familiar, incentivando a aquisição de alimentos diversificados e sazonais.

Para garantir a implementação dessas diretrizes, a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, regula o atendimento da alimentação escolar no âmbito do PNAE e estabelece procedimentos para a compra de alimentos da agricultura familiar. Esta resolução define as etapas e o funcionamento desse processo, assegurando o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação.

A aquisição dos gêneros alimentícios solicitados é para atender a demanda do PNAE na rede municipal de educação. As quantidades de cada item são calculadas de acordo com o consumo dos alimentos pelos alunos, para as escolas em tempo parcial (1 refeição ao dia), integral (3 refeições ao dia) e CMEIS (4 refeições ao dia), também são baseadas em processos de licitações anteriores nos quais as quantidades compradas estão de acordo com o que é consumido nas escolas. Além disso, para o ano de 2024 há a previsão da abertura de novas turmas de alunos que integrarão o quadro, portanto já foram contabilizados para estimar o consumo dos alimentos.

### 3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar através de dispensa de licitação, por meio de Chamada Pública, é a solução que melhor se adequa às necessidades da administração conforme determina o Art. 24 da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

### 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A Chamada Pública é o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações. É um instrumento firmado no âmbito das estratégias de compras públicas sustentáveis, que assegura o cumprimento dos princípios constitucionais da administração pública, ao passo que permite a veiculação de diretrizes governamentais importantes, relacionadas ao desenvolvimento sustentável, ao apoio à inclusão social e produtiva local e à promoção da segurança alimentar e nutricional. Assim, apresenta maior possibilidade de atender às especificidades necessárias à aquisição da agricultura familiar, desde que respeitadas as normas do programa.

Poderão participar do presente chamamento público:

- **Fornecedores individuais:** detentores de DAP ou CAF, não organizados em grupo.
- **Grupo Informal:** agricultores familiares, detentores de DAP ou CAF, organizados em grupo.
- **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais:** constituídos em Cooperativas e Associações, detentores da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ou CAF Jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais.

Não poderão participar deste Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações.





Os Fornecedores Individuais, Grupo Informal ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, e deverá ser elaborado considerando os critérios estabelecidos pela Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o PNAE, contendo:

- Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física ou CAF de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica ou CAF da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

Para os itens 5, 18, 25, 30, 31, 32, 40, 41, 42, 47, 48 e 49:

- Os produtores deverão apresentar **juntamente** com a habilitação, no envelope 01, a **LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA**, fornecida de acordo com as exigências da VISA.

- A apresentação da Licença Sanitária é necessária para cumprimento da normatização de Boas Práticas da Fabricação e Licenciamento Sanitário para o empreendimento familiar rural, conforme Resolução SESA nº 004/2017.

O processo de produção/processamento, rotulagem, transporte, bem como todos os itens que envolvem o controle de qualidade dos alimentos entregues devem atender todas as exigências das legislações vigentes do MAPA, ANVISA, Código Sanitário do Paraná.

Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o **CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO** fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou **TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA**.

Quando o fornecedor terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal, deverá apresentar contrato de terceirização com estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção competente;

Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada ao projeto de venda.

## 5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.





Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato.

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

## 6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Contrato e seus anexos.

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADAS quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega dos produtos deverá acontecer de acordo com a necessidade e solicitação do Departamento de Educação e Cultura. Os produtos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta e serão verificadas as quantidades e qualidade dos produtos, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido.







Os locais de entrega dos produtos serão os determinados abaixo:

| INSTITUIÇÃO  | ENDEREÇO   |
|--|--|
| Escola Municipal Perseverança  | Rua das Grápias, 116 – Bairro Araucária                            |
| Escola Municipal Padre Afonso  | Rua Padre Afonso, 821 – Centro                                     |
| Escola Municipal Dom Pedro I   | Avenida Alvorada, 210 – Bairro Alvorada                            |
| Escola Municipal São Judas   | Rua Dr. Nelson Rosalino Sandini, 1080 – Bairro Ipiranga            |
| CMEI Nosso Sonho   | Rua Emílio Magno Glatt, 830 – Centro                               |
| CMEI Regina Verônica Muller  | Marginal BR 373, 257 – Bairro Passarela III                        |
| Escola Rural Municipal Barra Bonita<br>Escola Rural Municipal Novo Progresso<br>Escola Municipal Souza Naves | Rua Rigoletto Andreoli, 245 – Centro (Depósito da merenda escolar) |

Os prazos de entrega deverão ser cumpridos de acordo com o cronograma estabelecido pelo Departamento de Educação e Cultura.

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias, única ou parcelada, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Contrato e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

As entregas dos produtos deverão ser realizadas semanalmente ou mensalmente, conforme solicitação da nutricionista responsável pela alimentação escolar.

Os produtos de origem animal e/ou processados deverão ser entregues em embalagem de acordo com a legislação, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIP, SIM ou SISBI, com prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.

## 7.1 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

Os produtos serão dados como recebidos conforme:

**a) Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado;

**b) Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;

c) A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste edital. Se após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o fornecedor será notificado para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária;

d) Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo pela Administração, para que o fornecedor faça a substituição. Este prazo iniciará-se a partir da data da notificação do fornecedor. O fornecedor ficará obrigado a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

Independentemente da aceitação, o fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.





Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, **devendo ser substituído imediatamente.**

O transporte dos produtos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

O transporte bem como o controle higiênico dos alimentos devem atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade e próprios para o consumo durante a semana em que ocorrer a entrega.

### **Da Substituição dos Produtos:**

A substituição de produtos se dará exclusivamente conforme disposto na resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante devem ser os definidos no chamamento público de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem no mesmo chamamento público e sejam correlatos nutricionalmente e que a substituição seja atestada pelo Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do CAE.

Para que se concretize a substituição dos produtos é necessário que o representante legal da contratada formalize solicitação, através de protocolo na Prefeitura Municipal, requerimento com a intenção de substituição dos produtos.

## **8 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O recebimento, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será de responsabilidade da servidora Rosangela Novak Guancino.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.

A gestão do presente Contrato ficará a cargo do Diretor do Departamento de Educação e Cultura, Sr. Celso Pedro Scolari.

Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do Contrato, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

## **9 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2021 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

## **10 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**





Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com a Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

## **HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR:**

Habilitação dos **GRUPOS FORMAIS da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais**, detentores de DAP Jurídica ou CAF: O Grupo Formal detentor de **DAP JURÍDICA ou CAF**, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Cópia autenticada do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- c) Extrato da DAP ou CAF para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- e) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- g) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, com assinatura do seu representante legal conforme Anexo II deste Edital;
- h) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (ANEXO IV);
- i) Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle de atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- j) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
- k) Quando o fornecedor terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal deverá apresentar contrato de terceirização com estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção competente;
- l) Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA;**
- m) Declaração Unificada.

Habilitação dos **FORNECEDORES INDIVIDUAIS**, detentores de **DAP ou CAF, NÃO organizados em grupo**:

Os fornecedores individuais, detentores de **DAP ou CAF, NÃO** organizados em grupo, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- d) Extrato da DAP ou CAF do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- e) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar, com assinatura do agricultor participante;
- f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
- g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada ao projeto de venda;







h) Quando o fornecedor terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal, deverá apresentar contrato de terceirização com estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção competente;

i) **Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA;**

j) Declaração Unificada.

Habilitação dos **GRUPOS INFORMAIS** de Agricultores Familiares detentores de **DAP ou CAF**, organizados em grupo:

Os fornecedores individuais, detentores de DAP ou CAF, organizados em grupo, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

d) Extrato da DAP ou CAF do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

e) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar, com assinatura do agricultor participante;

f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada ao projeto de venda;

h) Quando o fornecedor terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal, deverá apresentar contrato de terceirização com estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção competente;

i) **Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA;**

j) Declaração Unificada.

Os produtores deverão apresentar **juntamente** com a habilitação, no envelope 01, a **LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA**, fornecida de acordo com as exigências da VISA, dos produtos abaixo especificados:

| Item | Quant. | Unid. de Medida | Descrição   |
|------|--------|-----------------|---|
| 5    | 200    | Kg              | Açúcar mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.   |
| 18   | 800    | Kg              | Bolacha caseira: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. |
| 25   | 400    | Kg              | Chocolate em pó: açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1kg, a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a contar pela data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada.   |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

32

|    |       |       |  |
|----|-------|-------|--|
| 30 | 1.100 | Kg    | Cuca caseira: doce, com recheio, com cobertura de farofa doce, isenta de gordura animal e trans, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados os produtos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Entregar em unidades de 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   |
| 31 | 300   | kg    | Cuca sem leite, composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca, produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes e rotulada conforme legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   |
| 32 | 150   | Unid. | Doce de frutas: próprio para passar no pão – Entrega em embalagem de 900 gramas e com Licença Sanitária Atualizada.  |
| 40 | 2.000 | Kg    | Macarrão: caseiro tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   |
| 41 | 700   | Kg    | Macarrão: caseiro tipo cabelo de anjo, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  |
| 42 | 180   | Kg    | Melado de cana com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.   |
| 47 | 2.200 | Kg    | Pão caseiro fatiado: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   |
| 48 | 300   | kg    | Pão de cenoura (50 gramas): com aspecto e sabor característico, fresco em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as Boas Práticas de Fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar Licença Sanitária adequada. Embalagem plástica transparente de 500gr, rotulada de acordo com a Legislação Vigente. Apresentar Licença Sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, vencido e embalagens danificadas.                               |
| 49 | 300   | Kg    | Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e odor próprios, com fabricação recente, não superior a 24 horas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. |

**NOTA: Os documentos poderão ser apresentados em original, por cópias autenticadas por cartório ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, aceitando-se os expedidos via Internet.**

A apresentação da Licença Sanitária é necessária para cumprimento da normatização de Boas Práticas da Fabricação e Licenciamento Sanitário para o empreendimento familiar rural, conforme Resolução SESA n° 004/2017.

O processo de produção/processamento, rotulagem, transporte, bem como todos os itens que envolvem o controle de qualidade dos alimentos entregues devem atender todas as exigências das legislações vigentes do MAPA, ANVISA, Código Sanitário do Paraná.

## DO PROJETO DE VENDA:





O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pela Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o PNAE.

Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física ou CAF de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica ou CAF da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

Na desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS:

Para seleção, os projetos de venda habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país.

Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- a) O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;
- b) O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
- c) O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
- d) O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- a) Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- b) Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 e Decreto nº 6.323/2007 e devidamente cadastro no MAPA;
- c) Os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP ou CAF Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP).

**Nota:** Caso a Ex. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens acima.

No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP ou CAF Jurídica.

Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

## 11 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

34

## 12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

| Conta | Órgão/<br>Unidade | Funcional Programática | Elemento de Despesa | Fonte |
|-------|-------------------|------------------------|---------------------|-------|
| 164   | 06.02             | 12.306 0013 2.018      | 3.3.90.32.05.00.00  | 0     |
| 165   |                   | 12.306 0013 2.018      | 3.3.90.32.05.00.00  | 142   |

## 13 – AUTORIZAÇÃO:

Encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade da contratação e demais providências cabíveis.

**Celso Pedro Scolari**  
**Diretor do Departamento de Educação e Cultura**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/03/2024 08:26 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6602b0dda8b13>.  
POR CELSO PEDRO SCOLARI - (325.085.490-53) EM 26/03/2024 08:26





## ANEXO I – PESQUISA DE PREÇOS

### 1 – OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação.

### 2 – FONTES PESQUISADAS

A cesta de preços formada, engloba preços adquiridos através dos seguintes métodos:

- Contratações similares feitas pela Administração Pública, através de Chamamentos Públicos de outros órgãos públicos.
- Pesquisa direta com fornecedores atuantes na área do objeto a ser adquirido.
- Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

Todas as pesquisas realizadas encontram-se em anexo a esse documento.

### 3 – METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

A metodologia utilizada a partir dos valores obtidos na pesquisa de preços foi a Média, para melhor apuração e reflexo dos preços reais praticados no mercado.

### 4 – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

A numeração dos itens abaixo é correspondente a tabela de **“Especificações Técnicas”** do Termo de Referência, constando os descritivos específicos completos dos itens na referida tabela.

Os preços que compõem a tabela de mapeamento abaixo foram examinados individualmente, sendo realizada análise crítica dos dados.

Declaramos a responsabilidade pela pesquisa e mapeamento dos preços que serviram a Administração Pública para definição do valor máximo de preços para a abertura do Procedimento Licitatório (Assinam-se no Termo de Referência).







# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

| Item | Quant. | Unid.  | Darci Francisco dos Santos | Cooperativa Amperense dos Produtores de Vinho | Adilson Deon | Deisi Kerkhoff | Eli Fátima Godinho da Pont | Eli Kloh Sand | Gilberto Pedro Rodrigues | Ignes Fontana Saggin | Jean Carlos Santos | Miguel Kuovacki | Nilson de Oliveira Pilar | Saionara Terezinha Popovitz de Lima | Sítios Eletrônicos | Sítios Eletrônicos | Renascença Chamamento Público n° 002/2023 | Itapejara D'Oeste Chamamento Público n° 001/2023 | Francisco Beltrão Chamamento Público n° 019/2023 | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--------|--------|----------------------------|---|--------------|----------------|----------------------------|---------------|--------------------------|----------------------|--------------------|-----------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------|--------------------|---|--|--|--------------------|-----------------|
| 1    | 150    | Kg     |                            |   |              |                |                            | 7,00          |                          |                      |                    | 8,00            | 4,99                     | 4,00                                |                    |                    | 5,95                                      | 6,95   | 4,96   | 5,98               | 897,00          |
| 2    | 300    | Kg     |                            |   |              | 4,00           | 3,00                       | 4,70          |                          |                      |                    |                 | 4,99                     | 4,00                                |                    |                    |   | 5,25   | 4,42   | 4,34               | 1.302,00        |
| 3    | 400    | Kg     |                            |   |              | 5,00           | 4,20                       | 4,30          |                          |                      |                    |                 | 3,70                     | 3,50                                |                    |                    | 5,38                                      | 4,30   | 4,21   | 4,32               | 1.728,00        |
| 4    | 600    | Unid.  |                            |   |              | 5,00           | 5,30                       | 5,50          |                          |                      |                    |                 | 5,30                     | 5,00                                |                    |                    | 6,81                                      | 6,85   |  | 5,68               | 3.408,00        |
| 5    | 200    | Kg     | 12,00                      |   |              |                |                            |               |                          | 15,00                |                    |                 |                          |                                     |                    |                    | 17,75                                     | 17,30  |  | 15,51              | 3.102,00        |
| 6    | 100    | Pacote |                            |   |              | 15,00          | 12,50                      |               |                          |                      |                    |                 |                          |                                     |                    |                    | 9,83                                      |  | 10,53  | 11,97              | 1.197,00        |
| 7    | 50     | Pacote |                            |   |              | 13,00          | 10,80                      |               |                          |                      |                    |                 |                          |                                     |                    |                    |   |  | 8,35   | 10,72              | 536,00          |
| 8    | 100    | Pacote |                            |   |              | 15,00          | 12,10                      |               |                          |                      |                    |                 |                          |                                     |                    |                    |   |  | 16,60  | 14,57              | 1.457,00        |
| 9    | 1.600  | Unid.  |                            |   |              | 4,50           | 4,50                       | 4,60          |                          |                      |                    |                 | 4,50                     | 4,50                                |                    |                    | 6,17                                      | 5,55   | 7,25   | 5,20               | 8.320,00        |
| 10   | 1.600  | Unid.  |                            |   |              | 4,50           | 4,50                       | 4,60          |                          |                      |                    |                 | 4,80                     | 4,50                                |                    |                    |   | 5,55   |  | 4,74               | 7.584,00        |
| 11   | 150    | Kg     |                            |   |              | 29,00          | 28,00                      |               |                          |                      |                    | 35,00           |                          |                                     |                    |                    |   |  | 29,23  | 30,31              | 4.546,50        |
| 12   | 600    | Unid.  |                            |   |              | 4,50           | 4,32                       | 4,70          |                          |                      |                    |                 | 4,50                     | 4,50                                |                    |                    |   | 5,45   |  | 4,66               | 2.796,00        |
| 13   | 4.000  | Kg     |                            |   |              |                |                            |               |                          |                      |                    | 5,20            |                          |                                     |                    |                    |   | 4,70   |  | 4,95               | 19.800,00       |
| 14   | 800    | Kg     |                            |   |              |                |                            |               |                          |                      |                    | 6,50            |                          |                                     |                    |                    | 4,24                                      | 6,85   |  | 5,86               | 4.688,00        |
| 15   | 1.500  | Kg     |                            |   |              | 5,00           | 4,02                       |               |                          |                      |                    |                 | 4,20                     | 4,00                                |                    |                    | 6,09                                      | 5,60   | 3,76   | 4,67               | 7.005,00        |
| 16   | 600    | Kg     |                            |   |              |                |                            | 3,90          |                          |                      |                    | 4,95            | 4,00                     | 4,00                                |                    |                    | 5,21                                      | 4,60   | 3,66   | 4,33               | 2.598,00        |
| 17   | 900    | Kg     |                            |   |              | 6,00           | 4,15                       | 4,50          |                          |                      |                    |                 | 4,00                     | 5,00                                |                    |                    | 5,75                                      | 4,10   | 4,20   | 4,71               | 4.239,00        |
| 18   | 800    | Kg     |                            |   |              |                | 29,80                      |               |                          | 27,50                | 25,00              |                 |                          |                                     |                    |                    | 31,43                                     | 30,35  |  | 28,82              | 23.056,00       |
| 19   | 800    | Unid.  |                            |   |              | 6,00           |                            | 6,90          |                          |                      |                    |                 | 7,00                     | 6,50                                |                    |                    | 8,81                                      | 7,15   | 7,97   | 7,19               | 5.752,00        |







# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

|                             |       |        |  |       |  |       |       |       |       |  |  |  |  |  |      |      |  |  |       |       |                   |       |           |           |
|-----------------------------|-------|--------|--|-------|--|-------|-------|-------|-------|--|--|--|--|--|------|------|--|--|-------|-------|-------------------|-------|-----------|-----------|
| 51                          | 345   | Kg     |  |       |  | 5,00  | 0,00  | 4,31  | 3,90  |  |  |  |  |  | 4,20 | 5,00 |  |  | 5,24  | 6,65  | 4,40              | 4,30  | 1.483,50  |           |
| 52                          | 150   | Pacote |  |       |  | 15,00 | 13,10 |       |       |  |  |  |  |  |      |      |  |  |       |       | 16,00             | 14,70 | 2.205,00  |           |
| 53                          | 2.250 | Kg     |  | 23,00 |  |       |       |       |       |  |  |  |  |  |      |      |  |  | 24,48 |       |                   | 23,74 | 53.415,00 |           |
| 54                          | 120   | Pacote |  |       |  | 15,00 | 9,40  |       |       |  |  |  |  |  |      |      |  |  |       |       | 16,28             | 13,56 | 1.627,20  |           |
| 55                          | 225   | Kg     |  |       |  | 10,00 |       | 7,21  |       |  |  |  |  |  | 4,20 | 7,00 |  |  |       |       | 18,00             | 9,28  | 2.088,00  |           |
| 56                          | 1.200 | Kg     |  |       |  | 5,00  |       | 4,28  | 4,20  |  |  |  |  |  | 4,20 | 4,00 |  |  |       | 5,29  | 4,80              | 3,39  | 4,40      | 5.280,00  |
| 57                          | 360   | Unid.  |  | 24,00 |  |       |       |       |       |  |  |  |  |  |      |      |  |  |       | 23,06 |                   | 22,20 | 23,09     | 8.312,40  |
| 58                          | 500   | Kg     |  |       |  | 8,00  |       | 7,80  |       |  |  |  |  |  | 8,00 | 8,00 |  |  |       | 9,80  | 10,25             | 7,67  | 8,50      | 4.250,00  |
| 59                          | 150   | Kg     |  |       |  | 12,00 |       | 10,30 | 10,50 |  |  |  |  |  | 9,60 | 9,00 |  |  |       |       | 22,00             |       | 12,23     | 1.834,50  |
| 60                          | 500   | Kg     |  |       |  |       |       | 27,00 |       |  |  |  |  |  |      |      |  |  |       | 33,00 | 33,20             |       | 31,07     | 15.535,00 |
| 61                          | 500   | Kg     |  |       |  |       |       |       |       |  |  |  |  |  | 4,00 |      |  |  |       | 3,87  | 5,55              | 3,05  | 4,12      | 2.060,00  |
| <b>Valor Total Estimado</b> |       |        |  |       |  |       |       |       |       |  |  |  |  |  |      |      |  |  |       |       | <b>436.001,50</b> |       |           |           |





# Administração Municipal de MARMELEIRO

Gestão 2021 a 2024

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

*Darci  
Lanzado*

| Item | Qtde | Un. Medida | Descrição  | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|------------|--|----------------|-------------|
| 1    | 150  | Kg         | Abacate, novo, de qualidade, grau médio de maturação, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |                |             |
| 2    | 300  | Kg         | Abóbora, grande, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.                           |                |             |
| 3    | 400  | Kg         | Abobrinha Verde, de qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |                |             |
| 4    | 600  | Unid.      | Acelga, de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas. |                |             |
| 5    | 200  | Kg         | Açúcar mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.  | 12,00          | 2.400,00    |
| 6    | 100  | Pacote     | Açafrão da terra pó limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |                |             |
| 7    | 50   | Pacote     | Alecrim limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |                |             |
| 8    | 100  | Pacote     | Alfavaca (manjerição) limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |                |             |
| 9    | 1600 | Unid.      | Alface crespa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.   |                |             |
| 10   | 1600 | Unid.      | Alface Lisa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de 300g. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.  |                |             |
| 11   | 150  | Kg         | Alho: grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.   |                |             |





# Administração Municipal de **MARMELEIRO**

**Gestão 2021 a 2024**

|    |      |        |   |  |  |
|----|------|--------|---|--|--|
| 12 | 600  | Unid.  | Almeirão/chicória/americana: sem efeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.  |  |  |
| 13 | 4000 | Kg     | Banana tipo caturra, de qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.           |  |  |
| 14 | 800  | Kg     | Banana prata, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |  |  |
| 15 | 1500 | Kg     | Bergamota: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |  |  |
| 16 | 600  | Kg     | Batata doce: lavada, de qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |  |  |
| 17 | 900  | Kg     | Beterraba: sem folhas e talos, limpa, com aspecto firme, e sem rachaduras livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação, maturação média, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |  |  |
| 18 | 800  | Kg     | Bolacha caseira: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. |  |  |
| 19 | 800  | Unid.  | Brócolis: viçoso, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Unidade de 400g. Entregar em embalagens devidamente higienizados.   |  |  |
| 20 | 100  | Pacote | Camomila limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |  |  |





# Administração Municipal de MARMELEIRO

Gestão 2021 a 2024

|    |      |       |   |       |          |
|----|------|-------|---|-------|----------|
| 21 | 500  | Kg    | Cebola de cabeça: de qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |       |          |
| 22 | 1300 | Kg    | Cenoura: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |       |          |
| 23 | 800  | Maço  | Cheiro verde: deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.   |       |          |
| 24 | 350  | Maço  | Condimentos próprios para tempero: sálvia, alecrim, orégano, manjerição, manjerona, devem apresentar-se viçosos, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.  |       |          |
| 25 | 400  | Kg    | Chocolate em pó, açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, e atender as especificações técnicas o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. | 24,00 | 9.600,00 |
| 26 | 300  | Kg    | Chuchu: de qualidade, tamanho médio, casca sã, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |       |          |
| 27 | 1300 | Kg    | CitrosPoncã: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |       |          |
| 28 | 400  | Unid. | Couve: nova, de qualidade, folhas sãs, sem, rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.   |       |          |
| 29 | 800  | Unid. | Couve-flor: de qualidade, unidade de tamanho médio, bem desenvolvidas, flores bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |       |          |
| 30 | 1100 | Kg    | Cuca caseira: doce, com recheio, com cobertura de farofa doce, isenta de gordura animal e trans, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de  |       |          |





# Administração Municipal de **MARMELEIRO**

**Gestão 2021 a 2024**

|    |      |        |  |  |  |
|----|------|--------|--|--|--|
|    |      |        | conservação, serão rejeitados os produtos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Entregar em unidades de 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  |  |  |
| 31 | 300  | Kg     | Cuca sem leite composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   |  |  |
| 32 | 150  | Unid.  | Doce de frutas: próprio para passar no pão – Entrega em embalagem de 900 gramas e com Licença Sanitária Atualizada.  |  |  |
| 33 | 80   | Pacote | Endro limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |  |  |
| 34 | 200  | Unid.  | Espinafre: novo, de qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.   |  |  |
| 35 | 1400 | Kg     | Feijão preto: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.   |  |  |
| 36 | 550  | Kg     | Feijão carioca: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.   |  |  |
| 37 | 3000 | Kg     | Laranja: madura, limpa, de qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |  |  |
| 38 | 1200 | Kg     | Mandioca: tipo branca ou amarela, de qualidade, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, limpa, com coloração e tamanhos uniformes. Descascada, livre de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Sem brotos, rachaduras e manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. |  |  |
| 39 | 150  | Pacote | Erva Cidreira limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |  |  |
| 40 | 2000 | Kg     | Macarrão: caseiro tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans., com farinha de trigo enriquecida com  |  |  |





# Administração Municipal de MARMELEIRO

Gestão 2021 a 2024

|    |      |        |  |       |          |
|----|------|--------|--|-------|----------|
|    |      |        | ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  |       |          |
| 41 | 700  | Kg     | Macarrão: caseiro tipo cabelo de anjo, isento de gorduras animais e trans., com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   |       |          |
| 42 | 180  | Kg     | Melado de cana com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.   | 15,00 | 2.700,00 |
| 43 | 60   | Pacote | Manjerona limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |       |          |
| 44 | 150  | Kg     | Milho de pipoca: de qualidade, grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 06 meses a partir da entrega.  |       |          |
| 45 | 400  | Kg     | Milho verde, média maturação, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem palha, limpo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  |       |          |
| 46 | 120  | Pacote | Melissa limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |       |          |
| 47 | 2200 | Kg     | Pão caseiro fatiado: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   |       |          |
| 48 | 300  | Kg     | Pão de cenoura (50 gramas): com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.          |       |          |
| 49 | 300  | Kg     | Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e odor próprios, com fabricação recente, não superior a 24 horas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. |       |          |
| 50 | 500  | Kg     | Pêssego de primeira, sem lesões, sem rachaduras, sem   |       |          |





# Administração Municipal de **MARMELEIRO**

**Gestão 2021 a 2024**

|    |      |        |   |  |  |
|----|------|--------|---|--|--|
|    |      |        | danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvido, isento de parasitas, larvas e sujidades, obedecer aos padrões estabelecidos pela Anvisa, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.   |  |  |
| 51 | 345  | Kg     | Pepino: de qualidade, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem ferimentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |  |  |
| 52 | 150  | Pacote | Orégano limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |  |  |
| 53 | 2250 | Kg     | Polpa natural de frutas: congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar em embalagem de 500g a 1000g.  |  |  |
| 54 | 120  | Pacote | Poejo limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |  |  |
| 55 | 200  | Kg     | Queijo tipo colonial com indicação na embalagem do número do registro no Sim - Serviço de Inspeção Municipal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.   |  |  |
| 56 | 225  | Kg     | Rabanete: tamanho grande de cor rosado intenso, não murcho, de 1ª qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |  |  |
| 57 | 1200 | Kg     | Repolho verde: fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |  |  |
| 58 | 360  | Unid.  | Suco de uva integral, processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de vidro de 1,5 litro.   |  |  |
| 59 | 500  | Kg     | Tomate: maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |  |  |
| 60 | 150  | Kg     | Vagem selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. |  |  |
| 61 | 500  | Kg     | Morangos selecionados frescos, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma e cor característicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas e rachaduras. Entregue em embalagem transparente atóxica  |  |  |





# Administração Municipal de **MARMELEIRO**

Gestão 2021 a 2024

|    |     |    |  |  |  |
|----|-----|----|--|--|--|
|    |     |    | devidamente higienizados, com etiquetas de pesagem.  |  |  |
| 62 | 500 | Kg | Melancia apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa própria, livre de parasitas e larvas. |  |  |

RAZÃO SOCIAL: DARCI FRANCISCO DOS SANTOS

CNPJ/MF: 575.066.129-68

ENDEREÇO COMPLETO: Linha Sangão Planalto Pr.

TELEFONE: 46 999069059

E-MAIL:

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: DARCI FRANCISCO DOS SANTOS

CPF N°: 575.066.129-68

RG N°: 4.173.202-4

Marmeleiro, 02 de Fevereiro de 2024.

DARCI  
FRANCISCO DOS  
SANTOS:575066  
12968

Assinado de forma digital  
por DARCI FRANCISCO DOS  
SANTOS:57506612968  
Dados: 2024.02.02 15:44:27  
-03'00'

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





# Administração Municipal de **MARMELEIRO**

46

**Gestão 2021 a 2024***lançado*

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

| Item | Qtde | Un. Medida | Descrição  | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|------------|--|----------------|-------------|
| 53   | 2250 | Kg         | Polpa natural de frutas: congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar em embalagem de 500g a 1000g. | 23,00          | 51.750,00   |
| 58   | 360  | Unid.      | Suco de uva integral, processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de vidro de 1,5 litro.  | 24,00          | 8.640,00    |

RAZÃO SOCIAL: Cooperativa Amperense dos Produtores de Vinho

CNPJ/MF: 09.182.492/0001-58

ENDEREÇO COMPLETO: Rod PR182, trevo de acesso a Ampére, Linha Itaipu

TELEFONE: 46-99103-9535

E-MAIL: coopevi@yahoo.com.br

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Leonardo Sganzerla

CPF N°: 442.308.340-04

RG N°: 7031393767

Ampére, 23 de janeiro de 2024.

  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**09.182.492/0001-58**  
COOPERATIVA AMPERENSE  
DOS PRODUTORES DE VINHO  
COOPEVIRod. PR 182, s/nº Km 0 - B. Linha Itaipu  
46-99103-9535 - Ampére - Paraná





# Administração Municipal de **MARMELEIRO**

Gestão 2021 a 2024

47

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

*Adilson Dion*  
*Longaco*

| Item | Qtde | Un. Medida | Descrição   | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|------------|---|----------------|-------------|
| 1    | 150  | Kg         | Abacate, novo, de qualidade, grau médio de maturação, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |                |             |
| 2    | 300  | Kg         | Abóbora, grande, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.                          |                |             |
| 3    | 400  | Kg         | Abobrinha Verde, de qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem fermentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |                |             |
| 4    | 600  | Unid.      | Acelga, de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de fermentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas. |                |             |
| 5    | 200  | Kg         | Açúcar mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.   |                |             |
| 6    | 100  | Pacote     | Açafrão da terra pó limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |                |             |
| 7    | 50   | Pacote     | Alecrim limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |                |             |
| 8    | 100  | Pacote     | Alfavaca (manjeriço) limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |                |             |
| 9    | 1600 | Unid.      | Alface crespa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.  |                |             |
| 10   | 1600 | Unid.      | Alface Lisa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de 300g. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.   |                |             |
| 11   | 150  | Kg         | Alho: grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de   |                |             |





|    |      |       |   |  |  |
|----|------|-------|---|--|--|
|    |      |       | resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.  |  |  |
| 12 | 600  | Unid. | Almeirão/chicória/americana: sem efeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.  |  |  |
| 13 | 4000 | Kg    | Banana tipo caturra, de qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.           |  |  |
| 14 | 800  | Kg    | Banana prata, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |  |  |
| 15 | 1500 | Kg    | Bergamota: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |  |  |
| 16 | 600  | Kg    | Batata doce: lavada, de qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |  |  |
| 17 | 900  | Kg    | Beterraba: sem folhas e talos, limpa, com aspecto firme, e sem rachaduras livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação, maturação média, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |  |  |
| 18 | 800  | Kg    | Bolacha caseira: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. |  |  |
| 19 | 800  | Unid. | Brócolis: viçoso, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Unidade de 400g. Entregar em embalagens devidamente higienizados.   |  |  |





|    |      |        |   |            |  |
|----|------|--------|---|------------|--|
| 20 | 100  | Pacote | Camomila limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |            |  |
| 21 | 500  | Kg     | Cebola de cabeça: de qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |            |  |
| 22 | 1300 | Kg     | Cenoura: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |            |  |
| 23 | 800  | Maço   | Cheiro verde: deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.   |            |  |
| 24 | 350  | Maço   | Condimentos próprios para tempero: sálvia, alecrim, orégano, manjerição, manjerona, devem apresentar-se viçosos, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.  |            |  |
| 25 | 400  | kg     | Chocolite em pó, apúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1 kg, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, e atender as especificações técnicas o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. |            |  |
| 26 | 300  | Kg     | Chuchu: de qualidade, tamanho médio, casca sã, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |            |  |
| 27 | 1300 | Kg     | Citrus Ponckan: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 4.00<br>Kg |  |
| 28 | 400  | Unid.  | Couve: nova, de qualidade, folhas sãs, sem, rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.   |            |  |
| 29 | 800  | Unid.  | Couve-flor: de qualidade, unidade de tamanho médio, bem desenvolvidas, flores bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens   |            |  |





# Administração Municipal de **MARMELEIRO**

Gestão 2021 a 2024

50

|    |      |        |  |            |  |
|----|------|--------|--|------------|--|
|    |      |        | plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |            |  |
| 30 | 1100 | Kg     | Cuca caseira: doce, com recheio, com cobertura de farofa doce, isenta de gordura animal e trans, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados os produtos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Entregar em unidades de 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. |            |  |
| 31 | 300  | kg     | Cuca sem leite composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   |            |  |
| 32 | 150  | Unid.  | Doce de frutas: próprio para passar no pão – Entrega em embalagem de 900 gramas e com Licença Sanitária Atualizada.  |            |  |
| 33 | 80   | Pacote | Endro limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |            |  |
| 34 | 200  | Unid.  | Espinafre: novo, de qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.   |            |  |
| 35 | 1400 | Kg     | Feijão preto: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.   |            |  |
| 36 | 550  | Kg     | Feijão carioca: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.   |            |  |
| 37 | 3000 | Kg     | Laranja: madura, limpa, de qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 4,00<br>Kg |  |
| 38 | 1200 | Kg     | Mandioca: tipo branca ou amarela, de qualidade, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, limpa, com coloração e tamanhos uniformes. Descascada, livre de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Sem brotos, rachaduras e manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando  |            |  |





|    |      |        |   |  |  |
|----|------|--------|---|--|--|
|    |      |        | embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  |  |  |
| 39 | 150  | Pacote | Erva Cidreira limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |  |  |
| 40 | 2000 | Kg     | Macarrão: caseiro tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  |  |  |
| 41 | 700  | Kg     | Macarrão: caseiro tipo cabelo de anjo, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   |  |  |
| 42 | 180  | Kg     | Melado de cana com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.  |  |  |
| 43 | 60   | Pacote | Manjerona limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |  |  |
| 44 | 150  | Kg     | Milho de pipoca: de qualidade, grãos selecionados e graídos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas e parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 06 meses a partir da entrega.  |  |  |
| 45 | 400  | Kg     | Milho verde, média maturação, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem palha, limpo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   |  |  |
| 46 | 120  | Pacote | Melissa limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |  |  |
| 47 | 2200 | Kg     | Pão caseiro fatiado: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  |  |  |
| 48 | 300  | kg     | Pão de cenoura (50 gramas): com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. |  |  |
| 49 | 300  | Kg     | Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal,   |  |  |





|    |      |        |   |  |  |
|----|------|--------|---|--|--|
|    |      |        | fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e odor próprios, com fabricação recente, não superior a 24 horas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.          |  |  |
| 50 | 500  | kg     | Pêssego de primeira, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvido, isento de parasitas, larvas e sujidades, obedecer aos padrões estabelecidos pela Anvisa, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.          |  |  |
| 51 | 345  | Kg     | Pepino: de qualidade, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem fermentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. |  |  |
| 52 | 150  | Pacote | Orégano limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |  |  |
| 53 | 2250 | Kg     | Polpa natural de frutas: congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar em embalagem de 500g a 1000g.  |  |  |
| 54 | 120  | Pacote | Poejo limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |  |  |
| 55 | 200  | Kg     | Queijo tipo colonial com indicação na embalagem do número do registro no Sim - Serviço de Inspeção Municipal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.   |  |  |
| 56 | 225  | Kg     | Rabanete: tamanho grande de cor rosado intenso, não murcho, de 1ª qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |  |  |
| 57 | 1200 | Kg     | Repolho verde: fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.          |  |  |
| 58 | 360  | Unid.  | Suco de uva integral, processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de vidro de 1,5 litro.   |  |  |
| 59 | 500  | Kg     | Tomate: maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |  |  |
| 60 | 150  | Kg     | Vagem selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em |  |  |





# Administração Municipal de **MARMELEIRO**

53

**Gestão 2021 a 2024**

|    |     |    |  |  |  |
|----|-----|----|--|--|--|
|    |     |    | embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |  |  |
| 61 | 500 | Kg | Morangos selecionados frescos, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma e cor característicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas e rachaduras. Entregue em embalagem transparente atóxica devidamente higienizados, com etiquetas de pesagem. |  |  |
| 62 | 500 | Kg | Melancia apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa própria, livre de parasitas e larvas.   |  |  |

RAZÃO SOCIAL: *Adilson Dsord*

CNPJ/MF:

ENDEREÇO COMPLETO: *Limbo manduá*TELEFONE: *98811-1367*E-MAIL: *adilsonsord@gmail.com*

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

CPF Nº: *063931779-00*RG Nº: *37.370.274 -7**Válido por 90 dias**Marmeleiro (Cidade), 03 de Janeiro 2024.*

  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





# Administração Municipal de **MARMELEIRO**

Gestão 2021 a 2024

54

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

*Deise KerKhoff*  
*lançado*

| Item | Qtde | Un. Medida | Descrição  | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|------|------------|--|----------------|--------------|
| 1    | 150  | Kg         | Abacate, novo, de qualidade, grau médio de maturação, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |                |              |
| 2    | 300  | Kg         | Abóbora, grande, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.                           | R\$ 4,00       | R\$ 1.200,00 |
| 3    | 400  | Kg         | Abobrinha Verde, de qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | R\$ 5,00       | R\$ 2.000,00 |
| 4    | 600  | Unid.      | Acelga, de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas. | R\$ 5,00       | R\$ 3.000,00 |
| 5    | 200  | Kg         | Açúcar mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.  |                |              |
| 6    | 100  | Pacote     | Açafrão da terra pó limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | R\$ 15,00      | R\$ 1500,00  |
| 7    | 50   | Pacote     | Alecrim limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | R\$ 13,00      | R\$ 650,00   |
| 8    | 100  | Pacote     | Alfavaca (manjeriçã) limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   | R\$ 15,00      | R\$ 1500,00  |
| 9    | 1600 | Unid.      | Alface crespa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.   | R\$ 4,50       | R\$ 7.200,00 |
| 10   | 1600 | Unid.      | Alface Lisa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de 300g. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.  | R\$ 4,50       | R\$ 7.200,00 |
| 11   | 150  | Kg         | Alho: grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de  | R\$ 29,00      | R\$ 4.350,00 |





# Administração Municipal de **MARMELEIRO**

55

**Gestão 2021 a 2024**

|    |      |       |   |             |                 |
|----|------|-------|---|-------------|-----------------|
|    |      |       | resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.  |             |                 |
| 12 | 600  | Unid. | Almeirão/chicória/americana: sem efeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.  | R\$<br>4,50 | R\$<br>2.700,00 |
| 13 | 4000 | Kg    | Banana tipo caturra, de qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.           |             |                 |
| 14 | 800  | Kg    | Banana prata, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |             |                 |
| 15 | 1500 | Kg    | Bergamota: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | R\$<br>5,00 | R\$<br>7.500,00 |
| 16 | 600  | Kg    | Batata doce: lavada, de qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | R\$         | R\$             |
| 17 | 900  | Kg    | Beterraba: sem folhas e talos, limpa, com aspecto firme, e sem rachaduras livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação, maturação média, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | R\$<br>6,00 | R\$<br>3.600,00 |
| 18 | 800  | Kg    | Bolacha caseira: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. |             |                 |
| 19 | 800  | Unid. | Brócolis: viçoso, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Unidade de 400g. Entregar em embalagens devidamente higienizados.   | R\$<br>6,00 | R\$<br>4.800,00 |





# Administração Municipal de **MARMELEIRO**

56

**Gestão 2021 a 2024**

|    |      |        |   |           |              |
|----|------|--------|---|-----------|--------------|
| 20 | 100  | Pacote | Camomila limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | R\$ 15,00 | R\$ 1.500,00 |
| 21 | 500  | Kg     | Cebola de cabeça: de qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | R\$ 8,00  | R\$ 4.000,00 |
| 22 | 1300 | Kg     | Cenoura: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | R\$ 6,00  | R\$ 7.800,00 |
| 23 | 800  | Maço   | Cheiro verde: deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.   | R\$ 5,50  | R\$ 4.400,00 |
| 24 | 350  | Maço   | Condimentos próprios para tempero: sálvia, alecrim, orégano, manjerição, manjerona, devem apresentar-se viçosos, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.  | R\$ 6,00  | R\$ 2.100,00 |
| 25 | 400  | kg     | Chocolate em pó, açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1 kg. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, e atender as especificações técnicas o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. |           |              |
| 26 | 300  | Kg     | Chuchu: de qualidade, tamanho médio, casca sã, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | R\$ 5,00  | R\$ 1.500,00 |
| 27 | 1300 | Kg     | Citrus Ponckan: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | R\$ 6,00  | R\$ 7.800,00 |
| 28 | 400  | Unid.  | Couve: nova, de qualidade, folhas sãs, sem, rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.   | R\$ 5,50  | R\$ 2.200,00 |
| 29 | 800  | Unid.  | Couve-flor: de qualidade, unidade de tamanho médio, bem desenvolvidas, flores bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens   | R\$ 7,00  | R\$ 5.600,00 |





|    |      |        |  |           |             |
|----|------|--------|--|-----------|-------------|
|    |      |        | plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |           |             |
| 30 | 1100 | Kg     | Cuca caseira: doce, com recheio, com cobertura de farofa doce, isenta de gordura animal e trans, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados os produtos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Entregar em unidades de 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. |           |             |
| 31 | 300  | kg     | Cuca sem leite composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   |           |             |
| 32 | 150  | Unid.  | Doce de frutas: próprio para passar no pão – Entrega em embalagem de 900 gramas e com Licença Sanitária Atualizada.  |           |             |
| 33 | 80   | Pacote | Endro limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | R\$ 15,00 | R\$ 1200,00 |
| 34 | 200  | Unid.  | Espinafre: novo, de qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.   | R\$ 6,00  | R\$ 1200,00 |
| 35 | 1400 | Kg     | Feijão preto: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.   |           |             |
| 36 | 550  | Kg     | Feijão carioca: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.   |           |             |
| 37 | 3000 | Kg     | Laranja: madura, limpa, de qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | R\$ 5,00  | R\$ 15.000  |
| 38 | 1200 | Kg     | Mandioca: tipo branca ou amarela, de qualidade, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, limpa, com coloração e tamanhos uniformes. Descascada, livre de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Sem brotos, rachaduras e manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando  | R\$       |             |





|    |      |        |   |           |             |
|----|------|--------|---|-----------|-------------|
|    |      |        | embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  |           |             |
| 39 | 150  | Pacote | Erva Cidreira limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   | R\$ 15,00 | R\$ 2250,00 |
| 40 | 2000 | Kg     | Macarrão: caseiro tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  |           |             |
| 41 | 700  | Kg     | Macarrão: caseiro tipo cabelo de anjo, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   |           |             |
| 42 | 180  | Kg     | Melado de cana com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.  |           |             |
| 43 | 60   | Pacote | Manjerona limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   | R\$ 15,00 | R\$ 900,00  |
| 44 | 150  | Kg     | Milho de pipoca: de qualidade, grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 06 meses a partir da entrega.   |           |             |
| 45 | 400  | Kg     | Milho verde, média maturação, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem palha, limpo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   | R\$ 7,00  | R\$ 2800,00 |
| 46 | 120  | Pacote | Melissa limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |           |             |
| 47 | 2200 | Kg     | Pão caseiro fatiado: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  |           |             |
| 48 | 300  | kg     | Pão de cenoura (50 gramas): com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. |           |             |
| 49 | 300  | Kg     | Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal,   |           |             |





|    |      |        |   |              |                |
|----|------|--------|---|--------------|----------------|
|    |      |        | fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e odor próprios, com fabricação recente, não superior a 24 horas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.          |              |                |
| 50 | 500  | kg     | Pêssego de primeira, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvido, isento de parasitas, larvas e sujidades, obedecer aos padrões estabelecidos pela Anvisa, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.          |              |                |
| 51 | 345  | Kg     | Pepino: de qualidade, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem fermentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. | R\$<br>5,00  | R\$<br>1725,00 |
| 52 | 150  | Pacote | Orégano limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   | R\$<br>15,00 | R\$<br>2250,00 |
| 53 | 2250 | Kg     | Polpa natural de frutas: congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar em embalagem de 500g a 1000g.  |              |                |
| 54 | 120  | Pacote | Poejo limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   | R\$<br>15,00 | R\$<br>1800,00 |
| 55 | 200  | Kg     | Queijo tipo colonial com indicação na embalagem do número do registro no Sim - Serviço de Inspeção Municipal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.   |              |                |
| 56 | 225  | Kg     | Rabanete: tamanho grande de cor rosado intenso, não murcho, de 1ª qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | R\$<br>10,00 | R\$<br>2250,00 |
| 57 | 1200 | Kg     | Repolho verde: fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.          | R\$<br>5,00  | R\$<br>6000,00 |
| 58 | 360  | Unid.  | Suco de uva integral, processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de vidro de 1,5 litro.   |              |                |
| 59 | 500  | Kg     | Tomate: maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | R\$<br>8,00  | R\$<br>4000,00 |
| 60 | 150  | Kg     | Vagem selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em | R\$<br>12,00 | R\$<br>1800,00 |





# Administração Municipal de **MARMELEIRO**

60

**Gestão 2021 a 2024**

|    |     |    |  |  |  |
|----|-----|----|--|--|--|
|    |     |    | embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |  |  |
| 61 | 500 | Kg | Morangos selecionados frescos, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma e cor característicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas e rachaduras. Entregue em embalagem transparente atóxica devidamente higienizados, com etiquetas de pesagem. |  |  |
| 62 | 500 | Kg | Melancia apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa própria, livre de parasitas e larvas.   |  |  |

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/MF:

ENDEREÇO COMPLETO:

Linha São Luis / Marmeleiro PR.

TELEFONE:

E-MAIL:

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

Deisi Ker Khoff

CPF Nº:

008.126.919-62

RG Nº:

4.653.328-1

(Cidade), 17 de janeiro 2024

Deisi Kerkhoff  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





# Administração Municipal de **MARMELEIRO**

Gestão 2021 a 2024

61

*Est. Da P. Lançado*

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

| Item | Qtd  | Un. Medida | Descrição  | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|------------|--|----------------|-------------|
| 1    | 150  | Kg         | Abacate, novo, de qualidade, grau médio de maturação, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |                |             |
| 2    | 300  | Kg         | Abóbora, grande, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.                           |                |             |
| 3    | 400  | Kg         | Abobrinha Verde, de qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |                |             |
| 4    | 600  | Unid.      | Acelga, de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas. |                |             |
| 5    | 200  | Kg         | Açúcar mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.  |                |             |
| 6    | 100  | Pacote     | Açafrão da terra pó limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 12,50          |             |
| 7    | 50   | Pacote     | Alecrim limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 30,80          |             |
| 8    | 100  | Pacote     | Alfavaca (manjerição) limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 32,50          |             |
| 9    | 1600 | Unid.      | Alface crespa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.   |                |             |
| 10   | 1600 | Unid.      | Alface Lisa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de 300g. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.  |                |             |
| 11   | 150  | Kg         | Alho: grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de  |                |             |

*o*





|    |      |       |   |       |  |
|----|------|-------|---|-------|--|
|    |      |       | resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.  |       |  |
| 12 | 600  | Unid. | Almeirão/chicória/americana: sem efeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.  |       |  |
| 13 | 4000 | Kg    | Banana tipo caturra, de qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.           |       |  |
| 14 | 800  | Kg    | Banana prata, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |       |  |
| 15 | 1500 | Kg    | Bergamota: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |       |  |
| 16 | 600  | Kg    | Batata doce: lavada, de qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |       |  |
| 17 | 900  | Kg    | Beterraba: sem folhas e talos, limpa, com aspecto firme, e sem rachaduras livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação, maturação média, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |       |  |
| 18 | 800  | Kg    | Bolacha caseira: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. | 29,80 |  |
| 19 | 800  | Unid. | Brócolis: viçoso, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Unidade de 400g. Entregar em embalagens devidamente higienizados.   |       |  |





|    |      |        |   |       |  |
|----|------|--------|---|-------|--|
| 20 | 100  | Pacote | Camomila limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr. com rotulagem adequada.  | 30,50 |  |
| 21 | 500  | Kg     | Cebola de cabeça: de qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |       |  |
| 22 | 1300 | Kg     | Cenoura: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |       |  |
| 23 | 800  | Maço   | Cheiro verde: deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.   |       |  |
| 24 | 350  | Maço   | Condimentos próprios para tempero: sálvia, alecrim, orégano, manjerição, manjerona, devem apresentar-se viçosos, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.  |       |  |
| 25 | 400  | kg     | Chocolate em pó, açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1 kg. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, e atender as especificações técnicas o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. |       |  |
| 26 | 300  | Kg     | Chuchu: de qualidade, tamanho médio, casca sã, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |       |  |
| 27 | 1300 | Kg     | Citrus Ponckan: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |       |  |
| 28 | 400  | Unid.  | Couve: nova, de qualidade, folhas sãs, sem, rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.   |       |  |
| 29 | 800  | Unid.  | Couve-flor: de qualidade, unidade de tamanho médio, bem desenvolvidas, flores bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens   |       |  |





|    |      |        |  |       |  |
|----|------|--------|--|-------|--|
|    |      |        | plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |       |  |
| 30 | 1100 | Kg     | Cuca caseira: doce, com recheio, com cobertura de farofa doce, isenta de gordura animal e trans, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados os produtos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Entregar em unidades de 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. | 16,70 |  |
| 31 | 300  | kg     | Cuca sem leite composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   | 19,95 |  |
| 32 | 150  | Unid.  | Doce de frutas: próprio para passar no pão – Entrega em embalagem de 900 gramas e com Licença Sanitária Atualizada.  | 16,10 |  |
| 33 | 80   | Pacote | Endro limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 30,05 |  |
| 34 | 200  | Unid.  | Espinafre: novo, de qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.   |       |  |
| 35 | 1400 | Kg     | Feijão preto: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.   |       |  |
| 36 | 550  | Kg     | Feijão carioca: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.   |       |  |
| 37 | 3000 | Kg     | Laranja: madura, limpa, de qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |       |  |
| 38 | 1200 | Kg     | Mandioca: tipo branca ou amarela, de qualidade, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, limpa, com coloração e tamanhos uniformes. Descascada, livre de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Sem brotos, rachaduras e manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando  |       |  |





# Administração Municipal de **MARMELEIRO**

65

Gestão 2021 a 2024

|    |      |        |   |       |  |
|----|------|--------|---|-------|--|
|    |      |        | embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  |       |  |
| 39 | 150  | Pacote | Erva Cidreira limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   | 9,30  |  |
| 40 | 2000 | Kg     | Macarrão: caseiro tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  | 19,50 |  |
| 41 | 700  | Kg     | Macarrão: caseiro tipo cabelo de anjo, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   |       |  |
| 42 | 180  | Kg     | Melado de cana com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.  |       |  |
| 43 | 60   | Pacote | Manjerona limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |       |  |
| 44 | 150  | Kg     | Milho de pipoca: de qualidade, grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 06 meses a partir da entrega.   |       |  |
| 45 | 400  | Kg     | Milho verde, média maturação, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem palha, limpo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   |       |  |
| 46 | 120  | Pacote | Melissa limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |       |  |
| 47 | 2200 | Kg     | Pão caseiro fatiado: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  | 15,40 |  |
| 48 | 300  | kg     | Pão de cenoura (50 gramas): com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. |       |  |
| 49 | 300  | Kg     | Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal,   | 16,20 |  |





|    |      |        |   |       |  |
|----|------|--------|---|-------|--|
|    |      |        | fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e odor próprios, com fabricação recente, não superior a 24 horas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.          |       |  |
| 50 | 500  | kg     | Pêssego de primeira, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvido, isento de parasitas, larvas e sujidades, obedecer aos padrões estabelecidos pela Anvisa, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.          |       |  |
| 51 | 345  | Kg     | Pepino: de qualidade, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem fermentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. |       |  |
| 52 | 150  | Pacote | Orégano limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   | 13,10 |  |
| 53 | 2250 | Kg     | Polpa natural de frutas: congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar em embalagem de 500g a 1000g.  |       |  |
| 54 | 120  | Pacote | Poejo limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   | 9,40  |  |
| 55 | 200  | Kg     | Queijo tipo colonial com indicação na embalagem do número do registro no Sim - Serviço de Inspeção Municipal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.   |       |  |
| 56 | 225  | Kg     | Rabanete: tamanho grande de cor rosado intenso, não murcho, de 1ª qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |       |  |
| 57 | 1200 | Kg     | Repolho verde: fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.          |       |  |
| 58 | 360  | Unid.  | Suco de uva integral, processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de vidro de 1,5 litro.   |       |  |
| 59 | 500  | Kg     | Tomate: maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |       |  |
| 60 | 150  | Kg     | Vagem selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em |       |  |





|    |     |    |  |  |  |
|----|-----|----|--|--|--|
|    |     |    | embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |  |  |
| 61 | 500 | Kg | Morangos selecionados frescos ,de ótima qualidade ,coloração uniforme, aroma e cor característicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência Necessita estar isenta de sujidades, parasitas e rachaduras Entregue em embalagem transparente atóxica devidamente higienizados, com etiquetas de pesagem. |  |  |
| 62 | 500 | Kg | Melancia apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa própria, livre de parasitas e larvas.   |  |  |

RAZÃO SOCIAL: *Eli Fátima Godinho da Rent*

CNPJ/MF:

ENDEREÇO COMPLETO: *Zinha Pecinho, Marmeleiro - PR*

TELEFONE: *(46) 999071645*

E-MAIL: *alidapent98@gmail.com*

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: *Eli Fátima Godinho da Rent*

CPF Nº: *037.139.809-89*

RG Nº: *7.164.176-8*

*Proposta válida por 90 dias*

*Marmeleiro* (Cidade), 04 de janeiro 2024.

*Eli F. G. da Rent*

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





# Administração Municipal de **MARMELEIRO**

Gestão 2021 a 2024

68

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

*Eli Sard  
Limpo*

| Item | Qtde | Un. Medida | Descrição  | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|------------|--|----------------|-------------|
| 1    | 150  | Kg         | Abacate, novo, de qualidade, grau médio de maturação, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 2,00           |             |
| 2    | 300  | Kg         | Achocola, grande, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.                      | 3,00           |             |
| 3    | 400  | Kg         | Abacaxi Verde, de qualidade, tamanho médio, uniforme, aroma, cor uniforme e com brônco rugoso, intacto, firme e bem desenvolvido, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 4,20           |             |
| 4    | 600  | Unid.      | Açúca, de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livre de ferimentos ou defeitos, não estando danificada por qualquer tipo de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas. | 5,30           |             |
| 5    | 200  | Kg         | Açúcar mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.  |                |             |
| 6    | 100  | Pacote     | Açafrão da terra pó limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |                |             |
| 7    | 50   | Pacote     | Alecrim limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |                |             |
| 8    | 100  | Pacote     | Alfavaca (manjerição) limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |                |             |
| 9    | 1600 | Unid.      | Alface crespa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.   | 4,50           |             |
| 10   | 1600 | Unid.      | Alface Lisa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de 300g. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.  | 4,50           |             |
| 11   | 150  | Kg         | Alho: grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de  | 28,00          |             |





|    |      |       |   |      |  |
|----|------|-------|---|------|--|
|    |      |       | resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.  |      |  |
| 12 | 600  | Unid. | Almeirão/chicória/americana: sem efeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.  | 4,32 |  |
| 13 | 4000 | Kg    | Banana tipo caturra, de qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediano e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.           |      |  |
| 14 | 800  | Kg    | Banana prata, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediano e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |      |  |
| 15 | 1500 | Kg    | Bergamota: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 4,02 |  |
| 16 | 600  | Kg    | Banana doce: lavada, de qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |      |  |
| 17 | 900  | Kg    | Beterraba: sem folhas e talos, limpa, com aspecto firme, e sem rachaduras livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação, maturação média, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 4,15 |  |
| 18 | 800  | Kg    | Bolacha caseira: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. |      |  |
| 19 | 800  | Unid. | Brócolis: viçoso, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Unidade de 400g. Entregar em embalagens devidamente higienizados.   | 6,12 |  |





|    |      |        |   |      |  |
|----|------|--------|---|------|--|
| 20 | 100  | Pacote | Camomila limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr. com rotulagem adequada.  |      |  |
| 21 | 500  | Kg     | Cebola de cabeça: de qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |      |  |
| 22 | 1300 | Kg     | Cenoura: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |      |  |
| 23 | 800  | Maço   | Cheiro verde: deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.   | 4,32 |  |
| 24 | 350  | Maço   | Condimentos próprios para tempero: sálvia, alecrim, orégano, manjerição, manjerona, devem apresentar-se viçosos, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.  |      |  |
| 25 | 400  | kg     | Chocolate em pó, açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1 kg. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, e atender as especificações técnicas o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. |      |  |
| 26 | 300  | Kg     | Chuchu: de qualidade, tamanho médio, casca sã, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 3,41 |  |
| 27 | 1300 | Kg     | Citrus Ponckan: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 5,30 |  |
| 28 | 400  | Unid.  | Couve: nova, de qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.  | 4,70 |  |
| 29 | 800  | Unid.  | Couve-flor: de qualidade, unidade de tamanho médio, bem desenvolvidas, flores bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens   | 6,10 |  |





|    |      |        |  |      |  |
|----|------|--------|--|------|--|
|    |      |        | plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |      |  |
| 30 | 1100 | Kg     | Cuca caseira: doce, com recheio, com cobertura de farofa doce, isenta de gordura animal e trans, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados os produtos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Entregar em unidades de 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. |      |  |
| 31 | 300  | kg     | Cuca sem leite composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   |      |  |
| 32 | 150  | Unid.  | Doce de frutas: próprio para passar no pão – Entrega em embalagem de 900 gramas e com Licença Sanitária Atualizada.  |      |  |
| 33 | 80   | Pacote | Endro limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |      |  |
| 34 | 200  | Unid.  | Espinafre: novo, de qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.   | 5,84 |  |
| 35 | 1400 | Kg     | Feijão preto: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.   | 9,00 |  |
| 36 | 550  | Kg     | Feijão carioca: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.   | 9,00 |  |
| 37 | 3000 | Kg     | Laranja: madura, limpa, de qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 5,23 |  |
| 38 | 1200 | Kg     | Mandioca: tipo branca ou amarela, de qualidade, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, limpa, com coloração e tamanhos uniformes. Descascada, livre de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Sem brotos, rachaduras e manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando  | 8,31 |  |





|    |      |        |   |      |  |
|----|------|--------|---|------|--|
|    |      |        | embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  |      |  |
| 39 | 150  | Pacote | Erva Cidreira limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |      |  |
| 40 | 2000 | Kg     | Macarrão: caseiro tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  |      |  |
| 41 | 700  | Kg     | Macarrão: caseiro tipo cabelo de anjo, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   |      |  |
| 42 | 180  | Kg     | Melado de cana com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.  |      |  |
| 43 | 60   | Pacote | Manjerona limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |      |  |
| 44 | 150  | Kg     | Milho de pipoca: de qualidade, grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 06 meses a partir da entrega.   |      |  |
| 45 | 400  | Kg     | Milho verde, média maturação, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem palha, limpo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   | 6,21 |  |
| 46 | 120  | Pacote | Melissa limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |      |  |
| 47 | 2200 | Kg     | Pão caseiro fatiado: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  |      |  |
| 48 | 300  | kg     | Pão de cenoura (50 gramas): com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. |      |  |
| 49 | 300  | Kg     | Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal.   |      |  |





# Administração Municipal de **MARMELEIRO**

73

**Gestão 2021 a 2024**

|    |      |        |   |       |  |
|----|------|--------|---|-------|--|
|    |      |        | fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e odor próprios, com fabricação recente, não superior a 24 horas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.          |       |  |
| 50 | 500  | kg     | Pêssego de primeira, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvido, isento de parasitas, larvas e sujidades, obedecer aos padrões estabelecidos pela Anvisa, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.          | 9,30  |  |
| 51 | 36   | kg     | Pepino de qualidade, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Sem ferimentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. | 4,31  |  |
| 52 | 150  | Pacote | Orégano limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |       |  |
| 53 | 2250 | kg     | Polpa natural de frutas: congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar em embalagem de 500g a 1000g.  |       |  |
| 54 | 120  | Pacote | Queijo limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |       |  |
| 55 | 200  | kg     | Queijo tipo colonial com indicação na embalagem do número do registro no Sim - Serviço de Inspeção Municipal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.   |       |  |
| 56 | 225  | kg     | Falante: tamanho grande de cor rosado intenso, não mancho, de 1ª qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 7,21  |  |
| 57 | 1200 | kg     | Repolho verde: fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.          | 4,28  |  |
| 58 | 360  | Unid.  | Suco de uva integral, processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de vidro de 1,5 litro.   |       |  |
| 59 | 500  | kg     | Tomate: maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 2,80  |  |
| 60 | 150  | kg     | Vagem selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em | 10,30 |  |





# Administração Municipal de **MARMELEIRO**

74

**Gestão 2021 a 2024**

|    |     |    |  |       |  |
|----|-----|----|--|-------|--|
|    |     |    | embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |       |  |
| 61 | 500 | Kg | Morangos selecionados frescos, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma e cor característicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas e rachaduras. Entregue em embalagem transparente atóxica devidamente higienizados, com etiquetas de pesagem. | 27,00 |  |
| 62 | 500 | Kg | Melancia apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa própria, livre de parasitas e larvas.   |       |  |

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/MF:

X ENDEREÇO COMPLETO:

X TELEFONE:

X E-MAIL:

X NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

X CPF Nº:

X RG Nº:

(Cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

Eli K. Sand  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





# Administração Municipal de **MARMELEIRO**

Gestão 2021 a 2024

75

*Gilberto F. Rodrigues*

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

| Item | Qtde | Un. Medida | Descrição  | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|------------|--|----------------|-------------|
| 1    | 150  | Kg         | Abacate, novo, de qualidade, grau médio de maturação, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |                |             |
| 2    | 300  | Kg         | Abóbora, grande, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.                           | 4.70           |             |
| 3    | 400  | Kg         | Abobrinha Verde, de qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 4.30           |             |
| 4    | 600  | Unid.      | Acelga, de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas. | 5.50           |             |
| 5    | 200  | Kg         | Açúcar mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.  |                |             |
| 6    | 100  | Pacote     | Açafrão da terra pó limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr. com rotulagem adequada.  |                |             |
| 7    | 50   | Pacote     | Alecrim limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr. com rotulagem adequada.  |                |             |
| 8    | 100  | Pacote     | Alfavaca (manjerição) limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr. com rotulagem adequada.  |                |             |
| 9    | 1600 | Unid.      | Alface crespa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.   | 4.60           |             |
| 10   | 1600 | Unid.      | Alface Lisa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de 300g. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.  | 4.60           |             |
| 11   | 150  | Kg         | Alho: grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de  |                |             |





# Administração Municipal de **MARMELEIRO**

Gestão 2021 a 2024

76

|    |      |       |   |      |  |
|----|------|-------|---|------|--|
|    |      |       | resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.  |      |  |
| 12 | 600  | Unid. | Almeirão/chicória/americana: sem efeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.  | 4.70 |  |
| 13 | 4000 | Kg    | Banana tipo caturra, de qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.           |      |  |
| 14 | 800  | Kg    | Banana prata, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |      |  |
| 15 | 1500 | Kg    | Bergamota: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |      |  |
| 16 | 600  | Kg    | Batata doce: lavada, de qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 3.90 |  |
| 17 | 900  | Kg    | Beterraba: sem folhas e talos, limpa, com aspecto firme, e sem rachaduras livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação, maturação média, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 4.50 |  |
| 18 | 800  | Kg    | Bolacha caseira: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. |      |  |
| 19 | 800  | Unid. | Brócolis: viçoso, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Unidade de 400g. Entregar em embalagens devidamente higienizados.   | 6.90 |  |





|    |      |        |   |      |  |
|----|------|--------|---|------|--|
| 20 | 100  | Pacote | Camomila limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr. com rotulagem adequada.  |      |  |
| 21 | 500  | Kg     | Cebola de cabeça: de qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |      |  |
| 22 | 1300 | Kg     | Cenoura: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 4.50 |  |
| 23 | 800  | Maço   | Cheiro verde: deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.   | 4.60 |  |
| 24 | 350  | Maço   | Condimentos próprios para tempero: sálvia, alecrim, orégano, manjeriço, manjerona, devem apresentar-se viçosos, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.   |      |  |
| 25 | 400  | kg     | Chocolate em pó, açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1 kg. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, e atender as especificações técnicas o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. |      |  |
| 26 | 300  | Kg     | Chuchu: de qualidade, tamanho médio, casca sã, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 4.70 |  |
| 27 | 1300 | Kg     | Citrus Ponckan: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |      |  |
| 28 | 400  | Unid.  | Couve: nova, de qualidade, folhas sãs, sem, rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.   | 5.10 |  |
| 29 | 800  | Unid.  | Couve-flor: de qualidade, unidade de tamanho médio, bem desenvolvidas, flores bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens   | 6.15 |  |





# Administração Municipal de **MARMELEIRO**

Gestão 2021 a 2024

78

|    |      |        |  |       |  |
|----|------|--------|--|-------|--|
|    |      |        | plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |       |  |
| 30 | 1100 | Kg     | Cuca caseira: doce, com recheio, com cobertura de farofa doce, isenta de gordura animal e trans, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados os produtos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Entregar em unidades de 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. |       |  |
| 31 | 300  | kg     | Cuca sem leite composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   |       |  |
| 32 | 150  | Unid.  | Doce de frutas: próprio para passar no pão – Entrega em embalagem de 900 gramas e com Licença Sanitária Atualizada.  |       |  |
| 33 | 80   | Pacote | Endro limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |       |  |
| 34 | 200  | Unid.  | Espinafre: novo, de qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.   |       |  |
| 35 | 1400 | Kg     | Feijão preto: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.   | 10,00 |  |
| 36 | 550  | Kg     | Feijão carioca: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.   | 10,00 |  |
| 37 | 3000 | Kg     | Laranja: madura, limpa, de qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 3,90  |  |
| 38 | 1200 | Kg     | Mandioca: tipo branca ou amarela, de qualidade, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, limpa, com coloração e tamanhos uniformes. Descascada, livre de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Sem brotos, rachaduras e manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando  | 9,15  |  |





|    |      |        |   |  |  |
|----|------|--------|---|--|--|
|    |      |        | embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  |  |  |
| 39 | 150  | Pacote | Erva Cidreira limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |  |  |
| 40 | 2000 | Kg     | Macarrão: caseiro tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  |  |  |
| 41 | 700  | Kg     | Macarrão: caseiro tipo cabelo de anjo, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   |  |  |
| 42 | 180  | Kg     | Melado de cana com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.  |  |  |
| 43 | 60   | Pacote | Manjerona limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |  |  |
| 44 | 150  | Kg     | Milho de pipoca: de qualidade, grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 06 meses a partir da entrega.   |  |  |
| 45 | 400  | Kg     | Milho verde, média maturação, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem palha, limpo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   |  |  |
| 46 | 120  | Pacote | Melissa limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |  |  |
| 47 | 2200 | Kg     | Pão caseiro fatiado: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  |  |  |
| 48 | 300  | kg     | Pão de cenoura (50 gramas): com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. |  |  |
| 49 | 300  | Kg     | Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal,   |  |  |





|    |      |        |   |       |  |
|----|------|--------|---|-------|--|
|    |      |        | fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e odor próprios, com fabricação recente, não superior a 24 horas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.          |       |  |
| 50 | 500  | kg     | Pêssego de primeira, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvido, isento de parasitas, larvas e sujidades, obedecer aos padrões estabelecidos pela Anvisa, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.          |       |  |
| 51 | 345  | Kg     | Pepino: de qualidade, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem fermentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. | 3.90  |  |
| 52 | 150  | Pacote | Orégano limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr. com rotulagem adequada.   |       |  |
| 53 | 2250 | Kg     | Polpa natural de frutas: congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar em embalagem de 500g a 1000g.  |       |  |
| 54 | 120  | Pacote | Poejo limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr. com rotulagem adequada.   |       |  |
| 55 | 200  | Kg     | Queijo tipo colonial com indicação na embalagem do número do registro no Sim - Serviço de Inspeção Municipal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.   |       |  |
| 56 | 225  | Kg     | Rabanete: tamanho grande de cor rosado intenso, não murcho, de 1ª qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |       |  |
| 57 | 1200 | Kg     | Repolho verde: fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.          | 4.20  |  |
| 58 | 360  | Unid.  | Suco de uva integral, processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de vidro de 1,5 litro.   |       |  |
| 59 | 500  | Kg     | Tomate: maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |       |  |
| 60 | 150  | Kg     | Vagem selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em | 10.50 |  |





# Administração Municipal de **MARMELEIRO**

81

**Gestão 2021 a 2024**

|    |     |    |  |  |  |
|----|-----|----|--|--|--|
|    |     |    | embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |  |  |
| 61 | 500 | Kg | Morangos selecionados frescos ,de ótima qualidade ,coloração uniforme, aroma e cor característicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas e rachaduras. Entregue em embalagem transparente atóxica devidamente higienizados, com etiquetas de pesagem. |  |  |
| 62 | 500 | Kg | Melancia apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa própria, livre de parasitas e larvas.   |  |  |

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/MF:

ENDEREÇO COMPLETO: Km 18, rural, SIN

TELEFONE: (46) 993378577


E-MAIL: N TÊM

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Gilberto Pedro Rodrigues

CPF Nº: 74076275915

RG Nº: 5.153.618-5

(Cidade), 19 de dezembro 2023.

  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





*Ignês Jagan  
Romado*

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

| Item | Qtde | Un. Medida | Descrição  | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|------------|--|----------------|-------------|
| 1    | 150  | Kg         | Abacate, novo, de qualidade, grau médio de maturação, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |                |             |
| 2    | 300  | Kg         | Abóbora, grande, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.                           |                |             |
| 3    | 400  | Kg         | Abobrinha Verde, de qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |                |             |
| 4    | 600  | Unid.      | Acelga, de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas. |                |             |
| 5    | 200  | Kg         | Açúcar mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.  | 15,00          |             |
| 6    | 100  | Pacote     | Açafrão da terra pó limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |                |             |
| 7    | 50   | Pacote     | Alecrim limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |                |             |
| 8    | 100  | Pacote     | Alfavaca (manjericão) limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |                |             |
| 9    | 1600 | Unid.      | Alface crespa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.   |                |             |
| 10   | 1600 | Unid.      | Alface Lisa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de 300g. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.  |                |             |
| 11   | 150  | Kg         | Alho: grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de  |                |             |





|    |      |       |   |       |  |
|----|------|-------|---|-------|--|
|    |      |       | resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.  |       |  |
| 12 | 600  | Unid. | Almeirão/chicória/americana: sem efeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.  |       |  |
| 13 | 4000 | Kg    | Banana tipo caturra, de qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.           |       |  |
| 14 | 800  | Kg    | Banana prata, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |       |  |
| 15 | 1500 | Kg    | Bergamota: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |       |  |
| 16 | 600  | Kg    | Batata doce: lavada, de qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |       |  |
| 17 | 900  | Kg    | Beterraba: sem folhas e talos, limpa, com aspecto firme, e sem rachaduras livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação, maturação média, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |       |  |
| 18 | 800  | Kg    | Bolacha caseira: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. | 27,50 |  |
| 19 | 800  | Unid. | Brócolis: viçoso, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Unidade de 400g. Entregar em embalagens devidamente higienizados.   |       |  |





|    |      |        |   |  |  |
|----|------|--------|---|--|--|
| 20 | 100  | Pacote | Camomila limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |  |  |
| 21 | 500  | Kg     | Cebola de cabeça: de qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |  |  |
| 22 | 1300 | Kg     | Cenoura: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |  |  |
| 23 | 800  | Maço   | Cheiro verde: deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.   |  |  |
| 24 | 350  | Maço   | Condimentos próprios para tempero: sálvia, alecrim, orégano, manjerição, manjerona, devem apresentar-se viçosos, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.  |  |  |
| 25 | 400  | kg     | Chocolate em pó, açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1 kg. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, e atender as especificações técnicas o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. |  |  |
| 26 | 300  | Kg     | Chuchu: de qualidade, tamanho médio, casca sã, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |  |  |
| 27 | 1300 | Kg     | Citrus Ponckan: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |  |  |
| 28 | 400  | Unid.  | Couve: nova, de qualidade, folhas sãs, sem, rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.   |  |  |
| 29 | 800  | Unid.  | Couve-flor: de qualidade, unidade de tamanho médio, bem desenvolvidas, flores bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens   |  |  |





|    |      |        |  |        |   |
|----|------|--------|--|--------|---|
|    |      |        | plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |        |   |
| 30 | 1100 | Kg     | Cuca caseira: doce, com recheio, com cobertura de farofa doce, isenta de gordura animal e trans, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados os produtos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Entregar em unidades de 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. | 19,800 | / |
| 31 | 300  | kg     | Cuca sem leite composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   | 20,00  |   |
| 32 | 150  | Unid.  | Doce de frutas: próprio para passar no pão – Entrega em embalagem de 900 gramas e com Licença Sanitária Atualizada.  |        |   |
| 33 | 80   | Pacote | Endro limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |        |   |
| 34 | 200  | Unid.  | Espinafre: novo, de qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.   |        |   |
| 35 | 1400 | Kg     | Feijão preto: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.   |        |   |
| 36 | 550  | Kg     | Feijão carioca: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.   |        |   |
| 37 | 3000 | Kg     | Laranja: madura, limpa, de qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |        |   |
| 38 | 1200 | Kg     | Mandioca: tipo branca ou amarela, de qualidade, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, limpa, com coloração e tamanhos uniformes. Descascada, livre de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Sem brotos, rachaduras e manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando  |        |   |





|    |      |        |   |       |  |
|----|------|--------|---|-------|--|
|    |      |        | embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  |       |  |
| 39 | 150  | Pacote | Erva Cidreira limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |       |  |
| 40 | 2000 | Kg     | Macarrão: caseiro tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  | 19,80 |  |
| 41 | 700  | Kg     | Macarrão: caseiro tipo cabelo de anjo, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   | 20,00 |  |
| 42 | 180  | Kg     | Melado de cana com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.  | 18,70 |  |
| 43 | 60   | Pacote | Manjerona limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |       |  |
| 44 | 150  | Kg     | Milho de pipoca: de qualidade, grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 06 meses a partir da entrega.   |       |  |
| 45 | 400  | Kg     | Milho verde, média maturação, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem palha, limpo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   |       |  |
| 46 | 120  | Pacote | Melissa limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |       |  |
| 47 | 2200 | Kg     | Pão caseiro fatiado: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  |       |  |
| 48 | 300  | kg     | Pão de cenoura (50 gramas): com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. | 19,80 |  |
| 49 | 300  | Kg     | Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal,   | 19,80 |  |





|    |      |        |   |  |  |
|----|------|--------|---|--|--|
|    |      |        | fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e odor próprios, com fabricação recente, não superior a 24 horas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.          |  |  |
| 50 | 500  | kg     | Pêssego de primeira, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvido, isento de parasitas, larvas e sujidades, obedecer aos padrões estabelecidos pela Anvisa, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.          |  |  |
| 51 | 345  | Kg     | Pepino: de qualidade, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem fermentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. |  |  |
| 52 | 150  | Pacote | Orégano limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |  |  |
| 53 | 2250 | Kg     | Polpa natural de frutas: congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar em embalagem de 500g a 1000g.  |  |  |
| 54 | 120  | Pacote | Poejo limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |  |  |
| 55 | 200  | Kg     | Queijo tipo colonial com indicação na embalagem do número do registro no Sim - Serviço de Inspeção Municipal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.   |  |  |
| 56 | 225  | Kg     | Rabanete: tamanho grande de cor rosado intenso, não murcho, de 1ª qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |  |  |
| 57 | 1200 | Kg     | Repolho verde: fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.          |  |  |
| 58 | 360  | Unid.  | Suco de uva integral, processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de vidro de 1,5 litro.   |  |  |
| 59 | 500  | Kg     | Tomate: maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |  |  |
| 60 | 150  | Kg     | Vagem selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em |  |  |





# Administração Municipal de **MARMELEIRO**

88

**Gestão 2021 a 2024**

|    |     |    |  |  |  |
|----|-----|----|--|--|--|
|    |     |    | embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |  |  |
| 61 | 500 | Kg | Morangos selecionados frescos ,de ótima qualidade ,coloração uniforme, aroma e cor característicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência Necessita estar isenta de sujidades, parasitas e rachaduras Entregue em embalagem transparente atóxica devidamente higienizados, com etiquetas de pesagem. |  |  |
| 62 | 500 | Kg | Melancia apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa própria, livre de parasitas e larvas.   |  |  |

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/MF:

ENDEREÇO COMPLETO: *São Braz - Francisco Beltrão, Paraná*TELEFONE: *(46) 99929-8849*E-MAIL: *ignisfontanasaggi@gmail.com*NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: *Ignis Fontana Saggin*CPF Nº: *706.888.779-15*RG Nº: *5.284.071-6**Valido por 90 dias*(Cidade), *03* de *fevereiro* 202*8*.

*Ignis F. Saggin*  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



# Administração Municipal de **MARMELEIRO**

Gestão 2021 a 2024

89

*Jean Carlos Santos*  
*Sonçado*

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

| Item | Qtde | Un. Medida | Descrição  | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|------------|--|----------------|-------------|
| 1    | 150  | Kg         | Abacate, novo, de qualidade, grau médio de maturação, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |                |             |
| 2    | 300  | Kg         | Abóbora, grande, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.                           |                |             |
| 3    | 400  | Kg         | Abobrinha Verde, de qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |                |             |
| 4    | 600  | Unid.      | Acelga, de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas. |                |             |
| 5    | 200  | Kg         | Açúcar mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.  |                |             |
| 6    | 100  | Pacote     | Açafrão da terra pó limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |                |             |
| 7    | 50   | Pacote     | Alecrim limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |                |             |
| 8    | 100  | Pacote     | Alfavaca (manjericão) limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |                |             |
| 9    | 1600 | Unid.      | Alface crespa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.   |                |             |
| 10   | 1600 | Unid.      | Alface Lisa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de 300g. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.  |                |             |
| 11   | 150  | Kg         | Alho: grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de  |                |             |





|    |      |       |   |       |  |
|----|------|-------|---|-------|--|
|    |      |       | resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.  |       |  |
| 12 | 600  | Unid. | Almeirão/chicória/americana: sem efeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.  |       |  |
| 13 | 4000 | Kg    | Banana tipo caturra, de qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.           |       |  |
| 14 | 800  | Kg    | Banana prata, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |       |  |
| 15 | 1500 | Kg    | Bergamota: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |       |  |
| 16 | 600  | Kg    | Batata doce: lavada, de qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |       |  |
| 17 | 900  | Kg    | Beterraba: sem folhas e talos, limpa, com aspecto firme, e sem rachaduras livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação, maturação média, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |       |  |
| 18 | 800  | Kg    | Bolacha caseira: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. | 25,00 |  |
| 19 | 800  | Unid. | Brócolis: viçoso, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Unidade de 400g. Entregar em embalagens devidamente higienizados.   |       |  |





|    |      |        |   |  |  |
|----|------|--------|---|--|--|
| 20 | 100  | Pacote | Camomila limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |  |  |
| 21 | 500  | Kg     | Cebola de cabeça: de qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |  |  |
| 22 | 1300 | Kg     | Cenoura: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |  |  |
| 23 | 800  | Maço   | Cheiro verde: deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.   |  |  |
| 24 | 350  | Maço   | Condimentos próprios para tempero: sálvia, alecrim, orégano, manjerição, manjerona, devem apresentar-se viçosos, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.  |  |  |
| 25 | 400  | kg     | Chocolate em pó, açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1 kg. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, e atender as especificações técnicas o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. |  |  |
| 26 | 300  | Kg     | Chuchu: de qualidade, tamanho médio, casca sã, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |  |  |
| 27 | 1300 | Kg     | Citrus Ponckan: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |  |  |
| 28 | 400  | Unid.  | Couve: nova, de qualidade, folhas sãs, sem, rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.   |  |  |
| 29 | 800  | Unid.  | Couve-flor: de qualidade, unidade de tamanho médio, bem desenvolvidas, flores bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens   |  |  |





# Administração Municipal de **MARMELEIRO**

Gestão 2021 a 2024

92

|    |      |        |  |       |  |
|----|------|--------|--|-------|--|
|    |      |        | plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |       |  |
| 30 | 1100 | Kg     | Cuca caseira: doce, com recheio, com cobertura de farofa doce, isenta de gordura animal e trans, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados os produtos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Entregar em unidades de 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. | 17,00 |  |
| 31 | 300  | kg     | Cuca sem leite composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   |       |  |
| 32 | 150  | Unid.  | Doce de frutas: próprio para passar no pão – Entrega em embalagem de 900 gramas e com Licença Sanitária Atualizada.  |       |  |
| 33 | 80   | Pacote | Endro limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |       |  |
| 34 | 200  | Unid.  | Espinafre: novo, de qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.   |       |  |
| 35 | 1400 | Kg     | Feijão preto: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.   |       |  |
| 36 | 550  | Kg     | Feijão carioca: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.   |       |  |
| 37 | 3000 | Kg     | Laranja: madura, limpa, de qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |       |  |
| 38 | 1200 | Kg     | Mandioca: tipo branca ou amarela, de qualidade, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, limpa, com coloração e tamanhos uniformes. Descascada, livre de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Sem brotos, rachaduras e manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando  |       |  |





|    |      |        |   |       |  |
|----|------|--------|---|-------|--|
|    |      |        | embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  |       |  |
| 39 | 150  | Pacote | Erva Cidreira limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr. com rotulagem adequada.   |       |  |
| 40 | 2000 | Kg     | Macarrão: caseiro tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  | 18,00 |  |
| 41 | 700  | Kg     | Macarrão: caseiro tipo cabelo de anjo, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   | 18,00 |  |
| 42 | 180  | Kg     | Melado de cana com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.  |       |  |
| 43 | 60   | Pacote | Manjerona limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr. com rotulagem adequada.   |       |  |
| 44 | 150  | Kg     | Milho de pipoca: de qualidade, grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 06 meses a partir da entrega.   |       |  |
| 45 | 400  | Kg     | Milho verde, média maturação, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem palha, limpo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   |       |  |
| 46 | 120  | Pacote | Melissa limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr. com rotulagem adequada.   |       |  |
| 47 | 2200 | Kg     | Pão caseiro fatiado: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  | 15,00 |  |
| 48 | 300  | kg     | Pão de cenoura (50 gramas): com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. | 22,90 |  |
| 49 | 300  | Kg     | Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal,   | 16,00 |  |





|    |      |        |   |  |  |
|----|------|--------|---|--|--|
|    |      |        | fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e odor próprios, com fabricação recente, não superior a 24 horas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.          |  |  |
| 50 | 500  | kg     | Pêssego de primeira, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvido, isento de parasitas, larvas e sujidades, obedecer aos padrões estabelecidos pela Anvisa, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.          |  |  |
| 51 | 345  | Kg     | Pepino: de qualidade, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem fermentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. |  |  |
| 52 | 150  | Pacote | Orégano limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |  |  |
| 53 | 2250 | Kg     | Polpa natural de frutas: congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar em embalagem de 500g a 1000g.  |  |  |
| 54 | 120  | Pacote | Poejo limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |  |  |
| 55 | 200  | Kg     | Queijo tipo colonial com indicação na embalagem do número do registro no Sim - Serviço de Inspeção Municipal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.   |  |  |
| 56 | 225  | Kg     | Rabanete: tamanho grande de cor rosado intenso, não murcho, de 1ª qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |  |  |
| 57 | 1200 | Kg     | Repolho verde: fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.          |  |  |
| 58 | 360  | Unid.  | Suco de uva integral, processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de vidro de 1,5 litro.   |  |  |
| 59 | 500  | Kg     | Tomate: maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |  |  |
| 60 | 150  | Kg     | Vagem selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em |  |  |





# Administração Municipal de **MARMELEIRO**

95

**Gestão 2021 a 2024**

|    |     |    |  |  |  |
|----|-----|----|--|--|--|
|    |     |    | embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |  |  |
| 61 | 500 | Kg | Morangos selecionados frescos ,de ótima qualidade ,coloração uniforme, aroma e cor característicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência Necessita estar isenta de sujidades, parasitas e rachaduras Entregue em embalagem transparente atóxica devidamente higienizados, com etiquetas de pesagem. |  |  |
| 62 | 500 | Kg | Melancia apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa própria, livre de parasitas e larvas.   |  |  |

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/MF: 51.707.036/0001-40

ENDEREÇO COMPLETO: Linha novo Progresso

TELEFONE: 46.999013737

E-MAIL: carlosfontos5son23@gmail.com

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Jean Carlos Fontos

CPF Nº: 099047659-60

RG Nº:

Proposta valida 30 dias

(Cidade), 05 de Janeiro 2024.

Jean Carlos Fontos  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





# Administração Municipal de **MARMELEIRO**

Gestão 2021 a 2024

96

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

*Miguel Kovacki  
Lançado*

| Item | Qtde | Un. Medida | Descrição  | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|------------|--|----------------|-------------|
| 1    | 150  | Kg         | Abacate, novo, de qualidade, grau médio de maturação, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 8,00           | 1,200       |
| 2    | 300  | Kg         | Abóbora, grande, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.                           |                |             |
| 3    | 400  | Kg         | Abobrinha Verde, de qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |                |             |
| 4    | 600  | Unid.      | Acelga, de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas. |                |             |
| 5    | 200  | Kg         | Açúcar mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.  |                |             |
| 6    | 100  | Pacote     | Açafrão da terra pó limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |                |             |
| 7    | 50   | Pacote     | Alecrim limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |                |             |
| 8    | 100  | Pacote     | Alfavaca (manjerição) limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |                |             |
| 9    | 1600 | Unid.      | Alface crespa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.   |                |             |
| 10   | 1600 | Unid.      | Alface Lisa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de 300g. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.  |                |             |
| 11   | 150  | Kg         | Alho: grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de  | 35,00          | 5,250       |





|    |      |       |   |      |        |
|----|------|-------|---|------|--------|
|    |      |       | resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.  |      |        |
| 12 | 600  | Unid. | Almeirão/chicória/americana: sem efeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.  |      |        |
| 13 | 4000 | Kg    | Banana tipo caturra, de qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.           | 5,90 | 20,800 |
| 14 | 800  | Kg    | Banana prata, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 6,50 | 5,200  |
| 15 | 1500 | Kg    | Bergamota: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |      |        |
| 16 | 600  | Kg    | Batata doce: lavada, de qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 4,95 | 2,964  |
| 17 | 900  | Kg    | Beterraba: sem folhas e talos, limpa, com aspecto firme, e sem rachaduras livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação, maturação média, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |      |        |
| 18 | 800  | Kg    | Bolacha caseira: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. |      |        |
| 19 | 800  | Unid. | Brócolis: viçoso, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Unidade de 400g. Entregar em embalagens devidamente higienizados.   |      |        |





|    |      |        |   |      |      |
|----|------|--------|---|------|------|
| 20 | 100  | Pacote | Camomila limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |      |      |
| 21 | 500  | Kg     | Cebola de cabeça: de qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |      |      |
| 22 | 1300 | Kg     | Cenoura: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |      |      |
| 23 | 800  | Maço   | Cheiro verde: deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.   |      |      |
| 24 | 350  | Maço   | Condimentos próprios para tempero: sálvia, alecrim, orégano, manjerição, manjerona, devem apresentar-se viçosos, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.  |      |      |
| 25 | 400  | kg     | Chocolate em pó, açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1 kg. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, e atender as especificações técnicas o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. |      |      |
| 26 | 300  | Kg     | Chuchu: de qualidade, tamanho médio, casca sã, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 4,35 | 1248 |
| 27 | 1300 | Kg     | Citrus Ponckan: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |      |      |
| 28 | 400  | Unid.  | Couve: nova, de qualidade, folhas sãs, sem, rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.   |      |      |
| 29 | 800  | Unid.  | Couve-flor: de qualidade, unidade de tamanho médio, bem desenvolvidas, flores bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens   |      |      |





|    |      |        |  |     |      |
|----|------|--------|--|-----|------|
|    |      |        | plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |     |      |
| 30 | 1100 | Kg     | Cuca caseira: doce, com recheio, com cobertura de farofa doce, isenta de gordura animal e trans, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados os produtos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Entregar em unidades de 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. |     |      |
| 31 | 300  | kg     | Cuca sem leite composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   |     |      |
| 32 | 150  | Unid.  | Doce de frutas: próprio para passar no pão – Entrega em embalagem de 900 gramas e com Licença Sanitária Atualizada.  |     |      |
| 33 | 80   | Pacote | Endro limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |     |      |
| 34 | 200  | Unid.  | Espinafre: novo, de qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.   |     |      |
| 35 | 1400 | Kg     | Feijão preto: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.   | 200 | 1800 |
| 36 | 550  | Kg     | Feijão carioca: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.   |     |      |
| 37 | 3000 | Kg     | Laranja: madura, limpa, de qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |     |      |
| 38 | 1200 | Kg     | Mandioca: tipo branca ou amarela, de qualidade, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, limpa, com coloração e tamanhos uniformes. Descascada, livre de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Sem brotos, rachaduras e manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando  | 150 | 1520 |





|    |      |        |   |  |  |
|----|------|--------|---|--|--|
|    |      |        | embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  |  |  |
| 39 | 150  | Pacote | Erva Cidreira limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |  |  |
| 40 | 2000 | Kg     | Macarrão: caseiro tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  |  |  |
| 41 | 700  | Kg     | Macarrão: caseiro tipo cabelo de anjo, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   |  |  |
| 42 | 180  | Kg     | Melado de cana com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.  |  |  |
| 43 | 60   | Pacote | Manjerona limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |  |  |
| 44 | 150  | Kg     | Milho de pipoca: de qualidade, grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 06 meses a partir da entrega.   |  |  |
| 45 | 400  | Kg     | Milho verde, média maturação, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem palha, limpo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   |  |  |
| 46 | 120  | Pacote | Melissa limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |  |  |
| 47 | 2200 | Kg     | Pão caseiro fatiado: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  |  |  |
| 48 | 300  | kg     | Pão de cenoura (50 gramas): com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. |  |  |
| 49 | 300  | Kg     | Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal,   |  |  |





|    |      |        |   |  |  |
|----|------|--------|---|--|--|
|    |      |        | fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e odor próprios, com fabricação recente, não superior a 24 horas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.          |  |  |
| 50 | 500  | kg     | Pêssego de primeira, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvido, isento de parasitas, larvas e sujidades, obedecer aos padrões estabelecidos pela Anvisa, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.          |  |  |
| 51 | 345  | Kg     | Pepino: de qualidade, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem fermentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. |  |  |
| 52 | 150  | Pacote | Orégano limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |  |  |
| 53 | 2250 | Kg     | Polpa natural de frutas: congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar em embalagem de 500g a 1000g.  |  |  |
| 54 | 120  | Pacote | Poejo limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |  |  |
| 55 | 200  | Kg     | Queijo tipo colonial com indicação na embalagem do número do registro no Sim - Serviço de Inspeção Municipal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.   |  |  |
| 56 | 225  | Kg     | Rabanete: tamanho grande de cor rosado intenso, não murcho, de 1ª qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |  |  |
| 57 | 1200 | Kg     | Repolho verde: fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.          |  |  |
| 58 | 360  | Unid.  | Suco de uva integral, processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de vidro de 1,5 litro.   |  |  |
| 59 | 500  | Kg     | Tomate: maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |  |  |
| 60 | 150  | Kg     | Vagem selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em |  |  |





# Administração Municipal de **MARMELEIRO**

102

**Gestão 2021 a 2024**

|    |     |    |  |  |  |
|----|-----|----|--|--|--|
|    |     |    | embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |  |  |
| 61 | 500 | Kg | Morangos selecionados frescos, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma e cor característicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas e rachaduras. Entregue em embalagem transparente atóxica devidamente higienizados, com etiquetas de pesagem. |  |  |
| 62 | 500 | Kg | Melancia apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa própria, livre de parasitas e larvas.   |  |  |

RAZÃO SOCIAL: *A. F.*CNPJ/MF: *Miguel Kuovaki*ENDEREÇO COMPLETO: *NOVO PROGRESSO*TELEFONE: *46 (9997742-70*

E-MAIL:

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

CPF Nº: *285.447.579-87*RG Nº: *10.653.547-7*(Cidade) *MARMELEIRO* de *Janeiro* 2023.

*Miguel Kuovaki*  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





*Nilson  
Lançado*

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

| Item | Qtde | Un. Medida | Descrição  | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|------------|--|----------------|-------------|
| 1    | 150  | Kg         | Abacate, novo, de qualidade, grau médio de maturação, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 4,99           | 748,50      |
| 2    | 300  | Kg         | Abóbora, grande, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.                           | 4,99           | 1.497,00    |
| 3    | 400  | Kg         | Abobrinha Verde, de qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 3,70           | 1.480,00    |
| 4    | 600  | Unid.      | Acelga, de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas. | 5,30           | 3.180,00    |
| 5    | 200  | Kg         | Açúcar mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.  |                |             |
| 6    | 100  | Pacote     | Açafrão da terra pó limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |                |             |
| 7    | 50   | Pacote     | Alecrim limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |                |             |
| 8    | 100  | Pacote     | Alfavaca (manjericão) limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |                |             |
| 9    | 1600 | Unid.      | Alface crespa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.   | 4,50           | 7.200       |
| 10   | 1600 | Unid.      | Alface Lisa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de 300g. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.  | 4,80           | 7.680       |
| 11   | 150  | Kg         | Alho: grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de  |                |             |





# Administração Municipal de **MARMELEIRO**

104

**Gestão 2021 a 2024**

|    |      |       |   |      |      |
|----|------|-------|---|------|------|
|    |      |       | resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.  |      |      |
| 12 | 600  | Unid. | Almeirão/chicória/americana: sem efeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.  | 4,50 | 2700 |
| 13 | 4000 | Kg    | Banana tipo caturra, de qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.           |      |      |
| 14 | 800  | Kg    | Banana prata, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |      |      |
| 15 | 1500 | Kg    | Bergamota: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 4,20 |      |
| 16 | 600  | Kg    | Batata doce: lavada, de qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 4,00 |      |
| 17 | 900  | Kg    | Beterraba: sem folhas e talos, limpa, com aspecto firme, e sem rachaduras livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação, maturação média, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 4,00 |      |
| 18 | 800  | Kg    | Bolacha caseira: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. |      |      |
| 19 | 800  | Unid. | Brócolis: viçoso, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Unidade de 400g. Entregar em embalagens devidamente higienizados.   | 7,00 |      |





# Administração Municipal de **MARMELEIRO**

105

**Gestão 2021 a 2024**

|    |      |        |   |      |          |
|----|------|--------|---|------|----------|
| 20 | 100  | Pacote | Camomila limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |      |          |
| 21 | 500  | Kg     | Cebola de cabeça: de qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |      |          |
| 22 | 1300 | Kg     | Cenoura: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 5,20 | 6760,00  |
| 23 | 800  | Maço   | Cheiro verde: deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.   | 4,50 | 3.600,00 |
| 24 | 350  | Maço   | Condimentos próprios para tempero: sálvia, alecrim, orégano, manjeriço, manjerona, devem apresentar-se viçosos, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.   | 8,00 | 2.800    |
| 25 | 400  | kg     | Chocolate em pó, açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1 kg. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, e atender as especificações técnicas o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. |      |          |
| 26 | 300  | Kg     | Chuchu: de qualidade, tamanho médio, casca sã, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 3,60 | 1080,00  |
| 27 | 1300 | Kg     | Citros Poncã: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 5,80 | 7.540,00 |
| 28 | 400  | Unid.  | Couve: nova, de qualidade, folhas sãs, sem, rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.   | 6,20 | 2.480,00 |
| 29 | 800  | Unid.  | Couve-flor: de qualidade, unidade de tamanho médio, bem desenvolvidas, flores bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens   | 6,10 | 4.880,00 |





|    |      |        |  |      |           |
|----|------|--------|--|------|-----------|
|    |      |        | plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |      |           |
| 30 | 1100 | Kg     | Cuca caseira: doce, com recheio, com cobertura de farofa doce, isenta de gordura animal e trans, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados os produtos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Entregar em unidades de 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. |      |           |
| 31 | 300  | kg     | Cuca sem leite composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   |      |           |
| 32 | 150  | Unid.  | Doce de frutas: próprio para passar no pão – Entrega em embalagem de 900 gramas e com Licença Sanitária Atualizada.  |      |           |
| 33 | 80   | Pacote | Endro limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |      |           |
| 34 | 200  | Unid.  | Espinafre: novo, de qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.   | 6,20 | 1.240,00  |
| 35 | 1400 | Kg     | Feijão preto: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.   | 9,00 | 12.600,00 |
| 36 | 550  | Kg     | Feijão carioca: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.   | 9,00 | 4.950,00  |
| 37 | 3000 | Kg     | Laranja: madura, limpa, de qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 4,60 | 13.800,00 |
| 38 | 1200 | Kg     | Mandioca: tipo branca ou amarela, de qualidade, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, limpa, com coloração e tamanhos uniformes. Descascada, livre de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Sem brotos, rachaduras e manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando  | 8,00 | 9.600,00  |





|    |      |        |   |      |          |
|----|------|--------|---|------|----------|
|    |      |        | embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  |      |          |
| 39 | 150  | Pacote | Erva Cidreira limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |      |          |
| 40 | 2000 | Kg     | Macarrão: caseiro tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  |      |          |
| 41 | 700  | Kg     | Macarrão: caseiro tipo cabelo de anjo, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   |      |          |
| 42 | 180  | Kg     | Melado de cana com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.  |      |          |
| 43 | 60   | Pacote | Manjerona limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |      |          |
| 44 | 150  | Kg     | Milho de pipoca: de qualidade, grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 06 meses a partir da entrega.   |      |          |
| 45 | 400  | Kg     | Milho verde, média maturação, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem palha, limpo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   | 9,00 | 3.600,00 |
| 46 | 120  | Pacote | Melissa limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |      |          |
| 47 | 2200 | Kg     | Pão caseiro fatiado: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  |      |          |
| 48 | 300  | kg     | Pão de cenoura (50 gramas): com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. |      |          |
| 49 | 300  | Kg     | Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal,   |      |          |





|    |      |        |   |      |          |
|----|------|--------|---|------|----------|
|    |      |        | fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e odor próprios, com fabricação recente, não superior a 24 horas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.          |      |          |
| 50 | 500  | kg     | Pêssego de primeira, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvido, isento de parasitas, larvas e sujidades, obedecer aos padrões estabelecidos pela Anvisa, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.          | 9,00 | 4.500    |
| 51 | 345  | Kg     | Pepino: de qualidade, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem fermentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. | 4,20 | 1449,00  |
| 52 | 150  | Pacote | Orégano limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |      |          |
| 53 | 2250 | Kg     | Polpa natural de frutas: congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar em embalagem de 500g a 1000g.  |      |          |
| 54 | 120  | Pacote | Poejo limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |      |          |
| 55 | 200  | Kg     | Queijo tipo colonial com indicação na embalagem do número do registro no Sim - Serviço de Inspeção Municipal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.   |      |          |
| 56 | 225  | Kg     | Rabanete: tamanho grande de cor rosado intenso, não murcho, de 1ª qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 4,20 | 945,00   |
| 57 | 1200 | Kg     | Repolho verde: fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.          | 4,20 | 5040,00  |
| 58 | 360  | Unid.  | Suco de uva integral, processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de vidro de 1,5 litro.   |      |          |
| 59 | 500  | Kg     | Tomate: maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 8,00 | 4.000,00 |
| 60 | 150  | Kg     | Vagem selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em | 9,60 | 1.440,00 |





# Administração Municipal de **MARMELEIRO**

109

**Gestão 2021 a 2024**

|    |     |    |  |      |          |
|----|-----|----|--|------|----------|
|    |     |    | embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |      |          |
| 61 | 500 | Kg | Morangos selecionados frescos ,de ótima qualidade ,coloração uniforme, aroma e cor característicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência Necessita estar isenta de sujidades, parasitas e rachaduras Entregue em embalagem transparente atóxica devidamente higienizados, com etiquetas de pesagem. |      |          |
| 62 | 500 | Kg | Melancia apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa própria, livre de parasitas e larvas.   | 4,00 | 2.000,00 |

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/MF:

ENDEREÇO COMPLETO: *Acompagnamento São Francisco*TELEFONE: *(47) 992 24 4442 ou (46) 999036919*E-MAIL: *nilsonpilon@gmail.com*NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: *nilson de oliveira Pilon*CPF N°: *082 163 619 71*RG N°: *661 9578*Marmeleiro, 18 de junho 2024.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

*Luizmaria Nogueira*  
*Leopoldo*

| Item | Qtde | Un. Medida | Descrição  | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|------------|--|----------------|-------------|
| 1    | 150  | Kg         | Abacate, novo, de qualidade, grau médio de maturação, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 4,00           |             |
| 2    | 300  | Kg         | Abóbora, grande, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.                           | 4,00           |             |
| 3    | 400  | Kg         | Abobrinha Verde, de qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 3,50           |             |
| 4    | 600  | Unid.      | Acelga, de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas. | 5,00           |             |
| 5    | 200  | Kg         | Açúcar mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.  |                |             |
| 6    | 100  | Pacote     | Açafrão da terra pó limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |                |             |
| 7    | 50   | Pacote     | Alecrim limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |                |             |
| 8    | 100  | Pacote     | Alfavaca (manjericão) limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |                |             |
| 9    | 1600 | Unid.      | Alface crespa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.   | 4,50           |             |
| 10   | 1600 | Unid.      | Alface Lisa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de 300g. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.  | 4,50           |             |
| 11   | 150  | Kg         | Alho: grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de  |                |             |





# Administração Municipal de **MARMELEIRO**

111

**Gestão 2021 a 2024**

|    |      |       |   |      |  |
|----|------|-------|---|------|--|
|    |      |       | resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.  |      |  |
| 12 | 600  | Unid. | Almeirão/chicória/americana: sem efeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.  | 4,50 |  |
| 13 | 4000 | Kg    | Banana tipo caturra, de qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.           |      |  |
| 14 | 800  | Kg    | Banana prata, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |      |  |
| 15 | 1500 | Kg    | Bergamota: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 4,00 |  |
| 16 | 600  | Kg    | Batata doce: lavada, de qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 4,00 |  |
| 17 | 900  | Kg    | Beterraba: sem folhas e talos, limpa, com aspecto firme, e sem rachaduras livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação, maturação média, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 5,00 |  |
| 18 | 800  | Kg    | Bolacha caseira: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. |      |  |
| 19 | 800  | Unid. | Brócolis: viçoso, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Unidade de 400g. Entregar em embalagens devidamente higienizados.   | 6,50 |  |





|    |      |        |   |      |  |
|----|------|--------|---|------|--|
| 20 | 100  | Pacote | Camomila limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |      |  |
| 21 | 500  | Kg     | Cebola de cabeça: de qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 8,00 |  |
| 22 | 1300 | Kg     | Cenoura: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 4,50 |  |
| 23 | 800  | Maço   | Cheiro verde: deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.   | 4,50 |  |
| 24 | 350  | Maço   | Condimentos próprios para tempero: sálvia, alecrim, orégano, manjeriço, manjerona, devem apresentar-se viçosos, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.   | 5,00 |  |
| 25 | 400  | kg     | Chocolate em pó, açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1 kg. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, e atender as especificações técnicas o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. |      |  |
| 26 | 300  | Kg     | Chuchu: de qualidade, tamanho médio, casca sã, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 3,50 |  |
| 27 | 1300 | Kg     | Citrus Ponckan: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 6,00 |  |
| 28 | 400  | Unid.  | Couve: nova, de qualidade, folhas sãs, sem, rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.   | 5,00 |  |
| 29 | 800  | Unid.  | Couve-flor: de qualidade, unidade de tamanho médio, bem desenvolvidas, flores bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens   | 6,00 |  |





|    |      |        |  |      |  |
|----|------|--------|--|------|--|
|    |      |        | plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |      |  |
| 30 | 1100 | Kg     | Cuca caseira: doce, com recheio, com cobertura de farofa doce, isenta de gordura animal e trans, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados os produtos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Entregar em unidades de 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. |      |  |
| 31 | 300  | kg     | Cuca sem leite composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   |      |  |
| 32 | 150  | Unid.  | Doce de frutas: próprio para passar no pão – Entrega em embalagem de 900 gramas e com Licença Sanitária Atualizada.  |      |  |
| 33 | 80   | Pacote | Endro limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  |      |  |
| 34 | 200  | Unid.  | Espinafre: novo, de qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.   |      |  |
| 35 | 1400 | Kg     | Feijão preto: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.   | 8,00 |  |
| 36 | 550  | Kg     | Feijão carioca: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.   |      |  |
| 37 | 3000 | Kg     | Laranja: madura, limpa, de qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 4,50 |  |
| 38 | 1200 | Kg     | Mandioca: tipo branca ou amarela, de qualidade, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, limpa, com coloração e tamanhos uniformes. Descascada, livre de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Sem brotos, rachaduras e manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando  | 7,50 |  |





|    |      |        |   |      |  |
|----|------|--------|---|------|--|
|    |      |        | embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  |      |  |
| 39 | 150  | Pacote | Erva Cidreira limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |      |  |
| 40 | 2000 | Kg     | Macarrão: caseiro tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  |      |  |
| 41 | 700  | Kg     | Macarrão: caseiro tipo cabelo de anjo, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   |      |  |
| 42 | 180  | Kg     | Melado de cana com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.  |      |  |
| 43 | 60   | Pacote | Manjerona limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |      |  |
| 44 | 150  | Kg     | Milho de pipoca: de qualidade, grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 06 meses a partir da entrega.   |      |  |
| 45 | 400  | Kg     | Milho verde, média maturação, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem palha, limpo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   | 6,50 |  |
| 46 | 120  | Pacote | Melissa limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |      |  |
| 47 | 2200 | Kg     | Pão caseiro fatiado: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  |      |  |
| 48 | 300  | kg     | Pão de cenoura (50 gramas): com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. |      |  |
| 49 | 300  | Kg     | Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal,   |      |  |





|    |      |        |   |      |  |
|----|------|--------|---|------|--|
|    |      |        | fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e odor próprios, com fabricação recente, não superior a 24 horas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.          |      |  |
| 50 | 500  | kg     | Pêssego de primeira, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvido, isento de parasitas, larvas e sujidades, obedecer aos padrões estabelecidos pela Anvisa, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.          |      |  |
| 51 | 345  | Kg     | Pepino: de qualidade, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem fermentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. | 5,00 |  |
| 52 | 150  | Pacote | Orégano limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |      |  |
| 53 | 2250 | Kg     | Polpa natural de frutas: congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar em embalagem de 500g a 1000g.  |      |  |
| 54 | 120  | Pacote | Poejo limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   |      |  |
| 55 | 200  | Kg     | Queijo tipo colonial com indicação na embalagem do número do registro no Sim - Serviço de Inspeção Municipal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.   |      |  |
| 56 | 225  | Kg     | Rabanete: tamanho grande de cor rosado intenso, não murcho, de 1ª qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 7,00 |  |
| 57 | 1200 | Kg     | Repolho verde: fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.          | 4,00 |  |
| 58 | 360  | Unid.  | Suco de uva integral, processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de vidro de 1,5 litro.   |      |  |
| 59 | 500  | Kg     | Tomate: maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 8,00 |  |
| 60 | 150  | Kg     | Vagem selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em | 9,00 |  |





# Administração Municipal de **MARMELEIRO**

116

**Gestão 2021 a 2024**

|    |     |    |  |  |  |
|----|-----|----|--|--|--|
|    |     |    | embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |  |  |
| 61 | 500 | Kg | Morangos selecionados frescos ,de ótima qualidade ,coloração uniforme, aroma e cor característicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência Necessita estar isenta de sujidades, parasitas e rachaduras Entregue em embalagem transparente atóxica devidamente higienizados, com etiquetas de pesagem. |  |  |
| 62 | 500 | Kg | Melancia apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa própria, livre de parasitas e larvas.   |  |  |

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/MF:

ENDEREÇO COMPLETO: *L. Sarga Seca*TELEFONE: *46 9 8888 1349 (whats)*E-MAIL: *Saionara.lima00@gmail.com*

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

CPF Nº: *083.734.389-22*RG Nº: *45.045.897-0**\* Proposta válida por 30 dias**Mrlb*  
(Cidade), 28 de Dezembro 2023.

*Saionara P. de Lima*  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**

### **1 – PREÂMBULO**

O Município de Renascença/PR torna público que estará recebendo, a partir do dia 26/12/2023, no horário de 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, documentação para **CRENCIAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES**, para fornecimento de gêneros alimentícios, conforme previsto no Anexo II deste edital, respeitando o limite individual de venda por agricultor familiar de no máximo R\$ 40.000 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP/ano, conforme condições constantes deste instrumento e em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/09, Resolução/CD/FNDE nº 26/13, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07, no que couber.

#### **1.1 – OBSERVAÇÕES:**

1.1.1 – A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

1.1.2 – O acesso ao credenciamento é livre para todos os agricultores familiares, que se enquadrarem as normas do edital, a partir da data de publicação deste edital e até as 09:00 horas do dia 31 de janeiro de 2024 e ainda, a qualquer tempo.

1.1.3 – Os envelopes recebidos até as 09:00 horas do dia **31 DE JANEIRO DE 2024**, serão abertos nessa mesma data e horário, na sala de reuniões do setor de licitações da Secretaria Municipal da Administração, do município de Renascença – PR.

### **2 – OBJETO**

O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações para aquisição dos gêneros alimentícios para alimentação, conforme previsto no Anexo II deste Edital.

### **3 – DA FINALIDADE DO CHAMAMENTO**

3.1. Deste chamamento público resultarão empresas/agricultores Classificadas, que firmarão contratos com o Município de Renascença, com base no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, que terá vínculo a este edital com suas cláusulas e Minutas, aos Documentos e às Propostas apresentadas pelas proponentes do certame.

### **4 – DA SELEÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. Fornecedores individuais: detentores de DAP física, não organizados em grupo.

4.2. Fornecedores individuais: detentores de DAP física, organizados em grupo.



## ANEXO II

### TERMO DE REFÊRENCIA

### AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

#### 1 - DO OBJETO

1.1. O objetivo do presente termo é a contratação de empresa para aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar do ano de 2024, com o objetivo de atender os estudantes da rede municipal de educação matriculados na Escola Municipal Ida Kummer e no Centro Municipal de Educação Infantil Girassol, de acordo como segue:

| ITEM | QTDE | UNIDADE | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO   | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|------|---------|---|-------------|-------------|
| 1    | 80   | KG      | ABACATE, tamanho médio a grande, coloração verde, apresentando tamanho, cor e formação uniforme, de verde a meio maduro, com polpa intacta e firme, isento de bolor e umidade, sem danos físicos e mecânicos e acondicionado em embalagem própria.  | 5,95        | 476,00      |
| 2    | 100  | KG      | ABOBRINHA VERDE, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 5,38        | 538,00      |
| 3    | 50   | UND     | AÇAFRÃO DA TERRA PÓ, limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gramas, com rotulagem adequada.  | 9,83        | 491,50      |
| 4    | 100  | UND     | ACELGA, de primeira qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas. | 6,81        | 681,00      |
| 5    | 200  | UND     | CHOCOLATE EM PÓ (açúcar mascavo e cacau em pó), composto por açúcar mascavo e cacau em pó. Apresentação em embalagens de polietileno de 1kg. Reposição em caso de alterações antes da data de vencimento, prazo de validade vencido ou embalagens violadas. O produto deve conter   | 25,45       | 5.090,00    |

|    |      |     |  |       |          |
|----|------|-----|--|-------|----------|
|    |      |     | obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.   |       |          |
| 6  | 1000 | UND | ALFACE AMERICANA, deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de 300g. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.  | 6,17  | 6.170,00 |
| 7  | 700  | UND | ALFACE ROXA, fisiologicamente bem desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria - arroxeada, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de 300g. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.  | 5,69  | 3.983,00 |
| 8  | 70   | KG  | AÇÚCAR MASCADO, natural, constituído de cana de açúcar. Aspecto sólido, e homogêneo, sem a presença de torrões. Cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1kg. O produto deve conter obrigatoriamente rotulagem nutricional conforme legislação vigente, identificação do produtor, data de fabricação e data de validade. Reposição em caso de embalagem danificada, produto fora da validade ou com alteração das características sensoriais. | 17,75 | 1.242,50 |
| 9  | 80   | KG  | ARROZ BRANCO, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em pacote transparente atóxico de 1 kg.  | 8,90  | 712,00   |
| 10 | 350  | KG  | BANANA PRATA, em pencas de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.  | 6,01  | 2.103,50 |
| 11 | 100  | KG  | BATATA DOCE, lavada, de primeira qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 5,21  | 521,00   |
| 12 | 250  | KG  | BERGAMOTA, casca lisa, de primeira qualidade, firme, sem ceder à pressão dos dedos, ponto certo de maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 6,09  | 1.522,50 |
| 13 | 150  | KG  | BETERRABA, sem folhas e talos, limpa, com aspecto firme, e sem rachaduras livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação, maturação média, tamanho médio.   | 5,75  | 862,50   |
| 14 | 250  | KG  | BOLACHA CASEIRA, doce, sem recheio, sem cobertura. Deverá ser fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar  | 31,43 | 7.857,50 |



|    |     |      |  |       |          |
|----|-----|------|--|-------|----------|
|    |     |      | quebradiço. Acondicionar em embalagens plásticas contendo 1 kg cada. Deve apresentar tabela de rotulagem nutricional.  |       |          |
| 15 | 120 | KG   | BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ, doce, sem recheio, sem cobertura. Deverá ser fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionar em embalagens plásticas contendo 1 kg cada. Deve apresentar tabela de rotulagem nutricional.  | 32,10 | 3.852,00 |
| 16 | 280 | KG   | BOLO SEM RECHEIO, tipo pão de ló, fubá, laranja, cenoura, chocolate. Em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Não é tolerado o emprego de corantes na sua confecção. Deve se apresentar sem indícios de fermentação, ausente de sujidades, parasitas, larvas. O seu aspecto deverá ser de massa cozida ou assada, sem sinais de queimaduras, com cor, cheiro e sabor próprios. Não deverá possuir recheio nem cobertura que leve leite, creme de leite, nata, chantilly, leite condensado e ovos crus em sua composição. Deve estar acondicionado em embalagem plástica descartável e resistente, atóxica, bem fechada ou em bandeja de isopor coberto com filme plástico. Deve apresentar tabela de rotulagem nutricional. | 32,68 | 9.150,40 |
| 17 | 300 | KG   | BROA DE MILHO, de tamanho médio com textura macia e ingredientes naturais. Entregue no dia posterior à fabricação ou no mesmo dia. Deve apresentar tabela de rotulagem nutricional.  | 22,30 | 6.690,00 |
| 18 | 600 | UND  | BRÓCOLIS, de primeira qualidade, viçoso, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Unidade de 400g. Entregar em embalagens devidamente higienizadas.   | 8,81  | 5.286,00 |
| 19 | 150 | KG   | CHUCHU, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Deve ainda estar livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.   | 4,65  | 697,50   |
| 20 | 450 | MAÇO | CHEIRO VERDE: salsa e cebolinha. Deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.   | 17,50 | 7.875,00 |
| 21 | 350 | KG   | CENOURA, de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. O  | 5,95  | 2.082,50 |

|    |     |      |  |       |          |
|----|-----|------|--|-------|----------|
|    |     |      | produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas devidamente higienizadas para o transporte do produto até o local de entrega.  |       |          |
| 22 | 400 | KG   | CITRUS PONCKAN, tamanho médio, limpas, de 1ª qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação.   | 5,53  | 2.212,00 |
| 23 | 200 | MAÇO | COUVE MANTEIGA em Folha, de primeira qualidade, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, sujidades e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Devem ser embaladas em plástico transparente atóxico.   | 5,97  | 1.194,00 |
| 24 | 300 | UND  | COUVE-FLOR, de primeira qualidade, unidade de tamanho médio, bem desenvolvido, flores bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de 400g. Entregar em embalagens devidamente higienizadas.   | 9,55  | 2.865,00 |
| 25 | 300 | KG   | CUCA CASEIRA, sem recheio, com pequena quantidade de farofa. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, embaladas individualmente em embalagem plástica transparente apropriada para o produto, com rótulo contendo composição, data de fabricação e data de validade.  | 27,63 | 8.289,00 |
| 26 | 100 | UND  | CANJIQUINHA: Quirera de milho amarela, despelucado, tipo 01, baixo grau de impureza, embalagem de polietileno atóxico, contendo 500g e validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.   | 7,00  | 700,00   |
| 27 | 80  | KG   | DOCE DE FRUTAS ORGÂNICO, sabores variados, fabricado com fruta fresca, com consistência adequada, produzido de forma artesanal. Sem conservantes, corantes e outros aditivos. Produzido em agroindústria certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Embalagem mínima 700g, deve ser plástico transparente ou vidro, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes. Validade mínima de 90 dias a contar da entrega. | 29,50 | 2.360,00 |
| 28 | 60  | KG   | DOCE DE FRUTAS, sabores variados. Fabricado com fruta fresca, íntegro, com consistência adequada, produzido de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos, produzido em agroindústria certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Embalagem deve ser plástico transparente ou vidro de 1 kg, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes.  | 26,26 | 1.575,60 |
| 29 | 250 | UND  | ESCAROLA, de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes.   | 5,18  | 1.295,00 |



|    |     |     |   |       |          |
|----|-----|-----|---|-------|----------|
|    |     |     | Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Livres de parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. Entregar em embalagens devidamente higienizadas.   |       |          |
| 30 | 80  | UND | ESPINAFRE, de qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas. Maço com média de 400g.                                       | 5,90  | 472,00   |
| 31 | 250 | KG  | FEIJÃO PRETO, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.  | 10,80 | 2.700,00 |
| 32 | 100 | KG  | FARINHA DE MILHO: Fubá, de ótima qualidade, coloração uniforme, sem sujidades, material terrosos, próprio para o consumo humano. Embalado em polietileno atóxico, contendo 1 Kg e validade 3 meses a partir data de entrega, contento data de fabricação, valide, lote.   | 7,55  | 755,00   |
| 33 | 100 | KG  | GOIABA VERMELHA, de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, oriundo de manuseio e transporte. | 7,14  | 714,00   |
| 34 | 350 | KG  | LARANJA PÊRA, madura, limpa, de 1ª qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio.  | 5,02  | 1.757,00 |
| 35 | 50  | KG  | LIMÃO, de primeira qualidade casca lisa livre de fungos. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 4,90  | 245,00   |
| 36 | 280 | KG  | MACARRÃO CASEIRO, tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionado em embalagem plástica transparente apropriada para o produto, contendo 1 kg cada, com rótulo apresentando composição, data de fabricação e validade.   | 22,33 | 6.252,40 |
| 37 | 230 | KG  | MACARRÃO CASEIRO INTEGRAL, tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionado em embalagem plástica transparente apropriada para o produto, contendo 1 kg cada, com rótulo apresentando composição, data de fabricação e validade.                                     | 25,00 | 5.750,00 |
| 38 | 180 | KG  | MANDIOCA, tipo branca ou amarela, de primeira qualidade, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, limpa, com coloração e tamanhos uniformes. Descascada, livre de terra,   | 8,05  | 1.449,00 |

|    |     |    |  |       |           |
|----|-----|----|--|-------|-----------|
|    |     |    | parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Sem brotos, rachaduras e manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |       |           |
| 39 | 100 | KG | MELANCIA, produção recente, madura, firme, coloração uniforme da casca, isenta de bolor umidade e manchas, com peso aproximado de 10 kg por unidade.   | 3,87  | 387,00    |
| 40 | 35  | KG | MELADO DE CANA, produto obtido do caldo de cana, sem formação de açúcar. Não deve apresentar odor desagradável e não característico, sujidade e/ou corpo estranho. Deve ser fabricado com matérias primas não fermentadas, isentas de matéria terrosa, parasitos e detritos animais e vegetais. É vedada a adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e edulcorantes. Em embalagem de 1 kg com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente. | 20,30 | 710,50    |
| 41 | 150 | KG | MELÃO, com maturação adequada ao consumo, aspecto, cor, cheiro e sabor característico, com polpa firme e intacta, isento de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos e, embalados corretamente.   | 8,13  | 1.219,50  |
| 42 | 500 | KG | MORANGO in natura, limpo em perfeito estado, sendo íntegros de tamanho médio, firmes e sem batidas, embalagem limpa e íntegra identificada com nome do produtor e data de validade.  | 33,00 | 16.500,00 |
| 43 | 30  | KG | MEL DE ABELHA, natural, puro, sem adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização nem espuma superficial. Entregar em embalagem apropriada e rotulagem conforme exigência da legislação. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.  | 31,33 | 939,90    |
| 44 | 150 | KG | MILHO VERDE (sem palha), frescos de ótima qualidade, macio de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Espigas com peso e tamanho padrão. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 8,58  | 1.287,00  |
| 45 | 80  | KG | MOLHO DE TOMATE ORGÂNICO, composto por tomate orgânico e sal, embalagem em pote de vidro de 560g, validade mínima de 1 ano. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem de acordo com a legislação vigente.  | 26,00 | 2.080,00  |
| 46 | 100 | KG | MORANGA CABOTIÁ, tamanho médio, sem rupturas, de 1ª qualidade.   | 5,20  | 520,00    |
| 47 | 50  | DZ | OVOS, caipira - de galinha, de primeira qualidade, íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casca. Embalados em caixas de papelão própria ou em bandejas revestidas em filme PVC, que contenham data de classificação e validade e certificado de inspeção sanitária. Produto com no máximo 05 dias de classificação. O produto deverá estar acondicionado em caixas   | 10,17 | 508,50    |



|    |      |     |  |       |           |
|----|------|-----|--|-------|-----------|
|    |      |     | próprias devidamente higienizadas para o transporte do produto até o local de entrega.   |       |           |
| 48 | 300  | KG  | PÃO CASEIRO, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, embaladas individualmente em embalagem plástica transparente apropriada para o produto, com rótulo contendo composição, data de fabricação e data de validade.               | 19,90 | 5.970,00  |
| 49 | 200  | KG  | PÃO CASEIRO FATIADO, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, embaladas individualmente em embalagem plástica transparente apropriada para o produto, com rótulo contendo composição, data de fabricação e data de validade.       | 24,47 | 4.894,00  |
| 50 | 380  | KG  | PÃO CASEIRO INTEGRAL, isento de gorduras animais e trans. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, embaladas individualmente em embalagem plástica transparente apropriada para o produto, com rótulo contendo composição, data de fabricação e data de validade.   | 22,97 | 8.728,60  |
| 51 | 2000 | UND | PÃO CASEIRINHO (metade farinha de trigo branca, metade farinha de trigo integral e/ou farelos), unidade de 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no MÁXIMO NO DIA ANTERIOR A ENTREGA. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica com rotulagem nutricional.   | 1,80  | 3.600,00  |
| 52 | 2000 | UND | PÃO CASEIRINHO DE VEGETAIS (cenoura, beterraba, brócolis, espinafre, abóbora), unidade de 50g, fresco, macio, crescimento adequados, sem presença de sujidades, feito no MÁXIMO NO DIA ANTERIOR A ENTREGA. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica com rotulagem nutricional.   | 1,93  | 3.860,00  |
| 53 | 100  | KG  | PEPINO, de primeira qualidade, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem fermentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. | 5,24  | 524,00    |
| 54 | 300  | KG  | PÊSSEGO in natura, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.  | 9,06  | 2.718,00  |
| 55 | 250  | KG  | PEIXE: filé de tilápia, congelado, com carne firme e elástica, isento de espinhas e cartilagens, embalagem transparente, atóxica. Com registro do produto no SIM, SIP, SIF ou SISBI. Produto sem espinhos.   | 46,37 | 11.592,50 |
| 56 | 50   | KG  | PIMENTÃO VERDE ORGÂNICO, com tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias   | 9,34  | 467,00    |

|    |      |     |   |       |           |
|----|------|-----|---|-------|-----------|
|    |      |     | terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.   |       |           |
| 57 | 150  | KG  | POLPA DE FRUTA, sabores diversos. Ingredientes: Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Armazenada em embalagem de polietileno atóxico de 1 Kg.   | 24,48 | 3.672,00  |
| 58 | 80   | KG  | QUIABO, fresco, com tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.               | 10,25 | 820,00    |
| 59 | 200  | KG  | REPOLHO VERDE, fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio.  | 5,29  | 1.058,00  |
| 60 | 350  | UND | RÚCULA, de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Livres de parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. Entregar em embalagens devidamente higienizadas. | 6,08  | 2.128,00  |
| 61 | 1200 | KG  | TOMATE, de primeira qualidade, maturação média, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 9,80  | 11.760,00 |
| 62 | 200  | KG  | TOMATE CEREJA ORGÂNICO, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica; acondicionada em embalagem de 1 kg.   | 13,82 | 2.764,00  |
| 63 | 100  | UND | SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO, processado de acordo com as normas com registro no MAPA - Ministério Da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, isenta de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagens de 1 litro em vidro.   | 23,54 | 2.354,00  |
| 64 | 100  | UND | SUCO DE UVA INTEGRAL, processado de acordo com as normas com registro no MAPA - Ministério Da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, isenta de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagens de 1,5 L em vidro.  | 23,06 | 2.306,00  |
| 65 | 150  | KG  | VAGEM, de tamanho regular, de primeira, fresco, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e conservação  | 12,31 | 1.846,50  |



|    |     |     |  |       |          |
|----|-----|-----|--|-------|----------|
|    |     |     | em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |       |          |
| 66 | 150 | UND | VINAGRE COLONIAL, de vinho tinto. Ingredientes: fermentado acético de vinho tinto hidratado e conservante INS 224. Acondicionado em embalagens plásticas com tampa inviolável, contendo 750ml.   | 10,04 | 1.506,00 |
| 67 | 200 | KG  | UVA ORGÂNICA, de boa qualidade, sem semente. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, com 1 kg. | 10,43 | 2.086,00 |

## 2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Em atendimento a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 preconiza-se que do total dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento a Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações. Essa aquisição poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local e que atendam as exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas sanitárias.

Esta conexão entre a agricultura familiar e a alimentação escolar possibilita uma importante transformação na alimentação escolar, ao permitir que alimentos saudáveis e com vínculo regional, produzidos diretamente pela agricultura familiar, possam ser consumidos diariamente pelos alunos das escolas municipais. Também é importante citar, que esse encontro promove a geração de renda para as famílias agricultoras, a permanência do agricultor no campo e a valorização da produção local.

2.2. Os quantitativos solicitados levaram em consideração as aquisições realizadas anteriormente e o atendimento completo e adequado aos alunos.

## 3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2023**  
**PROCESSO I DOC Nº 28.274/2023**  
**PROCESSO SISTEMA Nº 862/2023**

Para credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

O município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, representado neste ato pelo prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 04/2015, de 03/04/2015 e nº 21/2021 de 16/11/2021, e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009, vem realizar Chamamento Público para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **para alimentação escolar**, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de 12(doze) meses. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, **até as 09 horas do dia 19 de dezembro de 2023**, e ainda a qualquer tempo e **pelo período de 365 dias**, no setor de licitações, no endereço supracitado.

Ao presente processo não se aplicou o tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, por não ser vantajoso para a Administração pública, conforme disposto na Lei Complementar 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07/08/2014 - art. 49, inciso III, tendo em vista o edital prevê a contratação também de produtores rurais - pessoa física.

## 1. DO OBJETO

O objeto do presente Chamamento Público é o credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

| Item | Especificação  | Unidade | Quant. | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------|--|---------|--------|--------------------|-----------------|
| 1    | <b>ABACATE</b> de primeira, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. | KG      | 300    | 4,96               | 1.488,00        |
| 2    | <b>ABÓBORA CABOTIA/MORANGA/MENINA</b> de primeira qualidade com casca, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa, apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.             | KG      | 2.500  | 4,23               | 10.575,00       |
| 3    | <b>ABOBRINHA</b> de primeira qualidade, com boa aparência e  | KG      | 700    | 4,21               | 2.947,00        |

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacoes@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacoes@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

|    |   |                           |       |       |           |
|----|---|---------------------------|-------|-------|-----------|
|    | sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.  |                           |       |       |           |
| 4  | <b>AÇAFRÃO DA TERRA PÓ</b> limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem de vidro de 100gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.  | VIDRO de<br>100<br>gramas | 500   | 10,92 | 5.460,00  |
| 5  | <b>AÇAFRÃO DA TERRA PÓ ORGÂNICO</b> limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem de vidro de 100gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   | VIDRO de<br>100<br>gramas | 100   | 12,01 | 1.201,00  |
| 6  | <b>ALECRIM</b> limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.  | PACOTE<br>de 50<br>gramas | 500   | 8,43  | 4.215,00  |
| 7  | <b>ALFACE CRESPA ORGÂNICA</b> com certificação, tipo extra, de primeira qualidade; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescidas, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.            | KG                        | 3.000 | 8,47  | 25.410,00 |
| 8  | <b>ALFACE CRESPA</b> tipo extra, de primeira qualidade; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescidas, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.                                       | KG                        | 5.000 | 7,82  | 39.100,00 |
| 9  | <b>ALHO</b> de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.   | KG                        | 100   | 28,56 | 2.856,00  |
| 10 | <b>BATATA DOCE</b> de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.                            | KG                        | 3.000 | 4,15  | 12.450,00 |
| 11 | <b>BATATA DOCE ORGÂNICA</b> com certificação, de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. | KG                        | 3.000 | 4,86  | 14.580,00 |
| 12 | <b>BERGAMOTA</b> , de primeira qualidade, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de   | KG                        | 7.000 | 4,15  | 29.050,00 |



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

|    |   |    |       |       |            |
|----|---|----|-------|-------|------------|
|    | enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.  |    |       |       |            |
| 13 | <b>BETERRABA</b> de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.   | KG | 1.000 | 4,65  | 4.650,00   |
| 14 | <b>BETERRABA ORGÂNICA</b> de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.  | KG | 1.000 | 5,11  | 5.110,00   |
| 15 | <b>BISCOITO DE POLVILHO SALGADO</b> contendo ovos, óleo, leite, sal, polvilho azedo. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Produzido dentro das normas da ANVISA, estando embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Deve estar acondicionado em pacotes de 1kg. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   | KG | 1.200 | 37,89 | 45.468,00  |
| 16 | <b>BOLACHA DE POLVILHO DOCE</b> contendo ovos, polvilho doce, margarina, leite, açúcar, farinha de trigo, salmônico. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Produzida dentro das normas da ANVISA, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Deve estar acondicionado em pacotes de 1kg. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   | KG | 4.000 | 32,39 | 129.560,00 |
| 17 | <b>BOLACHA DE MILHO</b> , composta por banha, açúcar, ovos, farinha de milho, farinha de trigo e fermento. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Com consistência adequada, fresca, embalada em bandejas e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.  | KG | 1.500 | 31,83 | 47.745,00  |
| 18 | <b>BOLO SIMPLES</b> nos sabores chocolate, laranja, e tipo pão de ló, sem cobertura, com consistência macia, crescimento e tempo de forno adequado e uniforme, composto por ingredientes específicos para cada sabor, isentos de emulsificantes, estabilizantes e corantes. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Deve se apresentar sem indícios de fermentação e em perfeito estado de conservação, estarem ausente de sujidades, parasitos, larvas e qualquer outro organismo. Deve estar acondicionada em bandeja de isopor coberto com filme plástico. Validade mínima de 3 dias. Rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. | KG | 3.800 | 29,58 | 112.404,00 |
| 19 | <b>BRÓCOLIS</b> , de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescientes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com   | KG | 300   | 8,12  | 2.436,00   |





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

|    |   |                     |        |       |            |
|----|---|---------------------|--------|-------|------------|
|    | ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.   |                     |        |       |            |
| 20 | <b>BRÓCOLIS ORGÂNICO</b> , de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.   | KG                  | 300    | 9,53  | 2.859,00   |
| 21 | <b>CAMOMILA</b> limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.  | PACOTE de 50 gramas | 200    | 7,39  | 1.478,00   |
| 22 | <b>CAPIM LIMÃO</b> limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   | PACOTE de 50 gramas | 1.500  | 8,62  | 12.930,00  |
| 23 | <b>CAPIM LIMÃO ORGÂNICO</b> limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.  | PACOTE de 50 gramas | 300    | 10,82 | 3.246,00   |
| 24 | <b>CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA)</b> , cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. | KG                  | 17.000 | 27,38 | 465.460,00 |
| 25 | <b>CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM)</b> congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.  | KG                  | 25.000 | 25,51 | 637.750,00 |
| 26 | <b>CARNE BOVINA (MÚSCULO)</b> congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   | KG                  | 1.500  | 20,68 | 31.020,00  |
| 27 | <b>CARNE SUINA (PERNIL OU LOMBO)</b> congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas   | KG                  | 20.000 | 21,26 | 425.200,00 |



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

|    |  |    |        |      |           |
|----|--|----|--------|------|-----------|
|    | do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   |    |        |      |           |
| 28 | <b>CEBOLA DE CABEÇA BRANCA</b> , bulbo de tamanho médio, firmes, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, bolores, ferrugem, rachaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, de primeira qualidade, nacional ou importada. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.   | KG | 800    | 4,94 | 3.952,00  |
| 29 | <b>CENOURA</b> , sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderido à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.   | KG | 400    | 4,76 | 1.904,00  |
| 30 | <b>CENOURA ORGÂNICA</b> , sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderido à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.  | KG | 500    | 5,61 | 2.805,00  |
| 31 | <b>CHUCHU</b> sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.   | KG | 3.000  | 3,91 | 11.730,00 |
| 32 | <b>CITRUS PONCKAN</b> , peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.  | KG | 10.000 | 4,73 | 47.300,00 |
| 33 | <b>CITRUS PONCKAN ORGÂNICA</b> , peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.   | KG | 5.000  | 5,20 | 26.000,00 |
| 34 | <b>COUVE FLOR</b> de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.                          | KG | 300    | 7,46 | 2.238,00  |
| 35 | <b>COUVE FLOR ORGÂNICA</b> de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. | KG | 400    | 9,33 | 3.732,00  |
| 36 | <b>COUVE MANTEIGA EM FOLHA</b> em embalagem transparente atóxica; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Deve ainda obedecer aos padrões   | KG | 400    | 8,03 | 3.212,00  |





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

|    |  |                     |       |       |           |
|----|--|---------------------|-------|-------|-----------|
|    | estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.   |                     |       |       |           |
| 37 | <b>COUVE MANTEIGA EM FOLHA ORGÂNICA</b> em embalagem transparente atóxica; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.   | KG                  | 300   | 8,83  | 2.649,00  |
| 38 | <b>CUCA CASEIRA</b> , sem recheio, com pequena quantidade de farofa em embalagem plástica, transparente. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Estar acondicionado em pacotes de 1kg. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 500 gr. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. | KG                  | 4.500 | 19,64 | 88.380,00 |
| 39 | <b>CUCA SEM LEITE</b> composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.  | KG                  | 250   | 25,34 | 6.335,00  |
| 40 | <b>COLORAU EM PÓ FINO</b> , homogêneo. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem transparente atóxica de 50gr. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   | PACOTE de 50 gramas | 50    | 10,98 | 549,00    |
| 41 | <b>CHOCOLATE EM PÓ</b> , açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1 kg. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, e atender as especificações técnicas. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   | KG                  | 2.000 | 25,57 | 51.140,00 |
| 42 | <b>DOCE DE FRUTAS</b> , próprio para passar no pão, com sabor, odor, aparência características do produto, não apresentar bolor. Entrega em embalagem de 700 gramas, nos sabores, pêra, mamão, abóbora, banana e uva. Com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.  | UN                  | 1.000 | 20,40 | 20.400,00 |
| 43 | <b>DOCE DE FRUTAS, SEM AÇÚCAR</b> , sem adição de qualquer tipo de açúcares e aditivos químicos, próprio para passar no pão, com sabor, odor, aparência características do produto, não apresentar bolor. Entrega em embalagem de 700 gramas. Com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.  | UN                  | 500   | 28,09 | 14.045,00 |
| 44 | <b>ENDRO</b> limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie,   | PACOTE de 50        | 400   | 8,62  | 3.448,00  |



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

|    |  |                      |       |       |           |
|----|--|----------------------|-------|-------|-----------|
|    | embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   | gramas               |       |       |           |
| 45 | <b>ERVA CIDREIRA</b> limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.  | PACOTE de 50 gramas  | 700   | 8,54  | 5.978,00  |
| 46 | <b>ERVA CIDREIRA ORGÂNICA</b> limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   | PACOTE de 50 gramas  | 200   | 10,10 | 2.020,00  |
| 47 | <b>ERVA DOCE</b> limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.  | PACOTE de 50 gramas  | 400   | 9,00  | 3.600,00  |
| 48 | <b>ERVILHA TORTA</b> , de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.   | PACOTE de 250 gramas | 100   | 17,78 | 1.778,00  |
| 49 | <b>ESPINAFRE</b> , sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.   | KG                   | 500   | 9,10  | 4.550,00  |
| 50 | <b>FARINHA DE MILHO – FUBÁ</b> composição básica: milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico, fabricada a partir de matérias primas sã e limpa. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais, odores estranhos, bolor e umidade. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, pacote de 1 kg, com prazo de validade superior a 150 dias no momento da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   | KG                   | 4.000 | 4,82  | 19.280,00 |
| 51 | <b>FEIJAO PRETO</b> , tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Em embalagem de 1 kg. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. | KG                   | 1.000 | 9,03  | 9.030,00  |
| 52 | <b>GALINHA CAIPIRA (COXA E SOBRECORA)</b> , congelado, apresentando cor, cheiro e sabor próprio do produto, não possuir características de PSE e DFD. Embalada em bandejas de 01 kg. Atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI.  | KG                   | 1.500 | 22,75 | 34.125,00 |





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

|    |   |                     |        |       |            |
|----|---|---------------------|--------|-------|------------|
|    | Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.  |                     |        |       |            |
| 53 | <b>GELEIA DE FRUTAS</b> , sem adição de qualquer tipo de açúcares e aditivos químicos, sabor frutas vermelhas, composta por amora, morango, mirtilo e tâmara. Embalagem em vidro de 700g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.  | UN                  | 150    | 31,04 | 4.656,00   |
| 54 | <b>HORTELÃ FRESCA</b> limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.  | PACOTE de 50 gramas | 500    | 8,67  | 4.335,00   |
| 55 | <b>IOGURTE</b> sabor morango, acondicionado em saco plástico de polietileno - sache, resfriado entre 1 e 6° C, contendo 1 litro, produzido de acordo com a legislação vigente, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.  | LITRO               | 10.000 | 7,79  | 77.900,00  |
| 56 | <b>LARANJA COMUM</b> , peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.   | KG                  | 6.000  | 4,00  | 24.000,00  |
| 57 | <b>LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO</b> , homogeneizado, com teor de gordura mínimo de 3%, validade mínima de 5 dias a partir da data de entrega, embalado em pacote de polietileno leitoso, armazenado a temperatura de até 7°C, contendo 1 litro; e suas condições deverão estar de acordo com a IN62/2011 e suas posteriores alterações, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. | LITRO               | 60.000 | 6,31  | 378.600,00 |
| 58 | <b>LEITE PASTEURIZADO TIPO A homogeneizado</b> , com teor de gordura mínimo de 3%, validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega, embalado em pacote de polietileno leitoso, armazenado a temperatura de até 4°C, contendo 1 litro; e suas condições deverão estar de acordo com a IN62/2011 e suas posteriores alterações, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   | LITRO               | 10.000 | 6,63  | 66.300,00  |
| 59 | <b>MACARRÃO CASEIRO</b> , contendo ovos e farinha, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca, embalagem em bandejas de 500g e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   | KG                  | 6.000  | 21,80 | 130.800,00 |
| 60 | <b>MANDIOCA GRAUDA ORGÂNICA</b> , com certificação raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundas de vegetais sadios, com colheita  | KG                  | 4.000  | 7,36  | 29.440,00  |



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

|    |   |                      |       |       |           |
|----|---|----------------------|-------|-------|-----------|
|    | recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos, deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   |                      |       |       |           |
| 61 | <b>MANDIOCA GRAUDA</b> , raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundas de vegetais saudáveis, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. | KG                   | 3.000 | 6,04  | 18.120,00 |
| 62 | <b>MANJERONA</b> limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   | PACOTE de 50 gramas  | 700   | 4,95  | 3.465,00  |
| 63 | <b>MANJERICÃO</b> limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.  | PACOTE de 50 gramas  | 100   | 8,65  | 865,00    |
| 64 | <b>MANJERICÃO FRESCO</b> limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   | PACOTE de 100 gramas | 200   | 7,60  | 1.520,00  |
| 65 | <b>MANJERICÃO ORGÂNICO</b> limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   | PACOTE de 50 gramas  | 100   | 10,20 | 1.020,00  |
| 66 | <b>MEL DE ABELHA</b> , livre de aditivos e contaminantes, com rotulagem nutricional conforme legislação vigente, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.  | KG                   | 200   | 27,44 | 5.488,00  |
| 67 | <b>MELANCIA</b> apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa própria, livre de parasitas e larvas. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.   | KG                   | 800   | 3,05  | 2.440,00  |
| 68 | <b>MELISSA FRESCA</b> , limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade  | PACOTE de 100 gramas | 200   | 11,15 | 2.230,00  |





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

|    |   |                     |       |       |           |
|----|---|---------------------|-------|-------|-----------|
|    | vencido e embalagens danificadas.   |                     |       |       |           |
| 69 | <b>MILHO VERDE</b> sem palha, limpo e embalado em pacotes de 5kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.  | KG                  | 2.000 | 6,48  | 12.960,00 |
| 70 | <b>MILHO VERDE ORGÂNICO</b> sem palha, limpo e embalado em pacotes de 5kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.   | KG                  | 2.000 | 7,13  | 14.260,00 |
| 71 | <b>MORANGO</b> de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.  | KG                  | 500   | 33,02 | 16.510,00 |
| 72 | <b>OREGANO</b> limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   | PACOTE de 50 gramas | 200   | 8,10  | 1.620,00  |
| 73 | <b>OVOS DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO</b> , de granja, novo, grande, selecionados com cascas limpas isento de sujidades fungos e substâncias tóxicas, não deve apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Suas condições deverão estar de acordo com as normal do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 15 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, pesando no mínimo 55 gr por unidade. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. | DÚZIA               | 1.600 | 9,11  | 14.576,00 |
| 74 | <b>PALITINHO SALGADO</b> contendo ovos, água, orégano, sal, fermento químico, farinha de trigo, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem de 1kg, rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.  | KG                  | 500   | 28,09 | 14.045,00 |
| 75 | <b>PÃO DE LEITE CASEIRO 500g</b> , deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente. Rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.  | KG                  | 2.500 | 19,17 | 47.925,00 |
| 76 | <b>PÃO DE LEITE CASEIRO 30g</b> , deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente. Rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade   | KG                  | 1.000 | 24,55 | 24.550,00 |

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacoes@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacoes@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página

10

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E493-A2E1-B650-A30B> e informe o código E493-A2E1-B650-A30B



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

|    |   |                      |       |       |           |
|----|---|----------------------|-------|-------|-----------|
|    | vencido e embalagens danificadas.   |                      |       |       |           |
| 77 | <b>PAO DE LEGUMES (CENOURA, ESPINAFRE) 500g</b> com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. | KG                   | 700   | 22,77 | 15.939,00 |
| 78 | <b>PAO DE CENOURA 30g</b> com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.                       | KG                   | 300   | 26,01 | 7.803,00  |
| 79 | <b>PAO DE MILHO</b> contendo ovos, sal, gordura, água, farinha de milho, farinha de trigo, fermento químico, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.                          | KG                   | 800   | 22,45 | 17.960,00 |
| 80 | <b>PASTEL ASSADO 55g</b> , deve conter 20g de recheio de frango e 35g de massa contendo farinha de trigo, sal, creme de leite e fermento. Ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 1 kg, rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.  | UNIDADE DE 55g       | 3.000 | 1,18  | 3.540,00  |
| 81 | <b>PEPINO SALADA</b> , verde, firme, viçoso, textura e consistência de vegetal fresco, livre de deterioração, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.   | KG                   | 500   | 5,09  | 2.545,00  |
| 82 | <b>PESSEGO</b> de primeira, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvido, isento de parasitas, larvas e sujidades, obedecer aos padrões estabelecidos pela Anvisa, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. rotulagem adequada conforme a resolução sesa 748/2014.  | KG                   | 600   | 8,09  | 4.854,00  |
| 83 | <b>PIMENTÃO/PIMENTA CHAPEU DE BISPO</b> , de primeira qualidade, tamanho e colocação uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.   | PACOTE de 250 gramas | 100   | 23,50 | 2.350,00  |
| 84 | <b>POEJO</b> limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie,  | PACOTE de 50         | 600   | 8,57  | 5.142,00  |

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacoes@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacoes@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página

11

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E493-A2E1-B650-A30B> e informe o código E493-A2E1-B650-A30B





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

|    |  |                     |       |       |           |
|----|--|---------------------|-------|-------|-----------|
|    | embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   | gramas              |       |       |           |
| 85 | <b>POEJO ORGÂNICO</b> limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   | PACOTE de 50 gramas | 200   | 9,66  | 1.932,00  |
| 86 | <b>REPOLHO VERDE</b> , liso de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.   | KG                  | 6.000 | 3,87  | 23.220,00 |
| 87 | <b>REPOLHO VERDE ORGÂNICO</b> , com certificação liso de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.   | KG                  | 2.000 | 4,70  | 9.400,00  |
| 88 | <b>SALSINHA E CEBOLINHA VERDE (CHEIRO-VERDE)</b> fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.                              | KG                  | 1.200 | 13,89 | 16.668,00 |
| 89 | <b>SALSINHA E CEBOLINHA VERDE (CHEIRO-VERDE) ORGÂNICO</b> , com certificação, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. | KG                  | 400   | 16,71 | 6.684,00  |
| 90 | <b>SÁLVIA</b> limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   | PACOTE de 50 gramas | 200   | 9,12  | 1.824,00  |
| 91 | <b>SIDRÔ</b> limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.  | PACOTE de 50 gramas | 1.000 | 8,94  | 8.940,00  |
| 92 | <b>STEVIA FOLHA</b> limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   | PACOTE de 50 gramas | 100   | 10,37 | 1.037,00  |
| 93 | <b>SUCO DE LARANJA INTEGRAL</b> , resfriado, 100% natural, sem adição de nenhum tipo de açúcares e conservantes. Com   | UNIDADE de 3 litros | 3.000 | 31,66 | 94.980,00 |

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacoes@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacoes@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página

12

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E493-A2E1-B650-A30B> e informe o código E493-A2E1-B650-A30B



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

|    |   |                             |        |          |            |
|----|---|-----------------------------|--------|----------|------------|
|    | registro no MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO) e demais legislações vigentes. Embalagens plástica de 3 litros. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   |                             |        |          |            |
| 94 | <b>SUCO DE UVA INTEGRAL</b> , processado de acordo com as normas com registro no MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO), isenta de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagens de 1,5 litro em vidro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. | UNIDADE<br>de 1,5<br>litros | 10.000 | 22,20    | 222.000,00 |
| 95 | <b>TOMATE</b> de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. | KG                          | 100    | R\$ 7,99 | R\$ 799,00 |

**1.2.** Valor total do chamamento público R\$ 3.792.070,00 (três milhões e setecentos e noventa e dois mil e setenta reais).

## 2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

### 2.1. Poderão participar do presente chamamento público:

**2.1.1.** Fornecedores individuais: detentores de DAP física, não organizados em grupo.

**2.1.2.** Fornecedores individuais: detentores de DAP física, organizados em grupo.

**2.1.3.** Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais: constituídos em Cooperativas e Associações, detentores da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Jurídica, conforme Lei da Agricultura Familiar nº 11.326 de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais.

**2.2.** Não poderão participar deste chamamento público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**2.3.** A participação no certame implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do Art. 41 da Lei nº 8.666/93.

## 3. DO ACESSO E DA INSCRIÇÃO

**3.1.** Os interessados deverão se inscrever apresentando os documentos elencados no item 4 (sub itens 4.1 ou 4.2 ou 4.3) do presente edital, em via original ou por qualquer processo de cópia, devendo, neste último caso, serem autenticadas por tabelião ou apresentadas com os respectivos originais, para autenticação por servidor deste Município. Os interessados deverão entregar o Envelope no Departamento de





## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **para alimentação escolar, com dispensa de licitação - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução CD/FNDE n.º 26/2013 e Lei Municipal Nº 1166/2010.**

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Manoel Ribas, 620, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.430/0001 - 52, representado neste ato pelo prefeito Municipal, senhor Vilmar Schmoller, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 26/2013 alterada pela Resolução Nº 004 de 02 de Abril de 2015, vem realizar Chamamento Público para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **para alimentação escolar**, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de até 12 (doze) meses. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02 (dois) de Outubro de 2023, às 14h:00min (quatorze) horas, no setor de licitações, no endereço supra citado.

#### 1. Objeto

1.1. O objeto do presente Chamamento Público é o credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo;

1.2. As quantidades previstas são uma estimativa de consumo, sendo assim, não existe obrigatoriedade do município em retirar/solicitar todas as mercadorias licitadas;

| LOTE Nº 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR |   |       |                |               |
|--|---|-------|----------------|---------------|
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO   | QTD   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 01   | ABOBORA/MORANGA, descascadas e resfriada, com cor alaranjada, isenta de enfermidades, sujidades, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem de plástico – Kg. | 50    | R\$ 5,25       | R\$ 262,50    |
| 02   | ABOBRINHA, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas, embalagem de plástico – kg.   | 100   | R\$ 4,30       | R\$ 430,00    |
| 03   | ACELGA, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas, embalagem de plástico com no mínimo 500 gramas. Unidade.   | 700   | R\$ 6,85       | R\$ 4.795,00  |
| 04   | ALFACE ORGÂNICA, sem danos mecânicos ou causados por pragas, de 1º qualidade, embaladas em pacotes com no mínimo 300 gramas. Unidade.   | 800   | R\$ 6,65       | R\$ 5.320,00  |
| 05   | ALFACE, sem danos mecânicos ou causados por pragas, de 1º qualidade, embaladas em pacotes de plástico com no mínimo 300 gramas. Unidade.  | 4.000 | R\$ 5,55       | R\$ 22.200,00 |
| 06   | ALMIERÃO, sem danos mecânicos ou causados por pragas, de 1º qualidade embalagem com no mínimo 500 gramas. Unidade.  | 50    | R\$ 5,45       | R\$ 272,50    |



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste<sup>141</sup>

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

|    |  |       |           |               |
|----|--|-------|-----------|---------------|
| 07 | BATATA DOCE, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem de plástico – kg.  | 300   | R\$ 4,60  | R\$ 1.380,00  |
| 08 | BETERRABA, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem de plástico – kg.  | 1.200 | R\$ 4,10  | R\$ 4.920,00  |
| 09 | BROCOLIS ORGÂNICO, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem de plástico com no mínimo 500 gramas. Unidade.   | 600   | R\$ 8,15  | R\$ 4.890,00  |
| 10 | BROCOLIS, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem de plástico com no mínimo 500 gramas. Unidade   | 1.600 | R\$ 7,15  | R\$ 11.440,00 |
| 11 | BATATA SALSA, lisa, sem danos mecânicos ou causados por pragas, de 1º qualidade. Embalagem de plástico – kg.   | 150   | R\$ 12,15 | R\$ 1.822,50  |
| 12 | CENOURA, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem de plástico – kg.  | 1.500 | R\$ 5,20  | R\$ 7.800,00  |
| 13 | CHEIRO VERDE (salsinha e cebolinha), fresco, sem danos mecânicos ou causados por pragas, de 1º qualidade. Embalagem de plástico com no mínimo 150 gramas – unidade.  | 2.500 | R\$ 7,00  | R\$ 17.500,00 |
| 14 | CHICORIA, fresca, sem danos mecânicos ou causados por pragas, de 1º qualidade. Embalagem em pacote plástico com no mínimo 300 gramas – unidade.  | 50    | R\$ 5,15  | R\$ 257,50    |
| 15 | CHUCHU, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem de plástico – kg.   | 500   | R\$ 3,85  | R\$ 1.925,00  |
| 16 | COUVE MANTEIGA, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem de plástico com 300 gramas. Unidade.  | 150   | R\$ 5,65  | R\$ 847,50    |
| 17 | COUVE FLOR, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem de plástico – kg.   | 800   | R\$ 8,20  | R\$ 6.560,00  |
| 18 | COUVE FLOR ORGÂNICO, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem de plástico – kg.  | 250   | R\$ 9,60  | R\$ 2.400,00  |
| 19 | CEBOLA, graúda, fisiologicamente desenvolvidas, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos e firmes de 1º qualidade. Embalagem de plástico – kg.   | 50    | R\$ 7,30  | R\$ 365,00    |
| 20 | ESPINAFRE, de 1º qualidade, constituídos de folhas na cor verde escuras, sem áreas amareladas ou pontos escuros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de plástico com no mínimo 300 gramas. Unidade.    | 100   | R\$ 6,00  | R\$ 600,00    |
| 21 | HORTELÃ, de 1º qualidade, constituído de folhas frescas na cor verde escura, sem áreas amareladas ou pontos escuros, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de plástico com no mínimo 100 gramas. Unidade. | 100   | R\$ 5,80  | R\$ 580,00    |
| 22 | MANJERICÃO, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme, isento de sujidades. Embalagem de plástico com no mínimo 100 gramas. Unidade.   | 100   | R\$ 6,20  | R\$ 620,00    |





## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

|    |   |       |           |               |
|----|---|-------|-----------|---------------|
| 23 | PEPINO, para salada, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem de plástico – kg.     | 300   | R\$ 6,65  | R\$ 1.995,00  |
| 24 | PIMENTÃO, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causador por pragas. Embalagem de plástico – kg.                | 150   | R\$ 9,85  | R\$ 1.477,50  |
| 25 | RABANETE, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem de plástico – kg.                | 50    | R\$ 18,00 | R\$ 900,00    |
| 26 | REPOLHO, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem de plástico – kg.                 | 1.700 | R\$ 4,80  | R\$ 8.160,00  |
| 27 | RUCULA, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Maço com no mínimo 300 gramas. Unidade       | 100   | R\$ 5,65  | R\$ 565,00    |
| 28 | TOMATE ORGÂNICO, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causador por pragas. Embalagem de plástico – kg.         | 400   | R\$ 10,25 | R\$ 4.100,00  |
| 29 | TOMATE, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem de plástico – kg.                  | 800   | R\$ 9,00  | R\$ 7.200,00  |
| 30 | VAGEM, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem de plástico – kg.                   | 50    | R\$ 22,00 | R\$ 1.100,00  |
| 31 | ABACATE, in natura, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Em kg.                           | 60    | R\$ 6,95  | R\$ 417,00    |
| 32 | BANANA CATURA, em pencas de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas, embalagem de plástico – kg. | 500   | R\$ 4,70  | R\$ 2.350,00  |
| 33 | BANANA PRATA, em pencas, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem de plástico – kg. | 500   | R\$ 6,85  | R\$ 3.425,00  |
| 34 | BERGAMOTA/TANGERINA/MEXERICA/MURGOTE, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Em kg.         | 800   | R\$ 5,60  | R\$ 4.480,00  |
| 35 | LARANJA BAHIA, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Em kg.                                | 800   | R\$ 8,05  | R\$ 6.440,00  |
| 36 | LARANJA, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Em kg.                                      | 800   | R\$ 5,15  | R\$ 4.120,00  |
| 37 | LIMÃO COMUM, TAITI, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Em kg.                           | 80    | R\$ 4,75  | R\$ 380,00    |
| 38 | MARACUJÁ, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Em kg.                                     | 200   | R\$ 15,00 | R\$ 3.000,00  |
| 39 | MELÂNCIA, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Em kg.                                     | 600   | R\$ 5,55  | R\$ 3.330,00  |
| 40 | MORANGO CONGELADO, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Em kg.                            | 300   | R\$ 29,20 | R\$ 8.760,00  |
| 41 | MORANGO FRESCO, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem de 01 kg.                  | 500   | R\$ 33,20 | R\$ 16.600,00 |
| 42 | PERA, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Em kg.   | 80    | R\$ 6,65  | R\$ 532,00    |
| 43 | PESSEGO, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Em kg.                                      | 300   | R\$ 9,65  | R\$ 2.895,00  |
| 44 | PONKAM, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou   | 600   | R\$ 5,65  | R\$ 3.390,00  |



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste<sup>143</sup>

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

|    |   |       |           |               |
|----|---|-------|-----------|---------------|
|    | causados por pragas. Em kg.   |       |           |               |
| 45 | ARROZ BRANCO COLONIAL, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem plástico de 05 kg.  | 200   | R\$ 36,40 | R\$ 7.280,00  |
| 46 | AMENDOIM DESCASCADO, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem plástico – kg.  | 300   | R\$ 22,50 | R\$ 6.750,00  |
| 47 | FEIJÃO PRETO T2, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua qualidade, produção da última safra, embalagem plástica resistente, com validade mínima de 12 meses – Kg.             | 4.000 | R\$ 10,25 | R\$ 41.000,00 |
| 48 | FEIJÃO CARIOCA T2, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua qualidade, produção da última safra, embalagem plástica resistente, com validade mínima de 12 meses – Kg. | 2.000 | R\$ 11,65 | R\$ 23.300,00 |
| 49 | MACARRÃO ENRIQUECIDO COM LEGUMES, embalagem plástica contendo rótulo de informações nutricionais, data de fabricação e validade, pacotes de plástico, produto proveniente da Agricultura Familiar – preço por kg.   | 1.500 | R\$ 13,15 | R\$ 19.725,00 |
| 50 | MACARRÃO CASEIRO, fresco, de 1º qualidade, acondicionamento em pratos descartáveis com embalagens plásticas, contendo rótulo informando data de fabricação, validade, ingredientes, fabricante, valor nutricional e peso. Embalagem – kg.   | 50    | R\$ 19,70 | R\$ 985,00    |
| 51 | MANDIOCA DESCASCADA, de primeira qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem plástica – kg.  | 1.500 | R\$ 8,50  | R\$ 12.750,00 |
| 52 | MEL DE ABELHA, de 1º qualidade, livre de impurezas, com data de envase no rótulo, acondicionado em potes plásticos com tampa. Com registro no SIM/POA. Em kg.   | 30    | R\$ 36,25 | R\$ 1.087,50  |
| 53 | MILHO PIPOCA, branca ou amarela, de 1º qualidade. Embalagem plástica – kg.  | 80    | R\$ 17,30 | R\$ 1.384,00  |
| 54 | MILHO VERDE SEM PALHA, de 1º qualidade, grãos macios, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem plástica – kg.  | 300   | R\$ 9,80  | R\$ 2.940,00  |
| 55 | MILHO VERDE EM GRÃO CONGELADO, de 1º qualidade, grãos macios, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem plástica conforme Legislação Vigente. Em kg.  | 250   | R\$ 23,95 | R\$ 5.987,50  |
| 56 | ERVILHA CONGELADA, de 1º qualidade, grãos macios, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem plástica conforme Legislação Vigente. Em Kg.  | 50    | R\$ 27,30 | R\$ 1.365,00  |
| 57 | EXTRATO DE TOMATE, de 1º qualidade, com tomates sem danos mecânicos ou causados por pragas.   | 100   | R\$ 19,45 | R\$ 1.945,00  |





## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

|    |  |       |            |                |
|----|--|-------|------------|----------------|
|    | Embalagem plástica conforme Legislação Vigente. Em Kg.   |       |            |                |
| 58 | MELADO DE CANA, de 1º qualidade, livre de impurezas, com data de envase no rótulo. Em potes com tampa – kg.  | 100   | R\$ 26,55  | R\$ 2.655,00   |
| 59 | AÇÚCAR MASCADO, obtido da cana de açúcar, embalagem contendo rótulo com no mínimo 1kg. Em kg.  | 1.000 | R\$ 17,30  | R\$ 17.300,00  |
| 60 | ACHOCOLATADO EM PÓ NATURAL, elaborado com açúcar mascavo orgânico e cacau em pó. Isento de glúten Embalagem plástica com 1kg. Em kg.   | 1.200 | R\$ 31,45  | R\$ 37.740,00  |
| 61 | BOLO SIMPLES SEM RECHEIO, nos sabores a se definir, com no mínimo 28 pedaços grande, sendo cada pedaço com aproximadamente 70 gramas, elaborados com produtos de 1º qualidade, acondicionados em embalagens plásticas, contendo rótulo, com informações da data de fabricação e validade, ingredientes, nome do fabricante, valor nutricional e peso. Em kg. | 200   | R\$ 60,35  | R\$ 12.070,00  |
| 62 | BOLACHA CASEIRA MACIA SEM GLACE, elaborada com produtos de 1º qualidade, sem alteração de cor e cheiro, nos sabores polvilho, fubá, coco, laranja, entre outros. Acondicionadas em embalagens plástica ou bandejas. Em kg.   | 1.200 | R\$ 30,35  | R\$ 36.420,00  |
| 63 | CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, elaboradas com produtos de 1º qualidade, sem alteração de cor e cheiro. Acondicionadas em embalagem de 600 gramas. Unidade.  | 1.200 | R\$ 15,60  | R\$ 18.720,00  |
| 64 | PÃO CASEIRO, com farinha branca, integral ou de milho, de 1º qualidade, acondicionados em embalagens plásticas, contendo rótulo informando a data de fabricação, validade, ingrediente, nome do fabricante e valor nutricional. Embalagem plástica de 600 gramas. Unidade.   | 800   | R\$ 11,30  | R\$ 9.040,00   |
| 65 | SALGADO ASSADO, de 1º qualidade, acondicionados em embalagens plásticas, contendo rótulo informando data de fabricação, validade, ingredientes, fabricante, valor nutricional. Embalagem plástica com 100 unidades.  | 50    | R\$ 122,45 | R\$ 6.122,50   |
| 66 | TORTA SALGADA, nos sabores a se definir, com no mínimo 28 pedaços grande, de 1º qualidade, acondicionados em embalagens plásticas, contendo rótulo informando data de fabricação, validade, ingredientes, nome do fabricante, valor nutricional e peso. Em kg.   | 60    | R\$ 72,25  | R\$ 4.335,00   |
| 67 | CARNE SUÍNA PICADA EM CUBOS, sem osso, gorduras ou pelancas, fresca, embaladas em pacotes de plástico, com registro no SIM/POA. Em kg.   | 500   | R\$ 24,60  | R\$ 12.300,00  |
| 68 | CARNE SÚINDA, BISTECA, sem gorduras e pelancas, fresca, embalada em pacotes de plástico, com registro no SIM/POA. Em kg.   | 200   | R\$ 19,25  | R\$ 3.850,00   |
| 69 | FILE DE TILÁPIA, congelado, sem espinhos, pele, com  | 2.500 | R\$ 52,20  | R\$ 130.500,00 |



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

|    |  |       |           |               |
|----|--|-------|-----------|---------------|
|    | cor, cheiro e sabor próprio, acondicionados em embalagens atóxicas, contendo rótulo com no nome do fabricante, data de validade e carimbo de inspeção. Com registro no SIM/POA. Em kg.   |       |           |               |
| 70 | OVOS VERMELHOS, fresco de 1º qualidade, sem danos mecânicos, em embalagem de papel. Com registro no SIM/POA. Em dúzias.  | 3.000 | R\$ 12,90 | R\$ 38.700,00 |
| 71 | GORDURA, de origem animal (banha de porco), embalagem conforme legislação sanitária vigente. Embalagem kg.   | 350   | R\$ 22,05 | R\$ 7.717,50  |
| 72 | VINAGRE, colonial de uva, sem conservantes, com identificação dos ingredientes e produtor no rótulo. Em litros.  | 350   | R\$ 8,60  | R\$ 3.010,00  |
| 73 | SUCO DE UVA INTEGRAL, sem adição de açúcares e conservantes ou qualquer aditivo químico em sua composição. Embalagem plástica ou de vidro. Em litros.  | 200   | R\$ 15,45 | R\$ 3.090,00  |
| 74 | DOCE DE FUTAS PASTOSO, fresco, de 1º qualidade, acondicionado em potes plásticos com tampa, contendo rótulo informando data de fabricação, validade, ingredientes, fabricante, valor nutricional e peso. Pote de 01 kg. Em kg. | 600   | R\$ 29,15 | R\$ 17.490,00 |
| 75 | LEITE, integral, Tipo A, em embalagem plástica contendo data de fabricação e validade. Em litros.  | 8000  | R\$ 6,81  | R\$ 54.480,00 |
| 76 | IOGURTE, integral, com polpa de frutas. A embalagem deve estar em conformidade com a Legislação Vigente. Acondicionado em embalagem de 850 gramas. Unidade.  | 4000  | R\$ 11,60 | R\$ 46.400,00 |

### 1.3. Características dos produtos:

As especificações técnicas dos gêneros alimentícios a serem ofertados deverá ser a seguinte:

- Lista de ingredientes;
- Conteúdos líquidos;
- Identificação do lote;
- Prazo de validade;
- Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;
- Registro no órgão competente;
- Informação nutricional;
- Os produtos alimentícios a base de farinha de trigo, aveia, cevada e centeio devem constar também, a informação: Contém glúten;
- Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser Municipal, Estadual ou Federal.

## 2. Fonte de Recursos

Os pagamentos estão condicionados a disponibilidade de Recursos Financeiros através do Convênio FNDE/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR e de Recursos Próprios do Município;

0600 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE





O que deseja procurar?



HOME / PRODUTOS NATURAIS / OLEAGINOSAS / MILHO PARA PIPOCA



ENTREGAMOS PARA  
TODO O BRASIL



TODOS OS PRODUTOS  
A PRONTA ENTREGA



COMPRE COM 100%  
DE SEGURANÇA



PAGUE POR BOLETO,  
CARTÃO DE CRÉDITO OU  
DÉBITO EM CONTA



## Milho para pipoca

REF: 46  
DISPONIBILIDADE: IMEDIATA  
DATA DE LANÇAMENTO: 24/11/2020

**R\$ 16,90**

PESO:

1 kg : R\$ 16,90

Quantidade: 1

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

-

CALCULAR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO   FORMAS DE PAGAMENTO   AVALIAÇÕES

Melhora o sistema digestivo e intestinal, auxilia na redução do colesterol ruim, é benéfica para o coração e para o sistema circulatório, auxilia no controle do diabetes, ajuda na prevenção do câncer e evita o envelhecimento precoce.



busque aqui seu produto

olá, faça seu login  
ou cadastre-se

0

informe seu CEP

pra sua empresa · baixe o app · entrega rápida · serviços · nossas lojas · pix parcelado · lojas oficiais · outlet · oferta do dia

tod os departamentos &gt;

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

volta às aulas

página inicial &gt; mercado &gt; alimentos &gt; grãos &gt; milho de pipoca

favoritar &gt; compartilhar

**Milho para Pipoca 1kg**★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [? faça a 1ª pergunta](#)

Milho p/ Pipoca 1KG Ingredientes Milho p/ Pipoca Embalagem: 1KG Alergênicos: Pode conter traços de glúten. Armazene em local fresco e seco.

[política de troca e devolução](#)**R\$ 16,90**[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP






ok

quantidade:



- 1 unidade +

**comprar**Este produto é vendido por [Eribelli Kids](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

## os mais vendidos da categoria

|   |  |   |   |  |
|---|--|---|---|--|
|  <p>patrocinado</p> <p><b>milho de pipoca premium refil de 300g milho para pipoca...</b></p> <p>★★★★★ sem avaliações</p> <p><b>R\$ 4,85</b><br/>1x de R\$ 4,85 sem juros no cartão de crédito</p> |  <p>patrocinado</p> <p><b>milho para pipoca premium popcorn 2 sacos de 5 kg</b></p> <p>★★★★★ sem avaliações</p> <p><del>R\$ 210,99</del> 15%<br/><b>R\$ 179,34</b><br/>com pix</p> |  <p>patrocinado</p> <p><b>milho para pipoca especial premium kit 5 kilos festa</b></p> <p>★★★★★ sem avaliações</p> <p><del>R\$ 148,74</del> 15%<br/><b>R\$ 126,42</b><br/>com pix</p> |  <p>patrocinado</p> <p><b>milho para pipoca mushroom super grão gourmet 500g lit...</b></p> <p>★★★★★ sem avaliações</p> <p><b>R\$ 17,99</b><br/>1x de R\$ 17,99 sem juros no cartão de crédito</p> |  <p>patrocinado</p> <p><b>milho para pipoca premium popcorn 2 sacos de 5 kg</b></p> <p>★★★★★ sem avaliações</p> <p><del>R\$ 191,09</del> 15%<br/><b>R\$ 162,35</b><br/>com pix</p> |
|---|--|---|---|--|

## produtos patrocinados

|   |  |   |  |   |
|---|--|---|--|---|
|  <p>patrocinado</p> <p><b>arroz negro italiano la pastina 500g</b></p> <p>★★★★★ 1 avaliação</p> <p><b>R\$ 33,59</b><br/>1x de R\$ 33,59 sem juros no cartão de crédito</p> |  <p>patrocinado</p> <p><b>maionese hellmann's tradicional squeeze 335g</b></p> <p>★★★★★ 110 avaliações</p> <p><b>R\$ 12,99</b><br/>1x de R\$ 12,99 sem juros no cartão de crédito</p> |  <p>patrocinado</p> <p><b>ketchup hellmann's tradicional 380g</b></p> <p>★★★★★ 207 avaliações</p> <p><b>R\$ 12,99</b><br/>1x de R\$ 12,99 sem juros no cartão de crédito</p> |  <p>patrocinado</p> <p><b>mostarda hellmanns squeeze - 170g</b></p> <p>★★★★★ 2 avaliações</p> <p><b>R\$ 10,99</b><br/>1x de R\$ 10,99 sem juros no cartão de crédito</p> |  <p>patrocinado</p> <p><b>maionese hellmann's tradicional 500g</b></p> <p>★★★★★ 43 avaliações</p> <p><b>R\$ 9,99</b><br/>1x de R\$ 9,99 sem juros no cartão de crédito</p> |
|---|--|---|--|---|

## os mais vendidos

( ( ( ( ( &gt;



pegue já seu **cupom**

tudo pro seu **verão**

retire na **loja**

baixe o **su**

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)  
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Mercado > Bebidas > Chá > Melissa Officialis 100Gr (Erva seca para chá) - Top Life

# Melissa Officialis 100Gr (Erva seca para chá) - Top Life

Código bk6g1a7de8 | [Ver descrição completa](#) | [Ervas Secas](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por **Toplife Naturais E Veganos**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 7,00

**R\$ 6,65** no Pix

(5% de desconto)

**Cartão de crédito**  
sem juros

R\$ 6,65  
1xR\$ 6,65

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

## Informações da Loja



**Toplife Naturais E Veganos**

Lojista parceiro Magalu

3.5

[Ver mais informações da loja >](#)



### Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



### Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

## 👍 Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Kit 4 pct Chá de Equinácea - Echinacea Purpurea L. - 100g - Rocha Saúde

Kit 4 pct Chá de Chanana - Turnera Subulata Sm. - 50g - Rocha Saúde

Kit 2 pct Chá de Cardo Mariano - Silybum Marianum L. - 50g - Rocha Saú

Kit 2 pct Chá de Erva Botão - Eclipta Prostrata - 50g cada - Rocha Saú

Kit 2 pct Chá de Subulata Sm. -

R\$ 191,04

R\$ 224,08

R\$ 95,46

R\$ 95,46

R\$ 110,80

## Melissa Officialis 100Gr (Erva seca para ... R\$ 6,65 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

busque aqui seu produto

olá, faça seu login  
ou cadastre-se

0

informe seu CEP

pra sua empresa baixe o app entrega rápida serviços nossas lojas pix parcelado lojas oficiais outlet oferta do dia

tod os departamentos ▾

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

volta às aulas

página inicial &gt; mercado &gt; bebidas

favoritar compartilhar

**Melissa Lippia Ou Cidreira Brasileira Para Chá 100g**★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [? faça a 1ª pergunta](#)

Melissa Lippia Ou Cidreira Brasileira Para Chá 100g

[política de troca e devolução](#)**R\$ 8,00**[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

quantidade:

- 1 unidade +

**comprar**Este produto é vendido por [NatuSaude](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

## os mais vendidos da categoria

|   |  |   |  |   |
|---|--|---|--|---|
| <p><b>vodka absolut original 1 litro</b></p> <p>★★★★★ 122 avaliações</p> <p><del>R\$ 84,90</del> 15%<br/><b>R\$ 69,61</b><br/>com pix</p> | <p><b>licor ballena 750ml</b></p> <p>★★★★★ 9 avaliações</p> <p><del>R\$ 139,90</del> 15%<br/><b>R\$ 118,91</b><br/>com pix</p> | <p>patrocinado</p> <p><b>bebida láctea uht chocolate toddyinho 200ml</b></p> <p>★★★★★ 183 avaliações</p> <p><b>R\$ 3,49</b><br/>1x de R\$ 3,49 sem juros no cartão de crédito</p> | <p><b>coca cola 2lt</b></p> <p>★★★★★ 966 avaliações</p> <p><b>R\$ 11,99</b><br/>1x de R\$ 11,99 sem juros no cartão de crédito</p> | <p><b>nespresso variado 50 cápsulas de café</b></p> <p>★★★★★ 97 avaliações</p> <p><b>R\$ 144,00</b><br/>1x de R\$ 144,00 sem juros no cartão de crédito</p> |
|---|--|---|--|---|

## produtos patrocinados

|  |   |  |  |   |
|--|---|--|--|---|
| <p>patrocinado</p> <p><b>sofá retrátil e reclinável 2,75m molas ensacadas cama inb...</b></p> <p>★★★★★ 7 avaliações</p> <p><del>R\$ 3.029,99</del> 21%<br/><b>R\$ 2.388,98</b><br/>8x de R\$ 298,62 sem juros no cartão de crédito</p> | <p><b>smartphone samsung galaxy a14 128gb 4g wi-fi tela 6.6"</b></p> <p>★★★★★ 504 avaliações</p> <p><del>R\$ 1.049,00</del> 12%<br/><b>R\$ 923,12</b><br/>com pix</p> | <p><b>samsung smart tv 32" lh32betbiggzxd led 2 hdmi ...</b></p> <p>★★★★★ 651 avaliações</p> <p><del>R\$ 1.200,00</del> 5%<br/><b>R\$ 1.159,00</b><br/>com pix</p> | <p>patrocinado</p> <p><b>fritadeira a ar special line mundial afn-51-bi 5l preto</b></p> <p>★★★★★ 987 avaliações</p> <p><b>R\$ 449,99</b><br/>8x de R\$ 56,24 sem juros no cartão de crédito</p> | <p>patrocinado</p> <p><b>ar condicionado split hi wall inverter midea xtreme save...</b></p> <p>★★★★★ sem avaliações</p> <p><del>R\$ 2.599,99</del> 10%<br/><b>R\$ 2.339,91</b><br/>com pix</p> |
|--|---|--|--|---|

## produtos mais vistos da categoria

|   |   |  |  |   |
|---|---|--|--|---|
| <p><b>leite semidesnatado italaic longa vida caixa 1l</b></p> <p>★★★★★ 14 avaliações</p> <p><b>R\$ 4,99</b><br/>1x de R\$ 4,99 sem juros no cartão de crédito</p> | <p><b>espumante brut chandon - 750ml</b></p> <p>★★★★★ 177 avaliações</p> <p><del>R\$ 99,99</del> 15%<br/><b>R\$ 84,40</b><br/>com pix</p> | <p><b>red bull sugar free 250ml</b></p> <p>★★★★★ 172 avaliações</p> <p><b>R\$ 9,49</b><br/>1x de R\$ 9,49 sem juros no cartão de crédito</p> | <p><b>cerveja budweiser 350ml</b></p> <p>★★★★★ 530 avaliações</p> <p><b>R\$ 4,49</b><br/>1x de R\$ 4,49 sem juros no cartão de crédito</p> | <p><b>whisky johnnie walker red label 1 litro</b></p> <p>★★★★★ 57 avaliações</p> <p><b>R\$ 121,20</b><br/>1x de R\$ 121,20 sem juros no cartão de crédito</p> |
|---|---|--|--|---|





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

150

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 26 de março de 2024.

**De:** Prefeito

**Para:** - Divisão de Contabilidade

- Procuradoria Jurídica

- Comissão de Contratação

Preliminarmente à autorização solicitada pelo Diretor do Departamento de Educação e Cultura, conforme consta nos autos, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, conforme PAE n° 533/2024, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

**1** – Manifestação do(s) recurso(s) da adequação orçamentária em face da despesa.

**2** – A elaboração de parecer jurídico acerca da escolha da modalidade e do tipo de licitação adotados, bem como análise do instrumento convocatório e do instrumento contratual do presente certame.

Cordialmente,

**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/03/2024 09:35:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6602c11968293>.  
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM: 26/03/2024 09:35





Marmeleiro, 22 de abril de 2024.

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 26 de março de 2024, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

### I – DADOS DO PROCESSO

|                     |   |
|---------------------|---|
| Número do PAE/Ano:  | 533/2024  |
| Modalidade:         | CHAMAMENTO PÚBLICO  |
| Objeto do processo: | Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação. |
| Valor Máximo:       | R\$ 436.001,50  |

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.877/2023

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.899/2023

V – Recursos Orçamentários

| Conta | Órgão/<br>Unidade | Funcional Programática | Elemento de Despesa | Fonte | Saldo<br>Orçamentário |
|-------|-------------------|------------------------|---------------------|-------|-----------------------|
| 164   | 06.02             | 12.306 0013 2.018      | 3.3.90.32.05.00.00  | 0     | 717.028,32            |
| 165   |                   | 12.306 0013 2.018      | 3.3.90.32.05.00.00  | 142   | 240.578,58            |

Obs.: Saldo orçamentário em: 22/04/2024.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

|  |
|--|
| 0 – Recursos Ordinários (Livres)   |
| 142 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) |

Respeitosamente,

**Jeferson Facin**  
Contador  
CRC/PR 075715/O-5







**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \*\*\*/2024-LIC**

## 1 – PREÂMBULO:

**1.1.** O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.665/0001-01, sediado à Avenida Macali, nº 255, Centro, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, Paulo Jair Pilati, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, em atendimento a Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, posteriores e demais legislações pertinentes a matéria.

**1.2.** Os interessados deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de **\*\* de \*\* de 2024 à \*\* de \*\* de 2024, até as 11h00min**, ou a qualquer tempo, no setor de licitação no endereço: Avenida Macali, nº 255, Paço Municipal, Centro, Marmeleiro – Paraná, CEP: 85.615-000.

**1.3.** A sessão de abertura e verificação dos documentos dos proponentes que apresentarem documentos e propostas até a data acima estabelecida ocorrerá dia **\*\* de \*\* de 2024 às 14h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura de Marmeleiro.

**1.4.** Ao presente processo não se aplicou o tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, por não ser vantajoso para a Administração pública, conforme disposto na Lei Complementar 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07/08/2014 - art. 49, inciso III, tendo em vista o edital prevê a contratação também de produtores rurais – pessoa física.

**1.5.** Para esse certame, a Comissão de Contratação será composta pelos servidores **Daverson Colle da Silva, Everton Leandro Camargo Mendes, Francieli de Oliveira Mainardi e Ricardo Fiori**, designados pela Portaria nº 7.277, de 14 de março de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico – E-Atos, Município de Marmeleiro – PR.

## 2 – OBJETO:

**2.1.** O objeto do presente Chamamento Público é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

| Item | Quant. | Unid. Medida | Descrição  | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|--------------|--|----------------|-------------|
| 1    | 150    | Kg           | Abacate, novo, de qualidade, grau médio de maturação, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 5,98           | 897,00      |
| 2    | 300    | Kg           | Abóbora, grande, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem. | 4,34           | 1.302,00    |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

153

ESTADO DO PARANÁ

|    |       |        |  |       |          |
|----|-------|--------|--|-------|----------|
| 3  | 400   | Kg     | Abobrinha Verde, de qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 4,32  | 1.728,00 |
| 4  | 600   | Unid.  | Acelga, de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas. | 5,68  | 3.408,00 |
| 5  | 200   | Kg     | Açúcar mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.  | 15,51 | 3.102,00 |
| 6  | 100   | Pacote | Açafrão da terra pó limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 11,97 | 1.197,00 |
| 7  | 50    | Pacote | Alecrim limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 10,72 | 536,00   |
| 8  | 100   | Pacote | Alfavaca (manjerição) limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 14,57 | 1.457,00 |
| 9  | 1.600 | Unid.  | Alface crespa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.   | 5,20  | 8.320,00 |
| 10 | 1.600 | Unid.  | Alface Lisa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de 300g. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.  | 4,74  | 7.584,00 |
| 11 | 150   | Kg     | Alho: grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.   | 30,31 | 4.546,50 |
| 12 | 600   | Unid.  | Almeirão/chicória: sem efeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.                    | 4,66  | 2.796,00 |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

154

ESTADO DO PARANÁ

|    |       |        |   |       |           |
|----|-------|--------|---|-------|-----------|
| 13 | 4.000 | Kg     | Banana tipo caturra, de qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.           | 4,95  | 19.800,00 |
| 14 | 800   | Kg     | Banana prata, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 5,86  | 4.688,00  |
| 15 | 1.500 | Kg     | Bergamota: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 4,67  | 7.005,00  |
| 16 | 600   | Kg     | Batata doce: lavada, de qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 4,33  | 2.598,00  |
| 17 | 900   | Kg     | Beterraba: sem folhas e talos, limpa, com aspecto firme, e sem rachaduras livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação, maturação média, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 4,71  | 4.239,00  |
| 18 | 800   | Kg     | Bolacha caseira: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. | 28,82 | 23.056,00 |
| 19 | 800   | Unid.  | Brócolis: viçoso, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Unidade de 400g. Entregar em embalagens devidamente higienizados.   | 7,19  | 5.752,00  |
| 20 | 100   | Pacote | Camomila limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 7,85  | 785,00    |
| 21 | 500   | Kg     | Cebola de cabeça: de qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente   | 6,89  | 3.445,00  |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

155

ESTADO DO PARANÁ

|    |       |       |  |       |           |
|----|-------|-------|--|-------|-----------|
|    |       |       | higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |       |           |
| 22 | 1.300 | Kg    | Cenoura: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 5,04  | 6.552,00  |
| 23 | 800   | Maço  | Cheiro verde: deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.  | 7,64  | 6.112,00  |
| 24 | 350   | Maço  | Condimentos próprios para tempero: sálvia, alecrim, orégano, manjeriço, manjerona, devem apresentar-se viçosos, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas ou murchas. Maço de 300gramas.  | 6,33  | 2.215,50  |
| 25 | 400   | Kg    | Chocolate em pó: açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1kg, a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a contar pela data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada.  | 26,62 | 10.648,00 |
| 26 | 300   | Kg    | Chuchu: de qualidade, tamanho médio, casca sã, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 4,07  | 1.221,00  |
| 27 | 1.300 | Kg    | Citrus Ponckan: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 5,29  | 6.877,00  |
| 28 | 400   | Unid. | Couve: nova, de qualidade, folhas sãs, sem, rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.  | 5,45  | 2.180,00  |
| 29 | 800   | Unid. | Couve-flor: de qualidade, unidade de tamanho médio, bem desenvolvidas, flores bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 7,01  | 5.608,00  |
| 30 | 1.100 | Kg    | Cuca caseira: doce, com recheio, com cobertura de farofa doce, isenta de gordura animal e trans, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados os produtos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Entregar em unidades de 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com | 17,60 | 19.360,00 |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

156

ESTADO DO PARANÁ

|    |       |        |  |       |           |
|----|-------|--------|--|-------|-----------|
|    |       |        | Licença Sanitária atualizada.  |       |           |
| 31 | 300   | Kg     | Cuca sem leite, composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca, produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes e rotulada conforme legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. | 19,19 | 5.757,00  |
| 32 | 150   | Unid.  | Doce de frutas: próprio para passar no pão – Entrega em embalagem de 900 gramas e com Licença Sanitária Atualizada.  | 22,73 | 3.409,50  |
| 33 | 80    | Pacote | Endro limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 13,78 | 1.102,40  |
| 34 | 200   | Unid.  | Espinafre: novo, de qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.   | 6,47  | 1.294,00  |
| 35 | 1.400 | Kg     | Feijão preto: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.   | 9,40  | 13.160,00 |
| 36 | 550   | Kg     | Feijão carioca: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.   | 9,91  | 5.450,50  |
| 37 | 3.000 | Kg     | Laranja: madura, limpa, de qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 4,55  | 13.650,00 |
| 38 | 1.200 | Kg     | Mandioca: tipo branca ou amarela, de qualidade, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, limpa, com coloração e tamanhos uniformes. Descascada, livre de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Sem brotos, rachaduras e manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 7,26  | 8.712,00  |
| 39 | 150   | Pacote | Erva Cidreira limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 13,46 | 2.019,00  |
| 40 | 2.000 | Kg     | Macarrão: caseiro tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   | 19,98 | 39.960,00 |
| 41 | 700   | Kg     | Macarrão: caseiro tipo cabelo de anjo, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em  | 19,00 | 13.300,00 |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

157

ESTADO DO PARANÁ

|    |       |        |  |       |           |
|----|-------|--------|--|-------|-----------|
|    |       |        | embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  |       |           |
| 42 | 180   | Kg     | Melado de cana com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.   | 20,14 | 3.625,20  |
| 43 | 60    | Pacote | Manjerona limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 12,19 | 731,40    |
| 44 | 150   | Kg     | Milho de pipoca: de qualidade, grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 06 meses a partir da entrega.  | 17,03 | 2.554,50  |
| 45 | 400   | Kg     | Milho verde, média maturação, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem palha, limpo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 7,55  | 3.020,00  |
| 46 | 120   | Pacote | Melissa limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 8,72  | 1.046,40  |
| 47 | 2.200 | Kg     | Pão caseiro fatiado: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   | 15,40 | 33.880,00 |
| 48 | 300   | Kg     | Pão de cenoura (50 gramas): com aspecto e sabor característico, fresco em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as Boas Práticas de Fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar Licença Sanitária adequada. Embalagem plástica transparente de 500gr, rotulada de acordo com a Legislação Vigente. Apresentar Licença Sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, vencido e embalagens danificadas.                               | 21,35 | 6.405,00  |
| 49 | 300   | Kg     | Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e odor próprios, com fabricação recente, não superior a 24 horas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. | 17,53 | 5.259,00  |
| 50 | 500   | Kg     | Pêssego de primeira, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvido, isento de parasitas, larvas e sujidades, obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVIS, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.  | 9,12  | 4.560,00  |
| 51 | 345   | Kg     | Pepino: de qualidade, no ponto de maturação, que   | 4,30  | 1.483,50  |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

158

ESTADO DO PARANÁ

|                    |       |        |   |       |                   |
|--------------------|-------|--------|---|-------|-------------------|
|                    |       |        | permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem fermentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |       |                   |
| 52                 | 150   | Pacote | Orégano limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   | 14,70 | 2.205,00          |
| 53                 | 2.250 | Kg     | Polpa natural de frutas: congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar em embalagem de 500g a 1000g.  | 23,74 | 53.415,00         |
| 54                 | 120   | Pacote | Poejo limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   | 13,56 | 1.627,20          |
| 55                 | 225   | Kg     | Rabanete: tamanho grande de cor rosado intenso, não murcho, de 1ª qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 9,28  | 2.088,00          |
| 56                 | 1.200 | Kg     | Repolho verde: fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 4,40  | 5.280,00          |
| 57                 | 360   | Unid.  | Suco de uva integral, processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de vidro de 1,5 litro.   | 23,09 | 8.312,40          |
| 58                 | 500   | Kg     | Tomate: maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 8,50  | 4.250,00          |
| 59                 | 150   | Kg     | Vagem selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. | 12,23 | 1.834,50          |
| 60                 | 500   | Kg     | Morangos selecionados frescos, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma e cor característicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas e rachaduras. Devem ser entregues em embalagem transparente atóxica devidamente higienizados, com etiquetas de pesagem.       | 31,07 | 15.535,00         |
| 61                 | 500   | Kg     | Melancia apresentando tamanho, cor e formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa própria, livre de parasitas e larvas.  | 4,12  | 2.060,00          |
| <b>Valor Total</b> |       |        |   |       | <b>436.001,50</b> |



**2.2.** O valor máximo estimado do presente Chamamento Público é de **R\$ 436.001,50** (quatrocentos e trinta e seis mil e um reais e cinquenta centavos).

**2.3.** As quantidades foram estimadas para um período de 12 (doze) meses, sendo este o prazo de vigência do Contrato de Compra e Venda.

### 3 – FONTE DE RECURSO:

**3.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

| Conta | Órgão/Unidade | Funcional Programática | Elemento de Despesa | Fonte |
|-------|---------------|------------------------|---------------------|-------|
| 164   | 06.02         | 12.306 0013 2.018      | 3.3.90.32.05.00.00  | 0     |
| 165   |               | 12.306 0013 2.018      | 3.3.90.32.05.00.00  | 142   |

### 4 – PODERÃO PARTICIPAR DO PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO:

**4.1. Fornecedores individuais:** detentores de DAP ou CAF, não organizados em grupo.

**4.2. Grupo Informal:** agricultores familiares, detentores de DAP ou CAF, organizados em grupo.

**4.3. Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais:** constituídos em Cooperativas e Associações, detentores da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ou CAF Jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais.

**4.4.** Não poderão participar deste Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações.

**4.5.** A participação no presente Chamamento Público implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos.

**4.6.** Observar a legislação pertinente quanto à documentação para os fornecedores individuais e os grupos formais da agricultura.

### 5 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

**5.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou solicitar esclarecimentos sobre seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data abertura do Chamamento Público.

**5.2.** Incumbe a Comissão de Contratação, auxiliado pelo setor requisitante do processo, decidir sobre os pedidos de impugnação ou esclarecimento, que serão divulgados em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**5.3.** O termo de impugnação ou o pedido de esclarecimento poderá ser protocolado junto a Prefeitura de Marmeleiro na Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro-PR, para a Comissão de Contratação responsável ou encaminhado por meio eletrônico, via e-mail: [licitacao@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@marmeleiro.pr.gov.br) ou [licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br).

**5.3.1.** Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato para confirmar o





recebimento do e-mail e do seu conteúdo.

**5.3.2.** A Comissão de Contratação não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Marmeleiro quanto do emissor.

**5.4.** Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante ou cidadão que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o terceiro dia útil que anteceder à data final de recebimento dos envelopes.

**5.5.** A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo de Chamamento Público, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

**5.6.** A impugnação não possui efeito suspensivo.

**5.6.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Comissão de Contratação, nos autos do processo de Chamamento Público.

**5.7.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização da abertura dos envelopes contendo os projetos de venda e documentos de habilitação.

## **6 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR:**

**6.1.** Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com a Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

**6.2.** Habilitação dos **GRUPOS FORMAIS da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais**, detentores de DAP Jurídica ou CAF: O Grupo Formal detentor de **DAP JURÍDICA ou CAF**, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Cópia autenticada do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- c) Extrato da DAP ou CAF para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- e) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- g) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, com assinatura do seu representante legal conforme Anexo II deste Edital;



h) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (ANEXO IV);

i) Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle de atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (ANEXO V);

j) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

k) Quando o fornecedor terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal deverá apresentar contrato de terceirização com estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção competente;

**l) Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA;**

m) Declaração Unificada (ANEXO III).

### **6.3. Habilitação dos FORNECEDORES INDIVIDUAIS, detentores de DAP ou CAF, NÃO organizados em grupo:**

**6.3.1.** Os fornecedores individuais, detentores de **DAP ou CAF**, NÃO organizados em grupo, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

d) Extrato da DAP ou CAF do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

e) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar, com assinatura do agricultor participante;

f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada ao projeto de venda (ANEXO IV);

h) Quando o fornecedor terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal, deverá apresentar contrato de terceirização com estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção competente;

**i) Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA;**

j) Declaração Unificada (ANEXO III).





**6.4. Habilitação dos GRUPOS INFORMAIS** de Agricultores Familiares detentores de **DAP ou CAF**, organizados em grupo:

**6.4.1.** Os fornecedores individuais, detentores de DAP ou CAF, organizados em grupo, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- d) Extrato da DAP ou CAF do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- e) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar, com assinatura do agricultor participante;
- f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
- g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada ao projeto de venda (ANEXO IV);
- h) Quando o fornecedor terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal, deverá apresentar contrato de terceirização com estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção competente;
- i) **Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA;**
- j) Declaração Unificada (ANEXO III).

**6.5.** Os produtores deverão apresentar **juntamente** com a habilitação, no envelope, a **LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA**, fornecida de acordo com as exigências da VISA, dos produtos abaixo especificados:

| Item | Quant. | Unid. de Medida | Descrição   |
|------|--------|-----------------|---|
| 5    | 200    | Kg              | Açúcar mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.   |
| 18   | 800    | Kg              | Bolacha caseira: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

163

ESTADO DO PARANÁ

|    |       |       |  |
|----|-------|-------|--|
| 25 | 400   | Kg    | Chocolate em pó: açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1kg, a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a contar pela data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada.  |
| 30 | 1.100 | Kg    | Cuca caseira: doce, com recheio, com cobertura de farofa doce, isenta de gordura animal e trans, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados os produtos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Entregar em unidades de 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   |
| 31 | 300   | kg    | Cuca sem leite, composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca, produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes e rotulada conforme legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   |
| 32 | 150   | Unid. | Doce de frutas: próprio para passar no pão – Entrega em embalagem de 900 gramas e com Licença Sanitária Atualizada.  |
| 40 | 2.000 | Kg    | Macarrão: caseiro tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   |
| 41 | 700   | Kg    | Macarrão: caseiro tipo cabelo de anjo, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  |
| 42 | 180   | Kg    | Melado de cana com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.   |
| 47 | 2.200 | Kg    | Pão caseiro fatiado: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   |
| 48 | 300   | kg    | Pão de cenoura (50 gramas): com aspecto e sabor característico, fresco em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as Boas Práticas de Fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar Licença Sanitária adequada. Embalagem plástica transparente de 500gr, rotulada de acordo com a Legislação Vigente. Apresentar Licença Sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, vencido e embalagens danificadas.                               |
| 49 | 300   | Kg    | Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e odor próprios, com fabricação recente, não superior a 24 horas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. |

**NOTA: Os documentos poderão ser apresentados em original, por cópias autenticadas por cartório ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, aceitando-se os expedidos via Internet.**

**6.6.** A apresentação da Licença Sanitária é necessária para cumprimento da normatização de Boas Práticas da Fabricação e Licenciamento Sanitário para o empreendimento familiar rural, conforme Resolução SESA nº 004/2017.





**6.7.** O processo de produção/processamento, rotulagem, transporte, bem como todos os itens que envolvem o controle de qualidade dos alimentos entregues devem atender todas as exigências das legislações vigentes do MAPA, ANVISA, Código Sanitário do Paraná.

## **7 – DO PROJETO DE VENDA:**

**7.1.** O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pela Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o PNAE.

**7.2.** Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física ou CAF de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica ou CAF da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

**7.3.** Na desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

## **8 – DISPOSIÇÕES GERAIS REFERENTES AOS DOCUMENTOS:**

**8.1.** Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou cópias xerográficas, devidamente autenticadas por cartório competente, ou por servidor público do Município de Marmeleiro, desde que as cópias estejam acompanhadas dos documentos originais e legíveis.

**8.2.** Será considerado prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de emissão para as certidões nas quais não constar a data de vencimento.

**8.3.** Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema.

**8.4.** A Comissão reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso deste Chamamento Público, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

**8.5.** Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ/CPF e respectivo endereço.

**8.6.** O envelope contendo respectivamente a documentação para habilitação deverá ser entregue na data, horário e local indicado no preâmbulo deste Edital, devidamente fechado, constando na face os seguintes dizeres:

|  |
|--|
| <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO<br/>EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024<br/>ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO<br/>PROPONENTE: _____<br/>CNPJ/CPF: _____</p> |
|--|

## **9 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS:**

**9.1.** Para seleção, os projetos de venda habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país.

**9.2.** Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:



- a) O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;
- b) O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
- c) O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
- d) O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

**9.3.** Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- a) Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes ;
- b) Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 e Decreto nº 6.323/2007 e devidamente cadastro no MAPA;
- c) Os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP ou CAF Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP).

**Nota:** Caso a Ex. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 9.2 e 9.3.

**9.4.** No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP ou CAF Jurídica.

**9.5.** Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

## **10 – DOS RECURSOS:**

**10.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação do Chamamento Público, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**10.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**10.4.** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

**10.5.** O recurso poderá ser protocolado junto a Prefeitura de Marmeleiro na Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro-PR, para a Comissão responsável ou encaminhado por meio eletrônico, via e-mail: [licitacao@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@marmeleiro.pr.gov.br) ou [licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br).





**10.5.1.** Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a comissão para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo.

**10.5.2.** A Comissão não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Marmeleiro quanto do emissor.

**10.6.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**10.7.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**10.8.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**10.9.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**10.10.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.11.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.marmeleiro.pr.gov.br/>.

## **11 – DAS CONDIÇÕES E VALORES DE CONTRATAÇÃO:**

**11.1.** Os projetos de venda selecionados resultarão na celebração de contratos com o Município de Marmeleiro, os quais deverão estabelecer os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do Chamamento Público.

**11.2.** Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (Federal, Estadual ou Municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

**11.3.** O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/CAF Familiar /ano/entidade executora, e obedecerá as seguintes regras:

a) Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/CAF Familiar /ano/entidade executora;

b) Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP/CAF Familiar, inscritos na DAP/CAF jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

*Valor máximo a ser contratado = n° de agricultores familiares (DAP'S/CAF's familiares) inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.*

**11.4.** Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais.

**11.5.** Cabe ao Município de Marmeleiro a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A



este também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações nos casos de comercialização com grupos formais.

## 12 – DA ASSINATURA DO CONTRATO:

**12.1.** Da deliberação do resultado, o Município de Marmeleiro convocará o(s) proponente(s) para assinar o Termo de Contrato (conforme **Anexo I**) em até 5 (cinco) dias, **sob pena de decair ao direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/21**. Nos casos em que o instrumento contratual for encaminhado via correio ou em meio eletrônico, a contratada terá o mesmo prazo para devolução, ou seja, até 05 (cinco) dias contados do recebimento.

## 13 – LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

**13.1.** A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o estabelecido abaixo:

| INSTITUIÇÃO  | ENDEREÇO  |
|--|---|
| Escola Municipal Perseverança  | Rua das Grápias, 116 – Bairro Araucária                           |
| Escola Municipal Padre Afonso  | Rua Padre Afonso, 821 – Centro                                    |
| Escola Municipal Dom Pedro I   | Avenida Alvorada, 210 – Bairro Alvorada                           |
| Escola Municipal São Judas   | Rua Dr. Nelson Rosalino Sandini, 1080, Bairro Ipiranga            |
| CMEI Nosso Sonho   | Rua Emílio Magno Glatt, 830 – Centro                              |
| CMEI Regina Verônica Muller  | Marginal BR 373, 257 – Bairro Passarela III                       |
| Escola Rural Municipal Barra Bonita<br>Escola Rural Municipal Novo Progresso<br>Escola Municipal Souza Naves | Rua Rigoletto Andreoli, 245, Centro (Depósito da merenda escolar) |

**13.2.** As entregas dos produtos deverão ser realizadas semanalmente ou mensalmente, conforme solicitação da nutricionista responsável pela alimentação escolar.

**13.3.** Os produtos de origem animal e/ou processados deverão ser entregues em embalagem de acordo com a legislação, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIP, SIM ou SISBI, com prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.

### 13.4. Os produtos serão dados como recebidos conforme:

a) Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do receptor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado;

b) Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;

c) A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste edital. Se após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o fornecedor será notificado para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária;

d) Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo pela Administração, para que o fornecedor faça a substituição. Este prazo iniciará a partir da data da notificação do fornecedor. O fornecedor ficará obrigado a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.





**13.5.** Independentemente da aceitação, o fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

**13.6.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, **devendo ser substituído imediatamente.**

**13.7.** O transporte dos produtos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

**13.8.** O transporte bem como o controle higiênico dos alimentos devem atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

**13.9.** Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade e próprios para o consumo durante a semana em que ocorrer a entrega.

## **14 – DA SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:**

**14.1.** A substituição de produtos se dará exclusivamente conforme disposto na resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

**14.1.1.** Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante devem ser os definidos no chamamento público de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem no mesmo chamamento público e sejam correlatos nutricionalmente e que a substituição seja atestada pelo Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do CAE.

**14.1.2.** Para que se concretize a substituição dos produtos é necessário que o representante legal da contratada formalize solicitação, através de protocolo na Prefeitura Municipal, requerimento com a intenção de substituição dos produtos.

## **15 – PAGAMENTO:**

**15.1.** O pagamento será realizado até o 15º dia do mês subsequente à entrega dos produtos mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

**15.1.1.** Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto nº 3.480 de 26 de dezembro de 2023.

## **16 – SANÇÕES:**

**16.1.** O fornecedor será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do objeto;
- II - dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do objeto;
- IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto desta ata sem motivo justificado;
- V - apresentar declaração ou documentação ou prestar declaração falsa durante o Chamamento Público ou a execução do objeto;
- VI - praticar ato fraudulento na execução do objeto;
- VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



**16.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas, as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**16.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Municipal;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**16.4.** A penalidade de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no subitem I do item 16.1.

**16.5.** A multa a ser recolhida, calculada na forma do edital, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do empenho e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 16.1.

**16.6.** O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens II, III e IV do item 16.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do Município de Marmeleiro, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**16.7.** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada o responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens V, VI, VII, VIII, do subitem 16.1, bem como pelas infrações dos subitens II, III e IV do item 16.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 16.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**16.8.** A sanção estabelecida no subitem IV do item 16.2, será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal;

**16.9.** As sanções previstas nos subitens I, III e IV do item 16.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no subitem II do mesmo item.

**16.10.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**16.11.** A aplicação das sanções previstas no item 16.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Municipal.

## **17 – DO DESCREDENCIAMENTO:**

**17.1.** O Município ou a o Credenciado poderá realizar o credenciamento quando houver:

**17.1.1.** Pedido formalizado pelo credenciado.

**17.1.2.** Perda das condições de habilitação do credenciado.





**17.1.3.** Descumprimento injustificado do contrato pelo contratado.

**17.1.4.** Sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

**17.2.** O pedido de descredenciamento de que trata o item 17.1.1. do caput não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

**17.3.** Nas hipóteses previstas nos itens 17.1.2. e 17.1.3. do caput, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

**17.4.** Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

**17.5.** Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do Município, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

## **18 – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:**

**18.1.** O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

**18.2.** O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

**18.3.** A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

**18.4.** Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

**18.5.** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**18.5.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**18.5.2.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**18.5.2.1.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**18.6.** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

**18.6.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.



**18.6.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

**18.6.3.** Indenizações e multas.

**18.7.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**18.8.** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## **19 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:**

**19.1.** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

## **20 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**20.1.** Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do artigo 165 da Lei n.º 14.133/2021, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

**20.2.** Para definição dos preços de referência foi observado as orientações contidas na resolução n.º 06, de 08 de maio de 2020.

**20.3.** Aos licitantes poderão ser aplicadas sanções e penalidades expressamente previstas na Lei 14.133/2021.

**20.4.** A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Chamamento Público.

**20.5.** É facultada à Comissão de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase do Chamamento Público, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**20.6.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

**20.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município de Marmeleiro, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

**20.8.** O Município de Marmeleiro poderá revogar o presente Chamamento Público por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros.





**20.9.** Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Contratação e proponentes presentes.

**20.10.** No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a sua realização, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**20.11.** Não sendo solicitado esclarecimento dentro do prazo estabelecido, pressupõe-se que os elementos fornecidos são claros e precisos para permitir a apresentação da proposta de preços.

**20.12.** O resultado de cada fase do Chamamento Público será publicado no site oficial do Município de Marmeleiro e no Diário Oficial Eletrônico do Município ou se presentes todos os representantes das licitantes no ato em que foi adotada a decisão, comunicando diretamente aos interessados e lavrado em ato.

**20.13.** É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente o edital, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

**20.14.** O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado na Av. Macali, nº 255, Setor de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08h00min às 11h30min, e das 13h00min às 17h00min, até a data aprazada para recebimento dos documentos e do envelope de “**DOCUMENTAÇÃO**”. Sua obtenção, gratuita, poderá se dar no site <https://www.marmeleiro.pr.gov.br/>.

**20.15.** O aviso do **EDITAL** será publicado no diário oficial do município, divulgado no PORTAL DA PREFEITURA (<https://www.marmeleiro.pr.gov.br/>).

## **21 – ANEXOS DO EDITAL:**

**ANEXO I** – Minuta do Contrato de Compra e Venda

**ANEXO II** – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar

**ANEXO III** – Declaração Unificada

**ANEXO IV** – Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda

**ANEXO V** – Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados

Marmeleiro, \*\* de \*\*\* de 2024.

**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito**



## ANEXO I

### MINUTA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº \*\*\*/2024 Vinculado ao Chamamento Público 001/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa \*\*\*\*\*, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº \*\*\*\*\*, com sede na \*\*\*\*\*, nº \*\*\*\*\*, Bairro \*\*\*\*\*, Cidade de \*\*\*\*\*, Estado do \*\*\*\*\*, CEP \*\*\*, Telefone (\*\*) \*\*\*\*\*, e-mail: \*\*\*\*\*, representada por seu administrador, Sr. \*\*\*\*\*, portador da cédula de identidade civil (RG) nº \*\*\*\*\* SSP/\*\*, e inscrito no CPF sob o nº \*\*\*\*\*, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, posteriores e demais legislações pertinentes a matéria, e obedecidas as condições estabelecidas no **Edital de Chamamento Público Nº \*\*\*/2024**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

**1.1** O presente Contrato está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Chamamento Público nº \*\*\*/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**2.1.** O objeto do presente instrumento é a  **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2024, descritos nos itens enumerados no item 2.2, todos de acordo com o **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2024**, o qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**2.2** A tabela abaixo tem como base os produtos habilitados pelo Agricultor no Chamamento Público nº 001/2024. A quantidade de produtos a ser retirada durante a vigência contratual irá depender do número de agricultores que se habilitarem no curso do processo, limitado ao valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por PAD/ano civil, sendo de responsabilidade do agricultor o controle deste valor.

| Item                        | Qtde. | Unidade Medida | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------------------|-------|----------------|-----------|----------------|-------------|
|                             |       |                |           |                |             |
|                             |       |                |           |                |             |
|                             |       |                |           |                |             |
|                             |       |                |           |                |             |
| <b>Valor Total Estimado</b> |       |                |           |                |             |

**2.3** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Chamamento Público nº \*\*\*/2024, a proposta da CONTRATADA e eventuais anexos dos documentos citados.

**2.4** No valor contratado estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

**2.5** O limite individual de venda de gêneros alimentícios da CONTRATADA deverá estar de acordo com o §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 21 de 16 de novembro de 2021, sendo que será de inteira responsabilidade do agricultor o controle do valor máximo para venda à Contratante.





## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

**3.1.** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos acima, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total estimado de R\$ \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*)

**3.2** No valor contratado estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

**3.3** O limite individual de venda de gêneros alimentícios da CONTRATADA deverá estar de acordo com o §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 21 de 16 de novembro de 2021, sendo que será de inteira responsabilidade do agricultor o controle do valor máximo para venda à Contratante.

## CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

**4.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, em **\*\*/\*\*/2024**.

**4.2.** Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**4.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**4.4.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**4.5.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**5.1** O CONTRATANTE se compromete a efetuar o pagamento através depósito ou transferência bancária, em conta de titularidade do Contratado, entre o 1º e o 15º dia do mês subsequente a entrega dos produtos, mediante apresentação de Termo de Recebimento e Notas Fiscais de Venda.

**5.2** A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: [nf@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:nf@marmeleiro.pr.gov.br), com indicação da modalidade e número do Chamamento Público e Contrato de Fornecimento, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CNPJ nº 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255 – Centro

Marmeleiro – PR

CEP: 85.615-000

Contrato de Compra e Venda nº \*\*\*\*\*/2024

Vinculado ao Chamamento Público 001/2024

**5.3** Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

**5.4** Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.



**5.5** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio CONTRATADO obrigatoriamente com o número de inscrição no CPF/MF e/ou CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CPF e/ou CNPJ.

**§1º** Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo CONTRATADO de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

**§2º** O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

**5.6** Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto nº 3.480 de 26 de dezembro de 2023.

## CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**6.1.** As despesas decorrentes do presente Contrato serão dos recursos próprios do tesouro Municipal de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

| Conta | Órgão/Unidade | Funcional Programática | Elemento de Despesa | Fonte |
|-------|---------------|------------------------|---------------------|-------|
| 164   | 06.02         | 12.306 0013 2.018      | 3.3.90.32.05.00.00  | 0     |
| 165   |               | 12.306 0013 2.018      | 3.3.90.32.05.00.00  | 142   |

## CLÁUSULA SETÍMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

**7.2.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, ou até a retirada total dos produtos licitados, limitado o prazo acima estabelecido.

## CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**8.1** A entrega dos produtos deverá acontecer de acordo com a necessidade e solicitação do Departamento de Educação e Cultura. Os produtos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta e serão verificadas as quantidades e qualidade dos produtos, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido.

**8.2** Os locais de entrega dos produtos serão os determinados abaixo:

| INSTITUIÇÃO  | ENDEREÇO  |
|--|---|
| Escola Municipal Perseverança  | Rua das Grápias, 116 – Bairro Araucária                           |
| Escola Municipal Padre Afonso  | Rua Padre Afonso, 821 – Centro                                    |
| Escola Municipal Dom Pedro I   | Avenida Alvorada, 210 – Bairro Alvorada                           |
| Escola Municipal São Judas   | Rua Dr. Nelson Rosalino Sandini, 1080, Bairro – Ipiranga          |
| CMEI Nosso Sonho   | Rua Emílio Magno Glatt, 830 – Centro                              |
| CMEI Regina Verônica Muller  | Marginal BR 373, 257 – Bairro Passarela III                       |
| Escola Rural Municipal Barra Bonita<br>Escola Rural Municipal Novo Progresso<br>Escola Municipal Souza Naves | Rua Rigoletto Andreoli, 245, Centro (Depósito da merenda escolar) |

**8.3** Os prazos de entrega deverão ser cumpridos de acordo com o cronograma estabelecido pelo Departamento de Educação e Cultura.

**8.4** Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias, única ou parcelada, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.





**8.5** Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Contrato e na proposta.

**8.6** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8.7** As entregas dos produtos deverão ser realizadas semanalmente ou mensalmente, conforme solicitação da nutricionista responsável pela alimentação escolar.

**8.8** Os produtos de origem animal e/ou processados deverão ser entregues em embalagem de acordo com a legislação, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIP, SIM ou SISBI, com prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.

## **8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

### **8.9.1 Os produtos serão dados como recebidos conforme:**

a) Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do receptor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado;

b) Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;

c) A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste edital. Se após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o fornecedor será notificado para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária;

d) Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo pela Administração, para que o fornecedor faça a substituição. Este prazo iniciará-se a partir da data da notificação do fornecedor. O fornecedor ficará obrigado a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

**8.10** Independentemente da aceitação, o fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

**8.11** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, **devendo ser substituído imediatamente.**

**8.12** O transporte dos produtos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

**8.13** O transporte bem como o controle higiênico dos alimentos devem atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

**8.14** Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade e próprios para o consumo durante a semana em que ocorrer a entrega.



## **8.15 – Da Substituição Dos Produtos:**

**8.15.1.** A substituição de produtos se dará exclusivamente conforme disposto na resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

**8.15.2.** Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante devem ser os definidos no chamamento público de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem no mesmo chamamento público e sejam correlatos nutricionalmente e que a substituição seja atestada pelo Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do CAE.

**8.15.3.** Para que se concretize a substituição dos produtos é necessário que o representante legal da contratada formalize solicitação, através de protocolo na Prefeitura Municipal, requerimento com a intenção de substituição dos produtos.

## **CLÁUSULA NONA – SUBCONTRATAÇÃO**

**9.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Compete ao Contratante:

**10.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com do Contrato e seus anexos.

**10.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

**10.3.** Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

**10.4.** Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

**10.5.** Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

**10.6.** Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADAS quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

**10.7.** Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

**10.8.** Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

**10.9.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**10.10.** O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período;





**10.11.** O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

**10.12.** O CONTRANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **CLÁUSULA DECÍMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Compete ao CONTRATADO:

**11.1.** A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**11.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

**11.3.** Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**11.4.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

**11.5.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

**11.6.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

**11.7.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

**11.8.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

**11.9.** Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**11.10.** Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**11.11.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato.

**11.12.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.



**11.13.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

**11.14.** Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

**12.1.** As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Pro de 2018).

**12.2.** O tratamento de dados pessoais dar previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os ser e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

**12.3.** A CONTRATADA dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão do contrato com ao CONTRATANTE.

**12.4.** A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

**12.5.** A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

**12.6.** Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

## **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**13.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**13.2.** O recebimento, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será de responsabilidade da servidora Rosangela Novak Guancino.

**13.3.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

**13.4.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.

**13.5.** A gestão do presente Contrato ficará a cargo do Diretor do Departamento de Educação e Cultura, Sr. Celso Pedro Scolari.

**13.6.** Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do Contrato, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.





## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

**14.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**14.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**I. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**II. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

### IV. Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o MUNICÍPIO a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme disposto no inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” até “h” do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea “c” do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea “b” do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a” do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea “d” do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

**14.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

**14.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.



**14.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

**14.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**14.4.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**14.4.4.** Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica a CONTRATADA obrigado a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

**14.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**14.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**14.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

**14.8.** A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**14.9.** O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

**14.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**15.1.** O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.





**15.2.** O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

**15.3.** A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

**15.4.** Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

**15.5.** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**15.5.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**15.5.2.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**15.5.2.1.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**15.6.** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

**15.6.1.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**15.6.1.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**15.6.1.3.** Indenizações e multas.

**15.7.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**15.8.** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**16.1.** Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**16.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**16.3.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de



antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

**16.4.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS**

**17.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**18.1.** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO**

**19.1.** Fica eleito o Foro da comarca de Marmeleiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, \*\* de \*\*\*\* de 2024.

## **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**

Paulo Jair Pilati  
**Contratante**

**EMPRESA**  
**REPRESENTANTE**  
**Contratada**





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

184

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO II

### MODELO DE PROJETO DE VENDA

#### MODELO DE PROJETO DE VENDA – GRUPOS FORMAIS

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE   |        |                                       |   |                                   |                        |
|--|--------|---------------------------------------|---|-----------------------------------|------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024  |        |                                       |   |                                   |                        |
| I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES   |        |                                       |   |                                   |                        |
| GRUPO FORMAL   |        |                                       |   |                                   |                        |
| 1. Nome do Proponente:   |        |                                       | 2. CNPJ:                                  |                                   |                        |
| 3. Endereço:   |        |                                       | 4. Município/UF:                          |                                   |                        |
| 5. E-mail:   |        | 6. Fone:                              |   | 7. CEP:                           |                        |
| 8. Nº DAP  |        | 9. Banco:                             | 10. Agência:                              |                                   | 11. Nº Conta Corrente: |
| 12. Nº Associados:   |        | 13. Nº Associados Lei nº 11.326/2006: |   | 14. Nº Associados com DAP Física: |                        |
| 15. Nome representante legal:  |        |                                       | 16. CPF:                                  |                                   | 17. Fone:              |
| 18. Endereço:  |        |                                       | 19. Município/UF:                         |                                   |                        |
| II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA PNAE/FNDE/MEC   |        |                                       |   |                                   |                        |
| 1. Nome da entidade:   |        |                                       | 2. CNPJ:                                  |                                   | 3. Município/UF:       |
| 4. Endereço:   |        |                                       |   | 5. Fone:                          |                        |
| 6. Nome do Representante e E-mail:   |        |                                       |   | 7. CPF:                           |                        |
| III – RELAÇÃO DE PRODUTOS  |        |                                       |   |                                   |                        |
| Nº Item  | Quant. | Unidade de medida                     | PRODUTO                                   | Valor Unitário                    | Valor Total            |
|  |        |                                       |   |                                   |                        |
|  |        |                                       |   |                                   |                        |
|  |        |                                       |   |                                   |                        |
|  |        |                                       |   |                                   |                        |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. |        |                                       |   |                                   |                        |
| Local e data:  |        |                                       | Assinatura do representante Grupo Formal: |                                   | Fone/E-mail:           |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

185

ESTADO DO PARANÁ

## MODELO DE PROJETO DE VENDA – GRUPOS INFORMAIS

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE   |            |   |  |                                |                                       |                  |                      |
|--|------------|---|--|--------------------------------|---------------------------------------|------------------|----------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024  |            |   |  |                                |                                       |                  |                      |
| I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES   |            |   |  |                                |                                       |                  |                      |
| GRUPO INFORMAL   |            |   |  |                                |                                       |                  |                      |
| 1. Nome do Proponente:   |            |   | 2. CPF:  |                                |                                       |                  |                      |
| 3. Endereço:   |            |   | 4. Município/UF:                                 |                                | 5. CEP:                               |                  |                      |
| 6. E-mail (quando houver):   |            |   | 7. Fone:   |                                |                                       |                  |                      |
| 8. Organizado por Entidade Articuladora<br>( ) Sim ( ) Não   |            |   | 9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver) |                                | 10. E-mail/Fone:                      |                  |                      |
| II – FORNECEDORES PARTICIPANTES  |            |   |  |                                |                                       |                  |                      |
| 1. Nome do Agricultor(a) Familiar  |            | 2. CPF  |  | 3. DAP                         | 4. Banco                              | 5. Nº Agência    | 6. Nº Conta Corrente |
|  |            |   |  |                                |                                       |                  |                      |
|  |            |   |  |                                |                                       |                  |                      |
|  |            |   |  |                                |                                       |                  |                      |
| III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC   |            |   |  |                                |                                       |                  |                      |
| 1. Nome da Entidade:   |            |   | 2. CNPJ:   |                                |                                       | 3. Município:    |                      |
| 4. Endereço:   |            |   |  |                                | 5. DDD/Fone                           |                  |                      |
| 6. Nome do representante e e-mail:   |            |   |  | 7. CPF:                        |                                       |                  |                      |
| IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS  |            |   |  |                                |                                       |                  |                      |
| 1. Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar  | 2. Produto | 3. Unidade  | 4. Quantidade                                    | 5. Preço de Aquisição*/Unidade | 6. Valor Total                        |                  |                      |
|  |            |   |  |                                |                                       | Total agricultor |                      |
|  |            |   |  |                                |                                       | Total agricultor |                      |
|  |            |   |  |                                |                                       | Total agricultor |                      |
|  |            |   |  |                                |                                       | Total do Projeto |                      |
| OBS.: * Preço publicado no Edital nº 001/2024 (o mesmo que consta no chamamento público).  |            |   |  |                                |                                       |                  |                      |
| V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO  |            |   |  |                                |                                       |                  |                      |
| 1. Produto   | 2. Unidade | 3. Quantidade                                       | 4. Preço/Unidade                                 | 5. Valor Total por Produto     | 6. Cronograma de Entrega dos Produtos |                  |                      |
|  |            |   |  |                                |                                       |                  |                      |
|  |            |   |  |                                |                                       |                  |                      |
|  |            |   |  | Total do projeto:              |                                       |                  |                      |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. |            |   |  |                                |                                       |                  |                      |
| Local e Data:  |            | Assinatura do Representante do Grupo Informal       |  |                                | Fone/E-mail:<br>CPF:                  |                  |                      |
| Local e Data:  |            | Agricultores(as) Fornecedores(as) do Grupo Informal |  |                                | Assinatura                            |                  |                      |
| Local e Data:  |            | Agricultores(as) Fornecedores(as) do Grupo Informal |  |                                | Assinatura                            |                  |                      |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

186

ESTADO DO PARANÁ

## MODELO DE PROJETO DE VENDA – FORNECEDORES INDIVIDUAIS

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE   |                                      |                    |                  |                     |                            |                                    |
|--|--------------------------------------|--------------------|------------------|---------------------|----------------------------|------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024  |                                      |                    |                  |                     |                            |                                    |
| <b>I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</b>   |                                      |                    |                  |                     |                            |                                    |
| <b>FORNECEDOR(A) INDIVIDUAL</b>  |                                      |                    |                  |                     |                            |                                    |
| 1. Nome do Proponente:   |                                      |                    |                  | 2. CPF:             |                            |                                    |
| 3. Endereço:   |                                      |                    | 4. Município/UF: |                     | 5. CEP:                    |                                    |
| 6. Nº da DAP Física:   |                                      |                    | 7. DDD/Fone:     |                     | 8. E-mail (quando houver): |                                    |
| 9. Banco:  |                                      | 10. Nº da agência: |                  |                     | 11. Nº da Conta Corrente   |                                    |
| <b>II – Relação dos Produtos</b>   |                                      |                    |                  |                     |                            |                                    |
| Nº Item  | Produto                              | Unidade de Medida  | Quantidade       | Preço de Aquisição* |                            | Cronograma de Entrega dos produtos |
|  |                                      |                    |                  | Unitário            | Total                      |                                    |
|  |                                      |                    |                  |                     |                            |                                    |
|  |                                      |                    |                  |                     |                            |                                    |
|  |                                      |                    |                  |                     |                            |                                    |
| OBS: *Preço publicado no Edital nº 001/2024 (o mesmo que consta no chamamento público)   |                                      |                    |                  |                     |                            |                                    |
| <b>III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</b>  |                                      |                    |                  |                     |                            |                                    |
| Nome:  |                                      | CNPJ:              |                  |                     | Município:                 |                                    |
| Endereço:  |                                      |                    |                  |                     | Fone:                      |                                    |
| Nome do Representante Legal:   |                                      |                    |                  | CPF:                |                            |                                    |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. |                                      |                    |                  |                     |                            |                                    |
| Local e Data:  | Assinatura do Fornecedor Individual: |                    |                  |                     | CPF:                       |                                    |



## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

#### À Comissão de Contratação

Pelo presente instrumento, a proponente ....., CNPJ/CPF nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

- 1) Para cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 3) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação relativo ao Edital de Chamamento Público 001/2024.
- 4) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 5) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 6) Aceita os valores dos produtos constantes do presente **Edital de Chamamento Público nº 001/2024**.
- 7) Em caso de qualquer comunicação futura referente a este Chamamento Público, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail (opcional):**

**Telefone: ()**

- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

..... de ..... de 2024.

Local e Data

Assinatura do Responsável  
(Nome Legível/Cargo)





## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – GRUPO FORMAL E INFORMAL E/OU FORNECEDOR INDIVIDUAL

*PROPONENTE*  
*CPF OU CNPJ*  
*ENDEREÇO*  
*TELEFONE*

Declaro para os devidos fins, que o objeto do Edital de Chamamento Público 001/2024, gêneros alimentícios a serem entregues, são oriundos de produção própria relacionada no projeto de venda.

E/OU

Declaro para os devidos fins, que o objeto do Edital de Chamamento Público 001/2024, gêneros alimentícios a serem entregues, são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

*(Local e Data)*

---

*Nome*  
*RG/CPF*



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO LIMITE DE VENDA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de representante da ....., CNPJ nº ..... nos responsabilizamos pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados na entrega dos alimentos para a merenda escolar objeto do Edital de Chamamento Público 001/2024 e possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Marmeleiro-PR, fornecido pela Secretaria Municipal de Agricultura, estando, portanto, de acordo com a Legislação Vigente.

*(Local e Data)*

---

*Nome*  
*RG/CPF*



## PORTARIA Nº 7.277, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 3.500, de 5 de março de 2024,

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

- I – Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
- II – Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5;
- III – Franciéli de Oliveira Mainardi, Matrícula nº 1450-8;
- IV – Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4.

§1º Quando da realização de licitações na modalidade pregão, os agentes de contratação serão denominados Pregoeiros, na forma do art. 8º, §5º da Lei nº 14.133, de 2021.


§2º Os servidores arrolados nos incisos do *caput* deste artigo também comporão a Equipe de Apoio e a Comissão de Contratação de que tratam os artigos 8º a 14 do Decreto nº 3.500, de 2024, observado o disposto no art. 4º do mesmo regulamento.

§3º A Comissão de Contratação será presidida pelo servidor Daverson Colle da Silva e, na sua ausência, pelo servidor Ricardo Fiori.

Art. 2º O desempenho da função será remunerado por gratificação prevista no art. 33, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§3º e 4º, do mesmo artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 14 de março de 2024.

  
GIOVANI TOLOTTI  
Prefeito em Exercício



# Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
 Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000  
 PROCURADORIA-GERAL

Marmeleiro, 26 de abril de 2024.

## Processo Administrativo Eletrônico – PAE n.º 533/2024 Chamamento Público

### Parecer Jurídico n.º 098/2024 – PG

#### I - Relatório

Trata-se de análise de processo administrativo visando o credenciamento de fornecedores da agricultura familiar visando a aquisição de produtos para a alimentação escolar da rede pública municipal, por meio de Chamamento Público, nos termos da solicitação do Diretor do Departamento de Educação e Cultura, conforme Requerimento de n.º 009/2024.

O credenciamento não se trata de uma Modalidade de Licitação. A Lei n.º 14.133/21 trata credenciamento como procedimento auxiliar das licitações e das contratações regidas por si, nos termos do art. 78, inciso I.

Para análise foram encaminhados o Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, pesquisa de mercado, indicação da Dotação Orçamentária, Portaria de nomeação dos agentes de contratação e Minuta do Edital.

#### II – Fundamentação

O presente procedimento tem como objetivo buscar interessados em fornecer gêneros alimentícios para alimentação escolar da rede pública municipal através de credenciamento.

As hipóteses de contratação utilizando o credenciamento estão previstas no art. 79 da Lei de Licitações:

*“Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação: [Regulamento](#)*

*I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;*

*II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;*

*III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.*

*Parágrafo único. Os procedimentos de credenciamento serão definidos em regulamento, observadas as seguintes regras:*

*I - a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;*

*II - na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;*





# Município de Marmeleira

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
 Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000  
 PROCURADORIA-GERAL

*III - o edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, deverá definir o valor da contratação;”*

*IV - na hipótese do inciso III do caput deste artigo, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação;*

*V - não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;*

*VI - será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.*

A Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu art. 14, § 1.º, introduziu no ordenamento jurídico, que rege as aquisições governamentais e as contratações públicas, uma nova hipótese de licitação dispensável ao estatuir a hipótese de dispensa de licitação para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar:

*“Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.*

*§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.”*

Pela análise ao texto legal, podemos concluir que, no mínimo 30% dos recursos repassados no âmbito do PNAE, para a aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, deverão ser destinados aos fornecimentos realizados pela Agricultura Familiar, podendo ser adquiridas dispensando-se a licitação.

Considerando a hipótese de se optar pela dispensa de licitação, o § 1º do art. 30 da Resolução CD/FNDE n.º 06, de 08 de maio de 2020, determina que a aquisição deverá ser feita mediante chamada pública. O §2.º do art. citado conceitua a chamada pública como “o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações.” Neste sentido a realização de chamamento público para o credenciamento de fornecedores está correto.

O art. 30 da Resolução CD/FNDE n.º 06, de 08 de maio de 2020 estabelece que a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local. Consta no processo a pesquisa de mercado para aferir os valores.



# Município de Marmeleira

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
 Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000  
 PROCURADORIA-GERAL

O art. 39 da Resolução n.º 06, de 08 de maio de 2020 foi alterado pela Resolução n.º 21, de novembro de 2021, alterando os limites de venda para o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o fornecer individual e grupos informais, conforme estabelecido no inciso I do art. 39. O Edital destaca esta norma em seu item 11.3.

O art. 13 da Lei n.º 11.947/09 estabelece que cabe às instituições receptoras dos recursos oriundos do PNAE promover a aquisição de alimentos de acordo com cardápio elaborado por nutricionista:

*“Art. 13. A aquisição dos gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista e será realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas, observando-se as diretrizes de que trata o art. 2º desta Lei.”*

Não se observou nos autos a presença do cardápio elaborado por nutricionista. Neste sentido oriento que seja juntado aos autos o cardápio.

Em relação aos demais requisitos fundamentais para a seleção das propostas, entendo estarem em consonância com as disposições legais pertinentes, afastando condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

O responsável pelo setor de contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes das contratações.

A Lei n.º 14.133/21 dispõe que a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento de novos interessados. Esta disposição encontra-se no inciso I do parágrafo único do art. 79, guardando, ainda, previsão no preâmbulo do instrumento convocatório, item 1.2.

### **III - Conclusão**

Considerando o exposto, manifesto-me pela continuidade do processo após a juntada do cardápio planejado pela nutricionista, em cumprimento ao art. 13 da Lei n.º 11.947/09, salientando que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe,

É o parecer.

**Ederson Roberto Dalla Costa**  
**Procurador Jurídico**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GESTÃO 2021-2024



## CARDÁPIO DE MAIO CMEIs DE 2023

*Ofertado aos alunos de CMEI's em período integral, atendendo 70% das necessidades nutricionais diárias.*

|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b>                            | <b>TERÇA - FEIRA</b>   | <b>QUARTA - FEIRA</b><br>01/05/2024      | <b>QUINTA -FEIRA</b><br>02/05/2024   | <b>SEXTA - FEIRA</b><br>03/05/2024                                      |
|------------------------|---|--|--|--|---|
| <b>Lanche da manhã</b> | Leite com Mascou<br>Pão com Margarina             | Leite com Café<br>Pão com Doce de Frutas                                     | DIA DO TRABALHADOR                       | Chá Natural<br>Pão Com Doce De Frutas  | Leite Com Café<br>Pão Com Melado  |
| <b>Almoço</b>          | Arroz, Feijão, Carne Moída<br>Refogada<br>Saladas | Polenta Mole com Frango<br>Desfiado<br>Salada                                | DIA DO TRABALHADOR                       | Feijão<br>Arroz Carreteiro<br>Batata Refogada Com<br>Tempero Verde<br>Acelga | Arroz<br>Feijão<br>Frango Assado Com<br>Batatas<br>Salada De Couve Flor |
| <b>Lanche da tarde</b> | Banana com Aveia                                  | Bolo de Cenoura/Chá  | DIA DO TRABALHADOR                       | Manga + Iogurte  | Laranja + Bolacha<br>Caseira  |
| <b>Jantar</b>          | Canja de Frango com<br>Massa Cabelo de Anjo       | Feijão, Arroz, Frango Em<br>Molho<br>Batata Doce Cozida<br>Salada De Repolho | DIA DO TRABALHADOR                       | Sopa De Feijão Com<br>Macarrão E Legumes<br>+ Laranja                        | Macarrão Pene Carne<br>Moída Em Molho Salada<br>De Repolho E Tomate     |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br>06/05/2024              | <b>TERÇA - FEIRA</b><br>07/05/2024   | <b>QUARTA - FEIRA</b><br>08/05/2024      | <b>QUINTA -FEIRA</b><br>09/05/2024   | <b>SEXTA - FEIRA</b><br>10/05/2024                                      |
| <b>Lanche da Manhã</b> | Leite Com Mascou<br>Pão Com Margarina             | Leite Com Café<br>Pão Com Queijo   | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas | Chá Natural<br>Pão Com Margarina<br>Mamão                                    | Leite Com Café<br>Pão Com Melado  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GESTÃO 2021-2024



|                        |  |   |  |   |   |
|------------------------|--|---|--|---|---|
| <b>Almoço</b>          | Feijão<br>Arroz, Frango Em Molho<br>Batata Doce Cozida<br>Salada De Repolho          | Vaca Atolada<br>Salada De Alface E<br>Brócolis Cozido                                   | Feijão<br>Arroz<br>Farofa De Cenoura,<br>Carne Suína<br>Salada De Alface E<br>Tomate | Lentilha, Arroz,<br>Legumes Refogados<br>Frango Em Molho<br>Salada De Alface E<br>Repolho | Arroz<br>Feijão<br>Carne Moída Com Milho<br>E Ervilha<br>Salada               |
| <b>Lanche da tarde</b> | Maçã E<br>+ Bolo De Laranja  | Banana + Iogurte  | Melão + Maça   | Mamão + Bolacha<br>Caseira  | Frutas Picadas  |
| <b>Jantar</b>          | Risoto De Frango, Salada<br>Repolho E Chuchu   | Sopa De Feijão Com<br>Macarrão E Legumes +<br>Laranja                                   | Polenta, Carne Moída Ao<br>Molho Salada De Repolho<br>E Pepino                       | Macarrão Caseiro Carne<br>Moída Ao Molho Salada<br>De Alface Com Tomate                   | Sopa De Legumes E<br>Carne De Gado  |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>13/05/2024</b>  | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>14/05/2024</b>   | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>15/05/2024</b>   | <b>QUINTA - FEIRA</b><br><b>16/05/2024</b>  | <b>SEXTA - FEIRA</b><br><b>17/05/2024</b>                                     |
| <b>Lanche da manhã</b> | Leite Com Café<br>Pão Com Margarina  | Leite Com Macau<br>Pão Com Requeijão  | Leite Com Café<br>Cuca Caseira<br>Banana   | Chá Natural<br>Pão Com Melado<br>Mamão  | Chá Natural De Cidreira<br>Pão Com Margarina<br>Mamão                         |
| <b>Almoço</b>          | Macarrão Pene Ou<br>Parafuso Frango Em Molho<br>Salada De Alface E Cenoura<br>Cozida | Arroz, Feijão, Farofa De<br>Couve, Frango Em Molho,<br>Salada De Alface E Couve<br>Flor | Feijão, Arroz, Panqueca<br>De Carne Moída Salada<br>De Brócolis E Alface             | Feijão, Polenta<br>Carne Suína De Panela<br>Com Salada De Alface E<br>Tomate              | Feijão, Arroz,<br>Picadinho De Carne<br>Suína, Salada De Alface<br>E Brócolis |
| <b>Lanche da tarde</b> | Banana+ Laranja  | Maçã + Torta Salgada  | Melão + Maça   | Manga + Bolo De Fubá  | Abacaxi + Bolacha<br>Caseira  |
| <b>Jantar</b>          | Polenta Carne Moída Ao<br>Molho Salada De Repolho E<br>Beterraba                     | Sopa De Lentilha Com<br>Legumes E Frango<br>Laranja                                     | Carreteiro<br>Brócolis E Couve Flor  | Canja De Galinha<br>Com Legumes   | Sopa De Carne De Gado<br>E Legumes  |





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GESTÃO 2021-2024



|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>20/05/2024</b>  | <b>TERÇA - FEIRA<br/>21/05/2024</b>   | <b>QUARTA - FEIRA<br/>22/05/2024</b>   | <b>QUINTA - FEIRA<br/>23/05/2024</b>  | <b>SEXTA - FEIRA<br/>24/05/2024</b>  |
|------------------------|--|---|--|---|--|
| <b>Lanche da manhã</b> | <b>PLANEJAMENTO</b>  | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas  | <b>FERIADO<br/>SANTA RITA DE CÁSSIA</b>  | Leite Com Café<br>Pão Com Queijo  | Café Com Leite<br>Pão Com Melado   |
| <b>Almoço</b>          | <b>PLANEJAMENTO</b>  | Arroz + Feijão<br>Escondidinho De<br>Mandioca Com Carne<br>Moída<br>Salada De Repolho Com<br>Beterraba Cozida | <b>FERIADO<br/>SANTA RITA DE CÁSSIA</b>  | Lentilha Cozida, Arroz,<br>Frango Refogado Com<br>Milho E Ervilha, Salada<br>De Alface E Pepino | Arroz + Feijão<br>Creme De Milho<br>Frango Ao Molho De<br>Tomate<br>Salada De Alface E<br>Brócolis |
| <b>Lanche da tarde</b> | <b>PLANEJAMENTO</b>  | Banana + Laranja  | <b>FERIADO<br/>SANTA RITA DE CÁSSIA</b>  | Manga + Melão   | Bolo De Chocolate +<br>Maça  |
| <b>Jantar</b>          | <b>PLANEJAMENTO</b>  | Macarrão Caseiro Com<br>Molho De Frango<br>Desfiado<br>Salada De Brócolis E<br>Pepino                         | <b>FERIADO<br/>SANTA RITA DE CÁSSIA</b>  | Macarrão Com Carne<br>Moída Ao Molho<br>Laranja   | Polenta Com Frango Em<br>Molho<br>Salada De Repolho Com<br>Tomate                                  |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>27/05/2024</b>  | <b>TERÇA - FEIRA<br/>28/05/2024</b>   | <b>QUARTA - FEIRA<br/>29/05/2024</b>   | <b>QUINTA - FEIRA<br/>30/05/2024</b>  | <b>SEXTA - FEIRA<br/>31/05/2024</b>  |
| <b>Lanche da manhã</b> | Leite Com Macau<br>Pão Com Margarina   | Leite Com Café<br>Pão Com Queijo  | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas   | <b>CORPUS CHRYSTI</b>   | <b>RECESSO</b>   |
| <b>Almoço</b>          | Feijão, Arroz, Frango Em<br>Molho<br>Batata Doce Cozida<br>Salada De Repolho | Arroz, Feijão<br>Mandioca Cozida, Carne<br>De Panela<br>Salada De Alface E<br>Brócolis Cozido                 | Feijão, Arroz<br>Farofa De Cenoura,<br>Carne Suína<br>Salada De Alface E<br>Tomate | <b>CORPUS CHRYSTI</b>   | <b>RECESSO</b>   |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GESTÃO 2021-2024



197

|                        |  |   |  |                       |                |
|------------------------|--|---|--|-----------------------|----------------|
| <b>Lanche da tarde</b> | Maçã + Banana                                    | Melão + Cuca Caseira                              | Laranja + Torta Salgada                                  | <b>CORPUS CHRYSTI</b> | <b>RECESSO</b> |
| <b>Jantar</b>          | Sopa De Batata Cenoura Abobrinha E Carne De Gado | Sopa De Lentilha Com Macarrão E Legumes + Laranja | Polenta, Carne Moída Ao Molho Salada De Repolho E Pepino | <b>CORPUS CHRYSTI</b> | <b>RECESSO</b> |

Cardápio elaborado de acordo com os critérios propostos pelo FNDE – Manual de Orientação para Alimentação Escolar na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos

**OBS: as frutas, legumes e verduras podem ser alteradas semanalmente, conforme a entrega dos produtos e disponibilidade/ safra**

Valores de referência de energia, macro e micronutrientes para este cardápio:

|                   | Idade    | Energia (Kcal) | Carboidratos (g) | Proteínas (g) | Lipídios (g) | Fibras (g) | Vitamina A (µg) | Vitamina C (mg) | Cálcio (mg) | Ferro (mg) | Magnésio (mg) | Zinco (mg) |
|-------------------|----------|----------------|------------------|---------------|--------------|------------|-----------------|-----------------|-------------|------------|---------------|------------|
| <b>Creche</b>     | 1-3 anos | 700            | 114,9            | 21,9          | 17,5         | 13,3       | 210             | 12              | 350         | 4,9        | 56            | 2,1        |
| <b>Pré-escola</b> | 4-5 as   | 950            | 154,4            | 29,7          | 23,8         | 17,5       | 280             | 19              | 560         | 7,0        | 91            | 3,5        |

**Nutricionista Responsável: Rosangela Novak Guancino – CRN/8 13352**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GESTÃO 2021-2024



198

## CARDÁPIO DE MAIO DE 2024

*Ofertado aos alunos da educação básica em período integral, atendendo 70% das necessidades nutricionais diárias*

|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>29/04</b>   | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>30/04</b>   | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>01/05/2024</b>    | <b>QUINTA -FEIRA</b><br><b>02/05/2024</b>  | <b>SEXTA - FEIRA</b><br><b>03/05/2024</b>                                     |
|------------------------|--|--|---|--|---|
| <b>Lanche da manhã</b> | Chá Natural Pão Com Melado   | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas   | <b>DIA DO TRABALHADOR</b>                     | Leite Com Café<br>Pão Com Melado   | Chá Natural<br>Pão Com Doce De Frutas   |
| <b>Almoço</b>          | Polenta<br>Carne Moída Ao Molho<br>Salada De Alface E Beterraba<br>Cozida                              | Feijão, Arroz Temperado<br>Com Milho E Ervilha,<br>Frango Assado<br>Salada Repolho E Cenoura<br>Ralada | <b>DIA DO TRABALHADOR</b>                     | Polenta Cremosa,<br>Carne Suína Picadinha<br>Salada De Acelga                      | Arroz, Feijão, Carne De Panela Com<br>Legumes, Salada De Alface E<br>Rabanete |
| <b>Lanche da tarde</b> | Bolacha Caseira Chá Natural<br>Banana  | Sopa De Feijão Com<br>Legumes E Macarrão<br>Laranja  | <b>DIA DO TRABALHADOR</b>                     | Sopa De Feijão Com Arroz<br>Laranja  | Risoto De Frango Salada De Repolho<br>Maçã                                    |
|                        | <b>SEGUNDA -FEIRA</b><br><b>06/05/2024</b>   | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>07/05/2024</b>  | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>08/05/2024</b>    | <b>QUINTA -FEIRA</b><br><b>09/05/2024</b>  | <b>SEXTA - FEIRA</b><br><b>10/05/2024</b>                                     |
| <b>Lanche da manhã</b> | Leite Com Café<br>Pão Com Melado   | Leite Com Macau<br>Pão Com Margarina   | Leite Com Café<br>Pão Com Queijo              | Chá Natural<br>Cuca Caseira  | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas                                      |
| <b>Almoço</b>          | Arroz<br>Feijão, Purê De Batata, Iscas De<br>Frango Grelhada<br>Salada De Brócolis E Cenoura<br>Ralada | Feijão, Arroz, Carne De<br>Panela Com Cenoura<br>Salada De Alface                                      | Arroz Carreteiro<br>Beterraba Cozida E Chuchu | Lentilha Cozida<br>Arroz, Batata Doce Cozida<br>Frango Em Molho<br>Acelga E Tomate | Feijão, Polenta, Carne Suína<br>Acebollada,<br>Salada De Repolho              |
| <b>Lanche da tarde</b> | Canja Com Peito De Frango E<br>Legumes<br>Fruta  | Pão Com Carne Moída<br>Maçã  | Sagu Com Suco De Uva<br>Banana                |  | Vitamina De Banana Com Aveia<br>Bolacha Caseira                               |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 GESTÃO 2021-2024



|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>13/05/2024</b>                                | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>14/05/2024</b>                                  | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>15/05/2024</b>            | <b>QUINTA -FEIRA</b><br><b>16/05/2024</b>  | <b>SEXTA - FEIRA</b><br><b>17/05/2024</b>                            |
|------------------------|--|--|---|--|--|
|                        |  |  |   | Macarrão Caseiro Com Carne Moída Salada De Brócolis                              |  |
| <b>Lanche da Manhã</b> | Chá Natural<br>Pão Com Melado  | Leite Com Café<br>Pão Com Margarina  | Leite Com Macau<br>Pão Com Doce De Frutas             | Chá Natural<br>Pão Com Margarina   | Leite Com Café<br>Bolacha Caseira<br>Mamão                           |
| <b>Almoço</b>          | Feijão, Arroz, Carne Suína Refogada, Batata Doce Cozida, Salada De Repolho | Arroz Feijão, Farofa De Couve, Frango Em Molho Salada De Alface E Rabanete | Vaca Atolada Salada De Alface E Tomate                | Feijão, Arroz, Carne Moída Ao Molho, Cabotia Refogada, Salada De Alface E Pepino | Feijão, Macarrão Caseiro, Frango Ao Molho Acelga E Beterraba Cozida  |
| <b>Lanche da Tarde</b> | Macarrão Com Frango Desfiado Salada De Chuchu                              | Cuca Caseira + Banana + Chá Natural  | Risoto De Frango Salada De Repolho Com Cenoura Ralada | Torta Salgada Laranja  | Vitamina De Banana Com Aveia Bolacha Caseira                         |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>20/05/2024</b>                                | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>21/05/2024</b>                                  | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>22/05/2024</b>            | <b>QUINTA -FEIRA</b><br><b>23/05/2024</b>  | <b>SEXTA - FEIRA</b><br><b>24/05/2024</b>                            |
| <b>Lanche da Manhã</b> | <b>PLANEJAMENTO</b>  | Leite Com Macau<br>Cuca Caseira  | <b>FERIADO</b><br><b>SANTA RITA DE CÁSSIA</b>         | Chá Natural<br>Pão Com Doce De Fruta   | Leite Com Café<br>Pão Com Melado                                     |
| <b>Almoço</b>          | <b>PLANEJAMENTO</b>  | Feijão, Arroz, Omelete Nutritivo, Salada De Chicória E Tomate              | <b>FERIADO</b><br><b>SANTA RITA DE CÁSSIA</b>         | Polenta<br>Carne Moída Ao Molho Salada De Alface E Beterraba Cozida              | Feijão, Macarrão Parafuso Frango Desfiado, Tomate Salada De Chicória |
| <b>Lanche da Tarde</b> | <b>PLANEJAMENTO</b>  | Sopa De Feijão Macarrão E Laranja  | <b>FERIADO</b><br><b>SANTA RITA DE CÁSSIA</b>         | Bolo De Fubá<br>Suco De Frutas   | Iogurte + Frutas Picadas (Banana, Laranja, Maça)                     |





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GESTÃO 2021-2024



|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>27/05/2024</b>                                | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>28/05/2024</b>   | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>29/05/2024</b>                         | <b>QUINTA - FEIRA</b><br><b>30/05/2024</b> | <b>SEXTA - FEIRA</b><br><b>31/05/2024</b> |
|------------------------|--|---|--|--|---|
| <b>Lanche da Manhã</b> | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Fruta                                    | Leite Com Macau<br>Pão Com Margarina  | Leite Com Café<br>Pão Melado                                       | <b>CORPUS CHRYSTI</b>                      | <b>RECESSO</b>                            |
| <b>Almoço</b>          | Polenta, Carne Suína<br>Acebolada, Salada De Repolho<br>Com Cenoura Ralada | Feijão, Mandioca Cozida,<br>Carne De Panela Em<br>Molho, Chicória E<br>Beterraba Cozida | Lentilha Cozida<br>Risoto De Frango Salada De<br>Alface E Brócolis | <b>CORPUS CHRYSTI</b>                      | <b>RECESSO</b>                            |
| <b>Lanche da tarde</b> | Canja De Frango Legumes E<br>Arroz<br>Maçã                                 | Bolacha Caseira<br>Laranja  | Sagu De Suco De Uva<br>Banana                                      | <b>CORPUS CHRYSTI</b>                      | <b>RECESSO</b>                            |

**Obs: as frutas, legumes e verduras podem ser alteradas semanalmente, conforme a entrega dos produtos**

**Valores de referência de energia, macro e micronutrientes para este cardápio:**

|                    | <b>Idade</b> | <b>Energia</b><br><b>(Kcal)</b> | <b>CHO</b><br><b>(g)</b> | <b>Proteínas</b><br><b>(g)</b> | <b>Lipídios</b><br><b>(g)</b> | <b>Fibras</b><br><b>(g)</b> | <b>Vitamina A</b><br><b>(µg)</b> | <b>Vitamina C</b><br><b>(mg)</b> | <b>Cálcio (mg)</b> | <b>Ferro</b><br><b>(mg)</b> | <b>Magnésio</b><br><b>(mg)</b> | <b>Zinco</b><br><b>(mg)</b> |
|--------------------|--------------|---------------------------------|--------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| <b>Pré-escola</b>  | 4-5 anos     | 950                             | 154,4                    | 29,7                           | 23,8                          | 17,5                        | 280                              | 19                               | 560                | 7,0                         | 91                             | 3,5                         |
| <b>Fundamental</b> | 6-10 anos    | 1000                            | 162,5                    | 31,2                           | 25,0                          | 18,7                        | 350                              | 26                               | 735                | 6,3                         | 131                            | 4,7                         |

*Nutricionista Responsável: Rosangela Novak Guancino – CRN/8\_13352*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GESTÃO 2021-2024



**CARDÁPIO MAIO DE 2024**

*Ofertado aos alunos da educação básica em período parcial, atendendo 20% das necessidades nutricionais diárias*

| <b>SEGUNDA - FEIRA</b>                                       | <b>TERÇA - FEIRA</b>  | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>01/05/2024</b>   | <b>QUINTA -FEIRA</b><br><b>02/05/2024</b>            | <b>SEXTA - FEIRA</b><br><b>03/05/2024</b>                       |
|--|---|--|--|---|
|  |   | Macarrão<br>Frango Desfiado Ao Molho<br>Salada De Chicória E Brócolis                          | Sopa De Frango Arroz E<br>Legumes<br>Laranja         | <b>JOGOS ESCOLARES</b>  |
| <b>SEGUNDA -FEIRA</b><br><b>06/05/2024</b>                   | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>07/05/2024</b>                   | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>08/05/2024</b>   | <b>QUINTA -FEIRA</b><br><b>09/05/2024</b>            | <b>SEXTA - FEIRA</b><br><b>10/05/2024</b>                       |
| <b>JOGOS ESCOLARES</b>                                       | <b>JOGOS ESCOLARES</b>                                      | <b>JOGOS ESCOLARES</b>   | Polenta, Carne Suína<br>Acebola, Salada              | Sopa De Frango, Macarrão<br>Cabelo De Anjo E Legumes<br>Maçã    |
| <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>13/05/2024</b>                  | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>14/05/2024</b>                   | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>15/05/2024</b>   | <b>QUINTA -FEIRA</b><br><b>16/05/2024</b>            | <b>SEXTA - FEIRA</b><br><b>17/05/2024</b>                       |
| Macarrão Com Frango<br>Desfiado, Cabotiá Refogada<br>Saladas | Risoto De Frango<br>Repolho Com Cenoura Ralada<br>Laranja   | Arroz, Feijão, Batata Doce<br>Cozida, Frango E Molho<br>Salada De Alface E Beterraba<br>Ralada | Sopa De Legumes Macarrão<br>E Frango<br>Maçã         | Bolo De Cenoura<br>(Chá ou Mascau)<br>Banana                    |
| <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>20/05/2024</b>                  | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>21/05/2024</b>                   | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>22/05/2024</b>   | <b>QUINTA -FEIRA</b><br><b>23/05/2024</b>            | <b>SEXTA - FEIRA</b><br><b>24/05/2024</b>                       |
| <b>PLANEJAMENTO</b>  | Sopa de Feijão com Macarrão<br>Cabelo de Anjo<br><br>Banana | <b>FERIADO</b><br><b>SANTA RITA DE CÁSSIA</b>  | Arroz, Feijão, Carne De<br>Panela Ao Molho<br>Salada | Purê De Batata<br>Carne De Panela<br>Salada De Alface E Cenoura |





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GESTÃO 2021-2024



| <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>27/05/2024</b>               | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>28/05/2024</b>                        | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>29/05/2024</b>                | <b>QUINTA -FEIRA</b><br><b>30/05/2024</b> | <b>SEXTA - FEIRA</b><br><b>31/05/2024</b> |
|---|--|---|---|---|
| Risoto De Frango<br>Repolho Com Cenoura Ralada<br>Laranja | Polenta, Carne Suína Refogada,<br>Salada De Beterraba E Almeirão | Risoto De Frango<br>Repolho Com Cenoura Ralada<br>Laranja | <b>CORPUS CHYSTI</b>                      | <b>RECESSO</b>                            |

Valores de referência de energia, macro e micronutrientes para este cardápio:

|                    | <b>Idade</b>         | <b>Energia<br/>(Kcal)</b> | <b>Carboidratos<br/>(g)</b> | <b>Proteínas<br/>(g)</b> | <b>Lipídios<br/>(g)</b> | <b>Fibras<br/>(g)</b> | <b>Vitamina A<br/>(µg)</b> | <b>Vitamina C<br/>(mg)</b> | <b>Cálcio<br/>(mg)</b> | <b>Ferro<br/>(mg)</b> | <b>Magnésio<br/>(mg)</b> | <b>Zinco (mg)</b> |
|--------------------|----------------------|---------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------|
| <b>Pré-escola</b>  | <b>4-5<br/>anos</b>  | 273                       | 44,0                        | 8,3                      | 6,8                     | 5,0                   | 81                         | 5                          | 160                    | 2,0                   | 25                       | <b>1,0</b>        |
| <b>Fundamental</b> | <b>6-10<br/>anos</b> | 310                       | 48,9                        | 9,4                      | 7,5                     | 5,4                   | 101                        | 6                          | 210                    | 1,8                   | 36                       | <b>1,3</b>        |

*Nutricionista Responsável: Rosangela Novak Guancino – CRN/8\_13352*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GESTÃO 2021-2024



## CARDÁPIO DE JUNHO DE 2024

*Ofertado aos alunos da educação básica em período integral, atendendo 70% das necessidades nutricionais diárias*

|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>03/06/2024</b>   | <b>TERÇA - FEIRA<br/>04/06/2024</b>   | <b>QUARTA - FEIRA<br/>05/06/2024</b>  | <b>QUINTA -FEIRA<br/>06/06/2024</b>   | <b>SEXTA - FEIRA<br/>07/06/2024</b>  |
|------------------------|---|---|---|---|--|
| <b>Lanche da manhã</b> | Leite Com Macau<br>Pão Com Margarina  | Leite Com Café<br>Pão Com Melado  | Chá Natural<br>Pão Com Doce   | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas  | Leite Com Mascou<br>Pão Com Doce De Frutas   |
| <b>Almoço</b>          | Arroz<br>Feijão<br>Ovo Cozido<br>Farofa De Couve<br>Salada De Chuchu                | Arroz<br>Feijão<br>Frango Assado Com Batatas<br>Salada De Couve Flor                  | Feijão, Arroz<br>Macarrão Caseiro Com Carne Moída Salada De Beterraba E Repolho | Feijão, Arroz<br>Sobrecoca Assada<br>Milho Verde Cozido Salada De Alface E Tomate | Vaca Atolada Salada De Alface E Tomate   |
| <b>Lanche da tarde</b> | Morangos + Manga  | Laranja + Bolacha Caseira   | Maça + Iogurte  | Pão Com Carne Moída<br>Banana   | Bolo De Banana Com Aveia + Laranja   |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>10/06/2024</b>   | <b>TERÇA - FEIRA<br/>11/06/2024</b>   | <b>QUARTA - FEIRA<br/>12/06/2024</b>  | <b>QUINTA -FEIRA<br/>13/06/2024</b>   | <b>SEXTA - FEIRA<br/>14/06/2024</b>  |
| <b>Lanche da manhã</b> | Leite Com Mascou<br>Pão Com Melado  | Leite Com Café<br>Pão Com Requeijão   | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas  | Leite Com Mascou<br>Pão Com Margarina   | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas   |
| <b>Almoço</b>          | Feijão<br>Arroz, Carne De Gado Refogadas<br>Batata Doce Cozida<br>Salada De Repolho | Feijão<br>Arroz Carreteiro<br>Legumes Refogados Com Tempero Verde<br>Salada De Alface | Feijão, Arroz, Omelete Nutritivo, Milho Verde<br>Cozido Salada De Alface        | Feijão, Arroz,<br>Panqueca De Carne Moída<br>Salada De Repolho Com Cenoura        | Arroz<br>Feijão<br>Carne Suína De Panela<br>Mandioca Cozida<br>Salada De Alface E Brócolis |
| <b>Lanche da tarde</b> | Morangos + Iogurte  | Laranja + Cuca Caseira  | Sopa De Feijão Com Macarrão E Legumes   | Banana + Canjica  | Sopa De Carne De Gado Com Legumes E Massa  |





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GESTÃO 2021-2024



|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>17/06/2024</b>  | <b>TERÇA - FEIRA<br/>18/06/2024</b>  | <b>QUARTA - FEIRA<br/>19/06/2024</b>  | <b>QUINTA -FEIRA<br/>20/06/2024</b>   | <b>SEXTA - FEIRA<br/>21/06/2024</b>   |
|------------------------|--|--|---|---|---|
| <b>Lanche da Manhã</b> | Leite Com Mascou<br>Pão Com Margaria   | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas   | Chá Natural<br>Pão Com Melado   | Leite Com Café<br>Pão Com Doce  | Café Com Leite<br>Pão Com Margarina   |
| <b>Almoço</b>          | Feijão, Arroz,<br>Escondidinho Batata Com Carne<br>Moída<br>Repolho Com Cenoura      | Feijão, Arroz<br>Iscas De Frango Refogado<br>Legumes<br>Salada De Alface E Pepino            | Feijão, Arroz, Carne De<br>Panela Ao Molho Com<br>Milho E Ervilha<br>Salada De Alface | Lentilha Cozida<br>Arroz, Frango Assado Com<br>Batata, Salada De Alface E<br>Beterraba          | Feijão, Arroz, Polenta<br>Carne Suína Refogada,<br>Salada De Chicória               |
| <b>Lanche da Tarde</b> | Manga + Bolacha Caseira  | Pão Com Carne Moída +<br>Chá Natural + Bergamota   | Abacaxi + Bolo De Fubá  | Canja De Frango Legumes E<br>Arroz<br>Banana  | Carreteiro + Laranja  |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>24/06/2024</b>  | <b>TERÇA - FEIRA<br/>25/06/2024</b>  | <b>QUARTA - FEIRA<br/>26/06/2024</b>  | <b>QUINTA -FEIRA<br/>27/06/2024</b>   | <b>SEXTA - FEIRA<br/>28/06/2024</b>   |
| <b>Lanche da Manhã</b> | Leite Com Café<br>Pão Margarina  | Chá Natural<br>Pão Com Melado  | Leite Com Café<br>Pão Com Queijo  | Leite Com Café<br>Pão Com Margarina   | Leite Com Macau<br>Pão Com Doce   |
| <b>Almoço</b>          | Feijão<br>Arroz, Carne De Panela, Milho<br>Verde Cozido<br>Salada De Alface E Pepino | Feijão<br>Macarrão Caseiro<br>Carne Moída Ao Molho<br>Salada De Alface E<br>Beterraba Cozida | Risoto De Frango, Batata<br>Doce Cozida<br>Salada Repolho E<br>Cenoura Ralada         | Feijão Arroz, Farofa De<br>Cenoura, Iscas De Gado<br>Refogada<br>Salada De Chuchu E<br>Almeirão | Feijão,<br>Arroz, Carne Suína<br>Acebolada, Mandioca<br>Cozida<br>Salada De Repolho |
| <b>Lanche da Tarde</b> | logurte + Maçã   | Bolacha Caseira<br>Chá Natural<br>Banana   | Sopa De Feijão Com<br>Legumes E Macarrão  | Cuca Caseira + Melão  | Risoto De Frango +<br>Salada De Repolho +<br>Laranja                                |

**Obs: as frutas, legumes e verduras podem ser alteradas semanalmente, conforme a entrega dos produtos**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GESTÃO 2021-2024



Valores de referência de energia, macro e micronutrientes para este cardápio:

|             | Idade     | Energia (Kcal) | CHO (g) | Proteínas (g) | Lipídios (g) | Fibras (g) | Vitamina A (µg) | Vitamina C (mg) | Cálcio (mg) | Ferro (mg) | Magnésio (mg) | Zinco (mg) |
|-------------|-----------|----------------|---------|---------------|--------------|------------|-----------------|-----------------|-------------|------------|---------------|------------|
| Pré-escola  | 4-5 anos  | 950            | 154,4   | 29,7          | 23,8         | 17,5       | 280             | 19              | 560         | 7,0        | 91            | 3,5        |
| Fundamental | 6-10 anos | 1000           | 162,5   | 31,2          | 25,0         | 18,7       | 350             | 26              | 735         | 6,3        | 131           | 4,7        |

*Nutricionista Responsável: Rosangela Novak Guancino – CRN/8\_13352*





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GESTÃO 2021-2024



**CARDÁPIO DE JUNHO CMEIs DE 2024**

*Ofertado aos alunos de CMEIs em período integral, atendendo 70% das necessidades nutricionais diárias.*

|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>03/06/2024</b>   | <b>TERÇA - FEIRA<br/>04/06/2024</b>   | <b>QUARTA - FEIRA<br/>05/06/2024</b>   | <b>QUINTA -FEIRA<br/>06/06/2024</b>   | <b>SEXTA - FEIRA<br/>07/06/2024</b>  |
|------------------------|---|---|--|---|--|
| <b>Lanche da manhã</b> | Leite Com Café<br>Pão Com Margarina   | Leite Com Café<br>Pão Com Queijo  | Leite Com Macau<br>Pão Com Margarina   | Chá Natural<br>Pão Com Doce De Frutas   | Café Com Leite<br>Pão Com Melado   |
| <b>Almoço</b>          | Arroz + Feijão<br>Carne Suína De Panela<br>Mandioca Cozida Salada De Alface<br>E Brócolis | Lentilha Cozida<br>Arroz<br>Frango Assado Com<br>Batata, Salada De Alface E<br>Pepino | Arroz + Feijão<br>Ovo Cozido, Farofa De<br>Couve<br>Salada De Alface Com<br>Cenoura Ralada | Arroz + Feijão<br>Batata Refogada Com<br>Tempero Verde<br>Picadinho De Frango<br>Acelga | Arroz + Feijão<br>Creme De Milho<br>Carne De Panela<br>Salada De Alface E<br>Beterraba |
| <b>Lanche da tarde</b> | Morango +<br>Bolo De Banana Com Aveia   | Ponkan + Maçã   | Laranja + Bolacha De<br>Leite  | Maça + Cuca Caseira   | Bolo De Chocolate +<br>Manga   |
| <b>Jantar</b>          | Sopa De Carne De Gado + Legumes<br>+ Massa  | Polenta Com Carne Moída<br>Ao Molho Salada De<br>Repolho                              | Sopa De Feijão Com<br>Macarrão Cabelo De<br>Anjo E Legumes                                 | Carreteiro<br>Brócolis E Couve Flor   | Polenta Com Frango Em<br>Molho<br>Salada De Repolho Com<br>Tomate                      |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>10/06/2024</b>   | <b>TERÇA - FEIRA<br/>11/06/2024</b>   | <b>QUARTA - FEIRA<br/>12/06/2024</b>   | <b>QUINTA -FEIRA<br/>13/06/2024</b>   | <b>SEXTA - FEIRA<br/>15/06/2024</b>  |
| <b>Lanche da Manhã</b> | Leite com Macau<br>Pão com queijo   | Chá Natural<br>Pão com doce de frutas   | Leite com Macau<br>Pão com melado  | Leite com café<br>Pão com queijo  | Leite com café<br>Pão com margarina  |
| <b>Almoço</b>          | Feijão, Arroz<br>Omelete Nutritivo<br>Salada De Alface + Couve- Flor                      | Feijão Arroz,<br>Panqueca De Carne Moída<br>Salada De Repolho Com<br>Cenoura          | Feijão, Arroz, Carne De<br>Panela Ao Molho Com<br>Milho E Ervilha<br>Salada De Alface      | Lentilha Cozida<br>Arroz, Frango Assado Com<br>Batata, Salada De Alface E<br>Pepino     | Feijão, Arroz, Mandioca<br>Cozida Carne Moída Em<br>Molho Salada De Chicória           |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GESTÃO 2021-2024



|                        |   |  |   |  |   |
|------------------------|---|--|---|--|---|
| <b>Lanche da tarde</b> | Manga + Iogurte   | Banana + Bolacha Caseira   | Abacaxi + Torta Salgada   | Ponkan + Maça  | Banana + Laranja  |
| <b>Jantar</b>          | Sopa De Feijão Com Massa E Legumes                      | Macarrão Pene<br>Carne Moída Ao Molho<br>Salada De Brócolis E Pepino                               | Sopa De Carne De Gado E Legumes   | Polenta Com Carne Moída Ao Molho Salada De Repolho   | Risoto De Frango<br>Salada De Alface E Chuchu   |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>17/06/2024</b>                   | <b>TERÇA - FEIRA<br/>18/06/2024</b>  | <b>QUARTA - FEIRA<br/>19/06/2024</b>                                    | <b>QUINTA - FEIRA<br/>20/06/2024</b>   | <b>SEXTA - FEIRA<br/>21/06/2024</b>   |
| <b>Lanche da manhã</b> | Leite Com Café<br>Pão Com Melado<br>Mamão               | Leite Com Mascav<br>Pão Com Margarina  | Chá Natural<br>Pão Com Doce De Fruta                                    | Leite Com Café<br>Pão Com Requeijão  | Leite Com Macau<br>Pão Com Melado   |
| <b>Almoço</b>          | Arroz, Feijão<br>Vaca Atolada<br>Salada De Repolho      | Arroz Feijão, Frango<br>Refogado Com Cenoura E Chuchu, Salada De Alface                            | Feijão, Arroz<br>Carne De Panela<br>Salada De Alface E Beterraba Cozida | Feijão, Arroz<br>Batata Doce Cozida<br>Carne Suína De Panela<br>Salada De Brócolis E Pepino            | Feijão Arroz<br>Frango Assado, Batata<br>Souté Salada De Alface E Beterraba                 |
| <b>Lanche da tarde</b> | Manga + Melão   | Caqui + Cuca Caseira   | Bolo De Banana Com Aveia + Chá Natural                                  | Ponkan + Maçã  | Morangos + Iogurte  |
| <b>Jantar</b>          | Sopa De Feijão Com Macarrão<br>Cabelo De Anjo E Legumes | Polenta Carne Moída Ao Molho Salada De Brócolis E Beterraba  | Sopa De Lentilha Com Legumes E Frango<br>Laranja                        | Risoto De Frango Salada De Repolho Com Tomate  | Sopa De Carne De Gado<br>Legumes E Macarrão   |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>24/06/2024</b>                   | <b>TERÇA - FEIRA<br/>25/06/2024</b>  | <b>QUARTA - FEIRA<br/>26/06/2024</b>                                    | <b>QUINTA - FEIRA<br/>26/06/2024</b>   | <b>SEXTA - FEIRA<br/>27/06/2024</b>   |
| <b>Lanche da manhã</b> | Leite Com Mascav<br>Pão Com Doce De Fruta               | Leite Com Café<br>Pão Com Melado   | Chá Natural<br>Pão Com Margarina<br>Melão                               | Leite Com Café<br>Pão Com Queijo   | Café Com Leite<br>Pão Com Melado  |
| <b>Almoço</b>          | Feijão Arroz, Frango, Salada De Repolho Com Cenoura     | Arroz + Feijão<br>Escondidinho De Batata Com Carne Moída<br>Salada De Repolho Com Beterraba Cozida | Frango Ao Molho,<br>Polenta<br>Salada De Alface E Brócolis              | Feijão, Arroz, Picadinho De Carne Com Legumes (Milho, Cenoura, Abobrinha)<br>Salada De Alface E Pepino | Arroz + Feijão<br>Creme De Milho<br>Picadinho De Carne Suína<br>Salada De Alface E Brócolis |





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GESTÃO 2021-2024



|                        |  |  |                                |  |   |
|------------------------|--|--|--------------------------------|--|---|
| <b>Lanche da tarde</b> | Morango + Iogurte                                | Banana + Laranja   | Abacaxi + Bolacha Caseira      | Manga + Mamão                              | Torta De Legumes + Maça   |
| <b>Jantar</b>          | Risoto De Frango<br>Salada De Pepino E Couve For | Macarrão Caseiro Com<br>Molho De Frango Desfiado<br>Salada De Brócolis E<br>Pepino | Canja De Frango Com<br>Legumes | Pão Com Carne Moída Ao<br>Molho<br>Laranja | Polenta Com Frango Em<br>Molho<br>Salada De Repolho Com<br>Tomate |

*Cardápio elaborado de acordo com os critérios propostos pelo FNDE – Manual de Orientação para Alimentação Escolar na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos*

**OBS: as frutas, legumes e verduras podem ser alteradas semanalmente, conforme a entrega dos produtos e disponibilidade/ safra**

**Valores de referência de energia, macro e micronutrientes para este cardápio:**

|                   | Idade    | Energia (Kcal) | Carboidratos (g) | Proteínas (g) | Lipídios (g) | Fibras (g) | Vitamina A (µg) | Vitamina C (mg) | Cálcio (mg) | Ferro (mg) | Magnésio (mg) | Zinco (mg) |
|-------------------|----------|----------------|------------------|---------------|--------------|------------|-----------------|-----------------|-------------|------------|---------------|------------|
| <b>Creche</b>     | 1-3 anos | 700            | 114,9            | 21,9          | 17,5         | 13,3       | 210             | 12              | 350         | 4,9        | 56            | 2,1        |
| <b>Pré-escola</b> | 4-5 as   | 950            | 154,4            | 29,7          | 23,8         | 17,5       | 280             | 19              | 560         | 7,0        | 91            | 3,5        |

**Nutricionista Responsável: Rosangela Novak Guancino – CRN/8 13352**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GESTÃO 2021-2024



**CARDÁPIO DE JUNHO DE 2024**

*Ofertado aos alunos da educação básica em período parcial, atendendo 20% das necessidades nutricionais diárias*

| <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>03/06/2024</b>                                      | <b>TERÇA - FEIRA<br/>04/06/2024</b>  | <b>QUARTA - FEIRA<br/>05/06/2024</b>                                 | <b>QUINTA -FEIRA<br/>06/06/2024</b>  | <b>SEXTA - FEIRA<br/>07/06/2024</b>   |
|--|--|--|--|---|
| Arroz<br>Feijão<br>Carne De Panela<br>Salada De Repolho                    | Torta Salgada De Legumes<br>Suco De Polpa  | Quirera Com Carne Suína,<br>Couve Refogada<br>Chuchu Cozido          | Polenta Com Frango Ao<br>Molho<br>Salada De Repolho Com<br>Tomate                          | Mandioca Cozida Carne De<br>Panela Ao Molho Salada De<br>Alface<br>Banana     |
| <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>10/06/2024</b>                                      | <b>TERÇA - FEIRA<br/>11/06/2024</b>  | <b>QUARTA - FEIRA<br/>12/06/2024</b>                                 | <b>QUINTA -FEIRA<br/>13/06/2024</b>  | <b>SEXTA - FEIRA<br/>14/06/2024</b>   |
| Risoto De Frango<br>Salada De Repolho Com<br>Tomate<br>Laranja             | Pão Com Carne Moída<br>(Suco De Polpa De Frutas Ou<br>Chá Natural Se Frio)<br>Maçã | Arroz<br>Feijão<br>Ovo Cozido<br>Farofa De Couve<br>Salada De Alface | Arroz Colorido, Feijão,<br>Frango Ao Molho<br>Salada Repolho E Cenoura<br>Ralada           | Bolo De Fubá<br>Suco De Polpa De Fruta Ou<br>(Chá Natural Se Frio)<br>Laranja |
| <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>17/06/2024</b>                                      | <b>TERÇA - FEIRA<br/>18/06/2024</b>  | <b>QUARTA - FEIRA<br/>19/06/2024</b>                                 | <b>QUINTA -FEIRA<br/>20/06/2024</b>  | <b>SEXTA - FEIRA<br/>21/06/2024</b>   |
| Macarrão Caseiro<br>Com Carne Moída Em Molho<br>Salada De Repolho E Tomate | Mandioca Cozida Frango Em<br>Molho<br>Salada De Alface E Brócolis<br>Maça          | Sopa De Feijão Com Cabelo<br>De Anjo E Legumes<br>Laranja            | Batata Doce Cozida, Carne<br>De Panela<br>Salada De Alface Com<br>Cenoura Ralada<br>Ponkan | Bolo De Cenoura<br>Suco De Polpa De Fruta Ou<br>(Chá)<br>Banana               |
| <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>24/06/2024</b>                                      | <b>TERÇA - FEIRA<br/>25/06/2024</b>  | <b>QUARTA - FEIRA<br/>26/06/2024</b>                                 | <b>QUINTA -FEIRA<br/>27/06/2024</b>  | <b>SEXTA - FEIRA<br/>28/06/2024</b>   |





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GESTÃO 2021-2024



|   |   |  |   |   |
|---|---|--|---|---|
| Macarrão Caseiro Carne Moída Ao Molho Couve Refogada, Salada De Repolho | Polenta Com Carne Suína Acebolada Salada De Almeirão E Chuchu Cozido Maça | Arroz Carreiro, Batata Doce Cozida Salada De Alface E Beterraba Ralada | Sopa De Legumes Macarrão E Frango Laranja | Purê De Batata Carne De Panela Salada De Alface E Couve Flor Banana |
|---|---|--|---|---|

Valores de referência de energia, macro e micronutrientes para este cardápio:

|             | Idade     | Energia (Kcal) | Carboidratos (g) | Proteínas (g) | Lipídios (g) | Fibras (g) | Vitamina A (µg) | Vitamina C (mg) | Cálcio (mg) | Ferro (mg) | Magnésio (mg) | Zinco (mg) |
|-------------|-----------|----------------|------------------|---------------|--------------|------------|-----------------|-----------------|-------------|------------|---------------|------------|
| Pré-escola  | 4-5 anos  | 273            | 44,0             | 8,3           | 6,8          | 5,0        | 81              | 5               | 160         | 2,0        | 25            | 1,0        |
| Fundamental | 6-10 anos | 310            | 48,9             | 9,4           | 7,5          | 5,4        | 101             | 6               | 210         | 1,8        | 36            | 1,3        |

*Nutricionista Responsável: Rosangela Novak Guancino – CRN/8 - 13352*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GESTÃO 2021-2024



**CARDÁPIO DE JULHO CMEIs DE 2024**

*Ofertado aos alunos de Cmeis em período integral, atendendo 70% das necessidades nutricionais diárias.*

|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>01/07/2024</b>   | <b>TERÇA - FEIRA<br/>02/07/2024</b>  | <b>QUARTA - FEIRA<br/>03/07/2024</b>                                 | <b>QUINTA -FEIRA<br/>04/07/2024</b>  | <b>SEXTA - FEIRA<br/>05/07/2023</b>  |
|------------------------|---|--|--|--|--|
| <b>Lanche da manhã</b> | Leite Com Café<br>Pão Com Requeijão   | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas   | Leite Com Mascau<br>Pão Com Margarina                                | Chá Natural<br>Pão Com Doce De Frutas  | Café Com Leite<br>Pão Com Melado   |
| <b>Almoço</b>          | Feijão,<br>Macarrão Caseiro<br>Carne De Gado Desfiada<br>Salada De Tomate E Repolho | Feijão, Arroz<br>Coxa De Frango Assada<br>Batata Doce Cozida<br>Salada De Alface E<br>Beterraba Cozida | Arroz<br>Feijão<br>Ovo Cozido<br>Farofa De Couve<br>Salada De Chuchu | Arroz<br>Feijão<br>Carne Suína De Panela<br>Mandioca Cozida Salada De<br>Alface E Brócolis | Arroz + Feijão<br>Creme De Milho<br>Frango Assado<br>Salada De Alface E Brócolis |
| <b>Lanche da tarde</b> | Melão + Bolacha Caseira   | Banana + Poncã   | Morangos + Laranja   | Caqui + Bolo De Cenoura  | Maça + Banana  |
| <b>Jantar</b>          | Sopa De Feijão Com Arroz E<br>Legumes   | Risoto De Frango<br>Salada De Repolho E<br>Cenoura Ralada  | Polenta<br>Carne Moída Em Molho<br>Salada De Repolho                 | Sopa De Carne De Gado +<br>Legumes + Massa   | Canja De Frango Com<br>Legumes   |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>08/07/24</b>   | <b>TERÇA - FEIRA<br/>09/07/2024</b>  | <b>QUARTA - FEIRA<br/>10/07/2024</b>                                 | <b>QUINTA -FEIRA<br/>11/07/2024</b>  | <b>SEXTA - FEIRA<br/>12/07/2024</b>  |
| <b>Lanche da Manhã</b> | <i>Recesso Escolar</i>  | <i>Recesso Escolar</i>   | <i>Recesso Escolar</i>   | <i>Recesso Escolar</i>   | <i>Recesso Escolar</i>   |
| <b>Almoço</b>          | <i>Recesso Escolar</i>  | <i>Recesso Escolar</i>   | <i>Recesso Escolar</i>   | <i>Recesso Escolar</i>   | <i>Recesso Escolar</i>   |





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GESTÃO 2021-2024



|                 |  |  |  |  |  |
|-----------------|--|--|--|--|--|
| Lanche da tarde | <i>Recesso Escolar</i>   | <i>Recesso Escolar</i>   | <i>Recesso Escolar</i>   | <i>Recesso Escolar</i>   | <i>Recesso Escolar</i>   |
| Jantar          | <i>Recesso Escolar</i>   | <i>Recesso Escolar</i>   | <i>Recesso Escolar</i>   | <i>Recesso Escolar</i>   | <i>Recesso Escolar</i>   |
|                 | <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>15/07/2024</b>                                | <b>TERÇA - FEIRA<br/>16/07/2024</b>  | <b>QUARTA - FEIRA<br/>17/07/2024</b>   | <b>QUINTA - FEIRA<br/>18/07/2024</b>                                   | <b>SEXTA - FEIRA<br/>19/07/2024</b>  |
| Lanche da manhã | <i>Recesso Escolar</i>   | <i>Recesso Escolar</i>   | <i>Recesso Escolar</i>   | <i>Recesso Escolar</i>   | <i>Recesso Escolar</i>   |
| Almoço          | <i>Recesso Escolar</i>   | <i>Recesso Escolar</i>   | <i>Recesso Escolar</i>   | <i>Recesso Escolar</i>   | <i>Recesso Escolar</i>   |
| Lanche da tarde | <i>Recesso Escolar</i>   | <i>Recesso Escolar</i>   | <i>Recesso Escolar</i>   | <i>Recesso Escolar</i>   | <i>Recesso Escolar</i>   |
| Jantar          | <i>Recesso Escolar</i>   | <i>Recesso Escolar</i>   | <i>Recesso Escolar</i>   | <i>Recesso Escolar</i>   | <i>Recesso Escolar</i>   |
|                 | <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>22/07/2024</b>                                | <b>TERÇA - FEIRA<br/>23/07/2024</b>  | <b>QUARTA - FEIRA<br/>24/07/2024</b>   | <b>QUINTA - FEIRA<br/>25/07/2024</b>                                   | <b>SEXTA - FEIRA<br/>26/07/2024</b>  |
| Lanche da manhã | Leite Com Mascav<br>Pão Com Margarina                                | Leite Com Café<br>Pão Com Requeijão  | Chá Natural<br>Pão Com Margarina   | Leite Com Café<br>Pão Com Doce   | Café Com Leite<br>Pão Com Queijo   |
| Almoço          | Arroz<br>Feijão<br>Ovo Cozido<br>Farofa De Couve<br>Salada De Chuchu | Feijão,<br>Macarrão Caseiro<br>Carne De Gado Desfiada<br>Salada De Tomate E<br>Repolho | Feijão, Arroz,<br>Batata Doce Cozida,<br>Carne De Panela<br>Salada De Brócolis | Feijão Arroz, Panqueca De<br>Carne Moída Salada De<br>Repolho E Chuchu | Feijão, Arroz, Mandioca<br>Cozida Carne Suína<br>Acebolada Salada De<br>Tomate E Repolho |
| Lanche da tarde | Morangos + Laranja   | Melão + Bolacha Caseira  | Abacaxi + Bolo De Fubá   | Ponkan + Maça  | Banana + Laranja   |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GESTÃO 2021-2024



|                        |  |  |  |  |   |
|------------------------|--|--|--|--|---|
| <b>Jantar</b>          | Polenta<br>Carne Moída Em Molho Salada<br>De Repolho                             | Sopa De Feijão Com Arroz<br>E Legumes                                    | Sopa De Carne De Gado<br>E Legumes   | Polenta Com Carne Moída<br>Ao Molho Salada De<br>Repolho | Risoto De Frango<br>Salada De Alface E Chuchu |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>29/07/2024</b>                                      | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>30/07/2024</b>                                | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>31/07/2024</b>   | <b>QUINTA - FEIRA</b>                                    | <b>SEXTA - FEIRA</b>                          |
| <b>Lanche da manhã</b> | Café Com Leite<br>Pão Com Melado   | Leite Com Mascav<br>Pão Com Margarina                                    | Leite Com Café<br>Pão Com Melado   |  |   |
| <b>Almoço</b>          | Arroz + Feijão<br>Creme De Milho<br>Frango Assado<br>Salada De Alface E Brócolis | Feijão, Arroz, Frango<br>Assado Com Batata, Salada<br>De Alface E Pepino | Feijão, Arroz Omelete<br>Nutritivo, Abobrinha<br>Refogada, Salada De<br>Alface E Couve- Flor |  |   |
| <b>Lanche da tarde</b> | Maça + Banana  | Manga + Bolacha Caseira  | Banana + Cuca Caseira  |  |   |
| <b>Jantar</b>          | Canja De Frango Com Legumes  | Sopa De Feijão Com Massa<br>E Legumes                                    | Macarrão Pene<br>Frango Desfiado Ao<br>Molho<br>Salada De Brócolis E<br>Pepino               |  |   |

*Cardápio elaborado de acordo com os critérios propostos pelo FNDE – Manual de Orientação para Alimentação Escolar na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adulto*





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GESTÃO 2021-2024



**OBS: as frutas, legumes e verduras podem ser alteradas semanalmente, conforme a entrega dos produtos e disponibilidade/ safra**

**Valores de referência de energia, macro e micronutrientes para este cardápio:**

|                   | Idade    | Energia (Kcal) | Carboidratos (g) | Proteínas (g) | Lipídios (g) | Fibras (g) | Vitamina A (µg) | Vitamina C (mg) | Cálcio (mg) | Ferro (mg) | Magnésio (mg) | Zinco (mg) |
|-------------------|----------|----------------|------------------|---------------|--------------|------------|-----------------|-----------------|-------------|------------|---------------|------------|
| <b>Creche</b>     | 1-3 anos | 700            | 114,9            | 21,9          | 17,5         | 13,3       | 210             | 12              | 350         | 4,9        | 56            | 2,1        |
| <b>Pré-escola</b> | 4-5 as   | 950            | 154,4            | 29,7          | 23,8         | 17,5       | 280             | 19              | 560         | 7,0        | 91            | 3,5        |

***Nutricionista Responsável: Rosangela Novak Guancino – CRN/8 13552***



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GESTÃO 2021-2024



**CARDÁPIO DE JULHO DE 2024**

*Ofertado aos alunos da educação básica em período integral, atendendo 70% das necessidades nutricionais diárias*

|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>01/07/2024</b>  | <b>TERÇA - FEIRA<br/>02/07/2024</b>  | <b>QUARTA - FEIRA<br/>03/07/2024</b>     | <b>QUINTA -FEIRA<br/>04/07/2024</b>   | <b>SEXTA - FEIRA<br/>05/07/2024</b> |
|------------------------|--|--|--|---|-------------------------------------|
| <b>Lanche da manhã</b> | Leite Com Mascav<br>Pão Com Margaria   | Leite Com Café<br>Pão Com Margarina  | Chá Natural<br>Pão Com Doce De Frutas    | Leite Com Café<br>Pão Com Margarina   | <i>Recesso Escolar</i>              |
| <b>Almoço</b>          | Feijão, Arroz,<br>Polenta Recheada Com Carne<br>Moída<br>Repolho Com Cenoura | Feijão, Arroz,<br>Batata Doce Cozida,<br>Sobrecoxa Assada<br>Salada De Alface E Brócolis | Sopa De Feijão Com<br>Macarrão E Legumes | Feijão, Arroz, Mandioca<br>Cozida, Carne Suína<br>Refogada, Salada De<br>Chicória | <i>Recesso Escolar</i>              |
| <b>Lanche da tarde</b> | Melão + Bolacha Caseira  | Canjica + Banana   | Bolo De Banana Com<br>Aveia + Laranja    | Canja De Galinha (Frango E<br>Legumes)<br>+ Manga                                 | <i>Recesso Escolar</i>              |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>08/07/2024</b>  | <b>TERÇA - FEIRA<br/>09/07/2024</b>  | <b>QUARTA - FEIRA<br/>10/07/2024</b>     | <b>QUINTA -FEIRA<br/>11/07/2024</b>   | <b>SEXTA - FEIRA<br/>12/07/2024</b> |
| <b>Lanche da manhã</b> | <i>Recesso escolar</i>   | <i>Recesso escolar</i>   | <i>Recesso escolar</i>                   | <i>Recesso escolar</i>  | <i>Recesso escolar</i>              |
| <b>Almoço</b>          | <i>Recesso escolar</i>   | <i>Recesso escolar</i>   | <i>Recesso escolar</i>                   | <i>Recesso escolar</i>  | <i>Recesso escolar</i>              |
| <b>Lanche da tarde</b> | <i>Recesso escolar</i>   | <i>Recesso escolar</i>   | <i>Recesso escolar</i>                   | <i>Recesso escolar</i>  | <i>Recesso escolar</i>              |





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GESTÃO 2021-2024



|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>15/07/2024</b> | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>16/07/2024</b> | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>17/07/2024</b>  | <b>QUINTA - FEIRA</b><br><b>18/07/2024</b>   | <b>SEXTA - FEIRA</b><br><b>19/07/2024</b>  |
|------------------------|---|---|---|--|--|
| <b>Lanche da Manhã</b> | <i>Recesso escolar</i>                      | <i>Recesso escolar</i>                    | <i>Recesso escolar</i>  | <i>Recesso escolar</i>   | <i>Recesso escolar</i>   |
| <b>Almoço</b>          | <i>Recesso escolar</i>                      | <i>Recesso escolar</i>                    | <i>Recesso escolar</i>  | <i>Recesso escolar</i>   | <i>Recesso escolar</i>   |
| <b>Lanche da Tarde</b> | <i>Recesso escolar</i>                      | <i>Recesso escolar</i>                    | <i>Recesso escolar</i>  | <i>Recesso escolar</i>   | <i>Recesso escolar</i>   |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>22/07/2024</b> | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>23/07/2024</b> | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>24/07/2024</b>  | <b>QUINTA - FEIRA</b><br><b>25/07/2024</b>   | <b>SEXTA - FEIRA</b><br><b>26/07/2024</b>  |
| <b>Lanche da Manhã</b> | <b>PLANEJAMENTO</b>                         | <b>PLANEJAMENTO</b>                       | Leite Com Mascav<br>Pão Com Requeijão   | Leite Com Café<br>Pão Com Doce   | Café Com Leite<br>Pão Com Margarina  |
| <b>Almoço</b>          | <b>PLANEJAMENTO</b>                         | <b>PLANEJAMENTO</b>                       | Feijão,<br>Arroz, Carne Suína<br>Acebolada, Mandioca<br>Cozida<br>Salada De Repolho | Lentilha Cozida<br>Arroz, Frango Assado Com<br>Batata, Salada De Alface E<br>Beterraba | Feijão<br>Macarrão Caseiro<br>Carne Moída Ao Molho<br>Salada De Chicória E<br>Couve Flor |
| <b>Lanche da Tarde</b> | <b>PLANEJAMENTO</b>                         | <b>PLANEJAMENTO</b>                       | Risoto De Frango +<br>Salada De Repolho   | Canja De Frango Legumes E<br>Arroz<br>Banana   | Bolacha Caseira +<br>Bergamota   |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>29/07/2024</b> | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>30/07/2024</b> | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>31/07/2024</b>  | <b>QUINTA - FEIRA</b>  | <b>SEXTA - FEIRA</b>   |
| <b>Lanche da Manhã</b> | Leite Com Café<br>Pão Com Margarina         | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas  | Chá De Maçã Com<br>Canela<br>Cuca Caseira   |  |  |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 GESTÃO 2021-2024



|                        |  |   |   |  |  |
|------------------------|--|---|---|--|--|
| <b>Almoço</b>          | Feijão, Arroz, Farofa De Cenoura, Iscas De Gado Refogada Salada De Chuchu E Almeirão | Macarrão Caseiro Frango Ao Molho De Tomate Salada De Alface | Arroz Lentilha Cozida Carne Suína Acebolada Farofa Com Couve Salada De Brócolis |  |  |
| <b>Lanche da tarde</b> | Sopa De Feijão Com Macarrão E Legumes  | Pão Com Carne Moída Chá                                     | Risoto, Salada De Tomate Com Repolho Laranja                                    |  |  |

**Obs: as frutas, legumes e verduras podem ser alteradas semanalmente, conforme a entrega dos produtos**

**Valores de referência de energia, macro e micronutrientes para este cardápio:**

|                    | Idade     | Energia (Kcal) | CHO (g) | Proteínas (g) | Lipídios (g) | Fibras (g) | Vitamina A (µg) | Vitamina C (mg) | Cálcio (mg) | Ferro (mg) | Magnésio (mg) | Zinco (mg) |
|--------------------|-----------|----------------|---------|---------------|--------------|------------|-----------------|-----------------|-------------|------------|---------------|------------|
| <b>Pré-escola</b>  | 4-5 anos  | 950            | 154,4   | 29,7          | 23,8         | 17,5       | 280             | 19              | 560         | 7,0        | 91            | 3,5        |
| <b>Fundamental</b> | 6-10 anos | 1000           | 162,5   | 31,2          | 25,0         | 18,7       | 350             | 26              | 735         | 6,3        | 131           | 4,7        |

*Nutricionista Responsável: Rosangela Novak Guancino – CRN/8 13352*





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GESTÃO 2021-2024



**CARDÁPIO DE JULHO DE 2024**

*Ofertado aos alunos da educação básica em período parcial, atendendo 20% das necessidades nutricionais diárias*

| <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>01/07/2024</b>                                      | <b>TERÇA - FEIRA<br/>02/07/2024</b>  | <b>QUARTA - FEIRA<br/>03/07/2024</b>                                  | <b>QUINTA -FEIRA<br/>04/07/2024</b>   | <b>SEXTA - FEIRA<br/>05/07/2024</b>                               |
|--|--|---|---|---|
| Macarrão Caseiro<br>Com Carne Moída Em Molho<br>Salada De Repolho E Tomate | Arroz Carreteiro, Batata Doce<br>Cozida<br>Salada De Alface E Beterraba<br>Ralada<br>Laranja | Arroz<br>Feijão<br>Carne Suína<br>Farofa De Couve<br>Salada De Alface | Pão Com Carne Moída<br>Suco De Uva  | Arroz<br>Feijão<br>Frango Em Molho<br>Salada De Alface E Brócolis |
| <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>08/07/24</b>  | <b>TERÇA - FEIRA<br/>09/07/24</b>  | <b>QUARTA - FEIRA<br/>10/07/2024</b>                                  | <b>QUINTA -FEIRA<br/>11/07/2024</b>   | <b>SEXTA - FEIRA<br/>12/07/2024</b>                               |
| <i>Recesso Escolar</i>   | <i>Recesso Escolar</i>   | <i>Recesso Escolar</i>  | <i>Recesso Escolar</i>  | <i>Recesso Escolar</i>  |
| <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>15/07/2024</b>                                      | <b>TERÇA - FEIRA<br/>16/07/2024</b>  | <b>QUARTA - FEIRA<br/>17/07/2024</b>                                  | <b>QUINTA -FEIRA<br/>18/07/2024</b>   | <b>SEXTA - FEIRA<br/>19/07/2024</b>                               |
| <i>Recesso Escolar</i>   | <i>Recesso Escolar</i>   | <i>Recesso Escolar</i>  | <i>Recesso Escolar</i>  | <i>Recesso Escolar</i>  |
| <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>22/07/2024</b>                                      | <b>TERÇA - FEIRA<br/>23/07/2024</b>  | <b>QUARTA - FEIRA<br/>24/07/2024</b>                                  | <b>QUINTA - FEIRA<br/>25/07/2024</b>  | <b>SEXTA - FEIRA<br/>26/07/2024</b>                               |
| <b>PLANEJAMENTO</b>  | <b>PLANEJAMENTO</b>  | Macarrão Caseiro<br>Com Frango em Molho<br>Salada De Repolho E Tomate | Mandioca Cozida<br>Carne Suína Refogada<br>Salada De Alface E Cenoura<br>Ralada | Sopa De Legumes Macarrão E<br>Frango<br>Laranja                   |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 GESTÃO 2021-2024



| <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>29/07/2024</b>   | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>30/06/2024</b>                                     | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>31/06/2024</b>  | <b>QUINTA - FEIRA</b> | <b>SEXTA - FEIRA</b> |
|---|---|---|-----------------------|----------------------|
| Batata Doce Cozida, Carne De<br>Panela<br>Salada De Repolho Com<br>Cenoura Ralada<br>Ponkan | Polenta Recheada Com Carne<br>Moída<br>Salada De Beterraba E Almeirão<br>Maça | Bolo De Milho (Flocão)<br>Suco De Polpa De Fruta Ou (Chá<br>Natural Se Frio)<br>Laranja |                       |                      |

Valores de referência de energia, macro e micronutrientes para este cardápio:

|                    | <b>Idade</b>         | <b>Energia<br/>(Kcal)</b> | <b>Carboidratos<br/>(g)</b> | <b>Proteínas<br/>(g)</b> | <b>Lipídios<br/>(g)</b> | <b>Fibras<br/>(g)</b> | <b>Vitamina A<br/>(µg)</b> | <b>Vitamina C<br/>(mg)</b> | <b>Cálcio<br/>(mg)</b> | <b>Ferro<br/>(mg)</b> | <b>Magnésio<br/>(mg)</b> | <b>Zinco (mg)</b> |
|--------------------|----------------------|---------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------|
| <b>Pré-escola</b>  | <b>4-5<br/>anos</b>  | 273                       | 44,0                        | 8,3                      | 6,8                     | 5,0                   | 81                         | 5                          | 160                    | 2,0                   | 25                       | <b>1,0</b>        |
| <b>Fundamental</b> | <b>6-10<br/>anos</b> | 310                       | 48,9                        | 9,4                      | 7,5                     | 5,4                   | 101                        | 6                          | 210                    | 1,8                   | 36                       | <b>1,3</b>        |

*Nutricionista Responsável: Rosangela Novak Guancino – CRN/8\_13352*





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GESTÃO 2021-2024



## CARDÁPIO DE AGOSTO CMEIs DE 2024

*Ofertado aos alunos de Cmeis em período integral, atendendo 70% das necessidades nutricionais diárias.*

|                 |   | TERÇA - FEIRA   | QUARTA - FEIRA   | QUINTA -FEIRA<br>01/08/2024  | SEXTA - FEIRA<br>02/08/2024  |
|-----------------|---|---|--|--|--|
| Lanche da manhã |   |   |  | Leite Com Café<br>Pão Com Queijo   | Chá De Frutas<br>Pão Com Melado  |
| Almoço          |   |   |  | Arroz<br>Feijão<br>Carne Suína De Panela<br>Mandioca Cozida Salada De<br>Alface E Brócolis | Arroz<br>Feijão<br>Frango Assado Com<br>Batatas<br>Salada De Couve Flor                      |
| Lanche da tarde |   |   |  | Abacaxi + Bolo De Laranja  | Laranja + Bolacha Caseira  |
| Jantar          |   |   |  | Sopa De Letrinhas  | Macarrão Pene, Carne<br>Moída Em Molho Salada<br>De Repolho E Tomate                         |
|                 | <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>05/08/2024</b>   | <b>TERÇA - FEIRA<br/>06/08/2024</b>                                 | <b>QUARTA - FEIRA<br/>07/08/2024</b>   | <b>QUINTA -FEIRA<br/>08/08/2024</b>  | <b>SEXTA - FEIRA<br/>09/08/2024</b>  |
| Lanche da Manhã | Leite Com Macau<br>Pão Com Melado   | Leite Com Café<br>Cuca Caseira<br>Melão                             | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De<br>Frutas                                  | Leite Com Café<br>Pão Com Requeijão  | Chá Natural<br>Pão Com Margarina   |
| Almoço          | Feijão, Arroz<br>Carne Suína De Panela<br>Batata Doce Cozida<br>Salada De Repolho | Feijão, Arroz<br>Carreteiro<br>Cabotiá Refogada<br>Salada De Alface | Feijão, Arroz,<br>Omelete Nutritivo<br>Brócolis Refogado<br>Salada De Alface | Feijão, Arroz<br>Mandioca,<br>Carne De Panela<br>Salada De<br>Beterraba Cozida E Chuchu    | Feijão, Arroz<br>Batata Em Molho<br>Carne Moída Com Milho<br>Salada De Repolho E<br>Brócolis |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GESTÃO 2021-2024



|                        |  |  |   |   |  |
|------------------------|--|--|---|---|--|
| <b>Lanche da tarde</b> | Banana + Abacate   | Suco De Uva + Bolacha Caseira  | Ponkan + Maça   | Manga + Mamão   | Laranja + Torta De Legumes   |
| <b>Jantar</b>          | Risoto De Frango<br>Salada De Pepino E Couve For                         | Sopa De Feijão Com Macarrão E Legumes                                | Polenta, Carne Moída Ao Molho Salada De Repolho E Tomate                    | Sopa Carne De Gado E Legumes  | Macarrão Frango Em Molho Desfiado<br>Salada De Cenoura Ralada          |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>12/08/2024</b>                              | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>13/08/2024</b>                            | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>14/08/2024</b>                                  | <b>QUINTA - FEIRA</b><br><b>15/08/2024</b>  | <b>SEXTA - FEIRA</b><br><b>16/08/2024</b>                              |
| <b>Lanche da manhã</b> | Leite Com Café<br>Pão Com Melado<br>Mamão                                | Chá Natural<br>Pão Com Margarina                                     | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Fruta                                     | Leite Com Mascou<br>Pão Com Requeijão   | Leite Com Café<br>Pão Com Melado                                       |
| <b>Almoço</b>          | Arroz, Feijão<br>Mandioca Cozida<br>Carne De Panela<br>Salada De Repolho | Arroz Feijão, Frango Refogado Com Cenoura E Chuchu, Salada De Alface | Feijão, Macarrão Com Frango Desfiado<br>Salada De Alface E Beterraba Cozida | Feijão, Arroz<br>Batata Doce Cozida<br>Carne Suína De Panela<br>Salada De Brócolis E Pepino | Feijão Arroz<br>Frango Assado Com Batatas Salada De Alface E Beterraba |
| <b>Lanche da tarde</b> | Manga + Poncã  | Morangos + Cuca Caseira  | Bolo De Banana Com Aveia + Chá Natural                                      | Melancia + Maçã   | Banana + Iogurte   |
| <b>Jantar</b>          | Sopa De Feijão Com Macarrão<br>Cabelo De Anjo E Legumes                  | Polenta Carne Moída Ao Molho Salada De Brócolis E Beterraba          | Sopa De Lentilha Com Legumes E Frango<br>Laranja                            | Carreteiro<br>Salada De Repolho Com Tomate  | Sopa De Carne De Gado<br>Legumes E Macarrão                            |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>19/08/2024</b>                              | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>20/08/2024</b>                            | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>21/08/2024</b>                                  | <b>QUINTA - FEIRA</b><br><b>22/08/2024</b>  | <b>SEXTA - FEIRA</b><br><b>23/08/2024</b>                              |
| <b>Lanche da manhã</b> | Leite Com Mascou<br>Pão Com Margarina                                    | Leite Com Café<br>Pão Com Melado                                     | Chá Natural<br>Pão Com Margarina  | Leite Com Café<br>Pão Com Doce  | Café Com Leite<br>Pão Com Queijo                                       |
| <b>Almoço</b>          | Feijão, Arroz, Frango Assado Com Batata, Salada De Alface E Pepino       | Feijão, Arroz Omelete Nutritivo, Abobrinha                           | Feijão, Arroz, Batata Doce Cozida, Carne De Panela                          | Feijão Arroz, Panqueca De Carne Moída Salada De Repolho E Chuchu                            | Feijão, Arroz, Mandioca Cozida Carne Suína                             |





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 GESTÃO 2021-2024



|                        |   |  |  |  |  |
|------------------------|---|--|--|--|--|
|                        |   | Refogada, Salada De Alface + Couve-Flor  | Salada De Brócolis   |  | Acebolada Salada De Tomate E Repolho   |
| <b>Lanche da tarde</b> | Manga + Bolacha Caseira   | Banana + Cuca Caseira  | Abacaxi + Bolo De Fubá   | Ponkan + Maça  | Banana + Laranja   |
| <b>Jantar</b>          | Sopa De Feijão Com Massa E Legumes  | Macarrão Pene Frango Desfiado Ao Molho Salada De Brócolis E Pepino               | Sopa De Carne De Gado E Legumes  | Polenta Com Carne Moída Ao Molho Salada De Repolho                     | Risoto De Frango Salada De Alface E Chuchu   |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>26/08/2024</b>   | <b>TERÇA - FEIRA<br/>27/08/2024</b>  | <b>QUARTA - FEIRA<br/>28/08/2024</b>                                     | <b>QUINTA - FEIRA<br/>29/08/2024</b>                                   | <b>SEXTA - FEIRA<br/>30/08/2024</b>  |
| <b>Lanche da manhã</b> | Leite com café<br>Pão com doce de frutas<br>Mamão                                     | Café com leite<br>Pão com melado   | Leite com mascavo<br>Pão com queijo                                      | Chá natural<br>Pão com melado  | Leite com café<br>Pão com doce de frutas   |
| <b>Almoço</b>          | Feijão, arroz<br>Mandioca cozida,<br>Carne de panela<br>Salada de alface + couve flor | Arroz + Feijão<br>Creme de Milho<br>Frango assado<br>Salada de Alface e Brócolis | Feijão, arroz<br>Frango ao molho<br>Polenta, salada de alface e brócolis | Feijão, arroz<br>Panqueca de carne moída,<br>salada de alface e pepino | Feijão, arroz<br>Macarrão caseiro com carne moída<br>Salada de beterraba e repolho |
| <b>Lanche da tarde</b> | Morango + iogurte   | Maça + banana  | Mamão + abacaxi  | Melão + bolo de laranja  | Banana + cuca caseira  |
| <b>Jantar</b>          | Purê de batata<br>Frango em molho<br>Abobrinha refogada<br>Salada de acelga           | Sopa de letrinhas  | Sopa de feijão com arroz<br>Laranja                                      | Quirera<br>Carne suína refogada<br>Salada de repolho                   | Risoto de frango<br>Salada de pepino   |

*Cardápio elaborado de acordo com os critérios propostos pelo FNDE – Manual de Orientação para Alimentação Escolar na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos*

**OBS: as frutas, legumes e verduras podem ser alteradas semanalmente, conforme a entrega dos produtos e disponibilidade/ safra**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GESTÃO 2021-2024



Valores de referência de energia, macro e micronutrientes para este cardápio:

|            | Idade    | Energia (Kcal) | Carboidratos (g) | Proteínas (g) | Lipídios (g) | Fibras (g) | Vitamina A (µg) | Vitamina C (mg) | Cálcio (mg) | Ferro (mg) | Magnésio (mg) | Zinco (mg) |
|------------|----------|----------------|------------------|---------------|--------------|------------|-----------------|-----------------|-------------|------------|---------------|------------|
| Creche     | 1-3 anos | 700            | 114,9            | 21,9          | 17,5         | 13,3       | 210             | 12              | 350         | 4,9        | 56            | 2,1        |
| Pré-escola | 4-5 as   | 950            | 154,4            | 29,7          | 23,8         | 17,5       | 280             | 19              | 560         | 7,0        | 91            | 3,5        |

*Nutricionista Responsável: Rosangela Novak Guancino – CRN/8\_13352*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 GESTÃO 2021-2024



**CARDÁPIO DE AGOSTO DE 2024**

*Ofertado aos alunos da educação básica em período integral, atendendo 70% das necessidades nutricionais diárias*

|                        |  | <b>TERÇA - FEIRA</b>  | <b>QUARTA - FEIRA</b>   | <b>QUINTA -FEIRA<br/>01/08/2024</b>  | <b>SEXTA - FEIRA<br/>02/08/2024</b>                                       |
|------------------------|--|---|---|--|---|
| <b>Lanche da manhã</b> |  |   |   | Leite Com Café<br>Pão Com Margarina  | Leite Com Mascav<br>Pão Com Doce De Frutas                                |
| <b>Almoço</b>          |  |   |   | Arroz<br>Feijão<br>Mandioca<br>Carne Suína De Panela<br>Salada De Repolho E Cenoura Ralada | Feijão, Arroz,<br>Polenta Recheada Com Carne Moída<br>Repolho Com Cenoura |
| <b>Lanche da tarde</b> |  |   |   | Sagu De Suco De Uva<br>Maça  | Bolo De Banana Com Aveia + Laranja  |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>05/08/2024</b>  | <b>TERÇA - FEIRA<br/>06/08/2024</b>   | <b>QUARTA - FEIRA<br/>07/08/2024</b>  | <b>QUINTA -FEIRA<br/>08/08/2024</b>  | <b>SEXTA - FEIRA<br/>09/08/2024</b>                                       |
| <b>Lanche da manhã</b> | Chá De Frutas<br>Pão Com Melado  | Leite Com Café<br>Cuca Caseira  | Leite Com Mascav<br>Pão Com Requeijão   | Chá Natural<br>Pão Com Margarina   | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas                                  |
| <b>Almoço</b>          | Arroz<br>Feijão<br>Peito De Frango Refogado<br>Batata Doce Cozida<br>Salada De Alface E Brócolis | Arroz<br>Feijão<br>Carne De Panela Com Batata Salsa E Cenoura<br>Salada De Chicória | Arroz<br>Feijão<br>Frango Em Molho<br>Farofa De Repolho Salada De Alface E Brócolis | Arroz<br>Feijão<br>Polenta<br>Carne Moída Molho<br>Salada De Alface E Beterraba Cozida     | Risoto De Frango<br>Salada Repolho E Cenoura Ralada                       |
| <b>Lanche da tarde</b> | Canjica Com Leite<br>Banana  | Pão Francês Com Carne Moída<br>Maça   | Canja Com Peito De Frango E Legumes   | Vaca Atolada<br>Laranja  | Suco De Frutas (Polpa)<br>Torta Salgada Com Legumes                       |





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GESTÃO 2021-2024



|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>12/08/2024</b>  | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>13/08/2024</b>   | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>14/08/2024</b>  | <b>QUINTA - FEIRA</b><br><b>15/08/2024</b>  | <b>SEXTA - FEIRA</b><br><b>16/08/2024</b>                                   |
|------------------------|--|---|---|---|---|
| <b>Lanche da Manhã</b> | Chá Natural<br>Pão Com Melado  | Leite Com Café<br>Pão Com Margarina   | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas  | Chá De Frutas<br>Pão Com Queijo   | Leite Com Mascau<br>Bolacha Caseira<br>Banana                               |
| <b>Almoço</b>          | Feijão, Arroz, Omelete Nutritivo<br>Salada De Repolho  | Feijão, Arroz, Purê De<br>Batata, Carne De Frango<br>Ao Molho Salada De<br>Acelga E Beterraba<br>Cozida | Polenta<br>Carne Suína Acebolada<br>Batata Doce Refogada<br>Salada De Alface E Chuchu | Arroz<br>Lentilha Cozida<br>Carne De Panela<br>Farofa Com Couve<br>Salada De Brócolis     | Feijão, Arroz<br>Mandioca Cozida<br>Carne Moída Ao Sugo<br>Salada De Alface |
| <b>Lanche da Tarde</b> | Arroz Carreteiro<br>Salada De Acelga E Cenoura Cozida  | Pão Com Carne Moída<br>Chá Natural<br>Banana  | Cuca Caseira + Maça   | Bolo De Laranja<br>Suco De Polpa  | Sopa De Feijão Com<br>Cenoura E Macarrão<br>Cabelo De Anjo<br>Laranja       |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>19/08/2024</b>  | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>20/08/2024</b>   | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>21/08/2024</b>  | <b>QUINTA - FEIRA</b><br><b>22/08/2024</b>  | <b>SEXTA - FEIRA</b><br><b>23/08/2024</b>                                   |
| <b>Lanche da Manhã</b> | Chá De Frutas<br>Pão Com Melado  | Leite Com Café<br>Cuca Caseira  | Leite Com Mascau<br>Pão Com Margarina   | Chá Natural<br>Pão Com Requeijão  | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De<br>Frutas                                 |
| <b>Almoço</b>          | Arroz<br>Feijão<br>Peito De Frango Refogado<br>Batata Doce Cozida<br>Salada De Alface E Brócolis | Arroz<br>Feijão<br>Carne De Panela Com<br>Batata E Cenoura<br>Salada De Chicória                        | Arroz<br>Feijão<br>Frango Em Molho<br>Farofa De Repolho Salada<br>Brócolis            | Arroz<br>Feijão<br>Polenta<br>Carne Moída Molho<br>Salada De Alface E<br>Beterraba Cozida | Risoto De Frango<br><br>Salada Repolho E<br>Cenoura Ralada                  |
| <b>Lanche da Tarde</b> | Quirera Com Carne Suína Refogada   | Canja Com Peito De<br>Frango Legumes<br>Maça  | Vaca Atolada<br>Banana  | Sopa De Feijão Com<br>Macarrão Cabelo De Anjo<br>Laranja                                  | Suco De Frutas (Polpa)<br>Torta Salgada Com<br>Legumes                      |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GESTÃO 2021-2024



|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>26/08/2024</b>   | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>27/08/2024</b>  | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>28/08/2024</b>                | <b>QUINTA - FEIRA</b><br><b>29/08/2024</b>   | <b>SEXTA - FEIRA</b><br><b>30/08/2024</b>   |
|------------------------|---|--|---|--|---|
| <b>Lanche da Manhã</b> | Leite Com Café<br>Pão Com Margarina   | Leite Com Café<br>Pão Com Requeijão  | Chá Natural<br>Pão Com Melado                             | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas   | Leite Com Café<br>Pão Com Queijo  |
| <b>Almoço</b>          | Feijão, Arroz, Farofa De Cenoura,<br>Isclas De Gado Refogada<br>Salada De Chuchu E Almeirão | Feijão Arroz, Carne De<br>Panela, Creme De Milho<br>Salada De Alface E<br>Pepino | Feijão, Arroz, Omelete<br>Nutritivo, Salada De<br>Repolho | Lentilha Cozida<br>Arroz, Frango Assado Com<br>Batata, Salada De Alface E<br>Beterraba | Feijão, Macarrão<br>Caseiro<br>Carne Bovina Ao<br>Molho<br>Salada De Alface<br>Salada De Brócolis |
| <b>Lanche da tarde</b> | Sopa De Feijão Com Macarrão E<br>Legumes  | Pão Com Carne Moída<br>Suco De Polpa (Ou Chá<br>Natural Se Frio) +<br>Bergamota  | Arroz Carreteiro<br>Salada De Acelga E<br>Cenoura Cozida  | Canja De Frango Legumes E<br>Arroz<br>Banana   | Canja Com Peito De<br>Frango, Batata,<br>Cenoura<br>Poncã   |

**Obs: as frutas, legumes e verduras podem ser alteradas semanalmente, conforme a entrega dos produtos**

**Valores de referência de energia, macro e micronutrientes para este cardápio:**

|                         | <b>Idade</b> | <b>Energia</b><br><b>(Kcal)</b> | <b>CHO</b><br><b>(g)</b> | <b>Proteínas</b><br><b>(g)</b> | <b>Lipídios</b><br><b>(g)</b> | <b>Fibras</b><br><b>(g)</b> | <b>Vitamina A</b><br><b>(µg)</b> | <b>Vitamina C</b><br><b>(mg)</b> | <b>Cálcio (mg)</b> | <b>Ferro</b><br><b>(mg)</b> | <b>Magnésio</b><br><b>(mg)</b> | <b>Zinco</b><br><b>(mg)</b> |
|-------------------------|--------------|---------------------------------|--------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| <b>Pré-<br/>escola</b>  | 4-5 anos     | 950                             | 154,4                    | 29,7                           | 23,8                          | 17,5                        | 280                              | 19                               | 560                | 7,0                         | 91                             | 3,5                         |
| <b>Fundame<br/>ntal</b> | 6-10 anos    | 1000                            | 162,5                    | 31,2                           | 25,0                          | 18,7                        | 350                              | 26                               | 735                | 6,3                         | 131                            | 4,7                         |

*Nutricionista Responsável: Rosangela Novak Guancino – CRN/8\_13352*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GESTÃO 2021-2024



**CARDÁPIO DE AGOSTO DE 2024**

*Ofertado aos alunos da Educação Básica em período parcial, atendendo 20% das necessidades nutricionais diárias*

|   | <b>TERÇA - FEIRA</b>   | <b>QUARTA - FEIRA</b>   | <b>QUINTA -FEIRA<br/>01/08/2024</b>   | <b>SEXTA - FEIRA<br/>02/08/2023</b>                                      |
|---|--|---|---|--|
|   |  |   | Polenta<br>Carne Moída Ao Molho<br>Cenoura Cozida<br>Salada De Chicória                       | Mandioca Cozida<br>Carne Suína De Panela<br>Acelga E Brócolis<br>Laranja |
| <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>05/08/2024</b>   | <b>TERÇA - FEIRA<br/>06/08/2024</b>  | <b>QUARTA - FEIRA<br/>07/08/2024</b>                            | <b>QUINTA -FEIRA<br/>08/08/2024</b>   | <b>SEXTA - FEIRA<br/>09/08/2024</b>                                      |
| Risoto De Frango<br>Salada De Repolho<br>Maça                                   | Canja De Galinha<br>Banana   | Pão Francês Com Carne Moída<br>Chá Natural<br>Laranja           | Macarrão Caseiro Com<br>Tempero Verde<br>Frango Em Molho<br>Salada De Alface Com<br>Beterraba | Lentilha, Arroz, Carne Ao<br>Molho, Salada De Acelga                     |
| <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>12/08/2024</b>   | <b>TERÇA - FEIRA<br/>13/08/2024</b>  | <b>QUARTA - FEIRA<br/>14/08/2024</b>                            | <b>QUINTA -FEIRA<br/>15/08/2024</b>   | <b>SEXTA - FEIRA<br/>16/08/2024</b>                                      |
| Mandioca Cozida<br>Carne Suína Refogada<br>Salada De Alface E Cenoura<br>Ralada | Arroz<br>Feijão<br>Omelete Nutritivo<br>Salada De Chicória<br>Beterraba Cozida | Polenta Com Frango Em Molho,<br>Couve Refogada<br>Chuchu Cozido | Batata Doce Cozida,<br>Carne De Panela<br>Salada De Repolho Com<br>Cenoura Ralada<br>Maça     | Torta De Legumes Com Carne<br>Moída<br>Suco De Polpa<br>Laranja          |
| <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>19/08/2024</b>   | <b>TERÇA - FEIRA<br/>20/08/2024</b>  | <b>QUARTA - FEIRA<br/>21/08/2024</b>                            | <b>QUINTA - FEIRA<br/>22/08/2024</b>  | <b>SEXTA - FEIRA<br/>23/08/2024</b>                                      |
| Arroz Carreiroiro<br>Salada De Repolho<br>Maça                                  | Macarrão Caseiro Com Carne<br>Moída<br>Salada De Alface Com Beterraba          | Mandioca Cozida<br>Carne Suína Acebolada<br>Salada De Alface    | Bolo De Milho (Flocão)<br>Suco De Polpa De Fruta Ou<br>(Chá Natural Se Frio)<br>Banana        | Sopa De Feijão Com Macarrão<br>E Legumes<br>Laranja                      |





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 GESTÃO 2021-2024



| <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>26/08/2024</b>                    | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>27/08/2024</b>               | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>28/08/2024</b>         | <b>QUINTA - FEIRA</b><br><b>29/08/2024</b>                   | <b>SEXTA - FEIRA</b><br><b>30/08/2024</b>                           |
|--|---|--|--|---|
| Polenta Com Frango Em Molho<br>Couve Refogada<br>Chuchu Cozido | Arroz<br>Feijão<br>Carne De Panela<br>Salada De Repolho | Pão Francês Com Carne Moída<br>Chá Natural<br>Maçã | Batata Em Molho<br>Frango Assado/Cozido<br>Acelga E Brócolis | Macarrão Penne<br>Com Frango Desfiado<br>Salada De Repolho E Tomate |

Valores de referência de energia, macro e micronutrientes para este cardápio:

|                    | <b>Idade</b>     | <b>Energia (Kcal)</b> | <b>Carboidratos (g)</b> | <b>Proteínas (g)</b> | <b>Lipídios (g)</b> | <b>Fibras (g)</b> | <b>Vitamina A (µg)</b> | <b>Vitamina C (mg)</b> | <b>Cálcio (mg)</b> | <b>Ferro (mg)</b> | <b>Magnésio (mg)</b> | <b>Zinco (mg)</b> |
|--------------------|------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------|---------------------|-------------------|------------------------|------------------------|--------------------|-------------------|----------------------|-------------------|
| <b>Pré-escola</b>  | <b>4-5 anos</b>  | 273                   | 44,0                    | 8,3                  | 6,8                 | 5,0               | 81                     | 5                      | 160                | 2,0               | 25                   | <b>1,0</b>        |
| <b>Fundamental</b> | <b>6-10 anos</b> | 310                   | 48,9                    | 9,4                  | 7,5                 | 5,4               | 101                    | 6                      | 210                | 1,8               | 36                   | <b>1,3</b>        |

*Nutricionista Responsável: Rosangela Novak Guancino – CRN/8\_13352*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**CARDÁPIO DE SETEMBRO CMEIs DE 2024**

*Ofertado aos alunos de Cmeis em período integral, atendendo 70% das necessidades nutricionais diárias.*

|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>02/09/2024</b>  | <b>TERÇA - FEIRA<br/>03/09/2024</b>   | <b>QUARTA - FEIRA<br/>04/09/2024</b>  | <b>QUINTA -FEIRA<br/>05/09/2024</b>  | <b>SEXTA - FEIRA<br/>06/09/2024</b>   |
|------------------------|--|---|---|--|---|
| <b>Lanche da manhã</b> | Café Com Leite<br>Pão Com Melado   | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas  | Chá Natural<br>Pão Com Melado<br>Melão  | Leite Com Café<br>Pão Com Margarina  | Chá De Maça Com Canela<br>Pão Com Melado  |
| <b>Almoço</b>          | Arroz + Feijão<br>Creme De Milho<br>Frango Assado<br>Salada De Alface E Brócolis                       | Feijão, Arroz<br>Carne De Panela, Creme<br>De Milho<br>Salada De Alface E Brócolis      | Feijão, Arroz<br>Polenta Recheada Com<br>Carne Moída<br>Salada De Repolho E<br>Brócolis | Arroz, Feijão, Refogado De<br>Abobrinha Com Milho,<br>Carne De Panela E Salada<br>Repolho Com Cenoura. | Feijão, Arroz, Purê De<br>Batata Doce<br>Frango Ao Molho<br>Salada De Alface        |
| <b>Lanche da tarde</b> | Maça + Banana  | Morango + Banana  | Caqui +Maçã   | Ameixa + Cuca Caseira  | Maça + Bolacha Caseira  |
| <b>Jantar</b>          | Sopa De Letrinhas  | Quirera Com Carne Suína<br>Repolho Com Cenoura  | Sopa De Feijão Com<br>Macarrão Cabelo De<br>Anjo  | Pão De Queijo Com Farinha<br>De Tapioca + Suco De Uva  | Sopa De Feijão Com<br>Cabelinho De Anjo   |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>09/09/24</b>  | <b>TERÇA - FEIRA<br/>10/09/24</b>   | <b>QUARTA - FEIRA<br/>11/09/2024</b>  | <b>QUINTA -FEIRA<br/>12/09/2024</b>  | <b>SEXTA - FEIRA<br/>13/09/2024</b>   |
| <b>Lanche da Manhã</b> | Leite Com Café<br>Pão Com Margarina  | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas  | Chá Natural<br>Pão Com Melado   | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas   | Café Com Leite<br>Pão Com Margarina   |
| <b>Almoço</b>          | Arroz, Feijão, Refogado De<br>Abobrinha Com Milho, Carne De<br>Panela E Salada Repolho Com<br>Cenoura. | Feijão Arroz<br>Panqueca De Carne Moída<br>Salada De Repolho Com<br>Cenoura Crua Ralada | Feijão, Arroz<br>Carne De Panela Ao<br>Molho Com Milho E<br>Ervilha Salada De Alface    | Lentilha Cozida, Arroz,<br>Frango Assado Com Batata,<br>Salada De Alface E Pepino                      | Feijão, Arroz<br>Batata Doce Cozida, Carne<br>Suína Acebolada Salada De<br>Chicória |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



|                        |   |  |   |   |  |
|------------------------|---|--|---|---|--|
| <b>Lanche da tarde</b> | Ameixa + Cuca Caseira   | Banana + Caqui   | Bolo De Cenoura + Suco De Polpa                           | Ponkan + Maça   | Vitamina De Banana Com Aveia + Bolacha Caseira                       |
| <b>Jantar</b>          | Pão De Queijo Com Farinha De Tapioca + Suco De Uva                  | Macarrão Pene Peito De Frango Desfiado Ao Molho Salada De Brócolis               | Sopa De Letrinhas Com Carne De Gado E Legumes             | Polenta Com Carne Moída Ao Molho Salada De Repolho                              | Carreteiro Salada De Alface E Chuchu                                 |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>16/09/2024</b>                               | <b>TERÇA - FEIRA<br/>17/09/2024</b>  | <b>QUARTA - FEIRA<br/>18/09/2024</b>                      | <b>QUINTA - FEIRA<br/>19/09/2024</b>  | <b>SEXTA - FEIRA<br/>20/09/2024</b>                                  |
| <b>Lanche da manhã</b> | Chá De Maça Com Canela Pão Com Melado                               | Leite Com Café Pão Com Doce De Frutas  | Leite Com Mascou Pão Com Requeijão                        | Leite Com Café Pão Com Doce De Frutas   | Leite Com Café Pão Com Queijo  |
| <b>Almoço</b>          | Feijão, Arroz, Purê De Batata Doce Frango Ao Molho Salada De Alface | Feijão, Arroz, Farofa De Couve Carne De Panela Cenoura Refogada Salada De Alface | Feijão, Arroz Ovo Cozido Farofa De Couve Salada De Chuchu | Feijão, Arroz Carne Suína De Panela Mandioca Cozida Salada De Alface E Brócolis | Feijão, Arroz Frango Assado Com Batatas Salada De Repolho Com Tomate |
| <b>Lanche da tarde</b> | Maçã + Bolacha Caseira  | Banana + Cuca  | Morangos + Iogurte  | Abacaxi + Manga   | Laranja + Maçã   |
| <b>Jantar</b>          | Sopa De Feijão Com Cabelinho De Anjo                                | Risoto De Frango Salada De Repolho   | Polenta Carne De Gado Em Molho Salada De Repolho          | Canja De Frango Arroz E Legumes   | Macarrão Caseiro Com Carne Moída Em Molho Salada De Repolho E Tomate |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>23/09/2024</b>                               | <b>TERÇA - FEIRA<br/>24/09/2024</b>  | <b>QUARTA - FEIRA<br/>25/09/2024</b>                      | <b>QUINTA - FEIRA<br/>26/09/2024</b>  | <b>SEXTA - FEIRA<br/>27/09/2024</b>                                  |
| <b>Lanche da manhã</b> | Leite com Mascou Pão com melado                                     | Leite com café Pão com margarina   | Leite com café Pão com doce de frutas                     | Leite com café Pão com queijo   | Chá natural Pão com melado   |





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



|                        |   |   |  |  |   |
|------------------------|---|---|--|--|---|
|                        |   |   |  |  | Melão   |
| <b>Almoço</b>          | Feijão, Arroz<br>Carne Suína De Panela<br>Batata Doce Cozida<br>Salada De Repolho | Feijão, Arroz<br>Carreteiro<br>Cabotia Refogada<br>Salada De Alface | Feijão, Arroz,<br>Carne De Panela,<br>Mandioca Cozida, Salada<br>De Alface | Feijão, Arroz<br>Carne Suína De Panela<br>Salada De<br>Beterraba Cozida E Chuchu | Feijão, Arroz<br>Purê De Batata<br>Carne Moída<br>Salada De Repolho E<br>Brócolis |
| <b>Lanche da tarde</b> | Manga + Iogurte   | Laranja + Ameixa  | Morangos + Bolacha<br>Caseira  | Bolo De Chocolate + Suco<br>De Polpa   | Caqui +Maçã   |
| <b>Jantar</b>          | Risoto De Frango<br>Couve For + Brócolis  | Sopa De Feijão Com<br>Macarrão E Legumes +<br>Ponkan                | Polenta, Carne Moída Ao<br>Molho Salada De<br>Repolho E Tomate             | Canja De Frango Arroz E<br>Legumes   | Macarrão Com Frango Em<br>Molho Desfiado Salada De<br>Cenoura Ralada              |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>30/09/2024</b>                                       |   |  |  |   |
| <b>Lanche da manhã</b> | Leite Com Mascav<br>Pão Com Queijo  |   |  |  |   |
| <b>Almoço</b>          | Feijão, Arroz<br>Omelete Nutritivo, Salada De<br>Alface + Couve- Flor             |   |  |  |   |
| <b>Lanche da tarde</b> | Manga + Iogurte   |   |  |  |   |
| <b>Jantar</b>          | Sopa De Feijão Com Massa E<br>Legumes   |   |  |  |   |

*Cardápio elaborado de acordo com os critérios propostos pelo FNDE – Manual de Orientação para Alimentação Escolar na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos*

**OBS: as frutas, legumes e verduras podem ser alteradas semanalmente, conforme a entrega dos produtos e disponibilidade/ safra**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**Valores de referência de energia, macro e micronutrientes para este cardápio:**

|            | Idade    | Energia (Kcal) | Carboidratos (g) | Proteínas (g) | Lipídios (g) | Fibras (g) | Vitamina A (µg) | Vitamina C (mg) | Cálcio (mg) | Ferro (mg) | Magnésio (mg) | Zinco (mg) |
|------------|----------|----------------|------------------|---------------|--------------|------------|-----------------|-----------------|-------------|------------|---------------|------------|
| Creche     | 1-3 anos | 700            | 114,9            | 21,9          | 17,5         | 13,3       | 210             | 12              | 350         | 4,9        | 56            | 2,1        |
| Pré-escola | 4-5 as   | 950            | 154,4            | 29,7          | 23,8         | 17,5       | 280             | 19              | 560         | 7,0        | 91            | 3,5        |

*Nutricionista Responsável: Rosangela Novak Guancino – CRN/8\_13352*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**CARDÁPIO DE SETEMBRO DE 2024**

*Ofertado aos alunos da educação básica em período integral, atendendo 70% das necessidades nutricionais diárias*

|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>02/09/2024</b>                                     | <b>TERÇA - FEIRA<br/>03/09/2024</b>                                | <b>QUARTA - FEIRA<br/>04/09/2024</b>  | <b>QUINTA -FEIRA<br/>05/09/2024</b>                                      | <b>SEXTA - FEIRA<br/>06/09/2024</b>   |
|------------------------|---|--|---|--|---|
| <b>Lanche da manhã</b> | Leite Com Café<br>Pão Com Queijo  | Chá Natural<br>Pão Com Melado                                      | Leite Com Café<br>Pão Com Margarina   | Leite Com Mascou<br>Pão Com Doce De Fruta                                | Chá Natural<br>Pão Com Margarina  |
| <b>Almoço</b>          | Feijão, Arroz,<br>Polenta Recheada Com Carne Moída<br>Repolho Com Cenoura | Arroz<br>Feijão, Omelete Nutritivo<br>Salada De Repolho Com Tomate | Feijão, Macarrão Caseiro<br>Carne Bovina Ao Molho<br>Salada De Alface<br>Salada De Brócolis | Quirera<br>Carne Suína<br>Salada De Couve Flor<br>Alface                 | Arroz, Feijão<br>Frango Em Molho<br>Batata Inglesa Assada<br>Salada De Alface           |
| <b>Lanche da tarde</b> | Vaca Atolada  | Sopa De Legumes<br>Laranja<br>Banana                               | Bolo De Chocolate Em Cobertura<br>Suco De Polpa   | Canja Com Peito De Frango  | Sopa De Músculo Com Macarrão E Legumes Maçã   |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>09/09/2024</b>                                     | <b>TERÇA - FEIRA<br/>10/09/2024</b>                                | <b>QUARTA - FEIRA<br/>11/09/2024</b>  | <b>QUINTA -FEIRA<br/>12/09/2024</b>                                      | <b>SEXTA - FEIRA<br/>13/09/2024</b>   |
| <b>Lanche da manhã</b> | Leite Com Mascou<br>Cuca Caseira  | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas                           | Chá Natural<br>Pão Com Melado   | Leite Com Mascou<br>Pão Com Requeijão                                    | Chá De Frutas<br>Pão Com Melado   |
| <b>Almoço</b>          | Macarrão Caseiro Com Carne Moída<br>Salada De Cenoura E Acelga            | Feijão, Arroz, Carne De Panela, Mandioca<br>Salada Alface          | Polenta, Frango Em Molho,<br>Salada De Repolho,<br>Beterraba Cozida<br>Ponkan               | Arroz, Feijão, Carne Suína<br>Acebolada, Salada De Alface, Chuchu Cozido | Arroz<br>Feijão<br>Frango Refogado<br>Batata Doce Cozida<br>Salada De Alface E Brócolis |
| <b>Lanche da tarde</b> | Carreteiro<br>Alface<br>Laranja   | Torta Salgada De Legumes<br>Suco De Polpa                          | logurte<br>Banana   | Sopa De Letrinhas  | Canjica Com Leite<br>Banana   |





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>16/09/2024</b>                                      | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>17/09/2024</b>                              | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>18/09/2024</b>  | <b>QUINTA - FEIRA</b><br><b>19/09/2024</b>                                       | <b>SEXTA - FEIRA</b><br><b>20/09/2024</b>   |
|------------------------|--|--|---|--|---|
| <b>Lanche da Manhã</b> | Leite Com Café<br>Pão Com Queijo   | Leite Com Mascavado<br>Pão Com Doce De Frutas                          | Chá Natural<br>Pão Com Margarina  | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas   | Chá Natural<br>Pão Com Requeijão  |
| <b>Almoço</b>          | Arroz<br>Feijão<br>Carne De Panela Com Batata E<br>Cenoura<br>Salada De Chicória | Arroz<br>Feijão<br>Ovo Mexido<br>Farofa De Repolho<br>Salada Brócolis  | Arroz<br>Feijão<br>Polenta<br>Carne Moída Molho<br>Salada De Alface E<br>Beterraba Cozida | Arroz Colorido, Feijão,<br>Frango Ao Molho<br>Salada Repolho E Cenoura<br>Ralada | Feijão, Arroz, Purê De<br>Batata, Carne Moída<br>Ao Molho Salada De<br>Acelga E Beterraba<br>Cozida |
| <b>Lanche da Tarde</b> | Canja Com Peito De Frango<br>Legumes<br>Maça                                     | Bolacha Caseira<br>Suco De Frutas (Polpa)                              | Risoto  | Sopa De Músculo Com<br>Macarrão E Legumes<br>Maça                                | Bolo De Cenoura<br>Maça   |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>23/09/2024</b>                                      | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>24/09/2024</b>                              | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>25/09/2024</b>  | <b>QUINTA - FEIRA</b><br><b>26/09/2024</b>                                       | <b>SEXTA - FEIRA</b><br><b>27/09/2024</b>   |
| <b>Lanche da Manhã</b> | Chá Natural<br>Pão Com Melado  | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas                               | Chá De Maça Com Canela<br>Coca Caseira  | Leite Com Mascavado<br>Bolacha Caseira<br>Banana                                 | Leite Com Café<br>Pão Com Queijo  |
| <b>Almoço</b>          | Feijão Arroz, Frango Refogado,<br>Batata Doce Cozida, Salada De<br>Repolho       | Feijão, Arroz<br>Carne Suína Acebolada<br>Salada De Alface E<br>Chuchu | Arroz<br>Lentilha Cozida<br>Carne De Panela<br>Farofa Com Couve<br>Salada De Brócolis     | Feijão, Arroz<br>Mandioca Cozida<br>Carne Moída Ao Molho<br>Salada De Alface     | Arroz<br>Feijão<br>Carne De Panela Com<br>Batata E Cenoura<br>Salada De Chicória                    |
| <b>Lanche da Tarde</b> | Canja De Frango E Legumes  | Vaca Atolada<br>Banana   | Risoto De Frango<br>Salada De Repolho   | Sopa De Feijão<br>Laranja  | Canja Com Peito De<br>Frango Legumes<br>Maça  |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>30/09/2024</b>   | <b>TERÇA - FEIRA</b> | <b>QUARTA - FEIRA</b> | <b>QUINTA - FEIRA</b> | <b>SEXTA - FEIRA</b> |
|------------------------|---|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>Lanche da Manhã</b> | Leite Com Café<br>Pão Com Margarina   |                      |                       |                       |                      |
| <b>Almoço</b>          | Feijão, Macarrão Caseiro<br>Carne Bovina Ao Molho<br>Salada De Alface<br>Salada De Brócolis |                      |                       |                       |                      |
| <b>Lanche da tarde</b> | Bolo De Chocolate Em Cobertura<br>Suco De Polpa   |                      |                       |                       |                      |

**Obs: as frutas, legumes e verduras podem ser alteradas semanalmente, conforme a entrega dos produtos**

**Valores de referência de energia, macro e micronutrientes para este cardápio:**

|                    | <b>Idade</b> | <b>Energia<br/>(Kcal)</b> | <b>CHO<br/>(g)</b> | <b>Proteínas<br/>(g)</b> | <b>Lipídios<br/>(g)</b> | <b>Fibras<br/>(g)</b> | <b>Vitamina A<br/>(µg)</b> | <b>Vitamina C<br/>(mg)</b> | <b>Cálcio (mg)</b> | <b>Ferro<br/>(mg)</b> | <b>Magnésio<br/>(mg)</b> | <b>Zinco<br/>(mg)</b> |
|--------------------|--------------|---------------------------|--------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
| <b>Pré-escola</b>  | 4-5 anos     | 950                       | 154,4              | 29,7                     | 23,8                    | 17,5                  | 280                        | 19                         | 560                | 7,0                   | 91                       | 3,5                   |
| <b>Fundamental</b> | 6-10 anos    | 1000                      | 162,5              | 31,2                     | 25,0                    | 18,7                  | 350                        | 26                         | 735                | 6,3                   | 131                      | 4,7                   |

**Nutricionista Responsável: Rosangela Novak Guancino – CRN/8\_13352**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GESTÃO 2021-2024



**CARDÁPIO DE SETEMBRO DE 2024**

*Ofertado aos alunos da educação básica em período parcial, atendendo 20% das necessidades nutricionais diárias*

| <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>02/09/2024</b>  | <b>TERÇA - FEIRA<br/>03/09/2024</b>                             | <b>QUARTA - FEIRA<br/>04/09/2024</b>                                 | <b>QUINTA -FEIRA<br/>05/09/2024</b>  | <b>SEXTA - FEIRA<br/>06/09/2024</b>                     |
|--|---|--|--|---|
| Mandioca Cozida<br>Carne Suína De Panela<br>Acelga E Brócolis                  | Arroz, Feijão<br>Ovo Cozido<br>Salada De Alface,<br>Laranja     | Macarrão Caseiro<br>Com Feito De Frango Em Molho<br>Repolho, Cenoura | Pão Francês Com Carne<br>Moída Chá Natural<br>Maçã                         | Carreteiro<br>Salada De Alface Com<br>Beterraba         |
| <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>09/09/2024</b>  | <b>TERÇA - FEIRA<br/>10/09/2024</b>                             | <b>QUARTA - FEIRA<br/>11/09/2024</b>                                 | <b>QUINTA -FEIRA<br/>12/09/2024</b>  | <b>SEXTA - FEIRA<br/>13/09/2024</b>                     |
| Arroz<br>Lentilha<br>Carne De Panela<br>Salada De Chicória<br>Beterraba Cozida | Quirera Com Frango Em Molho,<br>Couve Refogada<br>Chuchu Cozido | Bolo De Chocolate Sem<br>Cobertura<br>Suco De Polpa<br>Banana        | Mandioca Cozida<br>Carne Suína Refogada,<br>Chicória Com Tomate            | Arroz<br>Feijão<br>Carne De Panela<br>Salada De Repolho |
| <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>16/09/2024</b>  | <b>TERÇA - FEIRA<br/>17/09/2024</b>                             | <b>QUARTA - FEIRA<br/>18/09/2024</b>                                 | <b>QUINTA -FEIRA<br/>19/09/2024</b>  | <b>SEXTA - FEIRA<br/>20/09/2024</b>                     |
| Macarrão Penne<br>Com Carne Moída<br>Cenoura Cozida<br>Alface                  | Bolacha Caseira<br>Suco De Polpa<br>Maçã                        | Risoto De Frango<br>Salada De Repolho                                | Arroz<br>Feijão<br>Omelete Nutritivo<br>Couve Refogada<br>Salada De Alface | Sopa De Feijão<br>Banana                                |





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GESTÃO 2021-2024



| <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>23/09/2024</b>                                | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>24/09/2024</b>               | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>25/09/2024</b>            | <b>QUINTA - FEIRA</b><br><b>26/09/2024</b>                   | <b>SEXTA - FEIRA</b><br><b>27/09/2024</b> |
|--|---|---|--|---|
| Polenta Com Frango Em Molho<br>Couve Refogada<br>Chuchu Cozido             | Arroz<br>Feijão<br>Carne De Panela<br>Salada De Repolho | Pão Francês Com Carne Moída<br>Chá Natural<br>Laranja | Batata Em Molho<br>Frango Assado/Cozido<br>Acelga E Brócolis | Canja Com Frango<br><br>Maçã              |
| <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>30/09/2024</b>                                | <b>TERÇA - FEIRA</b>                                    | <b>QUARTA - FEIRA</b>                                 | <b>QUINTA - FEIRA</b>  | <b>SEXTA - FEIRA</b>                      |
| Macarrão Caseiro<br>Com Carne Moída Em Molho<br>Salada De Repolho E Tomate |   |   |  |   |

Valores de referência de energia, macro e micronutrientes para este cardápio:

|             | Idade        | Energia<br>(Kcal) | Carboidratos<br>(g) | Proteínas<br>(g) | Lipídios<br>(g) | Fibras<br>(g) | Vitamina A<br>(µg) | Vitamina C<br>(mg) | Cálcio<br>(mg) | Ferro<br>(mg) | Magnésio<br>(mg) | Zinco (mg) |
|-------------|--------------|-------------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------|--------------------|--------------------|----------------|---------------|------------------|------------|
| Pré-escola  | 4-5<br>anos  | 273               | 44,0                | 8,3              | 6,8             | 5,0           | 81                 | 5                  | 160            | 2,0           | 25               | 1,0        |
| Fundamental | 6-10<br>anos | 310               | 48,9                | 9,4              | 7,5             | 5,4           | 101                | 6                  | 210            | 1,8           | 36               | 1,3        |

*Nutricionista Responsável: Rosangela Novak Guancino - CRN/8 13352*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GESTÃO 2021-2024



**CARDÁPIO DE OUTUBRO CMEIs DE 2024**

*Ofertado aos alunos de Cmeis em período integral, atendendo 70% das necessidades nutricionais diárias.*

|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b>  | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>01/10/2024</b>  | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>02/10/2024</b>  | <b>QUINTA -FEIRA</b><br><b>03/10/2024</b>   | <b>SEXTA - FEIRA</b><br><b>04/10/2024</b>   |
|------------------------|---|--|---|---|---|
| <b>Lanche da manhã</b> |   | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas   | Chá Natural<br>Pão Com Requeijão  | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas  | Leite Com Mascavado<br>Pão Com Melado   |
| <b>Almoço</b>          |   | Feijão, Arroz<br>Carne Suína, Farofa De<br>Couve<br>Salada De Alface                   | Feijão, Arroz<br>Frango Assado, Batata<br>Em Molho<br>Salada De Chuchu            | Feijão, Arroz<br>Carne De Panela<br>Mandioca Cozida<br>Salada De Alface E<br>Brócolis | Feijão, Arroz<br>Panqueca Com Carne<br>Moída De Repolho Com<br>Tomate             |
| <b>Lanche da tarde</b> |   | Banana + Iogurte   | Bolo De Cenoura Sem<br>Cobertura + Suco De<br>Polpa                               | Melão + Cucas Caseiras  | Laranja + Morangos  |
| <b>Jantar</b>          |   | Sopa De Feijão Com<br>Cabelinho De Anjo  | Polenta Com Carne<br>Moída<br>Salada De Tomate E<br>Brócolis                      | Arroz Carreteiro  | Sopa De Letrinhas   |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>07/10/2024</b>                               | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>08/10/2024</b>  | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>09/10/2024</b>  | <b>QUINTA -FEIRA</b><br><b>10/10/2024</b>   | <b>SEXTA - FEIRA</b><br><b>11/10/2024</b>   |
| <b>Lanche da Manhã</b> | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas                                  | Leite Com Café<br>Pão Com Melado   | Leite Com Café<br>Pão Com Melado  | Leite Com Café<br>Pão Com Margarina   | Chá Natural<br>Pão Com Queijo   |
| <b>Almoço</b>          | Feijão, Arroz, Frango Em Molho,<br>Mandioca, Salada De Alface E<br>Pepino | Arroz, Feijão<br>Carne De Panela,<br>Purê De Batata Doce<br>Salada De Chuchu<br>Alface | Feijão, Arroz<br>Carne Suína De Panela<br>Batata Doce Cozida<br>Salada De Repolho | Feijão, Arroz<br>Carreteiro<br>Abobrinha Refogada<br>Salada De Alface                 | Feijão, Arroz<br>Purê De Batata<br>Carne Moída<br>Salada De Repolho E<br>Brócolis |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GESTÃO 2021-2024



|                        |  |  |   |  |  |
|------------------------|--|--|---|--|--|
| <b>Lanche da tarde</b> | Torta De Legumes + Suco De Polpa                               | Manga + Melão  | Melancia + Bolacha Caseira  | Morango + Geladinho Caseiro De Iogurte   | Ameixa + Maça  |
| <b>Jantar</b>          | Polenta Com Carne Moída Ao Molho Salada De Repolho             | Sopa De Feijão Com Macarrão Cabelo De Anjo E Legumes                           | Especial Dia Da Criança<br>Bolo De Chocolate Sem Cobertura + Laranja    | Especial Dia Da Criança<br>Mini Pizza De Frango                                  | Especial Dia Da Criança<br>Pão Com Carne Moída + Suco De Uva               |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br>14/10/2024                           | <b>TERÇA - FEIRA</b><br>15/10/2024   | <b>QUARTA - FEIRA</b><br>16/10/2024                                     | <b>QUINTA - FEIRA</b><br>17/10/2024  | <b>SEXTA - FEIRA</b><br>18/10/2024   |
| <b>Lanche da manhã</b> | PLANEJAMENTO   | Leite Com Mascau<br>Pão Com Margarina  | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Fruta                                 | Chá Natural<br>Pão Com Queijo  | Leite Com Café<br>Pão Com Requeijão  |
| <b>Almoço</b>          | PLANEJAMENTO   | Arroz Feijão, Frango Refogado Com Batata Salsa, Salada De Alface               | Feijão, Arroz, Mandioca Carne Moída Salada De Alface E Beterraba Cozida | Feijão, Arroz Carne Suína De Panela, Couve Refogada, Salada De Brócolis E Pepino | Feijão Arroz Frango Em Molho, Farofa De Legumes De Alface E Beterraba      |
| <b>Lanche da tarde</b> | PLANEJAMENTO   | Morangos + Iogurte   | Bolo De Banana Com Aveia + Suco De Polpa                                | Melancia + Maça  | Banana + Cuca Caseira  |
| <b>Jantar</b>          | PLANEJAMENTO   | Polenta Carne Moída Ao Molho Salada De Brócolis E Beterraba                    | Sopa De Lentilha Com Legumes E Frango Laranja                           | Risoto De Frango Salada De Repolho Com Tomate                                    | Macarrão Caseiro Com Molho De Frango E Milho, Salada De Acelga Com Cenoura |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br>21/10/2024                           | <b>TERÇA - FEIRA</b><br>22/10/2024   | <b>QUARTA - FEIRA</b><br>23/10/2024                                     | <b>QUINTA - FEIRA</b><br>24/10/2024  | <b>SEXTA - FEIRA</b><br>25/10/2024   |
| <b>Lanche da manhã</b> | Leite Com Macau<br>Pão Com Queijo                              | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas                                       | Leite Com Macau<br>Pão Com Melado                                       | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas   | Café Com Leite<br>Pão Com Margarina  |
| <b>Almoço</b>          | Feijão, Arroz Omelete Nutritivo Salada De Alface + Couve- Flor | Feijão Arroz Panqueca De Carne Moída Salada De Repolho Com Cenoura Crua Ralada | Feijão, Arroz Carne De Panela, Creme De Milho Salada De Alface          | Feijão, Arroz, Frango Em Molho, Mandioca, Salada De Alface E Pepino              | Feijão, Arroz Carne Suína, Batata Doce Cozida, Salada De Chicória E Tomate |





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 GESTÃO 2021-2024



|                        |  |  |   |   |  |
|------------------------|--|--|---|---|--|
| <b>Lanche da tarde</b> | Maça + Laranja   | Banana + Iogurte   | Abacaxi + Manga   | Torta De Legumes + Suco De Polpa  | Vitamina De Banana Com Aveia + Bolacha Caseira |
| <b>Jantar</b>          | Sopa De Feijão Com Massa E Legumes   | Carreteiro<br>Brócolis E Couve Flor<br>Maçã  | Macarrão Caseiro Com Peito De Frango Desfiado Ao Molho Salada De Alface | Polenta Com Carne Moída Ao Molho Salada De Repolho  | Canja De Legumes Com Frango E Arroz            |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>28/10/2024</b>  | <b>TERÇA - FEIRA<br/>29/10/2024</b>  | <b>QUARTA-FEIRA<br/>30/10/2024</b>                                      | <b>QUINTA-FEIRA<br/>31/10/2024</b>  | <b>SEXTA=FEIRA</b>                             |
| <b>Lanche da manhã</b> | Café Com Leite<br>Pão Com Margarina  | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas   | Leite Com Mascavo<br>Pão Com Queijo                                     | Chá Natural<br>Pão Com Queijo   |  |
| <b>Almoço</b>          | Feijão, Arroz<br>Batata Doce Cozida, Carne Suína<br>Acebolada Salada De Chicória | Lentilha Cozida, Arroz,<br>Frango Assado Com<br>Batata, Salada De Alface E<br>Pepino | Feijão, Arroz<br>Omelete, Beterraba<br>Cozida<br>Salada De Alface       | Feijão, Arroz<br>Carne Suína De Panela,<br>Couve Refogada, Salada De<br>Brócolis E Pepino |  |
| <b>Lanche da tarde</b> | Ameixa + Maçã  | Laranja + Maçã   | Manga + Maçã  | Melancia + Maçã   |  |
| <b>Jantar</b>          | Carreteiro<br>Salada De Alface E Chuchu  | Polenta Com Carne Picada<br>Ao Molho Salada De<br>Repolho                            | Macarrão Com Carne Moída<br>Salada De Repolho E<br>Tomate               | Risoto De Frango Salada<br>De Repolho Com Tomate  |  |

*Cardápio elaborado de acordo com os critérios propostos pelo FNDE – Manual de Orientação para Alimentação Escolar na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adulto*

**OBS: as frutas, legumes e verduras podem ser alteradas semanalmente, conforme a entrega dos produtos e disponibilidade/ safra**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GESTÃO 2021-2024



**Valores de referência de energia, macro e micronutrientes para este cardápio:**

|                   | Idade    | Energia (Kcal) | Carboidratos (g) | Proteínas (g) | Lipídios (g) | Fibras (g) | Vitamina A (µg) | Vitamina C (mg) | Cálcio (mg) | Ferro (mg) | Magnésio (mg) | Zinco (mg) |
|-------------------|----------|----------------|------------------|---------------|--------------|------------|-----------------|-----------------|-------------|------------|---------------|------------|
| <b>Creche</b>     | 1-3 anos | 700            | 114,9            | 21,9          | 17,5         | 13,3       | 210             | 12              | 350         | 4,9        | 56            | 2,1        |
| <b>Pré-escola</b> | 4-5 as   | 950            | 154,4            | 29,7          | 23,8         | 17,5       | 280             | 19              | 560         | 7,0        | 91            | 3,5        |

*Nutricionista Responsável: Rosangela Novak Guancino – CRN/8\_13352*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GESTÃO 2021-2024



**CARDÁPIO DE OUTUBRO DE 2024**

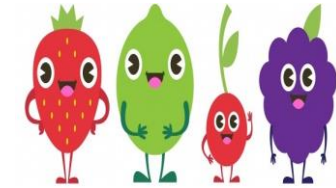
*Ofertado aos alunos da educação básica em período integral, atendendo 70% das necessidades nutricionais diárias*

|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b>   | <b>TERÇA - FEIRA</b><br>01/10/2024  | <b>QUARTA - FEIRA</b><br>02/10/2024   | <b>QUINTA -FEIRA</b><br>03/10/2024  | <b>SEXTA - FEIRA</b><br>04/10/2024   |
|------------------------|--|---|---|---|--|
| <b>Lanche da manhã</b> |  | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas                                      | Chá De Maçã Com Canela<br>Cuca Caseira  | Leite Com Mascou<br>Pão Com Queijo<br>Banana  | Leite Com Café<br>Pão Com Queijo   |
| <b>Almoço</b>          |  | Feijão, Arroz<br>Carne Suína Acebolada<br>Salada De Alface E<br>Chuchu        | Arroz<br>Lentilha Cozida<br>Carne De Panela<br>Farofa Com Couve<br>Salada De Brócolis       | Feijão, Arroz<br>Mandioca Cozida<br>Frango Ao Molho<br>Salada De Alface                               | Feijão, Arroz,<br>Polenta Recheada Com<br>Carne Moída<br>Repolho Com Cenoura |
| <b>Lanche da tarde</b> |  | Vaca Atolada<br>Banana  | Risoto De Frango<br>Salada De Repolho   | Sopa De Feijão<br>Laranja   | Canjica Com Leite<br>Maça  |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br>07/10/2024   | <b>TERÇA - FEIRA</b><br>08/10/2024  | <b>QUARTA - FEIRA</b><br>09/10/2024   | <b>QUINTA -FEIRA</b><br>10/10/2024  | <b>SEXTA - FEIRA</b><br>11/10/2024   |
| <b>Lanche da manhã</b> | Leite Com Café<br>Pão Com Margarina  | Leite Com Café<br>Pão Com Melado  | Chá Natural<br>Pão Com Melado   | Leite Com Café<br>Pão Com Margarina   | Leite Com Mascou<br>Pão Com Doce De<br>Fruta                                 |
| <b>Almoço</b>          | Arroz<br>Feijão<br>Carne De Panela Com Batata E<br>Cenoura<br>Salada De Chicória | Feijão Arroz, Frango<br>Refogado, Batata Doce<br>Cozida, Salada De<br>Repolho | Feijão, Arroz,<br>Polenta, Carne Suína,<br>Salada De Repolho,<br>Beterraba Cozida<br>Acelga | Feijão, Arroz, Macarrão<br>Caseiro<br>Carne Bovina Ao Molho<br>Salada De Alface<br>Salada De Brócolis | Arroz, Feijão<br>Frango Em Molho<br>Com Batatas,<br>Salada De Alface         |





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GESTÃO 2021-2024



|                        |  |  |   |   |   |
|------------------------|--|--|---|---|---|
| <b>Lanche da tarde</b> | Canja Com Peito De Frango<br>Legumes<br>Maça                             | Canja De Frango E<br>Legumes   | Especial Dia Da Criança<br>Bolo De Chocolate Sem<br>Cobertura<br>Suco De Polpa              | Especial Dia Da Criança<br>Pão Com Carne Moída<br>Geladinho Caseiro (Com<br>logurte)  | Especial Dia Da Criança<br>Mini Pizza De Frango<br>Banana                               |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br>14/10/2024                                     | <b>TERÇA - FEIRA</b><br>15/10/2025   | <b>QUARTA - FEIRA</b><br>16/10/2024   | <b>QUINTA -FEIRA</b><br>17/10/2024  | <b>SEXTA - FEIRA</b><br>18/10/2024  |
| <b>Lanche da Manhã</b> | PLANEJAMENTO   | Chá Natural<br>Pão Com Margarina   | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas  | Chá De Maça Com Canela<br>Pão Com Requeijão   | Leite Com Mascou<br>Cuca Caseira<br>Melão   |
| <b>Almoço</b>          | PLANEJAMENTO   | Feijão, Arroz, Purê De<br>Batata, Carne Moída Ao<br>Molho Salada De Acelga<br>E Beterraba Cozida | Arroz, Feijão, Carne Suína<br>Aceboulada<br>Farofa Com Legumes<br>Salada De Alface E Chuchu | Arroz<br>Lentilha Cozida<br>Carne De Panela<br>Salada De Brócolis<br>Alface           | Feijão, Arroz<br>Mandioca Cozida<br>Frango Assado<br>Salada De Alface<br>Cenoura Cozida |
| <b>Lanche da Tarde</b> | PLANEJAMENTO   | Sagu De Suco De Uva<br>Maça  | Macarrão Com Carne<br>Moída<br>Salada De Alface   | Risoto De Frango<br>Salada De Repolho   | Sopa De Feijão<br>Laranja   |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br>21/10/2024                                     | <b>TERÇA - FEIRA</b><br>22/10/2024   | <b>QUARTA - FEIRA</b><br>23/10/2024   | <b>QUINTA - FEIRA</b><br>24/10/2024   | <b>SEXTA - FEIRA</b><br>25/10/2024  |
| <b>Lanche da Manhã</b> | Chá De Frutas<br>Pão Com Melado  | Leite Com Café<br>Pão Com Margarina  | Leite Com Achocolatado<br>Pão Com Doce De Frutas  | Chá Natural<br>Pão Com Melado   | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De<br>Frutas   |
| <b>Almoço</b>          | Arroz<br>Feijão<br>Carne Suína<br>Batata Doce Cozida<br>Salada De Alface | Arroz<br>Feijão<br>Carne De Panela Com<br>Batata E Cenoura<br>Salada De Chicória                 | Arroz<br>Feijão<br>Ovo Mexido<br>Farofa De Repolho<br>Salada Brócolis                       | Arroz, Feijão, Polenta<br>Carne Moída Molho<br>Salada De Alface E<br>Beterraba Cozida | Arroz, Feijão, Frango<br>Em Molho<br>Salada Repolho E<br>Cenoura Ralada                 |
| <b>Lanche da Tarde</b> | logurte<br>Banana  | Canja Com Peito De<br>Frango Legumes<br>Maça   | Bolo De Laranja<br>Suco De Polpa  | Sopa De Lentilha Com<br>Frango E Legumes  | Arroz Carreteiro<br>Salada De Alface E<br>Tomate  |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 GESTÃO 2021-2024



|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>28/10/2024</b>                                      | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>29/10/2024</b>                          | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>30/10/2024</b>                                 | <b>QUINTA - FEIRA</b><br><b>31/10/2024</b>                            | <b>SEXTA - FEIRA</b> |
|------------------------|--|--|--|---|----------------------|
| <b>Lanche da Manhã</b> | Chá Natural<br>Pão Com Melado  | Leite Com Café<br>Pão Com Margarina                                | Leite Com Café<br>Pão Com Melado   | Leite Com Café<br>Pão Com Margarina                                   |                      |
| <b>Almoço</b>          | Arroz, Feijão, Mandioca<br>Carne Suína<br>Salada De Alface E Beterraba<br>Cozida | Arroz Feijão<br>Panqueca Com Carne<br>Moída<br>Couve Flor Refogada | Feijão Arroz, Frango<br>Refogado, Batata Doce<br>Cozida, Salada De Repolho | Feijão, Arroz<br>Ovo Cozido<br>Salada De Alface<br>Salada De Brócolis |                      |
| <b>Lanche da tarde</b> | Risoto De Frango<br>Repolho  | Crepioca Com Queijo<br>Maça  | Canja De Frango E<br>Legumes   | Bolacha Caseira<br>Banana   |                      |

**Obs: as frutas, legumes e verduras podem ser alteradas semanalmente, conforme a entrega dos produtos**

**Valores de referência de energia, macro e micronutrientes para este cardápio:**

|                    | <b>Idade</b> | <b>Energia</b><br><b>(Kcal)</b> | <b>CHO</b><br><b>(g)</b> | <b>Proteínas</b><br><b>(g)</b> | <b>Lipídios</b><br><b>(g)</b> | <b>Fibras</b><br><b>(g)</b> | <b>Vitamina A</b><br><b>(µg)</b> | <b>Vitamina C</b><br><b>(mg)</b> | <b>Cálcio (mg)</b> | <b>Ferro</b><br><b>(mg)</b> | <b>Magnésio</b><br><b>(mg)</b> | <b>Zinco</b><br><b>(mg)</b> |
|--------------------|--------------|---------------------------------|--------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| <b>Pré-escola</b>  | 4-5 anos     | 950                             | 154,4                    | 29,7                           | 23,8                          | 17,5                        | 280                              | 19                               | 560                | 7,0                         | 91                             | 3,5                         |
| <b>Fundamental</b> | 6-10 anos    | 1000                            | 162,5                    | 31,2                           | 25,0                          | 18,7                        | 350                              | 26                               | 735                | 6,3                         | 131                            | 4,7                         |

*Nutricionista Responsável: Rosangela Novak Guancino – CRN/8 13352*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GESTÃO 2021-2024



**CARDÁPIO DE OUTUBRO DE 2024**

*Ofertado aos alunos da educação básica em período parcial, atendendo 20% das necessidades nutricionais diárias*

| <b>SEGUNDA - FEIRA</b>  | <b>TERÇA - FEIRA</b><br>01/10/2024  | <b>QUARTA - FEIRA</b><br>02/10/2024   | <b>QUINTA -FEIRA</b><br>03/10/2024                                 | <b>SEXTA - FEIRA</b><br>04/10/2024  |
|---|---|---|--|---|
|   | Arroz, Feijão,<br>Carne Suína<br>Repolho E Chicória                           | Macarrão Caseiro<br>Com Frango Desfiado<br>Alface Com Cenoura Ralada                  | Carne Moída<br>Mandioca Cozida<br>Salada De Alface Com<br>Brócolis | Sopa De Feijão Com Macarrão<br>Cabelinho De Anjo<br>Laranja                                 |
| <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br>07/10/2024  | <b>TERÇA - FEIRA</b><br>08/10/2024  | <b>QUARTA - FEIRA</b><br>09/10/2024   | <b>QUINTA -FEIRA</b><br>10/10/2023                                 | <b>SEXTA - FEIRA</b><br>11/10/2023  |
| Risoto De Frango<br>Salada De Repolho E Brócolis                              | Carreteiro<br>Salada De Alface Com Beterraba                                  | <b>Especial Dia Da Criança</b><br>Bolo De Chocolate Sem<br>Cobertura<br>Suco De Polpa | <b>Especial Dia Da Criança</b><br>Mini Pizza De Frango<br>Banana   | <b>Especial Dia Da Criança</b><br>Pão Com Carne Moída<br>Geladinho Caseiro (Com<br>Iogurte) |
| <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br>14/10/2024  | <b>TERÇA - FEIRA</b><br>15/10/2024  | <b>QUARTA - FEIRA</b><br>16/10/2024   | <b>QUINTA -FEIRA</b><br>17/10/2024                                 | <b>SEXTA - FEIRA</b><br>18/10/2024  |
| Arroz, Feijão<br>Carne De Panela Com Batata<br>Salada De Acelga<br>Couve Flor | Carne Suína<br>Polenta<br>Alface<br>Maça                                      | Macarrão Com Carne Moída<br>Laranja   | Risoto De Frango<br>Salada De Repolho Com<br>Alface                | Mandioca Cozida<br>Carne Moída<br>Beterraba Cozida<br>Alface                                |
| <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br>21/10/2024  | <b>TERÇA - FEIRA</b><br>22/10/2024  | <b>QUARTA - FEIRA</b><br>23/10/2024   | <b>QUINTA - FEIRA</b><br>24/10/2024                                | <b>SEXTA - FEIRA</b><br>25/10/2024  |
| Sopa De Feijão Com<br>Cabelinho De Anjo<br>Laranja                            | Lentilha, Arroz, Frango Ao<br>Molho Com Cenoura E Batata,<br>Salada De Acelga | Bolo De Fubá<br>Banana  | Mandioca Cozida<br>Carne De Panela,<br>Alface Com Tomate           | Risoto De Frango<br>Salada De Repolho E<br>Brócolis   |





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 GESTÃO 2021-2024



| <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>28/10/2024</b>                                      | <b>TERÇA - FEIRA<br/>29/10/2024</b>  | <b>QUARTA - FEIRA<br/>30/10/2024</b>                                 | <b>QUINTA - FEIRA<br/>31/10/2024</b>                        |  |
|--|--|--|---|--|
| Quirera<br>Carne Suína Na Panela<br>Salada De Chicória<br>Beterraba Cozida | Arroz<br>Feijão<br>Omelete Nutritivo<br>Couve Refogada<br>Salada De Alface | Macarrão Caseiro<br>Com Frango Desfiado<br>Alface Com Cenoura Ralada | Sopa De Feijão Com<br>Macarrão Cabelinho De Anjo<br>Laranja |  |

Valores de referência de energia, macro e micronutrientes para este cardápio:

|                    | <b>Idade</b>         | <b>Energia<br/>(Kcal)</b> | <b>Carboidratos<br/>(g)</b> | <b>Proteínas<br/>(g)</b> | <b>Lipídios<br/>(g)</b> | <b>Fibras<br/>(g)</b> | <b>Vitamina A<br/>(µg)</b> | <b>Vitamina C<br/>(mg)</b> | <b>Cálcio<br/>(mg)</b> | <b>Ferro<br/>(mg)</b> | <b>Magnésio<br/>(mg)</b> | <b>Zinco (mg)</b> |
|--------------------|----------------------|---------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------|
| <b>Pré-escola</b>  | <b>4-5<br/>anos</b>  | 273                       | 44,0                        | 8,3                      | 6,8                     | 5,0                   | 81                         | 5                          | 160                    | 2,0                   | 25                       | <b>1,0</b>        |
| <b>Fundamental</b> | <b>6-10<br/>anos</b> | 310                       | 48,9                        | 9,4                      | 7,5                     | 5,4                   | 101                        | 6                          | 210                    | 1,8                   | 36                       | <b>1,3</b>        |

*Nutricionista Responsável: Rosangela NovakGuancino-CRN/8\_13352*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GESTÃO 2021-2024



## CARDÁPIO DE NOVEMBRO CMEIs DE 2024

*Ofertado aos alunos de Cmeis em período integral, atendendo 70% das necessidades nutricionais diárias.*

|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b>  | <b>TERÇA - FEIRA</b>  | <b>QUARTA - FEIRA</b>   | <b>QUINTA -FEIRA</b>   | <b>SEXTA - FEIRA<br/>01/11/2024</b>                                  |
|------------------------|---|---|---|--|--|
| <b>Lanche da manhã</b> |   |   |   |  | Leite Com Mascou<br>Pão Com Requeijão                                |
| <b>Almoço</b>          |   |   |   |  | Feijão, Arroz<br>Frango Assado, Batata Em Molho<br>Salada De Repolho |
| <b>Lanche da tarde</b> |   |   |   |  | Panqueca De Banana Com Aveia + Maçã                                  |
| <b>Jantar</b>          |   |   |   |  | Polenta Com Carne Moída<br>Salada De Tomate E Brócolis               |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>04/11/2024</b>   | <b>TERÇA - FEIRA<br/>05/11/2024</b>                                   | <b>QUARTA - FEIRA<br/>06/11/2024</b>  | <b>QUINTA -FEIRA<br/>07/11/2024</b>  | <b>SEXTA - FEIRA<br/>08/11/2024</b>                                  |
| <b>Lanche da Manhã</b> | Leite com Mascou<br>Pão com melado  | Leite com café<br>Pão com margarina                                   | Chá natural<br>Pão com requeijão<br>Melão   | Leite com café<br>Pão com doce de frutas   | Leite com Macau<br>Pão com melado                                    |
| <b>Almoço</b>          | Feijão, arroz<br>Carne suína de panela<br>Batata inglesa cozida com tomate e alface | Feijão, arroz<br>Frango assado em molho<br>salada de Beterraba cozida | Feijão, arroz<br>Carne de panela com creme de milho<br>Salada de repolho e brócolis | Feijão arroz<br>Panqueca de carne moída<br>Salada de repolho com cenoura crua ralada | Feijão, arroz<br>Carne de panela, creme de milho<br>salada de alface |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 GESTÃO 2021-2024



|                        |   |  |  |  |  |
|------------------------|---|--|--|--|--|
| <b>Lanche da tarde</b> | Melancia + bolacha caseira                                      | Morangos + bolo de laranja   | Maçã + banana  | Banana + iogurte   | Abacaxi + manga  |
| <b>Jantar</b>          | Risoto de frango<br>Couve for                                   | Sopa de letrinhas com frango e legumes                               | Polenta com carne moída<br>Tomate com cenoura ralada                                 | Carreteiro<br>Brócolis e couve flor<br>Maçã  | Macarrão caseiro com peito de frango desfiado ao molho<br>Salada de alface |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>11/11/2024</b>                     | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>12/11/2024</b>                            | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>13/11/2024</b>   | <b>QUINTA - FEIRA</b><br><b>14/11/2024</b>   | <b>SEXTA - FEIRA</b><br><b>15/11/2024</b>                                  |
| <b>Lanche da manhã</b> | Leite Com Mascav<br>Pão Com Queijo                              | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas                             | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas   | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas   | <b>PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA</b>  |
| <b>Almoço</b>          | Feijão, Arroz<br>Omelete, Couve Flor Cozida<br>Salada De Alface | Feijão, Arroz<br>Carne Suína Com Farofa De Couve<br>Salada De Alface | Feijão Arroz<br>Panqueca De Carne Moída<br>Salada De Repolho Com Cenoura Crua Ralada | Feijão, Arroz<br>Carne De Panela<br>Mandioca Cozida<br>Salada De Alface E Brócolis | <b>PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA</b>  |
| <b>Lanche da tarde</b> | Manga + Maçã  | Ameixa + Iogurte   | Banana + Bolacha Caseira   | Melão + Cuca Caseira   | <b>PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA</b>  |
| <b>Jantar</b>          | Macarrão Com Carne Moída<br>Salada De Repolho E Tomate          | Sopa De Feijão Com Cabelinho De Anjo                                 | Carreteiro<br>Brócolis E Couve Flor<br>Melão Picado                                  | Canja De Legumes Com Frango  | <b>PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA</b>  |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>18/11/2024</b>                     | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>19/11/2024</b>                            | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>20/11/2024</b>   | <b>QUINTA - FEIRA</b><br><b>21/11/2024</b>   | <b>SEXTA - FEIRA</b><br><b>22/11/2024</b>                                  |
| <b>Lanche da manhã</b> | Leite Com Café<br>Pão Com Melado<br>Mamão                       | Leite Com Macau<br>Pão Com Margarina                                 | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Fruta  | Leite Com Macau<br>Pão Com Ovo Mexido  | Leite Com Macau<br>Pão Com Melado  |





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GESTÃO 2021-2024



|                        |  |  |  |   |  |
|------------------------|--|--|--|---|--|
| <b>Almoço</b>          | Arroz, Feijão<br>Carne Moída Em Molho, Purê De Batata,<br>Salada De Chuchu<br>Alface | Arroz, Feijão, Frango Assado, Couve Flor Cozida, Salada De Alface                    | Feijão, Arroz, Ovo Mexido<br>Salada De Alface E Beterraba Cozida                           | Feijão, Arroz<br>Carne Suína De Panela, Batata Doce Assada, Salada De Brócolis E Pepino | Feijão Arroz<br>Carne De Panela, Farofa De Couve, Alface   |
| <b>Lanche da tarde</b> | Manga + Melão  | Morangos + Iogurte   | Melancia + Maçã  | Vitamina De Banana Com Aveia  | Banana + Cuca Caseira                                      |
| <b>Jantar</b>          | Macarrão Caseiro Com Peito De Frango<br>Salada De Alface Com Cenoura                 | Risoto De Frango Salada De Repolho Com Tomate  | Sopa De Lentilha Com Legumes E Frango Laranja  | Torta De Frango Com Legumes   | Quirera Com Carne Suína Salada De Brócolis E Beterraba     |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>25/11/2024</b>  | <b>TERÇA - FEIRA<br/>26/11/2024</b>  | <b>QUARTA - FEIRA<br/>27/11/2024</b>   | <b>QUINTA - FEIRA<br/>28/11/2024</b>  | <b>SEXTA - FEIRA<br/>29/11/2024</b>                        |
| <b>Lanche da manhã</b> | EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO   | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas   | Leite Com Macau<br>Pão Com Melado  | Leite Com Café<br>Pão Com Margarina   | Leite Com Macau<br>Pão Com Ovo Mexido                      |
| <b>Almoço</b>          | EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO   | Feijão Arroz<br>Panqueca De Carne Moída<br>Salada De Repolho Com Cenoura Crua Ralada | Feijão, Arroz, Purê De Mandioca<br>Carne De Panela Com Milho E Ervilha<br>Salada De Alface | Feijão, Arroz, Frango Ensopado Com Batata, Salada De Alface E Cenoura                   | Feijão, Arroz<br>Carne Moída Com Cenoura, Salada De Acelga |
| <b>Lanche da tarde</b> | EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO   | Banana + Bolacha Caseira   | Abacaxi + Bolo De Cenoura Sem Cobertura  | Iogurte + Banana  | Laranja + Morangos   |
| <b>Jantar</b>          | EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO   | Carreteiro<br>Brócolis E Couve Flor<br>Melão Picado                                  | Macarrão Pene<br>Peito De Frango Desfiado Ao Molho<br>Salada De Alface                     | Polenta Com Carne Moída Ao Molho Salada De Repolho                                      | Carreteiro<br>Brócolis Cozido                              |

Cardápio elaborado de acordo com os critérios propostos pelo FNDE – Manual de Orientação para Alimentação Escolar na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 GESTÃO 2021-2024



**OBS: as frutas, legumes e verduras podem ser alteradas semanalmente, conforme a entrega dos produtos e disponibilidade/ safra**

**Valores de referência de energia, macro e micronutrientes para este cardápio:**

|                   | Idade    | Energia (Kcal) | Carboidratos (g) | Proteínas (g) | Lipídios (g) | Fibras (g) | Vitamina A (µg) | Vitamina C (mg) | Cálcio (mg) | Ferro (mg) | Magnésio (mg) | Zinco (mg) |
|-------------------|----------|----------------|------------------|---------------|--------------|------------|-----------------|-----------------|-------------|------------|---------------|------------|
| <b>Creche</b>     | 1-3 anos | 700            | 114,9            | 21,9          | 17,5         | 13,3       | 210             | 12              | 350         | 4,9        | 56            | 2,1        |
| <b>Pré-escola</b> | 4-5 as   | 950            | 154,4            | 29,7          | 23,8         | 17,5       | 280             | 19              | 560         | 7,0        | 91            | 3,5        |

***Nutricionista Responsável: Rosangela Novak Guancino – CRN/8\_13352***



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 GESTÃO 2021-2024



**CARDÁPIO DE NOVEMBRO DE 2024**

*Ofertado aos alunos da educação básica em período integral, atendendo 70% das necessidades nutricionais diárias*

|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b>  | <b>TERÇA - FEIRA</b>  | <b>QUARTA - FEIRA</b>  | <b>QUINTA -FEIRA</b>  | <b>SEXTA - FEIRA<br/>01/11/2024</b>   |
|------------------------|---|---|--|---|---|
| <b>Lanche da manhã</b> |   |   |  |   | Leite Com Mascav<br>Pão Com Doce De Fruta   |
| <b>Almoço</b>          |   |   |  |   | Arroz, Feijão<br>Frango Refogado<br>Com Legumes<br>Salada De Beterraba<br>Alface          |
| <b>Lanche da tarde</b> |   |   |  |   | Canja Com Peito De Frango<br>Laranja  |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>04/11/2023</b>                                     | <b>TERÇA - FEIRA<br/>05/11/2023</b>   | <b>QUARTA - FEIRA<br/>06/11/2024</b>                               | <b>QUINTA -FEIRA<br/>07/11/2024</b>   | <b>SEXTA - FEIRA<br/>08/11/2024</b>   |
| <b>Lanche da manhã</b> | Leite Com Macau<br>Pão Com Doce De Fruta                                  | Chá Natural<br>Pão Com Melado   | Leite Com Café<br>Pão Com Queijo                                   | Chá Natural<br>Cuca Caseira<br>Mamão  | Leite Com Café<br>Pão Com Margarina   |
| <b>Almoço</b>          | Feijão, Macarrão Caseiro Com<br>Carne Moída<br>Salada De Cenoura E Acelga | Arroz, Feijão, Carne<br>Suína, Farofa De<br>Couve<br>Salada De Alface Com<br>Brócolis | Arroz, Feijão, Ovo<br>Mexido<br>Salada De Alface,<br>Chuchu Cozido | Arroz<br>Lentilha Cozida<br>Carne De Panela<br>Salada De Brócolis<br>Alface | Feijão, Arroz<br>Mandioca Cozida<br>Frango Ao Molho<br>Salada De Alface<br>Cenoura Cozida |
| <b>Lanche da tarde</b> | Carreteiro<br>Alface<br>Laranja   | Iogurte<br>Ameixa   | Sopa De Feijão Com<br>Cabelinho De Anjo                            | Risoto De Frango<br>Salada De Repolho                                       | Bolo De Fubá<br>Banana  |





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GESTÃO 2021-2024



|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>11/11/2024</b>   | <b>TERÇA - FEIRA<br/>12/11/2024</b>                                  | <b>QUARTA - FEIRA<br/>13/11/2024</b>                                      | <b>QUINTA - FEIRA<br/>14/11/2024</b>   | <b>SEXTA - FEIRA<br/>15/11/2024</b>   |
|------------------------|---|--|---|--|---|
| <b>Lanche da Manhã</b> | Chá Natural<br>Pão Com Melado   | Leite Com Café<br>Pão Com Doce                                       | Leite Com Mascau<br>Pão Com Requeijão                                     | Leite Com Café<br>Pão Com Margarina  | <b>FERIADO<br/>PROCLAMAÇÃO<br/>DA REPÚBLICA</b>   |
| <b>Almoço</b>          | Polenta<br>Carne Moída Molho<br>Salada De Alface E Beterraba<br>Cozida        | Risoto De Frango<br>Salada Repolho E<br>Cenoura Ralada               | Arroz<br>Feijão<br>Ovo Mexido<br>Farofa De Repolho<br>Salada Brócolis     | Arroz<br>Feijão<br>Carne De Panela Com<br>Batata E Cenoura<br>Salada De Chicória | <b>FERIADO<br/>PROCLAMAÇÃO<br/>DA REPÚBLICA</b>   |
| <b>Lanche da Tarde</b> | Carreteiro<br>Chicória E Beterraba Cozida<br>Melancia                         | Bolo De Cenoura<br>Suco De Polpa                                     | Macarrão Caseiro Com<br>Peito De Frango<br>Alface E Cenoura<br>Laranja    | Sopa De Letrinha Com<br>Legumes E Frango<br>Maça                                 | <b>FERIADO<br/>PROCLAMAÇÃO<br/>DA REPÚBLICA</b>   |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>18/11/2024</b>   | <b>TERÇA - FEIRA<br/>19/11/2024</b>                                  | <b>QUARTA - FEIRA<br/>20/11/2024</b>                                      | <b>QUINTA - FEIRA<br/>21/11/2024</b>   | <b>SEXTA - FEIRA<br/>22/11/2024</b>   |
| <b>Lanche da Manhã</b> | Leite Com Café<br>Pão Com Margarina   | Leite Com Mascau<br>Cuca Caseira                                     | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De<br>Frutas                               | Chá Natural<br>Pão Com Melado  | Leite Com Mascau<br>Pão Com Queijo  |
| <b>Almoço</b>          | Arroz, Feijão<br>Frango Em Molho<br>Batata Inglesa Assada<br>Salada De Alface | Macarrão Caseiro<br>Com Carne Moída<br>Salada De Cenoura E<br>Acelga | Feijão, Arroz, Batata<br>Doce Assada, Carne De<br>Panela<br>Salada Alface | Polenta, Frango Em<br>Molho, Salada De<br>Repolho, Beterraba<br>Cozida<br>Ponkan | Arroz, Feijão, Carne<br>Suína Acebolada,<br>Farofa De Legumes<br>Salada De Alface,<br>Chuchu Cozido |
| <b>Lanche da Tarde</b> | Sopa De Musculo Com<br>Macarrão E Legumes<br>Maça                             | Carreteiro<br>Alface<br>Laranja                                      | Vaca Atolada<br>Suco De Polpa   | Iogurte<br>Banana  | Sopa De Letrinhas<br>Melancia   |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 GESTÃO 2021-2024



|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>25/11/2024</b> | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>26/11/2024</b>                                      | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>27/11/2024</b>                        | <b>QUINTA - FEIRA</b><br><b>28/11/2024</b>   | <b>SEXTA-FEIRA</b><br><b>29/11/2024</b>   |
|------------------------|---|--|---|--|---|
| <b>Lanche da Manhã</b> | <b>EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO</b>             | Leite Com Café<br>Pão Com Margarina  | Leite Com<br>Achocolatado<br>Pão Com Doce De<br>Frutas            | Chá Natural<br>Cuca Caseira  | Leite Com Café Pão<br>Com Margarina   |
| <b>Almoço</b>          | <b>EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO</b>             | Arroz, Feijão<br>Carne De Panela Com<br>Batata E Cenoura<br>Salada De Chicória | Arroz, Feijão<br>Frango Assado<br>Salada De Repolho E<br>Brócolis | Feijão, Polenta<br>Carne Suína Acebolada<br>Salada De Alface E<br>Beterraba Cozida | Macarrão Pene Ou<br>Parafuso Frango Em<br>Molho<br>Salada De Alface E<br>Cenoura Cozida |
| <b>Lanche da tarde</b> | <b>EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO</b>             | Canjica De Leite<br>Maça   | Pão Com Carne Moída<br>Suco De Polpa                              | Torta Salgada Com<br>Frango, Milho E Ervilha<br>Banana                             | Polenta Com Carne<br>Moída<br>Salada De Repolho   |

**Obs: as frutas, legumes e verduras podem ser alteradas semanalmente, conforme a entrega dos produtos**

**Valores de referência de energia, macro e micronutrientes para este cardápio:**

|                    | <b>Idade</b> | <b>Energia</b><br><b>(Kcal)</b> | <b>CHO</b><br><b>(g)</b> | <b>Proteínas</b><br><b>(g)</b> | <b>Lipídios</b><br><b>(g)</b> | <b>Fibras</b><br><b>(g)</b> | <b>Vitamina A</b><br><b>(µg)</b> | <b>Vitamina C</b><br><b>(mg)</b> | <b>Cálcio (mg)</b> | <b>Ferro</b><br><b>(mg)</b> | <b>Magnésio</b><br><b>(mg)</b> | <b>Zinco</b><br><b>(mg)</b> |
|--------------------|--------------|---------------------------------|--------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| <b>Pré-escola</b>  | 4-5 anos     | 950                             | 154,4                    | 29,7                           | 23,8                          | 17,5                        | 280                              | 19                               | 560                | 7,0                         | 91                             | 3,5                         |
| <b>Fundamental</b> | 6-10 anos    | 1000                            | 162,5                    | 31,2                           | 25,0                          | 18,7                        | 350                              | 26                               | 735                | 6,3                         | 131                            | 4,7                         |

**Nutricionista Responsável: Rosangela Novak Guancino – CRN/8-13352**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GESTÃO 2021-2024



**CARDÁPIO DE NOVEMBRO DE 2024**

*Ofertado aos alunos da educação básica em período parcial, atendendo 20% das necessidades nutricionais diárias*

|   |  | <b>QUARTA - FEIRA</b>  | <b>QUINTA -FEIRA</b>   | <b>SEXTA - FEIRA</b><br><b>01/11/2024</b>                   |
|---|--|--|--|---|
|   |  |  |  | Arroz, Feijão<br>Carne De Panela<br>Repolho Com Tomate      |
| <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>04/11/2024</b>                         | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>05/11/2024</b>  | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>06/11/2024</b>                             | <b>QUINTA -FEIRA</b><br><b>07/11/2024</b>                              | <b>SEXTA - FEIRA</b><br><b>08/11/2024</b>                   |
| Risoto<br>Salada De Repolho<br>Laranja                              | Arroz, Feijão<br>Carne Suína<br>Alface Com Brócolis                                    | Macarrão Caseiro<br>Com Peito De Frango<br>Beterraba Cozida Com Acelga | Carne Moída, Polenta<br>Salada De Alface Com<br>Couve Flor<br>Maçã     | Bolo De Fubá<br>Suco De Uva                                 |
| <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>11/11/2024</b>                         | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>12/11/2024</b>  | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>13/11/2024</b>                             | <b>QUINTA -FEIRA</b><br><b>14/11/2024</b>                              | <b>SEXTA - FEIRA</b><br><b>15/11/2024</b>                   |
| Quirera -Carne Suína<br>Salada De Alface Com<br>Cenoura<br>Banana   | Mandioca Cozida<br>Frango Ao Molho<br>Salada De Brócolis E Acelga<br>Laranja           | Pão Com Carne Moída<br>Suco De Polpa                                   | Risoto De Frango<br>Salada De Repolho Com<br>Alface<br>Maçã            | <b>FERIADO</b><br><b>PROCLAMAÇÃO DA</b><br><b>REPÚBLICA</b> |
| <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>18/11/2024</b>                         | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>19/11/2024</b>  | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>20/11/2024</b>                             | <b>QUINTA - FEIRA</b><br><b>21/11/2024</b>                             | <b>SEXTA - FEIRA</b><br><b>22/11/2024</b>                   |
| Macarrão Com Peito Frango<br>Salada De Brócolis E Acelga<br>Laranja | Arroz, Feijão<br>Carne De Panela Com Milho E<br>Ervilha, Farofa De Couve<br>Couve Flor | Bolacha Caseira<br>Suco De Polpa<br>Maça                               | Batata Em Molho<br>Frango Assado/Cozido<br>Acelga E Brócolis<br>Banana | Torta Salgada De Legumes<br>Suco De Polpa                   |





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 GESTÃO 2021-2024



| <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>25/11/2024</b> | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>26/11/2024</b>               | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>27/11/2024</b>                                 | <b>QUINTA - FEIRA</b><br><b>28/11/2024</b> | <b>SEXTA - FEIRA</b><br><b>29/11/2024</b>            |
|---|---|--|--|--|
| <b>EMANCIPAÇÃO DO<br/>MUNICÍPIO</b>         | Macarrão Com Carne Moída<br>Chicória E Brócolis<br>Maça | Arroz<br>Feijão<br>Omelete Nutritivo<br>Couve Refogada<br>Salada De Alface | Bolo De Banana<br>Suco De Polpa            | Carreteiro<br>Repolho<br>Beterraba Cozida<br>Laranja |

Valores de referência de energia, macro e micronutrientes para este cardápio:

|                    | <b>Idade</b>         | <b>Energia<br/>(Kcal)</b> | <b>Carboidratos<br/>(g)</b> | <b>Proteínas<br/>(g)</b> | <b>Lipídios<br/>(g)</b> | <b>Fibras<br/>(g)</b> | <b>Vitamina A<br/>(µg)</b> | <b>Vitamina C<br/>(mg)</b> | <b>Cálcio<br/>(mg)</b> | <b>Ferro<br/>(mg)</b> | <b>Magnésio<br/>(mg)</b> | <b>Zinco (mg)</b> |
|--------------------|----------------------|---------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------|
| <b>Pré-escola</b>  | <b>4-5<br/>anos</b>  | 273                       | 44,0                        | 8,3                      | 6,8                     | 5,0                   | 81                         | 5                          | 160                    | 2,0                   | 25                       | <b>1,0</b>        |
| <b>Fundamental</b> | <b>6-10<br/>anos</b> | 310                       | 48,9                        | 9,4                      | 7,5                     | 5,4                   | 101                        | 6                          | 210                    | 1,8                   | 36                       | <b>1,3</b>        |

*Nutricionista Responsável: Rosnagela Novak Guancino - CRN/8-13352*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**CARDÁPIO DE DEZEMBRO CMEIs DE 2024**

*Ofertado aos alunos de Cmeis em período integral, atendendo 70% das necessidades nutricionais diárias.*

|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>02/12/2024</b>                          | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>03/12/2024</b>                            | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>04/12/2024</b>   | <b>QUINTA -FEIRA</b><br><b>05/12/2024</b>   | <b>SEXTA - FEIRA</b><br><b>06/12/2024</b>   |
|------------------------|--|--|--|---|---|
| <b>Lanche da Manhã</b> | Leite Com Mascou<br>Pão Com Queijo                                   | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas                             | Chá Natural<br>Pão Com Requeijão   | Leite Com Café<br>Pão Com Melado  | Leite Com Mascou<br>Pão Com Margarina   |
| <b>Almoço</b>          | Feijão, Arroz<br>Omelete, Couve Flor Cozida<br>Salada De Alface      | Feijão, Arroz<br>Frango Ensopado,<br>Beterraba Cozida<br>Alface      | Feijão, Arroz<br>Carne Bovina Com<br>Batata E Ervilha<br>Salada De Cenoura Com<br>Alface | Feijão, Arroz<br>Carne Suína, Quirera<br>Salada De Alface                                 | Feijão, Arroz<br>Frango Assado, Abobrinha<br>Ervilha Refogada<br>Salada De Acelga |
| <b>Lanche da tarde</b> | Manga+ Banana  | Maça + Cuca Caseira  | Panqueca De Banana<br>Com Aveia + Maça   | Melão + Iogurte   | Laranja + Morangos  |
| <b>Jantar</b>          | Macarrão Com Carne Moída<br>Salada De Repolho E Tomate               | Risoto De Frango<br>Repolho<br>Tomate                                | Polenta Com Carne<br>Moída<br>Salada De Tomate E<br>Brócolis                             | Canja De Frango Arroz E<br>Legumes  | Bolo De Laranja<br>Suco De Polpa  |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA</b><br><b>09/12/2024</b>                          | <b>TERÇA - FEIRA</b><br><b>10/12/2024</b>                            | <b>QUARTA - FEIRA</b><br><b>11/12/2024</b>   | <b>QUINTA -FEIRA</b><br><b>12/12/2024</b>   | <b>SEXTA - FEIRA</b><br><b>13/12/2024</b>   |
| <b>Lanche da manhã</b> | Leite Com Mascou<br>Pão Com Margarina                                | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas                             | Chá Natural<br>Pão Com Melado  | Leite Com Café<br>Pão Com Margarina   | Leite Com Mascou<br>Pão Com Requeijão<br>Melão                                    |
| <b>Almoço</b>          | Feijão, Arroz<br>Carne Suína Com Farofa De Couve<br>Salada De Alface | Feijão, Arroz<br>Carne De Panela<br>Salada De Alface E Couve<br>Flor | Feijão, Arroz<br>Frango Ao Molho<br>Mandioca Cozida<br>Tomate E Alface                   | Lentilha, Arroz<br>Carne Bovina Refogada<br>Com Cenoura E Abobrinha<br>Salada De Chicória | Feijão, Arroz<br>Panqueca De Carne Moída<br>Salada De Brócolis                    |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



|                        |  |  |                               |   |   |
|------------------------|--|--|-------------------------------|---|---|
| <b>Lanche da tarde</b> | Banana + Ameixa                                      | Laranja + Maçã                                       | Melancia + Bolacha Caseira    | Morangos + Iogurte                        | Maçã + Banana   |
| <b>Jantar</b>          | Polenta Com Carne Moída<br>Tomate Com Cenoura Ralada | Macarrão Com Frango<br>Salada De Alface Com Chicória | Risoto De Frango<br>Couve For | Sopa De Feijão Com<br>Macarrão<br>Laranja | Quirera Com Carne Suína<br>Salada De Alface Com Beterraba |

*Cardápio elaborado de acordo com os critérios propostos pelo FNDE – Manual de Orientação para Alimentação Escolar na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos*

**OBS: as frutas, legumes e verduras podem ser alteradas semanalmente, conforme a entrega dos produtos e disponibilidade/ safra**

**Valores de referência de energia, macro e micronutrientes para este cardápio:**

|                   | Idade    | Energia (Kcal) | Carboidratos (g) | Proteínas (g) | Lipídios (g) | Fibras (g) | Vitamina A (µg) | Vitamina C (mg) | Cálcio (mg) | Ferro (mg) | Magnésio (mg) | Zinco (mg) |
|-------------------|----------|----------------|------------------|---------------|--------------|------------|-----------------|-----------------|-------------|------------|---------------|------------|
| <b>Creche</b>     | 1-3 anos | 700            | 114,9            | 21,9          | 17,5         | 13,3       | 210             | 12              | 350         | 4,9        | 56            | 2,1        |
| <b>Pré-escola</b> | 4-5 as   | 950            | 154,4            | 29,7          | 23,8         | 17,5       | 280             | 19              | 560         | 7,0        | 91            | 3,5        |

**Nutricionista Responsável: Rosangela Novak Guancino – CRN/8 13352**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GESTÃO 2021-2024



**CARDÁPIO DE DEZEMBRO. DE 2024**

*Ofertado aos alunos da educação básica em período integral, atendendo 70% das necessidades nutricionais diárias*

|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>02/12/2024</b>                                   | <b>TERÇA - FEIRA<br/>03/12/2024</b>   | <b>QUARTA - FEIRA<br/>04/12/2024</b>                                 | <b>QUINTA -FEIRA<br/>05/12/2024</b>   | <b>SEXTA - FEIRA<br/>06/12/2024</b>   |
|------------------------|---|---|--|---|---|
| <b>Lanche da manhã</b> | Chá Natural<br>Pão Com Melado   | Leite Com Macau<br>Pão Com Margarina  | Leite Com Café Pão Com<br>Doce De Frutas                             | Chá Natural Pão Com<br>Melado   | Leite Com Café<br>Pão Com Margarina   |
| <b>Almoço</b>          | Arroz<br>Feijão, Omelete Nutritivo<br>Salada De Acelga                  | Feijão Arroz Purê De<br>Batata Carne Moída Ao<br>Molho, Salada De Alface    | Feijão, Arroz, Carne De<br>Panela Com Cenoura<br>Salada Alface       | Feijão, Arroz, Carne Frango<br>Em Molho Salada De<br>Repolho                                | Macarrão, Frango<br>Desfiado<br>Lentilha Cozida<br>Salada De Chicória E<br>Pepino |
| <b>Lanche da tarde</b> | Canja De Peito De Frango E<br>Legumes<br>Laranja                        | logurte +<br>Banana + Maçã  | Quirera Com Carne Suína<br>Alface Com Chicória                       | Sopa De Feijão Com Batata<br>Cenoura E Arroz  | Bolo De Chocolate<br>Suco De Frutas (Polpa)                                       |
|                        | <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>09/12/2024</b>                                   | <b>TERÇA - FEIRA<br/>10/12/2024</b>   | <b>QUARTA - FEIRA<br/>11/12/2024</b>                                 | <b>QUINTA -FEIRA<br/>12/12/2024</b>   | <b>SEXTA - FEIRA<br/>13/12/2024</b>   |
| <b>Lanche da Manhã</b> | Chá Natural<br>Pão Com Melado   | Chá Natural<br>Pão Com Queijo   | Leite Com Café<br>Pão Com Doce De Frutas                             | Chá De Maçã Com Canela<br>Cuca Caseira  | Chá Natural<br>Pão Com Doce De<br>Frutas  |
| <b>Almoço</b>          | Feijão Arroz, Farofa De Couve<br>Omelete Nutritivo Salada De<br>Repolho | Feijão, Arroz, Carne De<br>Panela<br>Salada De Acelga E<br>Beterraba Cozida | Macarrão Caseiro<br>Frango Ao Molho De<br>Tomate<br>Salada De Alface | Arroz<br>Lentilha Cozida<br>Carne Suína Acebolada<br>Farofa Com Couve<br>Salada De Brócolis | Feijão<br>Mandioca Cozida<br>Carne Moída Ao Sugo<br>Salada De Alface              |
| <b>Lanche da Tarde</b> | Canja De Frango E Legumes<br>Laranja                                    | Cuca Caseira +<br>Banana + Chá Natural                                      | Pão Com Carne Moída<br>Suco De Polpa De Frutas                       | Risoto, Salada De Tomate<br>Com Repolho<br>Laranja  | Suco De Frutas (Polpa)<br>Torta De Legumes<br>Maçã                                |

**Obs: as frutas, legumes e verduras podem ser alteradas semanalmente, conforme a entrega dos produtos**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 GESTÃO 2021-2024



Valores de referência de energia, macro e micronutrientes para este cardápio:

|                    | Idade     | Energia (Kcal) | CHO (g) | Proteínas (g) | Lipídios (g) | Fibras (g) | Vitamina A (µg) | Vitamina C (mg) | Cálcio (mg) | Ferro (mg) | Magnésio (mg) | Zinco (mg) |
|--------------------|-----------|----------------|---------|---------------|--------------|------------|-----------------|-----------------|-------------|------------|---------------|------------|
| <b>Pré-escola</b>  | 4-5 anos  | 950            | 154,4   | 29,7          | 23,8         | 17,5       | 280             | 19              | 560         | 7,0        | 91            | 3,5        |
| <b>Fundamental</b> | 6-10 anos | 1000           | 162,5   | 31,2          | 25,0         | 18,7       | 350             | 26              | 735         | 6,3        | 131           | 4,7        |

*Nutricionista Responsável: Rosangela Novak Guancino – CRN/8\_13352*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**  
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 GESTÃO 2021-2024



**CARDÁPIO DEZEMBRO DE 2024**

*Ofertado aos alunos da educação básica em período parcial, atendendo 20% das necessidades nutricionais diárias*

| <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>02/12/2024</b>   | <b>TERÇA - FEIRA<br/>03/12/2024</b>                            | <b>QUARTA - FEIRA<br/>04/12/2024</b>       | <b>QUINTA -FEIRA<br/>05/12/2024</b>  | <b>SEXTA - FEIRA<br/>06/12/2024</b>    |
|---|--|--|--|--|
| Carreteiro<br>Repolho Com Cenoura<br>Laranja                                      | Mandioca, Frango Em Molho<br>Alface E Beterraba                | Pão Francês Com Carne<br>Moída<br>Banana   | Arroz, Feijão, Farofa De<br>Couve<br>Ovo Mexido, Alface                              | Risoto<br>Repolho Com Brócolis<br>Maça |
| <b>SEGUNDA - FEIRA<br/>09/12/2024</b>   | <b>TERÇA - FEIRA<br/>10/12/2024</b>                            | <b>QUARTA - FEIRA<br/>11/12/2024</b>       | <b>QUINTA -FEIRA<br/>12/12/2024</b>  | <b>SEXTA - FEIRA<br/>13/12/2024</b>    |
| Arroz, Carne De Panela Com<br>Batata E Ervilha<br>Salada De Alface Com<br>Cenoura | Polenta Com Frango Ao Molho<br>Chicória Com Couve Flor<br>Maça | Macarrão Com Peito De<br>Frango<br>Laranja | Arroz, Feijão, Carne Suína,<br>Repolho Refogado<br>Salada De Alface Com<br>Beterraba | Bolo De Chocolate<br>Suco De Polpa     |

**Valores de referência de energia, macro e micronutrientes para este cardápio:**

|                    | <b>Idade</b>         | <b>Energia<br/>(Kcal)</b> | <b>Carboidratos<br/>(g)</b> | <b>Proteínas<br/>(g)</b> | <b>Lipídios<br/>(g)</b> | <b>Fibras<br/>(g)</b> | <b>Vitamina A<br/>(µg)</b> | <b>Vitamina C<br/>(mg)</b> | <b>Cálcio<br/>(mg)</b> | <b>Ferro<br/>(mg)</b> | <b>Magnésio<br/>(mg)</b> | <b>Zinco (mg)</b> |
|--------------------|----------------------|---------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------|
| <b>Pré-escola</b>  | <b>4-5<br/>anos</b>  | 273                       | 44,0                        | 8,3                      | 6,8                     | 5,0                   | 81                         | 5                          | 160                    | 2,0                   | 25                       | <b>1,0</b>        |
| <b>Fundamental</b> | <b>6-10<br/>anos</b> | 310                       | 48,9                        | 9,4                      | 7,5                     | 5,4                   | 101                        | 6                          | 210                    | 1,8                   | 36                       | <b>1,3</b>        |

*Nutricionista Responsável: Rosangela Novak Guancino –CRN/8\_13352*





**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 533/2024**  
**CÓD. VERIFICADOR: 063L4959**

## 1 – PREÂMBULO:

**1.1.** O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.665/0001-01, sediado à Avenida Macali, nº 255, Centro, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, Paulo Jair Pilati, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, em atendimento a Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, posteriores e demais legislações pertinentes a matéria.

**1.2.** Os interessados deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de **02 de maio de 2024 à 29 de maio de 2024, até as 11h00min**, ou a qualquer tempo, no setor de licitação no endereço: Avenida Macali, nº 255, Paço Municipal, Centro, Marmeleiro – Paraná, CEP: 85.615-000.

**1.3.** A sessão de abertura e verificação dos documentos dos proponentes que apresentarem documentos e propostas até a data acima estabelecida ocorrerá dia **29 de maio de 2024 às 14h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura de Marmeleiro.

**1.4.** Ao presente processo não se aplicou o tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, por não ser vantajoso para a Administração pública, conforme disposto na Lei Complementar 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07/08/2014 - art. 49, inciso III, tendo em vista o edital prevê a contratação também de produtores rurais – pessoa física.

**1.5.** Para esse certame, a Comissão de Contratação será composta pelos servidores Daverson Colle da Silva, Everton Leandro Camargo Mendes e Ricardo Fiori, designados pela Portaria nº 7.277, de 14 de março de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico – E-Atos, Município de Marmeleiro – PR.

## 2 – OBJETO:

**2.1.** O objeto do presente Chamamento Público é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

| Item | Quant. | Unid. Medida | Descrição   | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|--------------|---|----------------|-------------|
| 1    | 150    | Kg           | Abacate, novo, de qualidade, grau médio de maturação, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 5,98           | 897,00      |
| 2    | 300    | Kg           | Abóbora, grande, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregue em embalagem plástica com | 4,34           | 1.302,00    |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

262

ESTADO DO PARANÁ

|    |       |        |  |       |          |
|----|-------|--------|--|-------|----------|
|    |       |        | etiqueta de pesagem.   |       |          |
| 3  | 400   | Kg     | Abobrinha Verde, de qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 4,32  | 1.728,00 |
| 4  | 600   | Unid.  | Acelga, de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas. | 5,68  | 3.408,00 |
| 5  | 200   | Kg     | Açúcar mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.  | 15,51 | 3.102,00 |
| 6  | 100   | Pacote | Açafrão da terra pó limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 11,97 | 1.197,00 |
| 7  | 50    | Pacote | Alecrim limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 10,72 | 536,00   |
| 8  | 100   | Pacote | Alfavaca (manjerição) limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 14,57 | 1.457,00 |
| 9  | 1.600 | Unid.  | Alface crespa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.   | 5,20  | 8.320,00 |
| 10 | 1.600 | Unid.  | Alface Lisa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de 300g. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.  | 4,74  | 7.584,00 |
| 11 | 150   | Kg     | Alho: grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.   | 30,31 | 4.546,50 |
| 12 | 600   | Unid.  | Almeirão/chicória: sem efeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.                      | 4,66  | 2.796,00 |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

263

ESTADO DO PARANÁ

|    |       |        |   |       |           |
|----|-------|--------|---|-------|-----------|
| 13 | 4.000 | Kg     | Banana tipo caturra, de qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.           | 4,95  | 19.800,00 |
| 14 | 800   | Kg     | Banana prata, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 5,86  | 4.688,00  |
| 15 | 1.500 | Kg     | Bergamota: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 4,67  | 7.005,00  |
| 16 | 600   | Kg     | Batata doce: lavada, de qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 4,33  | 2.598,00  |
| 17 | 900   | Kg     | Beterraba: sem folhas e talos, limpa, com aspecto firme, e sem rachaduras livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação, maturação média, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 4,71  | 4.239,00  |
| 18 | 800   | Kg     | Bolacha caseira: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. | 28,82 | 23.056,00 |
| 19 | 800   | Unid.  | Brócolis: viçoso, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Unidade de 400g. Entregar em embalagens devidamente higienizados.   | 7,19  | 5.752,00  |
| 20 | 100   | Pacote | Camomila limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 7,85  | 785,00    |
| 21 | 500   | Kg     | Cebola de cabeça: de qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente   | 6,89  | 3.445,00  |







# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

264

ESTADO DO PARANÁ

|    |       |       |  |       |           |
|----|-------|-------|--|-------|-----------|
|    |       |       | higienizadas, com etiqueta de pesagem.   |       |           |
| 22 | 1.300 | Kg    | Cenoura: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 5,04  | 6.552,00  |
| 23 | 800   | Maço  | Cheiro verde: deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.  | 7,64  | 6.112,00  |
| 24 | 350   | Maço  | Condimentos próprios para tempero: sálvia, alecrim, orégano, manjeriço, manjerona, devem apresentar-se viçosos, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas ou murchas. Maço de 300gramas.  | 6,33  | 2.215,50  |
| 25 | 400   | Kg    | Chocolate em pó: açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1kg, a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a contar pela data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada.  | 26,62 | 10.648,00 |
| 26 | 300   | Kg    | Chuchu: de qualidade, tamanho médio, casca sã, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 4,07  | 1.221,00  |
| 27 | 1.300 | Kg    | Citrus Ponckan: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 5,29  | 6.877,00  |
| 28 | 400   | Unid. | Couve: nova, de qualidade, folhas sãs, sem, rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.  | 5,45  | 2.180,00  |
| 29 | 800   | Unid. | Couve-flor: de qualidade, unidade de tamanho médio, bem desenvolvidas, flores bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 7,01  | 5.608,00  |
| 30 | 1.100 | Kg    | Cuca caseira: doce, com recheio, com cobertura de farofa doce, isenta de gordura animal e trans, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados os produtos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Entregar em unidades de 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com | 17,60 | 19.360,00 |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

265

ESTADO DO PARANÁ

|    |       |        |  |       |           |
|----|-------|--------|--|-------|-----------|
|    |       |        | Licença Sanitária atualizada.  |       |           |
| 31 | 300   | Kg     | Cuca sem leite, composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca, produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes e rotulada conforme legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. | 19,19 | 5.757,00  |
| 32 | 150   | Unid.  | Doce de frutas: próprio para passar no pão – Entrega em embalagem de 900 gramas e com Licença Sanitária Atualizada.  | 22,73 | 3.409,50  |
| 33 | 80    | Pacote | Endro limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 13,78 | 1.102,40  |
| 34 | 200   | Unid.  | Espinafre: novo, de qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.   | 6,47  | 1.294,00  |
| 35 | 1.400 | Kg     | Feijão preto: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.   | 9,40  | 13.160,00 |
| 36 | 550   | Kg     | Feijão carioca: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.   | 9,91  | 5.450,50  |
| 37 | 3.000 | Kg     | Laranja: madura, limpa, de qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 4,55  | 13.650,00 |
| 38 | 1.200 | Kg     | Mandioca: tipo branca ou amarela, de qualidade, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, limpa, com coloração e tamanhos uniformes. Descascada, livre de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Sem brotos, rachaduras e manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 7,26  | 8.712,00  |
| 39 | 150   | Pacote | Erva Cidreira limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 13,46 | 2.019,00  |
| 40 | 2.000 | Kg     | Macarrão: caseiro tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   | 19,98 | 39.960,00 |
| 41 | 700   | Kg     | Macarrão: caseiro tipo cabelo de anjo, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em  | 19,00 | 13.300,00 |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

266

ESTADO DO PARANÁ

|    |       |        |  |       |           |
|----|-------|--------|--|-------|-----------|
|    |       |        | embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  |       |           |
| 42 | 180   | Kg     | Melado de cana com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.   | 20,14 | 3.625,20  |
| 43 | 60    | Pacote | Manjerona limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 12,19 | 731,40    |
| 44 | 150   | Kg     | Milho de pipoca: de qualidade, grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 06 meses a partir da entrega.  | 17,03 | 2.554,50  |
| 45 | 400   | Kg     | Milho verde, média maturação, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem palha, limpo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.   | 7,55  | 3.020,00  |
| 46 | 120   | Pacote | Melissa limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.  | 8,72  | 1.046,40  |
| 47 | 2.200 | Kg     | Pão caseiro fatiado: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   | 15,40 | 33.880,00 |
| 48 | 300   | Kg     | Pão de cenoura (50 gramas): com aspecto e sabor característico, fresco em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as Boas Práticas de Fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar Licença Sanitária adequada. Embalagem plástica transparente de 500gr, rotulada de acordo com a Legislação Vigente. Apresentar Licença Sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, vencido e embalagens danificadas.                               | 21,35 | 6.405,00  |
| 49 | 300   | Kg     | Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e odor próprios, com fabricação recente, não superior a 24 horas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. | 17,53 | 5.259,00  |
| 50 | 500   | Kg     | Pêssego de primeira, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvido, isento de parasitas, larvas e sujidades, obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVIS, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.  | 9,12  | 4.560,00  |
| 51 | 345   | Kg     | Pepino: de qualidade, no ponto de maturação, que   | 4,30  | 1.483,50  |







# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

267

ESTADO DO PARANÁ

|                    |       |        |   |       |                   |
|--------------------|-------|--------|---|-------|-------------------|
|                    |       |        | permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem fermentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  |       |                   |
| 52                 | 150   | Pacote | Orégano limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   | 14,70 | 2.205,00          |
| 53                 | 2.250 | Kg     | Polpa natural de frutas: congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar em embalagem de 500g a 1000g.  | 23,74 | 53.415,00         |
| 54                 | 120   | Pacote | Poejo limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.   | 13,56 | 1.627,20          |
| 55                 | 225   | Kg     | Rabanete: tamanho grande de cor rosado intenso, não murcho, de 1ª qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 9,28  | 2.088,00          |
| 56                 | 1.200 | Kg     | Repolho verde: fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 4,40  | 5.280,00          |
| 57                 | 360   | Unid.  | Suco de uva integral, processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de vidro de 1,5 litro.   | 23,09 | 8.312,40          |
| 58                 | 500   | Kg     | Tomate: maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.  | 8,50  | 4.250,00          |
| 59                 | 150   | Kg     | Vagem selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. | 12,23 | 1.834,50          |
| 60                 | 500   | Kg     | Morangos selecionados frescos, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma e cor característicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas e rachaduras. Devem ser entregues em embalagem transparente atóxica devidamente higienizados, com etiquetas de pesagem.       | 31,07 | 15.535,00         |
| 61                 | 500   | Kg     | Melancia apresentando tamanho, cor e formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa própria, livre de parasitas e larvas.  | 4,12  | 2.060,00          |
| <b>Valor Total</b> |       |        |   |       | <b>436.001,50</b> |





**2.2.** O valor máximo estimado do presente Chamamento Público é de **R\$ 436.001,50** (quatrocentos e trinta e seis mil e um reais e cinquenta centavos).

**2.3.** As quantidades foram estimadas para um período de 12 (doze) meses, sendo este o prazo de vigência do Contrato de Compra e Venda.

### 3 – FONTE DE RECURSO:

**3.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

| Conta | Órgão/Unidade | Funcional Programática | Elemento de Despesa | Fonte |
|-------|---------------|------------------------|---------------------|-------|
| 164   | 06.02         | 12.306 0013 2.018      | 3.3.90.32.05.00.00  | 0     |
| 165   |               | 12.306 0013 2.018      | 3.3.90.32.05.00.00  | 142   |

### 4 – PODERÃO PARTICIPAR DO PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO:

**4.1. Fornecedores individuais:** detentores de DAP ou CAF, não organizados em grupo.

**4.2. Grupo Informal:** agricultores familiares, detentores de DAP ou CAF, organizados em grupo.

**4.3. Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais:** constituídos em Cooperativas e Associações, detentores da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ou CAF Jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais.

**4.4.** Não poderão participar deste Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações.

**4.5.** A participação no presente Chamamento Público implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos.

**4.6.** Observar a legislação pertinente quanto à documentação para os fornecedores individuais e os grupos formais da agricultura.

### 5 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

**5.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou solicitar esclarecimentos sobre seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data abertura do Chamamento Público.

**5.2.** Incumbe a Comissão de Contratação, auxiliado pelo setor requisitante do processo, decidir sobre os pedidos de impugnação ou esclarecimento, que serão divulgados em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**5.3.** O termo de impugnação ou o pedido de esclarecimento poderá ser protocolado junto a Prefeitura de Marmeleiro na Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro-PR, para a Comissão de Contratação responsável ou encaminhado por meio eletrônico, via e-mail: [licitacao@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@marmeleiro.pr.gov.br) ou [licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br).

**5.3.1.** Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato para confirmar o





recebimento do e-mail e do seu conteúdo.

**5.3.2.** A Comissão de Contratação não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Marmeleiro quanto do emissor.

**5.4.** Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante ou cidadão que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o terceiro dia útil que anteceder à data final de recebimento dos envelopes.

**5.5.** A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo de Chamamento Público, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

**5.6.** A impugnação não possui efeito suspensivo.

**5.6.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Comissão de Contratação, nos autos do processo de Chamamento Público.

**5.7.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização da abertura dos envelopes contendo os projetos de venda e documentos de habilitação.

## 6 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR:

**6.1.** Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com a Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

**6.2.** Habilitação dos **GRUPOS FORMAIS da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais**, detentores de DAP Jurídica ou CAF: O Grupo Formal detentor de **DAP JURÍDICA ou CAF**, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Cópia autenticada do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- c) Extrato da DAP ou CAF para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- e) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- g) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, com assinatura do seu representante legal conforme Anexo II deste Edital;







h) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (ANEXO IV);

i) Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle de atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (ANEXO V);

j) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

k) Quando o fornecedor terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal deverá apresentar contrato de terceirização com estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção competente;

**l) Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA;**

m) Declaração Unificada (ANEXO III).

### 6.3. Habilitação dos FORNECEDORES INDIVIDUAIS, detentores de DAP ou CAF, NÃO organizados em grupo:

**6.3.1.** Os fornecedores individuais, detentores de DAP ou CAF, NÃO organizados em grupo, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

d) Extrato da DAP ou CAF do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

e) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar, com assinatura do agricultor participante;

f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada ao projeto de venda (ANEXO IV);

h) Quando o fornecedor terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal, deverá apresentar contrato de terceirização com estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção competente;

**i) Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA;**

j) Declaração Unificada (ANEXO III).





**6.4. Habilitação dos GRUPOS INFORMAIS** de Agricultores Familiares detentores de **DAP ou CAF**, organizados em grupo:

**6.4.1.** Os fornecedores individuais, detentores de DAP ou CAF, organizados em grupo, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- d) Extrato da DAP ou CAF do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- e) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar, com assinatura do agricultor participante;
- f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
- g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada ao projeto de venda (ANEXO IV);
- h) Quando o fornecedor terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal, deverá apresentar contrato de terceirização com estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção competente;
- i) **Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA;**
- j) Declaração Unificada (ANEXO III).

**6.5.** Os produtores deverão apresentar **juntamente** com a habilitação, no envelope, a **LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA**, fornecida de acordo com as exigências da VISA, dos produtos abaixo especificados:

| Item | Quant. | Unid. de Medida | Descrição   |
|------|--------|-----------------|---|
| 5    | 200    | Kg              | Açúcar mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.   |
| 18   | 800    | Kg              | Bolacha caseira: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

272

ESTADO DO PARANÁ

|    |       |       |  |
|----|-------|-------|--|
| 25 | 400   | Kg    | Chocolate em pó: açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1kg, a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a contar pela data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada.  |
| 30 | 1.100 | Kg    | Cuca caseira: doce, com recheio, com cobertura de farofa doce, isenta de gordura animal e trans, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados os produtos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Entregar em unidades de 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   |
| 31 | 300   | kg    | Cuca sem leite, composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca, produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes e rotulada conforme legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.   |
| 32 | 150   | Unid. | Doce de frutas: próprio para passar no pão – Entrega em embalagem de 900 gramas e com Licença Sanitária Atualizada.  |
| 40 | 2.000 | Kg    | Macarrão: caseiro tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   |
| 41 | 700   | Kg    | Macarrão: caseiro tipo cabelo de anjo, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.  |
| 42 | 180   | Kg    | Melado de cana com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.   |
| 47 | 2.200 | Kg    | Pão caseiro fatiado: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.   |
| 48 | 300   | kg    | Pão de cenoura (50 gramas): com aspecto e sabor característico, fresco em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as Boas Práticas de Fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar Licença Sanitária adequada. Embalagem plástica transparente de 500gr, rotulada de acordo com a Legislação Vigente. Apresentar Licença Sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, vencido e embalagens danificadas.                               |
| 49 | 300   | Kg    | Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e odor próprios, com fabricação recente, não superior a 24 horas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada. |

**NOTA: Os documentos poderão ser apresentados em original, por cópias autenticadas por cartório ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, aceitando-se os expedidos via Internet.**

**6.6.** A apresentação da Licença Sanitária é necessária para cumprimento da normatização de Boas Práticas da Fabricação e Licenciamento Sanitário para o empreendimento familiar rural, conforme Resolução SESA nº 004/2017.







**6.7.** O processo de produção/processamento, rotulagem, transporte, bem como todos os itens que envolvem o controle de qualidade dos alimentos entregues devem atender todas as exigências das legislações vigentes do MAPA, ANVISA, Código Sanitário do Paraná.

## **7 – DO PROJETO DE VENDA:**

**7.1.** O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pela Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o PNAE.

**7.2.** Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física ou CAF de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica ou CAF da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

**7.3.** Na desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

## **8 – DISPOSIÇÕES GERAIS REFERENTES AOS DOCUMENTOS:**

**8.1.** Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou cópias xerográficas, devidamente autenticadas por cartório competente, ou por servidor público do Município de Marmeleiro, desde que as cópias estejam acompanhadas dos documentos originais e legíveis.

**8.2.** Será considerado prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de emissão para as certidões nas quais não constar a data de vencimento.

**8.3.** Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema.

**8.4.** A Comissão reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso deste Chamamento Público, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

**8.5.** Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ/CPF e respectivo endereço.

**8.6.** O envelope contendo respectivamente a documentação para habilitação deverá ser entregue na data, horário e local indicado no preâmbulo deste Edital, devidamente fechado, constando na face os seguintes dizeres:

|  |
|--|
| <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO<br/>EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024<br/>ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO<br/>PROPONENTE: _____<br/>CNPJ/CPF: _____</p> |
|--|

## **9 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS:**

**9.1.** Para seleção, os projetos de venda habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país.

**9.2.** Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:



- a) O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;
- b) O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
- c) O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
- d) O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

**9.3.** Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- a) Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes ;
- b) Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 e Decreto nº 6.323/2007 e devidamente cadastro no MAPA;
- c) Os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP ou CAF Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP).

**Nota:** Caso a Ex. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 9.2 e 9.3.

**9.4.** No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP ou CAF Jurídica.

**9.5.** Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

## 10 – DOS RECURSOS:

**10.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação do Chamamento Público, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**10.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**10.4.** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

**10.5.** O recurso poderá ser protocolado junto a Prefeitura de Marmeleiro na Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro-PR, para a Comissão responsável ou encaminhado por meio eletrônico, via e-mail: [licitacao@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@marmeleiro.pr.gov.br) ou [licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br).





**10.5.1.** Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a comissão para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo.

**10.5.2.** A Comissão não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Marmeleiro quanto do emissor.

**10.6.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**10.7.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**10.8.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**10.9.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**10.10.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.11.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.marmeleiro.pr.gov.br/>.

## **11 – DAS CONDIÇÕES E VALORES DE CONTRATAÇÃO:**

**11.1.** Os projetos de venda selecionados resultarão na celebração de contratos com o Município de Marmeleiro, os quais deverão estabelecer os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do Chamamento Público.

**11.2.** Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (Federal, Estadual ou Municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

**11.3.** O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/CAF Familiar /ano/entidade executora, e obedecerá as seguintes regras:

a) Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/CAF Familiar /ano/entidade executora;

b) Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP/CAF Familiar, inscritos na DAP/CAF jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

*Valor máximo a ser contratado = n° de agricultores familiares (DAP'S/CAF's familiares) inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.*

**11.4.** Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais.

**11.5.** Cabe ao Município de Marmeleiro a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A





este também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações nos casos de comercialização com grupos formais.

## 12 – DA ASSINATURA DO CONTRATO:

**12.1.** Da deliberação do resultado, o Município de Marmeleiro convocará o(s) proponente(s) para assinar o Termo de Contrato (conforme **Anexo I**) em até 5 (cinco) dias, **sob pena de decair ao direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/21**. Nos casos em que o instrumento contratual for encaminhado via correio ou em meio eletrônico, a contratada terá o mesmo prazo para devolução, ou seja, até 05 (cinco) dias contados do recebimento.

## 13 – LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

**13.1.** A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o estabelecido abaixo:

| INSTITUIÇÃO  | ENDEREÇO  |
|--|---|
| Escola Municipal Perseverança  | Rua das Grápias, 116 – Bairro Araucária                           |
| Escola Municipal Padre Afonso  | Rua Padre Afonso, 821 – Centro                                    |
| Escola Municipal Dom Pedro I   | Avenida Alvorada, 210 – Bairro Alvorada                           |
| Escola Municipal São Judas   | Rua Dr. Nelson Rosalino Sandini, 1080, Bairro Ipiranga            |
| CMEI Nosso Sonho   | Rua Emílio Magno Glatt, 830 – Centro                              |
| CMEI Regina Verônica Muller  | Marginal BR 373, 257 – Bairro Passarela III                       |
| Escola Rural Municipal Barra Bonita<br>Escola Rural Municipal Novo Progresso<br>Escola Municipal Souza Naves | Rua Rigoletto Andreoli, 245, Centro (Depósito da merenda escolar) |

**13.2.** As entregas dos produtos deverão ser realizadas semanalmente ou mensalmente, conforme solicitação da nutricionista responsável pela alimentação escolar.

**13.3.** Os produtos de origem animal e/ou processados deverão ser entregues em embalagem de acordo com a legislação, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIP, SIM ou SISBI, com prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.

### 13.4. Os produtos serão dados como recebidos conforme:

a) Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do receptor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado;

b) Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;

c) A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste edital. Se após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o fornecedor será notificado para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária;

d) Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo pela Administração, para que o fornecedor faça a substituição. Este prazo iniciará-se a partir da data da notificação do fornecedor. O fornecedor ficará obrigado a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.





**13.5.** Independentemente da aceitação, o fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

**13.6.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, **devendo ser substituído imediatamente.**

**13.7.** O transporte dos produtos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

**13.8.** O transporte bem como o controle higiênico dos alimentos devem atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

**13.9.** Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade e próprios para o consumo durante a semana em que ocorrer a entrega.

## **14 – DA SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:**

**14.1.** A substituição de produtos se dará exclusivamente conforme disposto na resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

**14.1.1.** Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante devem ser os definidos no chamamento público de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem no mesmo chamamento público e sejam correlatos nutricionalmente e que a substituição seja atestada pelo Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do CAE.

**14.1.2.** Para que se concretize a substituição dos produtos é necessário que o representante legal da contratada formalize solicitação, através de protocolo na Prefeitura Municipal, requerimento com a intenção de substituição dos produtos.

## **15 – PAGAMENTO:**

**15.1.** O pagamento será realizado até o 15º dia do mês subsequente à entrega dos produtos mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

**15.1.1.** Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto nº 3.480 de 26 de dezembro de 2023.

## **16 – SANÇÕES:**

**16.1.** O fornecedor será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do objeto;
- II - dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do objeto;
- IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto desta ata sem motivo justificado;
- V - apresentar declaração ou documentação ou prestar declaração falsa durante o Chamamento Público ou a execução do objeto;
- VI - praticar ato fraudulento na execução do objeto;
- VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.





**16.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas, as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**16.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Municipal;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**16.4.** A penalidade de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no subitem I do item 16.1.

**16.5.** A multa a ser recolhida, calculada na forma do edital, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do empenho e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 16.1.

**16.6.** O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens II, III e IV do item 16.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do Município de Marmeleiro, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**16.7.** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens V, VI, VII, VIII, do subitem 16.1, bem como pelas infrações dos subitens II, III e IV do item 16.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 16.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**16.8.** A sanção estabelecida no subitem IV do item 16.2, será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal;

**16.9.** As sanções previstas nos subitens I, III e IV do item 16.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no subitem II do mesmo item.

**16.10.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**16.11.** A aplicação das sanções previstas no item 16.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Municipal.

## **17 – DO DESCREDENCIAMENTO:**

**17.1.** O Município ou a o Credenciado poderá realizar o credenciamento quando houver:

**17.1.1.** Pedido formalizado pelo credenciado.

**17.1.2.** Perda das condições de habilitação do credenciado.







**17.1.3.** Descumprimento injustificado do contrato pelo contratado.

**17.1.4.** Sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

**17.2.** O pedido de descredenciamento de que trata o item 17.1.1. do caput não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

**17.3.** Nas hipóteses previstas nos itens 17.1.2. e 17.1.3. do caput, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

**17.4.** Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

**17.5.** Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do Município, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

## **18 – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:**

**18.1.** O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

**18.2.** O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

**18.3.** A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

**18.4.** Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

**18.5.** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**18.5.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**18.5.2.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**18.5.2.1.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**18.6.** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

**18.6.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.





**18.6.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

**18.6.3.** Indenizações e multas.

**18.7.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**18.8.** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## **19 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:**

**19.1.** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

## **20 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**20.1.** Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do artigo 165 da Lei n.º 14.133/2021, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

**20.2.** Para definição dos preços de referência foi observado as orientações contidas na resolução n.º 06, de 08 de maio de 2020.

**20.3.** Aos licitantes poderão ser aplicadas sanções e penalidades expressamente previstas na Lei 14.133/2021.

**20.4.** A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Chamamento Público.

**20.5.** É facultada à Comissão de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase do Chamamento Público, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**20.6.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

**20.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município de Marmeleiro, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

**20.8.** O Município de Marmeleiro poderá revogar o presente Chamamento Público por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros.





**20.9.** Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Contratação e proponentes presentes.

**20.10.** No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a sua realização, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**20.11.** Não sendo solicitado esclarecimento dentro do prazo estabelecido, pressupõe-se que os elementos fornecidos são claros e precisos para permitir a apresentação da proposta de preços.

**20.12.** O resultado de cada fase do Chamamento Público será publicado no site oficial do Município de Marmeleiro e no Diário Oficial Eletrônico do Município ou se presentes todos os representantes das licitantes no ato em que foi adotada a decisão, comunicando diretamente aos interessados e lavrado em ato.

**20.13.** É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente o edital, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

**20.14.** O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado na Av. Macali, nº 255, Setor de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08h00min às 11h30min, e das 13h00min às 17h00min, até a data aprazada para recebimento dos documentos e do envelope de “DOCUMENTAÇÃO”. Sua obtenção, gratuita, poderá se dar no site <https://www.marmeleiro.pr.gov.br/>.

**20.15.** O aviso do **EDITAL** será publicado no diário oficial do município, divulgado no PORTAL DA PREFEITURA (<https://www.marmeleiro.pr.gov.br/>).

## 21 – ANEXOS DO EDITAL:

**ANEXO I** – Minuta do Contrato de Compra e Venda

**ANEXO II** – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar

**ANEXO III** – Declaração Unificada

**ANEXO IV** – Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda

**ANEXO V** – Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados

Marmeleiro, 30 de abril de 2024.

**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito**





## ANEXO I

### MINUTA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº \*\*\*/2024 Vinculado ao Chamamento Público 001/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa \*\*\*\*\*, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº \*\*\*\*\*, com sede na \*\*\*\*\*, nº \*\*\*\*\*, Bairro \*\*\*\*\*, Cidade de \*\*\*\*\*, Estado do \*\*\*\*\*, CEP \*\*\*, Telefone (\*\*) \*\*\*\*\*, e-mail: \*\*\*\*\*, representada por seu administrador, Sr. \*\*\*\*\*, portador da cédula de identidade civil (RG) nº \*\*\*\*\* SSP/\*\*, e inscrito no CPF sob o nº \*\*\*\*\*, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, posteriores e demais legislações pertinentes a matéria, e obedecidas as condições estabelecidas no **Edital de Chamamento Público Nº 001/2024**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

**1.1.** O presente Contrato está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Chamamento Público nº 001/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**2.1.** O objeto do presente instrumento é a  **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2024, descritos nos itens enumerados no item 2.2, todos de acordo com o **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2024**, o qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**2.2.** A tabela abaixo tem como base os produtos habilitados pelo Agricultor no Chamamento Público nº 001/2024. A quantidade de produtos a ser retirada durante a vigência contratual irá depender do número de agricultores que se habilitarem no curso do processo, limitado ao valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por PAD/ano civil, sendo de responsabilidade do agricultor o controle deste valor.

| Item                        | Qtde. | Unidade Medida | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------------------|-------|----------------|-----------|----------------|-------------|
|                             |       |                |           |                |             |
|                             |       |                |           |                |             |
|                             |       |                |           |                |             |
|                             |       |                |           |                |             |
| <b>Valor Total Estimado</b> |       |                |           |                |             |

**2.3.** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Chamamento Público nº 001/2024, a proposta da CONTRATADA e eventuais anexos dos documentos citados.

**2.4.** No valor contratado estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

**2.5.** O limite individual de venda de gêneros alimentícios da CONTRATADA deverá estar de acordo com o §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 21 de 16 de novembro de 2021, sendo que será de inteira responsabilidade do agricultor o controle do valor máximo para venda à Contratante.



## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

**3.1.** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos acima, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total estimado de R\$ \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*).

**3.2.** No valor contratado estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

**3.3.** O limite individual de venda de gêneros alimentícios da CONTRATADA deverá estar de acordo com o §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 21 de 16 de novembro de 2021, sendo que será de inteira responsabilidade do agricultor o controle do valor máximo para venda à Contratante.

## CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

**4.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

**4.2.** Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**4.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**4.4.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**4.5.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**5.1.** O CONTRATANTE se compromete a efetuar o pagamento através depósito ou transferência bancária, em conta de titularidade do Contratado, entre o 1º e o 15º dia do mês subsequente a entrega dos produtos, mediante apresentação de Termo de Recebimento e Notas Fiscais de Venda.

**5.2.** A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: [nf@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:nf@marmeleiro.pr.gov.br), com indicação da modalidade e número do Chamamento Público e Contrato de Fornecimento, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CNPJ nº 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255 – Centro

Marmeleiro – PR

CEP: 85.615-000

Contrato de Compra e Venda nº \*\*\*/2024

Vinculado ao Chamamento Público 001/2024

**5.3.** Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

**5.4.** Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.





**5.5.** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio CONTRATADO obrigatoriamente com o número de inscrição no CPF/MF e/ou CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CPF e/ou CNPJ.

**§1º** Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo CONTRATADO de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

**§2º** O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

**5.6.** Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto nº 3.480 de 26 de dezembro de 2023.

## CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**6.1.** As despesas decorrentes do presente Contrato serão dos recursos próprios do tesouro Municipal de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

| Conta | Órgão/Unidade | Funcional Programática | Elemento de Despesa | Fonte |
|-------|---------------|------------------------|---------------------|-------|
| 164   | 06.02         | 12.306 0013 2.018      | 3.3.90.32.05.00.00  | 0     |
| 165   |               | 12.306 0013 2.018      | 3.3.90.32.05.00.00  | 142   |

## CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

**7.2.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, ou até a retirada total dos produtos licitados, limitado o prazo acima estabelecido.

## CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**8.1.** A entrega dos produtos deverá acontecer de acordo com a necessidade e solicitação do Departamento de Educação e Cultura. Os produtos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta e serão verificadas as quantidades e qualidade dos produtos, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido.

**8.2.** Os locais de entrega dos produtos serão os determinados abaixo:

| INSTITUIÇÃO  | ENDEREÇO  |
|--|---|
| Escola Municipal Perseverança  | Rua das Grápias, 116 – Bairro Araucária                           |
| Escola Municipal Padre Afonso  | Rua Padre Afonso, 821 – Centro                                    |
| Escola Municipal Dom Pedro I   | Avenida Alvorada, 210 – Bairro Alvorada                           |
| Escola Municipal São Judas   | Rua Dr. Nelson Rosalino Sandini, 1080, Bairro – Ipiranga          |
| CMEI Nosso Sonho   | Rua Emílio Magno Glatt, 830 – Centro                              |
| CMEI Regina Verônica Muller  | Marginal BR 373, 257 – Bairro Passarela III                       |
| Escola Rural Municipal Barra Bonita<br>Escola Rural Municipal Novo Progresso<br>Escola Municipal Souza Naves | Rua Rigoletto Andreoli, 245, Centro (Depósito da merenda escolar) |

**8.3.** Os prazos de entrega deverão ser cumpridos de acordo com o cronograma estabelecido pelo Departamento de Educação e Cultura.

**8.4.** Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias, única ou parcelada, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.







**8.5.** Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Contrato e na proposta.

**8.6.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8.7.** As entregas dos produtos deverão ser realizadas semanalmente ou mensalmente, conforme solicitação da nutricionista responsável pela alimentação escolar.

**8.8.** Os produtos de origem animal e/ou processados deverão ser entregues em embalagem de acordo com a legislação, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIP, SIM ou SISBI, com prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.

## **8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

### **8.9.1. Os produtos serão dados como recebidos conforme:**

a) Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado;

b) Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;

c) A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste edital. Se após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o fornecedor será notificado para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária;

d) Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo pela Administração, para que o fornecedor faça a substituição. Este prazo iniciará-se a partir da data da notificação do fornecedor. O fornecedor ficará obrigado a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

**8.10.** Independentemente da aceitação, o fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

**8.11.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, **devendo ser substituído imediatamente.**

**8.12.** O transporte dos produtos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

**8.13.** O transporte bem como o controle higiênico dos alimentos devem atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

**8.14.** Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade e próprios para o consumo durante a semana em que ocorrer a entrega.





## 8.15. Da Substituição Dos Produtos:

**8.15.1.** A substituição de produtos se dará exclusivamente conforme disposto na resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

**8.15.2.** Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante devem ser os definidos no chamamento público de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem no mesmo chamamento público e sejam correlatos nutricionalmente e que a substituição seja atestada pelo Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do CAE.

**8.15.3.** Para que se concretize a substituição dos produtos é necessário que o representante legal da contratada formalize solicitação, através de protocolo na Prefeitura Municipal, requerimento com a intenção de substituição dos produtos.

## CLÁUSULA NONA – SUBCONTRATAÇÃO

**9.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete ao Contratante:

**10.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com do Contrato e seus anexos.

**10.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**10.3.** Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

**10.4.** Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

**10.5.** Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

**10.6.** Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADAS quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

**10.7.** Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

**10.8.** Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

**10.9.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**10.10.** O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.





**10.11.** O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

**10.12.** O CONTRANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Compete ao CONTRATADO:

**11.1.** A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**11.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

**11.3.** Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**11.4.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

**11.5.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

**11.6.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

**11.7.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

**11.8.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

**11.9.** Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**11.10.** Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**11.11.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato.

**11.12.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.







**11.13.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

**11.14.** Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

**12.1.** As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Pro de 2018).

**12.2.** O tratamento de dados pessoais dar previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os ser e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

**12.3.** A CONTRATADA dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão do contrato com ao CONTRATANTE.

**12.4.** A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

**12.5.** A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

**12.6.** Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**13.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**13.2.** O recebimento, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será de responsabilidade da servidora Rosangela Novak Guancino.

**13.3.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

**13.4.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.

**13.5.** A gestão do presente Contrato ficará a cargo do Diretor do Departamento de Educação e Cultura, Sr. Celso Pedro Scolari.

**13.6.** Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do Contrato, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.





## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**14.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**14.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**I. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**II. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

### IV. Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o MUNICÍPIO a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe e o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” até “h” do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea “c” do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea “b” do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a” do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea “d” do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

**14.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**14.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.





**14.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

**14.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**14.4.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**14.4.4.** Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica a CONTRATADA obrigado a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

**14.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**14.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**14.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

**14.8.** A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**14.9.** O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

**14.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

**15.1.** O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.





**15.2.** O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

**15.3.** A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

**15.4.** Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

**15.5.** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**15.5.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**15.5.2.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**15.5.2.1.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**15.6.** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

**15.6.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

**15.6.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

**15.6.3.** Indenizações e multas.

**15.7.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

**15.8.** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**16.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**16.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**16.3.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de



antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

**16.4.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS**

**17.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**18.1.** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO**

**19.1.** Fica eleito o Foro da comarca de Marmeleiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, \*\* de \*\*\*\* de 2024.

## **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**

Paulo Jair Pilati

**Contratante**

**EMPRESA**

**REPRESENTANTE**

**Contratada**





## ANEXO II

## MODELO DE PROJETO DE VENDA

## MODELO DE PROJETO DE VENDA – GRUPOS FORMAIS

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE   |        |                                       |   |          |                                   |             |
|--|--------|---------------------------------------|---|----------|-----------------------------------|-------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024  |        |                                       |   |          |                                   |             |
| I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES   |        |                                       |   |          |                                   |             |
| GRUPO FORMAL   |        |                                       |   |          |                                   |             |
| 1. Nome do Proponente:   |        |                                       | 2. CNPJ:                                  |          |                                   |             |
| 3. Endereço:   |        |                                       | 4. Município/UF:                          |          |                                   |             |
| 5. E-mail:   |        | 6. Fone:                              |   | 7. CEP:  |                                   |             |
| 8. Nº DAP  |        | 9. Banco:                             | 10. Agência:                              |          | 11. Nº Conta Corrente:            |             |
| 12. Nº Associados:   |        | 13. Nº Associados Lei nº 11.326/2006: |   |          | 14. Nº Associados com DAP Física: |             |
| 15. Nome representante legal:  |        |                                       | 16. CPF:                                  |          | 17. Fone:                         |             |
| 18. Endereço:  |        |                                       | 19. Município/UF:                         |          |                                   |             |
| II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA PNAE/FNDE/MEC   |        |                                       |   |          |                                   |             |
| 1. Nome da entidade:   |        |                                       | 2. CNPJ:                                  |          | 3. Município/UF:                  |             |
| 4. Endereço:   |        |                                       |   | 5. Fone: |                                   |             |
| 6. Nome do Representante e E-mail:   |        |                                       |   | 7. CPF:  |                                   |             |
| III – RELAÇÃO DE PRODUTOS  |        |                                       |   |          |                                   |             |
| Nº Item  | Quant. | Unidade de medida                     | PRODUTO                                   |          | Valor Unitário                    | Valor Total |
|  |        |                                       |   |          |                                   |             |
|  |        |                                       |   |          |                                   |             |
|  |        |                                       |   |          |                                   |             |
|  |        |                                       |   |          |                                   |             |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. |        |                                       |   |          |                                   |             |
| Local e data:  |        |                                       | Assinatura do representante Grupo Formal: |          | Fone/E-mail:                      |             |







# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

294

ESTADO DO PARANÁ

## MODELO DE PROJETO DE VENDA – GRUPOS INFORMAIS

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE   |            |   |  |                                |                                       |               |                      |
|--|------------|---|--|--------------------------------|---------------------------------------|---------------|----------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024  |            |   |  |                                |                                       |               |                      |
| I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES   |            |   |  |                                |                                       |               |                      |
| GRUPO INFORMAL   |            |   |  |                                |                                       |               |                      |
| 1. Nome do Proponente:   |            |   | 2. CPF:  |                                |                                       |               |                      |
| 3. Endereço:   |            |   | 4. Município/UF:                                 |                                | 5. CEP:                               |               |                      |
| 6. E-mail (quando houver):   |            |   | 7. Fone:   |                                |                                       |               |                      |
| 8. Organizado por Entidade Articuladora<br>( ) Sim ( ) Não   |            |   | 9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver) |                                | 10. E-mail/Fone:                      |               |                      |
| II – FORNECEDORES PARTICIPANTES  |            |   |  |                                |                                       |               |                      |
| 1. Nome do Agricultor(a) Familiar  |            | 2. CPF  |  | 3. DAP                         | 4. Banco                              | 5. Nº Agência | 6. Nº Conta Corrente |
|  |            |   |  |                                |                                       |               |                      |
|  |            |   |  |                                |                                       |               |                      |
|  |            |   |  |                                |                                       |               |                      |
| III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC   |            |   |  |                                |                                       |               |                      |
| 1. Nome da Entidade:   |            |   | 2. CNPJ:   |                                |                                       | 3. Município: |                      |
| 4. Endereço:   |            |   |  |                                | 5. DDD/Fone                           |               |                      |
| 6. Nome do representante e e-mail:   |            |   |  | 7. CPF:                        |                                       |               |                      |
| IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS  |            |   |  |                                |                                       |               |                      |
| 1. Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar  | 2. Produto | 3. Unidade  | 4. Quantidade                                    | 5. Preço de Aquisição*/Unidade | 6. Valor Total                        |               |                      |
|  |            |   |  |                                | Total agricultor                      |               |                      |
|  |            |   |  |                                | Total agricultor                      |               |                      |
|  |            |   |  |                                | Total agricultor                      |               |                      |
| Total do Projeto   |            |   |  |                                |                                       |               |                      |
| OBS.: * Preço publicado no Edital nº 001/2024 (o mesmo que consta no chamamento público).  |            |   |  |                                |                                       |               |                      |
| V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO  |            |   |  |                                |                                       |               |                      |
| 1. Produto   | 2. Unidade | 3. Quantidade                                       | 4. Preço/Unidade                                 | 5. Valor Total por Produto     | 6. Cronograma de Entrega dos Produtos |               |                      |
|  |            |   |  |                                |                                       |               |                      |
|  |            |   |  |                                |                                       |               |                      |
|  |            |   |  | Total do projeto:              |                                       |               |                      |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. |            |   |  |                                |                                       |               |                      |
| Local e Data:  |            | Assinatura do Representante do Grupo Informal       |  |                                | Fone/E-mail:<br>CPF:                  |               |                      |
| Local e Data:  |            | Agricultores(as) Fornecedores(as) do Grupo Informal |  |                                | Assinatura                            |               |                      |
| Local e Data:  |            | Agricultores(as) Fornecedores(as) do Grupo Informal |  |                                | Assinatura                            |               |                      |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

295

ESTADO DO PARANÁ

## MODELO DE PROJETO DE VENDA – FORNECEDORES INDIVIDUAIS

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE   |                                      |                    |                  |                     |                            |                                    |
|--|--------------------------------------|--------------------|------------------|---------------------|----------------------------|------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024  |                                      |                    |                  |                     |                            |                                    |
| <b>I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</b>   |                                      |                    |                  |                     |                            |                                    |
| <b>FORNECEDOR(A) INDIVIDUAL</b>  |                                      |                    |                  |                     |                            |                                    |
| 1. Nome do Proponente:   |                                      |                    |                  | 2. CPF:             |                            |                                    |
| 3. Endereço:   |                                      |                    | 4. Município/UF: |                     | 5. CEP:                    |                                    |
| 6. Nº da DAP Física:   |                                      |                    | 7. DDD/Fone:     |                     | 8. E-mail (quando houver): |                                    |
| 9. Banco:  |                                      | 10. Nº da agência: |                  |                     | 11. Nº da Conta Corrente   |                                    |
| <b>II – Relação dos Produtos</b>   |                                      |                    |                  |                     |                            |                                    |
| Nº Item  | Produto                              | Unidade de Medida  | Quantidade       | Preço de Aquisição* |                            | Cronograma de Entrega dos produtos |
|  |                                      |                    |                  | Unitário            | Total                      |                                    |
|  |                                      |                    |                  |                     |                            |                                    |
|  |                                      |                    |                  |                     |                            |                                    |
|  |                                      |                    |                  |                     |                            |                                    |
| OBS: *Preço publicado no Edital nº 001/2024 (o mesmo que consta no chamamento público)   |                                      |                    |                  |                     |                            |                                    |
| <b>III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</b>  |                                      |                    |                  |                     |                            |                                    |
| Nome:  |                                      | CNPJ:              |                  |                     | Município:                 |                                    |
| Endereço:  |                                      |                    |                  | Fone:               |                            |                                    |
| Nome do Representante Legal:   |                                      |                    |                  | CPF:                |                            |                                    |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. |                                      |                    |                  |                     |                            |                                    |
| Local e Data:  | Assinatura do Fornecedor Individual: |                    |                  |                     | CPF:                       |                                    |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2024 15:47-03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pp6313ca6121e7>.  
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 30/04/2024 15:47





## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

#### À Comissão de Contratação

Pelo presente instrumento, a proponente ....., CNPJ/CPF nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

- 1) Para cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 3) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação relativo ao Edital de Chamamento Público 001/2024.
- 4) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 5) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 6) Aceita os valores dos produtos constantes do presente **Edital de Chamamento Público nº 001/2024**.
- 7) Em caso de qualquer comunicação futura referente a este Chamamento Público, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail (opcional):**

**Telefone: ()**

- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

..... de ..... de 2024.

Local e Data

Assinatura do Responsável  
(Nome Legível/Cargo)







## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – GRUPO FORMAL E INFORMAL E/OU FORNECEDOR INDIVIDUAL

*PROPONENTE*  
*CPF OU CNPJ*  
*ENDEREÇO*  
*TELEFONE*

Declaro para os devidos fins, que o objeto do Edital de Chamamento Público 001/2024, gêneros alimentícios a serem entregues, são oriundos de produção própria relacionada no projeto de venda.

E/OU

Declaro para os devidos fins, que o objeto do Edital de Chamamento Público 001/2024, gêneros alimentícios a serem entregues, são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

*(Local e Data)*

---

*Nome*  
*RG/CPF*





## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO LIMITE DE VENDA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de representante da ..... CNPJ nº ..... nos responsabilizamos pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados na entrega dos alimentos para a merenda escolar objeto do Edital de Chamamento Público 001/2024 e possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Marmeleiro-PR, fornecido pela Secretaria Municipal de Agricultura, estando, portanto, de acordo com a Legislação Vigente.

*(Local e Data)*

---

*Nome  
RG/CPF*





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

299

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 30 de abril de 2024.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO**, a abertura do Edital de Licitação na modalidade Chamamento Público nº 001/2024, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, nos termos da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, posteriores e demais legislações pertinentes a matéria.

Encaminhe-se à Comissão de Contratação para as providências necessárias.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2024 15:47:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66313c45455fa>.  
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 30/04/2024 15:47







# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

300

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 533/2024**  
**CÓD. VERIFICADOR: 063L4959**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação.

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** O credenciamento dos interessados (Documentação para Habilitação e Projeto de Venda), deverá ser efetuado no período de **02 de maio de 2024 à 29 de maio de 2024, até as 11h00min**, ou a qualquer tempo, no Setor de Licitações no endereço: Avenida Macali, nº 255, Paço Municipal, Centro, Marmeleiro – PR, CEP: 85.615-000.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** A abertura dos envelopes dos proponentes que apresentarem documentos e propostas até a data acima estabelecida ocorrerá dia **29 de maio de 2024 às 14h00min**, no endereço acima citado.

O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura de Marmeleiro, no ícone LICITAÇÕES. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Contratação, no endereço acima citado, pelo telefone (46) 3525-8105 / 8107 ou pelo e-mail: [licitacao@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@marmeleiro.pr.gov.br).

Marmeleiro, 30 de abril de 2024.

**Daverson Colle da Silva**  
Presidente da Comissão de Contratação  
Portaria nº 7.277 de 14/03/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2024 16:17:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p663143e741775>.  
POR DAVERSON COLLE DA SILVA - (081.480.289-31) EM 30/04/2024 16:17







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1706- 16 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**OBJETO:** Contratação da empresa INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.339.580/0001-47, para curso na modalidade híbrida (presencial e on-line) com o tema "Gestor Escolar", atendendo as necessidades do Departamento Educação e Cultura.

**CONTRATADA:** INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.339.580/0001-47.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Marmeleiro, 30 de abril de 2024.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito

### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 533/2024 CÓD. VERIFICADOR: 063L4959

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação.

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** O credenciamento dos interessados (Documentação para Habilitação e Projeto de Venda), deverá ser efetuado no período de **02 de maio de 2024 à 29 de maio de 2024, até as 11h00min**, ou a qualquer tempo, no Setor de Licitações no endereço: Avenida Macali, nº 255, Paço Municipal, Centro, Marmeleiro – PR, CEP: 85.615-000.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** A abertura dos envelopes dos proponentes que apresentarem documentos e propostas até a data acima estabelecida ocorrerá dia **29 de maio de 2024 às 14h00min**, no endereço acima citado.

O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura de Marmeleiro, no ícone LICITAÇÕES. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Contratação, no endereço acima citado, pelo telefone (46) 3525-8105 / 8107 ou pelo e-mail: [licitacao@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@marmeleiro.pr.gov.br).

Marmeleiro, 30 de abril de 2024.

**Daverson Colle da Silva**  
Presidente da Comissão de Contratação  
Portaria nº 7.277 de 14/03/2024

### EDITAL Nº 061/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 13/06/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto de Infração | Data Infração | Código da Infração |
|---------------|------------------|---------------|--------------------|
| ACZ5A78       | 276950NIC0029386 | 30/01/2024    | 50020              |
| AHG3A31       | 276950NIC0029363 | 30/01/2024    | 50020              |
| ALP9I97       | 276950NIC0029374 | 30/01/2024    | 50020              |
| ANO7J66       | 276950NIC0029499 | 30/01/2024    | 50020              |
| APX2855       | 276950NIC0029435 | 30/01/2024    | 50020              |
| AQV1780       | 276950NIC0029375 | 30/01/2024    | 50020              |
| ASO5967       | 276950NIC0029434 | 30/01/2024    | 50020              |
| ATT6495       | 276950NIC0029396 | 30/01/2024    | 50020              |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Lunardelli e na plataforma LICITANET - LICITAÇÕES ELETRÔNICA. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Lunardelli-Pr, 30 de Abril de 2024. Reinaldo Grola - Prefeito Municipal

44345/2024

## Mariópolis

### MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**ERRATA 3 - AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024.** UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 164/2024. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Data da realização: **24 de MAIO de 2024. Abertura da Sessão: 08h00 horas.** Local: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Leoni Espedito Sangaleti, tornam público aos interessados, que RETIRA do descritivo constante no ANEXO III – Termo de Referência os seguintes itens: (Deverá ser apresentado junto a Proposta de preços, Laudo Técnico de Ensaio da Poltrona do Socorrista com cinto de segurança de 03 (três) pontas, emitida por Laboratório credenciado pelo Inmetro em nome da Empresa que fará a transformação do veículo furgão em Ambulância). (Deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços Laudo Técnico de Ensaio de tração de ancoragem de cinto de segurança, com cinto abdominal, fixado na lateral do veículo, emitida por laboratório credenciado no IMENTRO em nome da empresa que fará a transformação). A Licitante deverá apresentar juntamente com a Proposta de preços, Projeto Técnico da Transformação do veículo, conforme especificação técnica do Edital, sendo este em 03 (três) vistas, com reconhecimento de assinatura do Engenheiro Mecânico da Empresa transformadora. Certidão de registro de pessoa física e jurídica (engenheiro mecânico responsável pela empresa transformadora do veículo furgão em ambulância); 03 (três) – Atestados de Capacidade Técnica da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância, emitido por Órgãos público ou Privado, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) fornecida pelo CREA, referente ao objeto da licitação: Ambulância; Laudo Técnico de Ensaio Estrutural do conjunto da Maca retrátil, conforme especificada no descritivo, tendo como objetivo testar a viabilidade de aplicação do equipamento realizando testes de resistência, mais próximo da real utilização do mesmo, conforme Normas: ABNT NBR 14.561/2000 – BRASIL, DIN EM 1865 /Dezembro 1999, BS EM 1789/2000, AMD STANDARD 004, conforme especificada no descritivo. OBS: Será aceita somente 01 (uma) cópia autenticada do original do fabricante da maca retrátil. Licença de Operação da empresa transformadora, pois a mesma utiliza produtos que podem contaminar o Meio Ambiente, para montagem das Transformações. Todos os documentos relacionados a empresa que fará a transformação do veículo deverão ser no mesmo CNPJ. **Observação:** A exigência da documentação técnica e laudos acima se justifica pelo fato do objeto da licitação (Ambulância) não sair da linha de montagem do fabricante, objetivando assim maior competitividade no certame. Por consequência, abrir-se-á novo prazo para a sessão de processamento do Pregão que será realizada eletronicamente no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), iniciando-se no dia 24/05/2024 às 08h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência aos interessados da recorrente decisão. O inteiro teor do Edital de Pregão Eletrônico nº 3/2024 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br), Portal Transparência do Município ou pelos sites [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br), na aba licitações e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 02 de Maio de 2024. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal

45093/2024

## Marmeleiro

### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 533/2024 CÓD. VERIFICADOR: 063L4959

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** O credenciamento dos interessados (Documentação para Habilitação e Projeto de Venda), deverá ser efetuado no período de **02 de maio de 2024 a 29 de maio de 2024, até as 11h00min**, ou a qualquer tempo, no Setor de Licitações no endereço: Avenida Macali, nº 255, Paço Municipal, Centro, Marmeleiro – PR, CEP: 85.615-000. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** A abertura dos envelopes dos proponentes que apresentarem documentos e propostas até a data acima estabelecida ocorrerá dia **29 de maio de 2024 às 14h00min**, no endereço acima citado. O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura de Marmeleiro, no ícone LICITAÇÕES. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Contratação, no endereço acima citado, pelo

telefone (46) 3525-8105 / 8107 ou pelo e-mail: [licitacao@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@marmeleiro.pr.gov.br).  
**Marmeleiro, 30 de abril de 2024.**  
**Daverson Colle da Silva**  
**Presidente da Comissão de Contratação**  
**Portaria nº 7.277 de 14/03/2024**

44516/2024

## Moreira Sales

### SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O município de Moreira Sales-PR (CNPJ 76.217.025/0001-03) torna público que requer ao Instituto Água e Terra (IAT), a Licença Prévia (LP) para a construção de casas populares de interesse social sobre os lotes 6 à 10; 14 à 17 e 21 à 23 da quadra 146 e para os lotes 6/7-B, 6/7-C, 6/7-D; 13 à 17 e 21 à 24 da quadra 147, do município de Moreira Sales-PR, e que a LP será em substituição à Licença Ambiental Simplificada (LAS), solicitado conforme protocolo 22.047.836-0.

44610/2024

## Nova Esperança

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024

O Município de Nova Esperança-PR torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 21 de maio do ano de 2024, na plataforma [bll.org.br](http://bll.org.br), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto | Objeto               | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução |
|-----------------|----------------------|--------------------------------|-------------------|
| Vias da Sede    | Pavimentação em CBUQ | 2.432,03 m <sup>2</sup>        | 180 dias          |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <https://novaesperanca.pr.gov.br/licitacao> e na plataforma [bll.org.br](http://bll.org.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Nova Esperança, 30 de abril de 2024.

Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal

44283/2024

### PUBLICA A CLASSIFICAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº. 003/2024.

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, torna público para conhecimento dos interessados a Classificação da Prova de Títulos e Tempo de Serviço do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para o cargo de Agente de Veículo Automotor. Mais informações poderão ser obtidas junto ao site da Prefeitura Municipal de Nova Esperança/PR <https://novaesperanca.pr.gov.br/concursos-publicos> e, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, telefone (44) 32525-4622.

Nova Esperança, 02 de maio de 2024

Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal

44809/2024

## Nova Londrina

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

#### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO Nº.0025/2024

01– Aquisição de equipamento denominado PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, que será destinada aos diversos serviços urbanos prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme termo de Convênio nº 67/2024 – SECID celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado das Cidades, o Serviço Social Autônomo Paranaidade e o Município de Nova Londrina (Protocolo nº 21.584.082-4).

02 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00h do dia 17/05/2024.

